



Estatísticas do Comércio Internacional

2012

Edição 2013



Estatísticas
oficiais



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Estatísticas do Comércio Internacional

2012

Edição 2013

FICHA TÉCNICA

Título

Estatísticas do Comércio Internacional 2012

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 845 40 84

Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISSN 0873-0687

ISBN 978-989-25-0202-1

Periodicidade anual

**2013: Ano Internacional da Estatística**

Promover, à escala mundial, o reconhecimento
da Estatística ao serviço da Sociedade

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt



Apoio | a clientes

808 201 808

(rede fixa nacional)

+ 351 218 440 695 (outras redes)

INTRODUÇÃO

A presente publicação divulga os resultados preliminares das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano 2012, procedendo-se de igual modo à divulgação dos resultados definitivos de 2011.

Um vasto conjunto de informação disponível sobre as estatísticas do Comércio Internacional não é publicada, podendo o INE disponibilizá-la a pedido, em condições a acordar, salvaguardando sempre o princípio do segredo estatístico.

O INE expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e a Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado ao INE da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA, essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Tendo em consideração o compromisso de satisfazer, com qualidade e oportunidade, as novas necessidades dos utilizadores e acreditando que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento da atividade estatística, serão bem acolhidas as sugestões que contribuam para a valorização do quadro de informação apresentado, o qual se pretende dinâmico e evolutivo.

julho 2013

INTRODUCTION

This publication releases the preliminary data for 2012 of International Trade Statistics, as well as the 2011 definitive results.

A wide set of data on International Trade are not published, although Statistics Portugal is able to provide them upon request and agreed terms, ensuring the safekeeping of the statistical confidentiality at all times.

Statistics Portugal would like to thank all those who have contributed to this publication and acknowledge particularly the responding enterprises to the Intrastat System and the Portuguese Tax and Customs Authority (AT) by providing data from the customs declarations regarding trade with Third Countries, and VAT data which are essential for quality control.

Considering our commitment to meet the needs of users, with quality and timeliness and believing that constructive critics stimulate the improvement and enhancement of statistical activities, all suggestions will be welcomed, in order to upgrade the quality of these statistical outputs, intended to be dynamic and progressive.

july 2013

INTRODUÇÃO/INTRODUCTION	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
EXECUTIVE SUMMARY	8
SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	10
ANÁLISE DE RESULTADOS	
1. RESULTADOS GLOBAIS, 2012	13
1.1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS	13
EXPORTAÇÕES DE BENS	13
IMPORTAÇÕES DE BENS	14
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	14
1.2. COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS	15
EXPORTAÇÕES DE BENS	15
IMPORTAÇÕES DE BENS	16
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	17
1.3. COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS/ZONA EURO	17
EXPORTAÇÕES DE BENS	17
IMPORTAÇÕES DE BENS	18
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	19
1.4. COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS	20
EXPORTAÇÕES DE BENS	20
IMPORTAÇÕES DE BENS	21
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	22
2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS, 2012	23
EXPORTAÇÕES DE BENS	23
IMPORTAÇÕES DE BENS	24
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	25
3. PRINCIPAIS PRODUTOS, 2012	27
3.1. ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS	27
EXPORTAÇÕES DE BENS	27
IMPORTAÇÕES DE BENS	28
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	29
3.2. ANÁLISE AO NÍVEL DA NOMENCLATURA COMBINADA A 4 DÍGITOS (NC4)	31
EXPORTAÇÕES DE BENS	31
IMPORTAÇÕES DE BENS	32
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	33
3.3. ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)	34
EXPORTAÇÕES DE BENS	34
IMPORTAÇÕES DE BENS	35
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	36
3.4. ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)	37
EXPORTAÇÕES DE BENS	37
IMPORTAÇÕES DE BENS	39
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	40

4. DADOS REGIONAIS (NUTS II), 2012	42
4.1. RESULTADOS GLOBAIS	42
EXPORTAÇÕES DE BENS	42
IMPORTAÇÕES DE BENS	43
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	43
4.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	44
EXPORTAÇÕES DE BENS	44
IMPORTAÇÕES DE BENS	45
4.3. PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS	46
EXPORTAÇÕES DE BENS	46
IMPORTAÇÕES DE BENS	47
5. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS POR CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS, 2011	49
5.1. DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA (CAE-Rev. 3)	49
EXPORTAÇÕES DE BENS	49
IMPORTAÇÕES DE BENS	51
5.2. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	53
EXPORTAÇÕES DE BENS	53
IMPORTAÇÕES DE BENS	55
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS	56
5.3. CONCENTRAÇÃO DO VALOR POR NÚMERO DE EMPRESAS	57
EXPORTAÇÕES DE BENS	57
IMPORTAÇÕES DE BENS	58
5.4. CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E DO VALOR TRANSACIONADO POR ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	60
EXPORTAÇÕES DE BENS	60
IMPORTAÇÕES DE BENS	61
5.5. AS MAIORES EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS	62
EXPORTAÇÕES DE BENS	62
IMPORTAÇÕES DE BENS	63
6. OS NOVOS MERCADOS DE EXPORTAÇÃO DE BENS, 2005-2012	64
6.1. CHINA	64
6.2. BRASIL	66
6.3. ARGÉLIA	67
6.4. MARROCOS	68
6.5. VENEZUELA	69
6.6. GIBRALTAR	70
6.7. REPÚBLICA CHECA	72
6.8. POLÓNIA	73
6.9. MOÇAMBIQUE	74
6.10. ROMÉLIA	75
QUADROS DE RESULTADOS	77
METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES	
REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	149
METODOLOGIA	152
CONCEITOS	155
CLASSIFICAÇÕES	158

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2012 as exportações de bens aumentaram 5,8% face ao ano anterior, atingindo 45 324,0 milhões de euros, enquanto as importações de bens diminuíram 5,1% totalizando 56 234,3 milhões de euros. O défice da balança comercial de bens atingiu o nível mais baixo desde 1997, correspondendo a 10 910,4 milhões de euros.

No Comércio Intra-UE o aumento das exportações (+1,0%) foi determinado pelo crescimento para os países fora da Zona Euro (+8,2%), dado que as exportações para os países da Zona Euro registaram uma pequena redução (-0,2%).

Apesar do claro domínio dos países Intra-UE, nos últimos anos os Países Terceiros têm vindo a ganhar peso no comércio externo de Portugal, quer como mercados de destino quer como fornecedores.

O saldo da balança comercial Intra-UE de bens registou uma evolução mais favorável que o saldo da balança comercial Extra-UE de bens, atingindo este último o valor menos negativo registado desde 1993.

Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais clientes externos dos bens portugueses, para além de serem também os principais países fornecedores de bens a Portugal.

Em 2012 a Espanha representou 31,9% das importações de bens de Portugal e 22,5% das exportações de bens, continuando contudo a reduzir-se o seu peso nas exportações. Comparativamente a outros parceiros comerciais, nas importações de bens provenientes de Espanha, registou-se a maior redução em valor, face a 2011, em resultado sobretudo da diminuição das importações de *Veículos e outro material de transporte, Máquinas e aparelhos e Metais comuns*.

As exportações de bens para Angola, China e Estados Unidos registaram os maiores aumentos em valor.

Os maiores défices comerciais continuaram a verificar-se nas transações com Espanha, Itália e Alemanha e os maiores excedentes nas trocas de bens com França, Angola e Estados Unidos.

O saldo bilateral com Espanha permaneceu claramente como o défice mais elevado, apesar da evolução positiva registada em 2012.

Os principais grupos de produtos exportados continuaram a ser as *Máquinas e aparelhos* e os *Veículos e outro material de transporte*, tendo-se registado aumentos face ao ano anterior em quase todos os grupos de produtos exportados.

Os *Combustíveis minerais* e as *Máquinas e aparelhos* continuaram a ser os principais grupos de produtos importados, tendo-se verificado reduções em quase todos os grupos de produtos, face a 2011.

Os maiores défices comerciais verificaram-se nas transações de *Combustíveis minerais*, produtos *Químicos e Agrícolas* e os maiores excedentes nas trocas de *Minerais e minérios*, *Outros produtos* e *Calçado*.

Os *Combustíveis minerais* foram o único grupo de produtos a registar um aumento do seu défice. As *Máquinas e aparelhos* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os grupos de produtos que registaram as maiores diminuições dos seus défices, face a 2011. No caso específico dos *Veículos e outro material de transporte* verificou-se mesmo uma inversão, pelo que em 2012 este grupo de produtos registou um excedente comercial, em resultado fundamentalmente da redução das importações.

Os *Produtos eletrónicos – Telecomunicações* mantiveram-se como os principais produtos de alta tecnologia (PAT) transacionados, concentrando 46,7% do valor total das exportações destes produtos e 38,1% das importações. Quase ¼ (24,8%) do défice da balança comercial de bens decorre dos produtos de alta tecnologia (+6,4 p.p. relativamente a 2011, correspondendo a -2 710,8 milhões de euros).

As empresas sediadas na região de Lisboa dominaram claramente as importações de bens, tendo sido responsáveis por 57,7% das importações totais nacionais. Nas exportações de bens esse domínio encontrava-se repartido pelas empresas sediadas nas regiões Norte e Lisboa, sendo em conjunto responsáveis por 37,0% das exportações de bens em 2012. Em todas as regiões do país, o peso do Comércio Intra-UE foi superior ao do Comércio Extra-UE, tanto nas exportações como nas importações. A região de Lisboa foi a que mais contribuiu para o défice global da balança comercial, por oposição à região Norte que apresentou o melhor desempenho em termos do saldo da balança comercial, registando mesmo um saldo excedentário. O comportamento da região de Lisboa é claramente influenciado pelo facto de nela estarem sediadas as principais empresas nacionais que transacionam *Combustíveis minerais*, único grupo de produtos a registar um aumento do seu défice em 2012.

No ano 2011, a distribuição por atividade económica (CAE-Rev. 3) evidenciou que as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) dominaram no número de empresas exportadoras e importadoras de bens, tanto no Comércio Intra-UE como no Extra-UE. Em relação ao valor transacionado, as empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29) detinham o maior peso nas exportações Intra-UE de bens.

As empresas exportadoras com *mais de 250 pessoas ao serviço* concentraram a maior parte do valor transacionado, quer para os países Intra-UE quer para os Países Terceiros, em 2011.

Entre 2005 e 2012 as exportações de bens para mercados de destino tradicionais (Angola, Alemanha, Espanha, França e Países Baixos) registaram os maiores aumentos. Todavia, neste período evidenciaram-se ainda acentuados crescimentos nas exportações para outros países, tais como China, Brasil, Argélia, Marrocos, Venezuela, Gibraltar, República Checa, Polónia, Moçambique e Roménia.

EXECUTIVE SUMMARY

In 2012, exports of goods increased by 5.8% when compared with the previous year, totalling EUR 45,324.0 million, while imports of goods decreased by 5.1% with a total of EUR 56,234.3 million. The deficit of the trade balance of goods reached its lowest level since 1997, corresponding to EUR 10,910.4 million.

In Intra-EU trade the increase of exports (+1.0%) was determined by the growth for countries outside the Euro-zone (+8.2%), while the exports to Euro-zone countries registered a decrease (-0.2%).

In spite of the clear predominance of Intra-EU countries, in recent years Third Countries are becoming more relevant in terms of Portugal's external trade both as destination markets and supplying markets.

Intra-EU trade balance of goods accounted for a more favourable evolution than the Extra-EU trade balance of goods, with the latter recording the most negative value since 1993.

Spain, Germany and France remained as the main foreign clients of Portuguese goods, besides also being the main suppliers of goods to Portugal.

In 2012, Spain stood for 31.9% of Portuguese imports of goods and for 22.5% of exports of goods, in spite of a reduction of its weight in Portuguese exports in recent years. Imports of goods from Spain recorded the highest decrease in value when compared with 2011, mainly due to the decrease in imports of *Vehicles and other transport equipment*, *Machinery and mechanical appliances* and *Base metals*.

Exports of goods to Angola, China and the United States recorded the highest increases in value.

The highest trade of goods deficits continued to occur in transactions of goods with Spain, Italy and Germany and the highest trade of goods surpluses with France, Angola and the United States.

The bilateral balance with Spain clearly remained the highest deficit, in spite of the positive trend when compared with 2011.

The main groups of goods exported remained to be *Machinery and mechanical appliances* and *Vehicles and other transport equipment*, with year-on-year increases being recorded in almost all groups of products.

Mineral fuels and *Machinery and mechanical appliances* continued to be the main groups of imported goods, with declines being recorded in almost all groups of goods when compared with 2011.

The highest trade deficits occurred in transactions of *Mineral fuels*, *Chemical* and *Agricultural products* and the highest surpluses in transactions of *Mineral products*, *Other products* and *Footwear*.

Mineral fuels were the only group of products recording an increase on its deficit. *Machinery and mechanical appliances* and *Vehicles and other transport equipment* were the groups of products that registered the most significant deficit decreases when compared with 2011. *Vehicles and other transport equipment* registered an inversion of the trend, and recorded in 2012 a surplus of the trade balance of this group of products, mainly due to the decrease in imports.

Electronics - Telecommunication remained to be the main traded high technology products (HTP), concentrating 46.7% of the total value of exports of this type of products and 38.1% of imports. Almost a quarter (24.8%) of the trade balance of goods had its origin in high technology products (+6.4 p.p. vis-à-vis 2011, corresponding to less EUR 2,710.8 million).

Enterprises with headquarters based in Lisboa region clearly dominate imports of goods, being responsible for 57.7% of the total value of imports of goods. As far as exports of goods are concerned, the highest value goes to both enterprises based in the regions of Norte and Lisboa, together totalling 37.0% of the total value of exports of goods in 2012. In all regions of Portugal, the weight of Intra-EU trade surpassed the one of Extra-EU trade, in both exports and imports of goods. The Lisboa region was the one that contributed most for the global deficit of the trade balance, as opposed to the Norte region that presented the best performance in terms of trade balance, even recording a surplus. The deficit of Lisboa region is mostly due to the fact that the main traders of *Mineral fuels* have their headquarters in this region. This group of products registered the most significant deficit decreases when compared with 2011.

In 2011, the distribution by economic activity (NACE-Rev.2/CAE-Rev. 3) showed that enterprises of *Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles and motorcycles* (section G) dominated in the number of exporting and importing enterprises, both in the Intra-EU and Extra-EU trade. In terms of trade value, enterprises of *Manufacture of motor vehicles, trailers, semi-trailers and parts and accessories for motor vehicles* (division 29) registered the highest weight in Intra-EU exports of goods.

Exporting enterprises with *more than 250 persons employed* concentrated most of the trade value for both Intra-EU and Third Countries, in 2011.

Between 2005 and 2012 exports of goods to traditional markets of destination (Angola, Germany, Spain, France and Netherlands) recorded the highest increases. However, in this period exports to other markets, such as China, Brazil, Algeria, Morocco, Venezuela, Gibraltar, Czech Republic, Poland, Mozambique and Romania, also registered significant growths.

SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
X	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
Rc	Valor retificado
Rv	Valor revisto
Pe	Valor preliminar
Po	Valor provisório

NOTA - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

UNIDADE DE MEDIDA:

Nº	Número absoluto
%	Percentagem

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CAE-Rev.3	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão 2002
PAT	Produtos de Alta Tecnologia
p.p.	Pontos percentuais
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).



Análise dos Principais Resultados

1. RESULTADOS GLOBAIS, 2012

Síntese:

As exportações de bens aumentaram 5,8% face ao ano anterior (+14,9% em 2011), em resultado sobretudo do acréscimo registado no Comércio Extra-UE.

No Comércio Intra-UE o aumento das exportações (+1,0%) foi determinado pelo crescimento para os países fora da Zona Euro (+8,2%), dado que as exportações para os países da Zona Euro registaram uma redução (-0,2%).

As importações de bens diminuíram 5,1% face ao ano anterior (+1,0% em 2011), devido à evolução do Comércio Intra-UE.

O défice da balança comercial de bens atingiu 10 910,4 milhões de euros, desde 1997 que não atingia um nível tão baixo.

O saldo da balança comercial Intra-UE de bens registou uma evolução mais favorável que o saldo da balança comercial Extra-UE de bens.

As exportações Extra-UE de bens cresceram mais que as exportações para os países Intra-UE.

Desde o ano 1993 que o défice da balança comercial Extra-UE de bens não atingia um nível tão baixo.

A balança comercial com os países da UE fora da Zona Euro atingiu um saldo excedentário de 1 171,6 milhões de euros.

Apesar do claro domínio dos países Intra-UE, nos últimos anos os Países Terceiros têm vindo a ganhar peso como mercados de destino e como fornecedores.

1.1. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

EXPORTAÇÕES DE BENS

No ano 2012 as exportações de bens atingiram 45 324,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 5,8% face a 2011 (+2 495,9 milhões de euros). Deste modo, evidencia-se uma acentuada redução do crescimento anual das exportações para os mercados externos em comparação com 2011 (+14,9%) e 2010 (+17,6%), que se seguiu à forte redução contabilizada em 2009 (-18,4%).

Para a evolução anual positiva registada em 2012 contribuiu sobretudo o acréscimo registado no Comércio Extra-UE (+2 172,1 milhões de euros), tendo em conta que as exportações de bens para os países Intra-UE registaram um aumento menos significativo (+323,8 milhões de euros).

Figura 1.01 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Evolução anual, 2005-2012

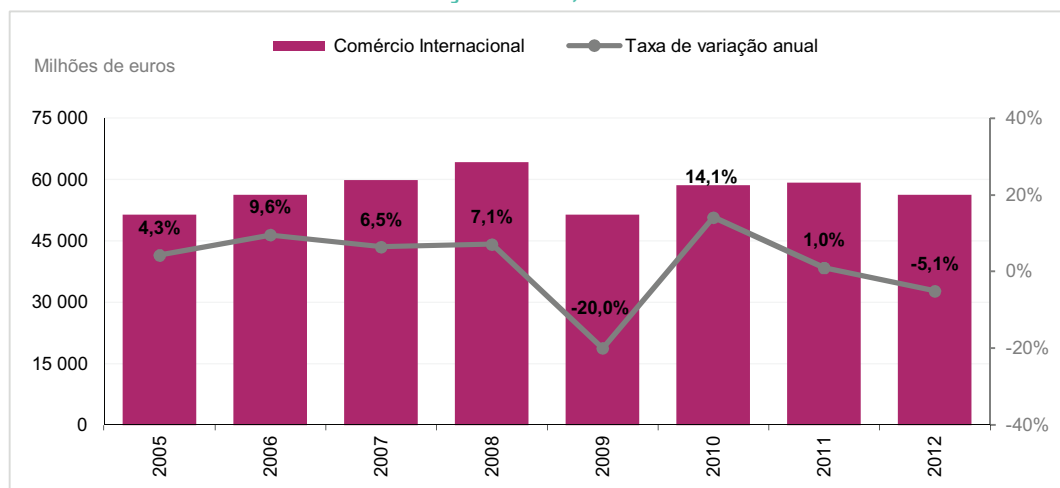


IMPORTAÇÕES DE BENS

As importações de bens atingiram 56 234,3 milhões de euros no ano 2012, correspondente a um decréscimo de 5,1% relativamente a 2011 (-2 995,0 milhões de euros). Evidencia-se, assim, uma tendência de decréscimo das importações de bens, que tinham registado acréscimos de 1,0% em 2011 e 14,1% em 2010 (após se ter verificado uma forte diminuição de 20,0% no ano 2009).

A evolução do Comércio Intra-UE (-3 208,0 milhões de euros) determinou a redução registada na globalidade do Comércio Internacional, dado que as importações de bens originários dos Países Terceiros registaram um aumento (+213,0 milhões de euros).

Figura 1.02 - Comércio Internacional de bens - Importações
Evolução anual, 2005-2012

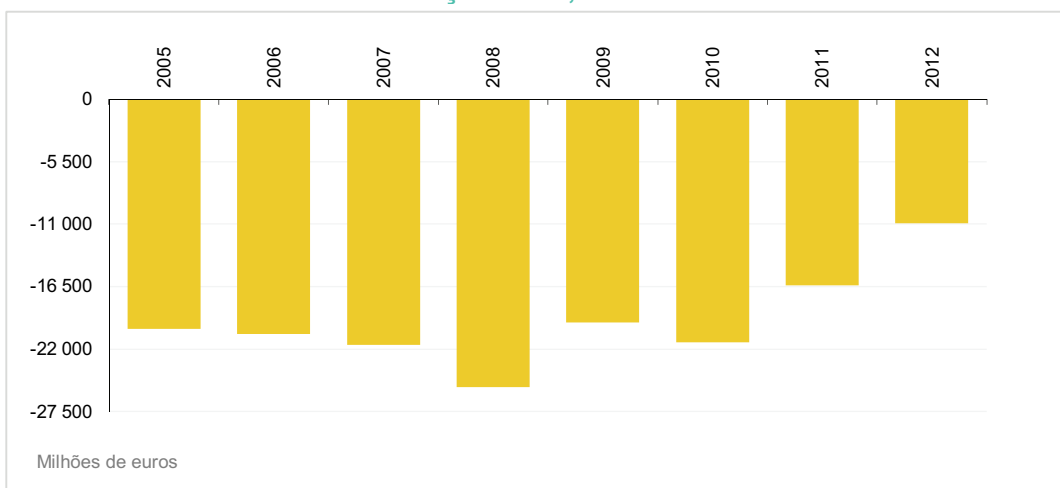


SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

No ano 2012 o saldo das transações comerciais de bens com o exterior atingiu um défice de 10 910,4 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 5 490,9 milhões de euros face a 2011. Esta redução do défice resultou do aumento das exportações de bens (+2 495,9 milhões de euros) e do decréscimo das importações de bens (-2 995,0 milhões de euros). Desde 1997 que o défice do Comércio Internacional de bens não atingia um nível tão baixo.

A evolução anual verificada em 2012 resultou sobretudo do aumento do saldo das transações comerciais de bens com os países Intra-UE (+3 531,7 milhões de euros), já que o saldo da balança comercial Extra-UE de bens registou uma evolução menos expressiva (+1 959,1 milhões de euros).

Figura 1.03 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Evolução anual, 2005-2012

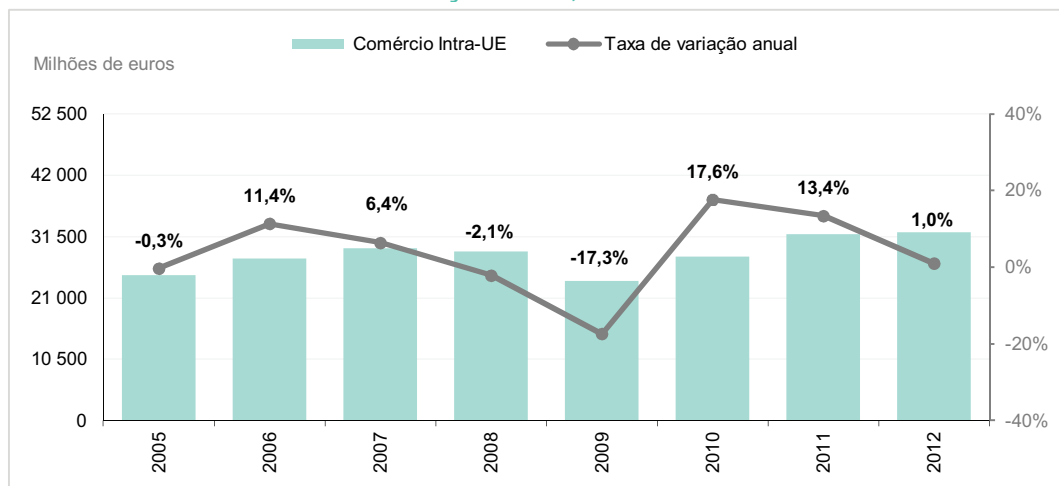


1.2. COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

EXPORTAÇÕES DE BENS

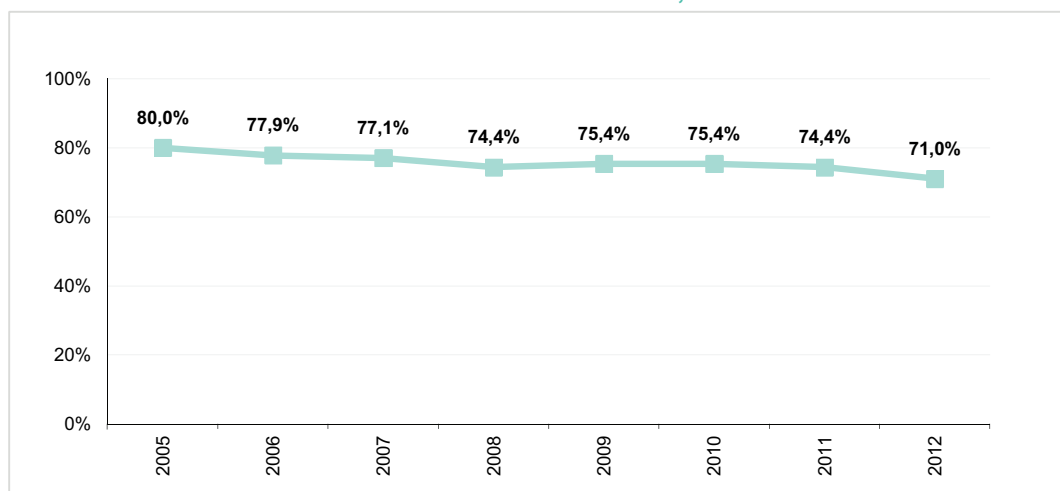
As exportações de bens para os países Intra-UE totalizaram 32 196,5 milhões de euros em 2012, correspondente a um acréscimo de 1,0% relativamente ao ano anterior (+323,8 milhões de euros). Esta evolução revela uma diminuição do crescimento anual das exportações Intra-UE face aos aumentos de 13,4% em 2011 e de 17,6% em 2010 (após a forte diminuição de 17,3% verificada no ano 2009).

Figura 1.04 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Evolução anual, 2005-2012



A evolução do Comércio Intra-UE foi semelhante à observada na globalidade do Comércio Internacional, o que evidencia o tradicional predomínio dos países da UE nas transações de Portugal com o exterior. Todavia, nos últimos anos evidencia-se uma tendência de diminuição do seu peso relativo: em 2005, 80,0% dos bens nacionais vendidos para os mercados externos tinham como destino os países Intra-UE, mas no ano 2012 o seu peso diminuiu para 71,0%.

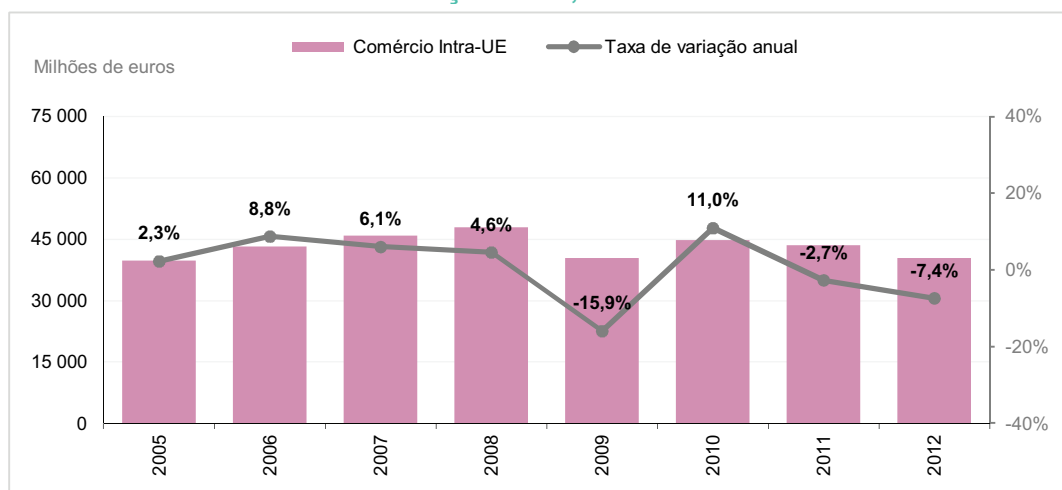
Figura 1.05 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Peso no Comércio Internacional, 2005-2012



IMPORTAÇÕES DE BENS

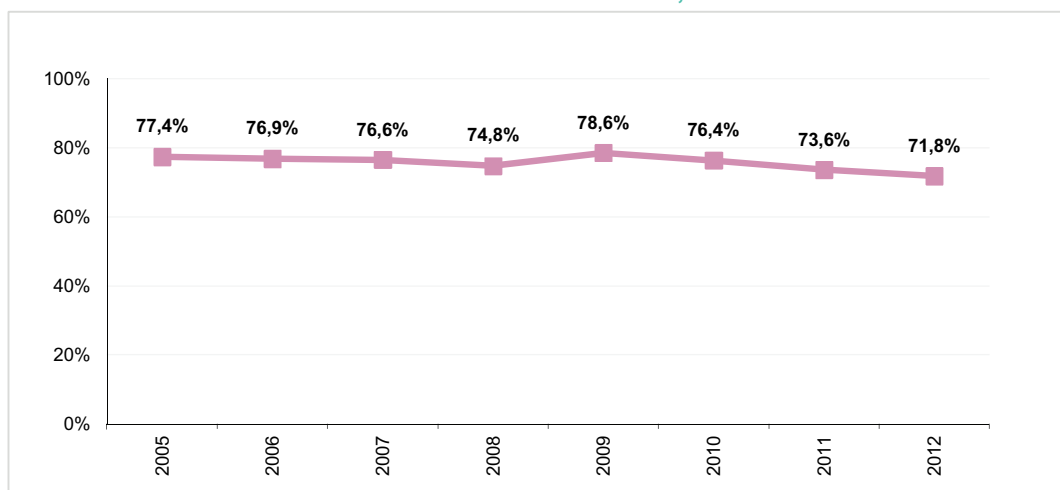
Em 2012 as importações de bens com proveniência dos países Intra-UE totalizaram 40 402,3 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 7,4% face a 2011 (-3 208,0 milhões de euros), correspondendo a um acentuar da redução das importações Intra-UE verificada no ano 2011 (-2,7%).

Figura 1.06 - Comércio Intra-UE de bens - Importações
Evolução anual, 2005-2012



O relacionamento de Portugal com os restantes Estados-membros da UE continuou a ser preponderante nas importações de bens, à semelhança do que se verificou nas exportações de bens. Denota-se, no entanto, uma redução do seu peso relativo nos últimos anos. No ano 2005, o Comércio Intra-UE concentrou 77,4% do valor total das importações de bens, mas em 2012 o seu peso diminuiu para 71,8%.

Figura 1.07 - Comércio Intra-UE de bens - Importações
Peso no Comércio Internacional, 2005-2012



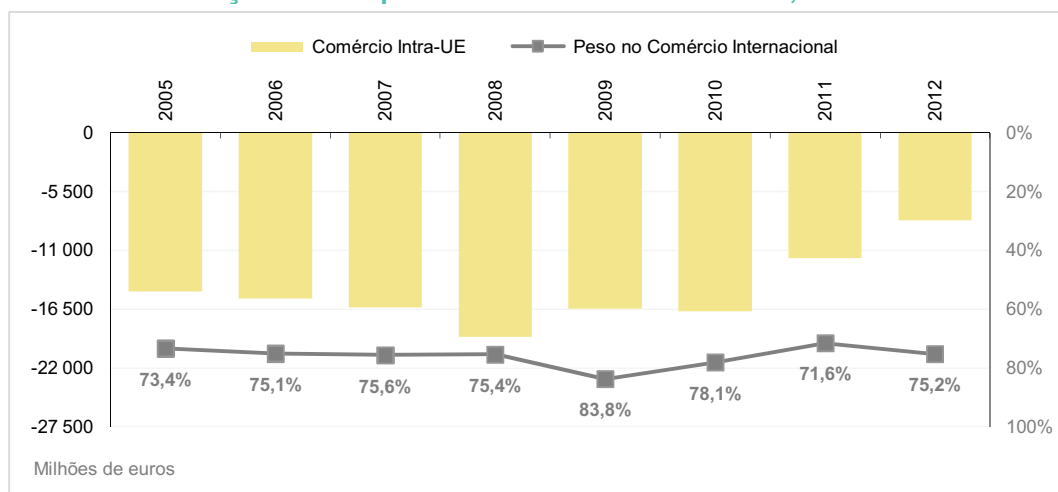
SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

A balança comercial Intra-UE de bens totalizou um défice de 8 205,8 milhões de euros em 2012, o que representa uma redução de 3 531,7 milhões de euros relativamente a 2011. Esta evolução deveu-se principalmente à redução das importações de bens (-3 208,0 milhões de euros), dado que as exportações de bens aumentaram menos significativamente (+323,8 milhões de euros). O défice comercial Intra-UE de bens não atingia um nível tão baixo desde o ano 1997.

A evolução observada no Comércio Intra-UE foi a principal responsável pela redução do défice registado na globalidade do Comércio Internacional.

O predomínio dos parceiros Intra-UE nas transações de Portugal com o exterior também se evidencia pelo seu peso no saldo da balança comercial de bens. No ano 2012 o peso das transações Intra-UE no défice global foi 75,2%.

Figura 1.08 - Comércio Intra-UE de bens - Saldo da balança comercial
Evolução anual e peso no Comércio Internacional, 2005-2012



1.3. COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS/ZONA EURO

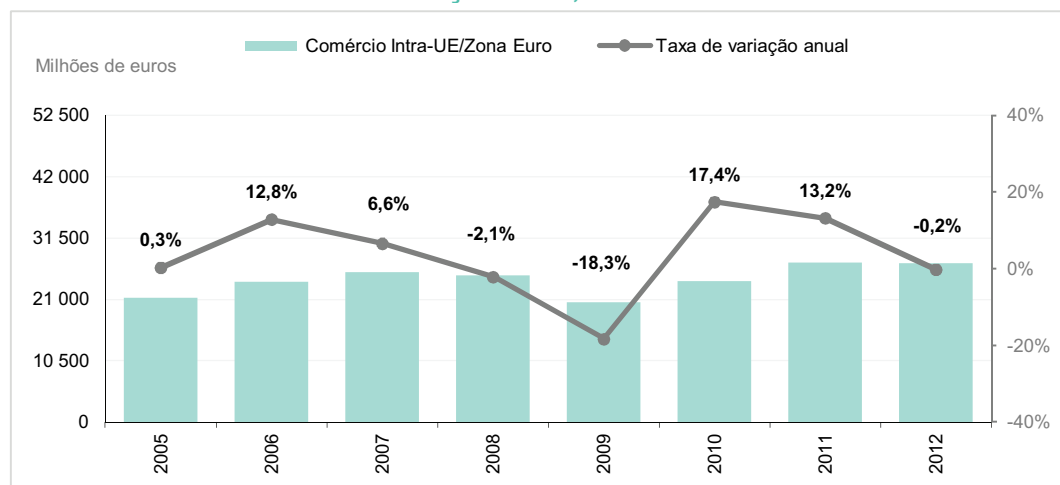
Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 17 Estados-membros que dela faziam parte no ano 2012, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia (adesão 2007), Chipre (adesão 2008), Malta (adesão 2008), Eslováquia (adesão 2009) e Estónia (adesão 2011).

EXPORTAÇÕES DE BENS

No ano 2012 as exportações de bens de Portugal para os países da Zona Euro atingiram 27 206,1 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 0,2% face a 2011 (-54,8 milhões de euros). Deste modo, evidencia-se uma diminuição das exportações de bens para os parceiros da Zona Euro, após os aumentos de 13,2% em 2011 e de 17,4% em 2010 (diminuição de 18,3% no ano 2009).

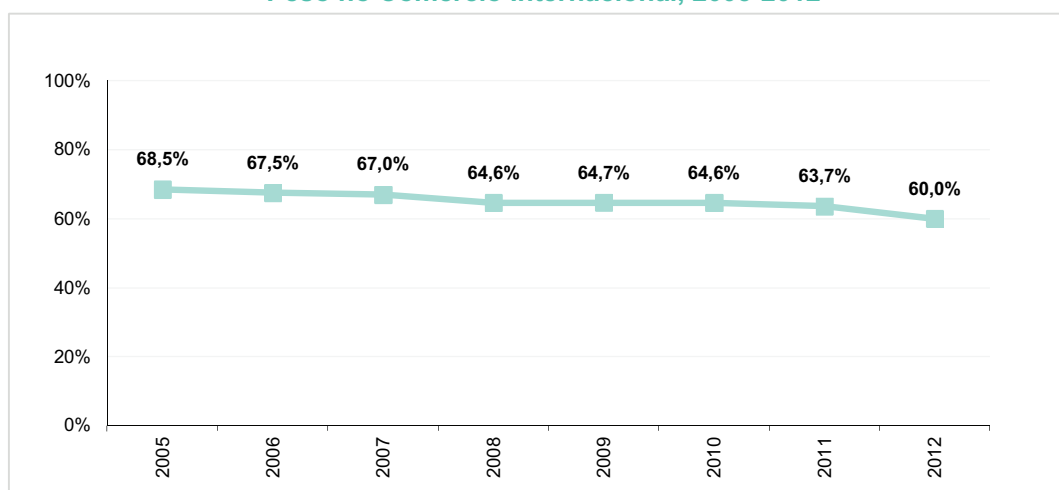
A evolução das exportações para os países da Zona Euro em 2012 (-0,2%) foi distinta da evolução global do Comércio Intra-UE (+1,0%), determinada pelo crescimento das exportações para os países fora da Zona Euro (+8,2%).

Figura 1.09 - Comércio Intra-UE de bens/Zona Euro - Exportações
Evolução anual, 2005-2012



Nos últimos anos observou-se uma tendência de redução do peso relativo dos países da Zona Euro como países de destino das exportações portuguesas. No ano 2005, 68,5% dos bens nacionais exportados tinham como destino os países da Zona Euro, tendo o seu peso descido para 60,0% em 2012.

Figura 1.10 - Comércio Intra-UE de bens/Zona Euro - Exportações
Peso no Comércio Internacional, 2005-2012

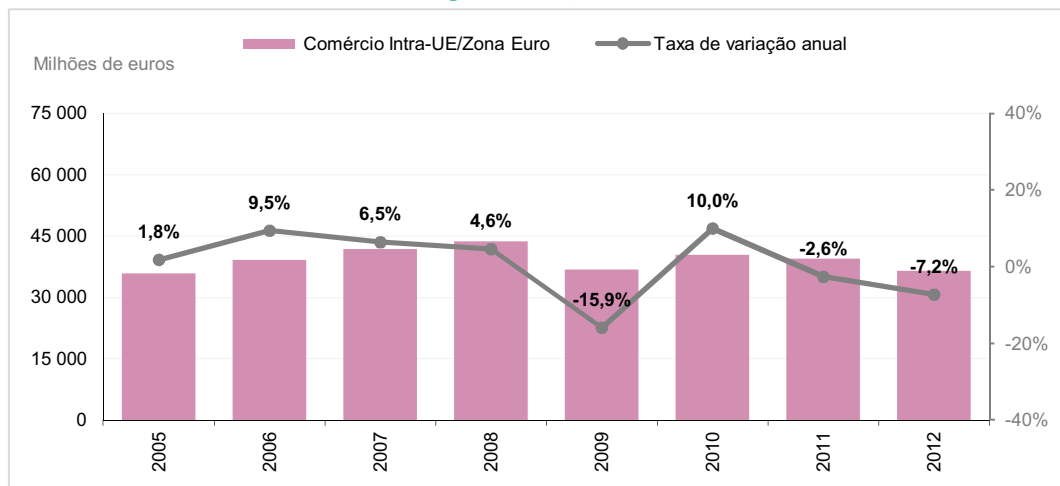


IMPORTAÇÕES DE BENS

As importações de bens com proveniência dos países da Zona Euro totalizaram 36 583,5 milhões de euros em 2012, o que representa um decréscimo de 7,2% face a 2011 (-2 840,5 milhões de euros), correspondendo a um acentuar da redução registada nesse ano (-2,6%).

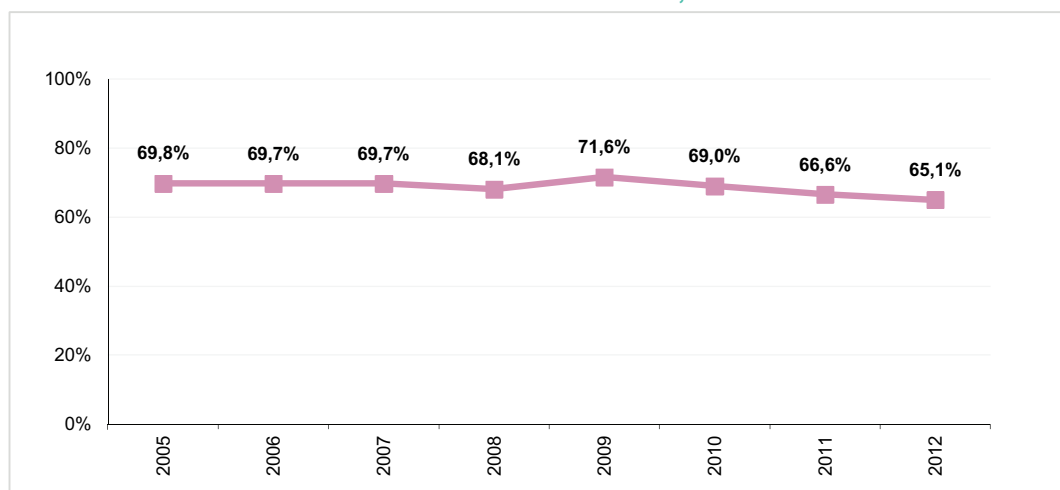
A evolução global do Comércio Intra-UE (-7,4%) refletiu reduções nas importações quer da Zona Euro (-7,2%), quer de Estados-membros fora da Zona (-8,8%).

Figura 1.11 - Comércio Intra-UE de bens/Zona Euro - Importações
Evolução anual, 2005-2012



Nos últimos anos, tem diminuído o peso relativo dos países da Zona Euro como fornecedores de bens a Portugal: em 2005, concentraram 69,8% do valor total das importações de bens, mas em 2012 o seu peso desceu para 65,1%.

Figura 1.12 - Comércio Intra-UE de bens/Zona Euro - Importações
Peso no Comércio Internacional, 2005-2012



SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

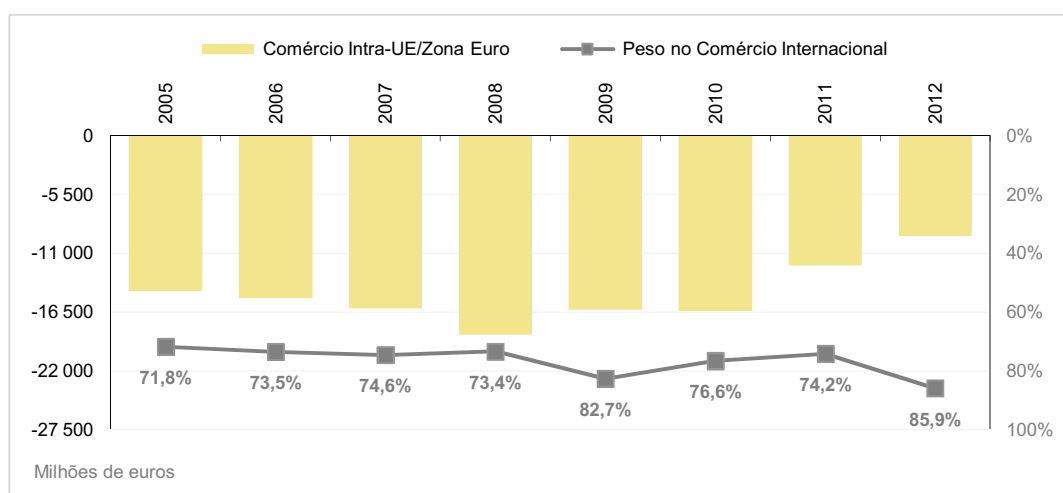
A balança comercial de bens com os países da Zona Euro atingiu um défice de 9 377,4 milhões de euros em 2012, o que representa uma redução de 2 785,7 milhões de euros relativamente a 2011, devido essencialmente à diminuição das importações de bens provenientes destes parceiros.

A redução do défice global do Comércio Intra-UE de 3 531,7 milhões de euros verificada no ano 2012 resultou sobretudo da evolução do saldo da balança comercial de bens com os países da Zona Euro (+2 785,7 milhões de euros face a +746,1 milhões de euros fora da Zona Euro).

De salientar ainda que o défice comercial com os países da Zona Euro registado em 2012 (saldo de -9 377,4 milhões de euros) foi superior ao global do Comércio Intra-UE (saldo de -8 205,8 milhões de euros), dado que se registou um excedente nas trocas com os países fora da Zona Euro (saldo de 1 171,6 milhões de euros).

De salientar que, desde 2011, a balança comercial de bens com os países da UE fora da Zona Euro regista um saldo excedentário.

Figura 1.13 - Comércio Intra-UE de bens/Zona Euro - Saldo da balança comercial
Evolução anual e peso no Comércio Internacional, 2005-2012

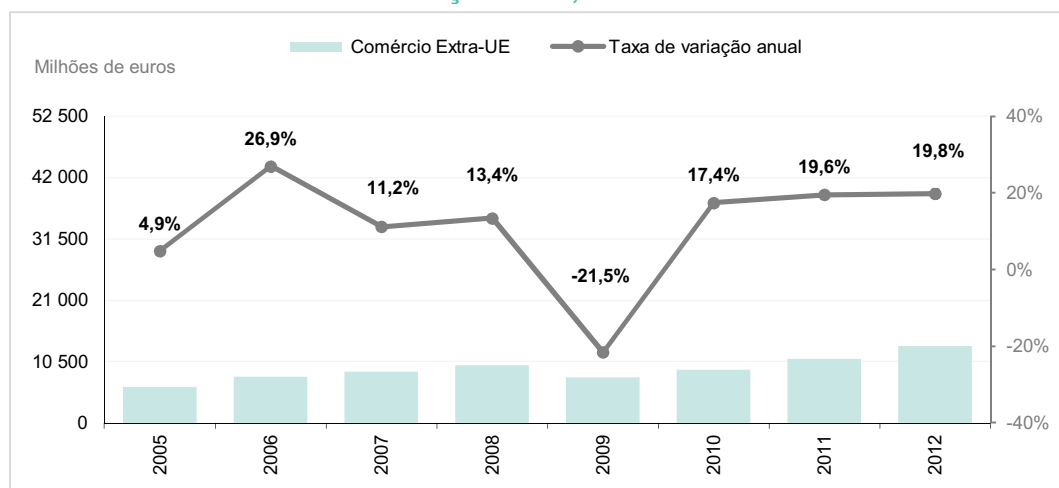


1.4. COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

EXPORTAÇÕES DE BENS

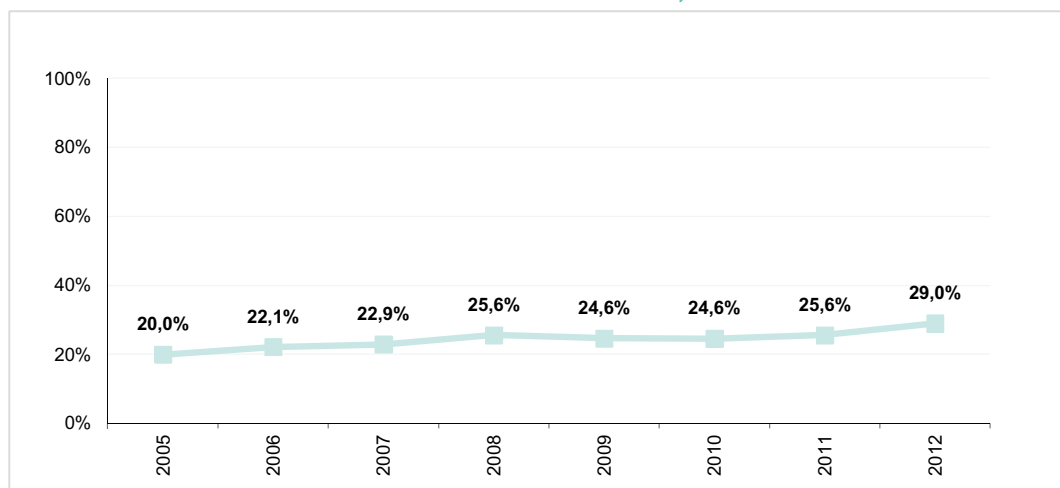
No ano 2012 as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram 13 127,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 19,8% face a 2011 (+2 172,1 milhões de euros). Desta forma, contrariamente ao verificado na globalidade do Comércio Internacional e no Comércio Intra-UE, evidencia-se uma consolidação do crescimento anual das exportações Extra-UE de bens, após os aumentos de 19,6% em 2011 e de 17,4% em 2010, que se seguiram à redução significativa de 21,5% contabilizada em 2009.

Figura 1.14 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Evolução anual, 2005-2012



Apesar do claro domínio dos países Intra-UE como principais parceiros comerciais de Portugal, aumentou nos últimos anos o peso relativo dos Países Terceiros. Em 2005, o Comércio Extra-UE concentrou 20,0% do valor total das exportações de bens, tendo aumentado para 29,0% em 2012.

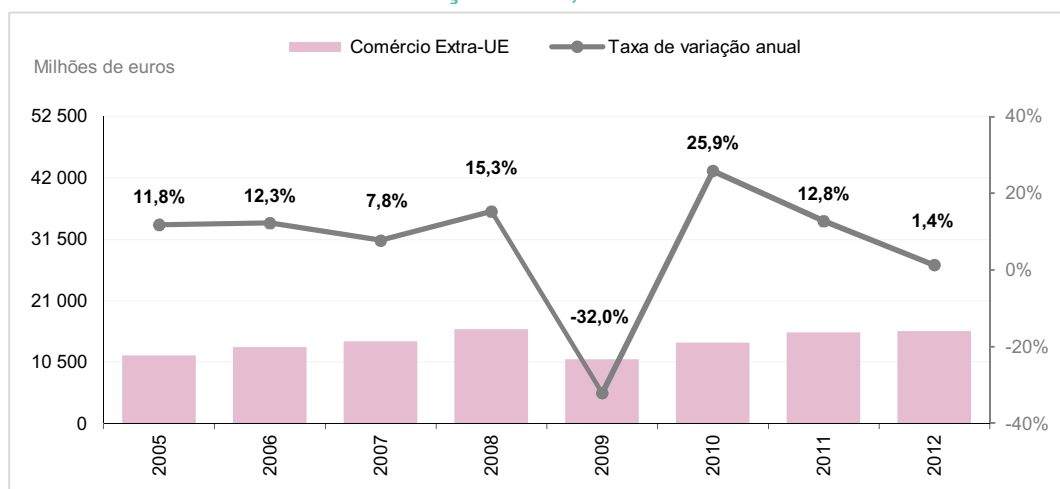
**Figura 1.15 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Peso no Comércio Internacional, 2005-2012**



IMPORTAÇÕES DE BENS

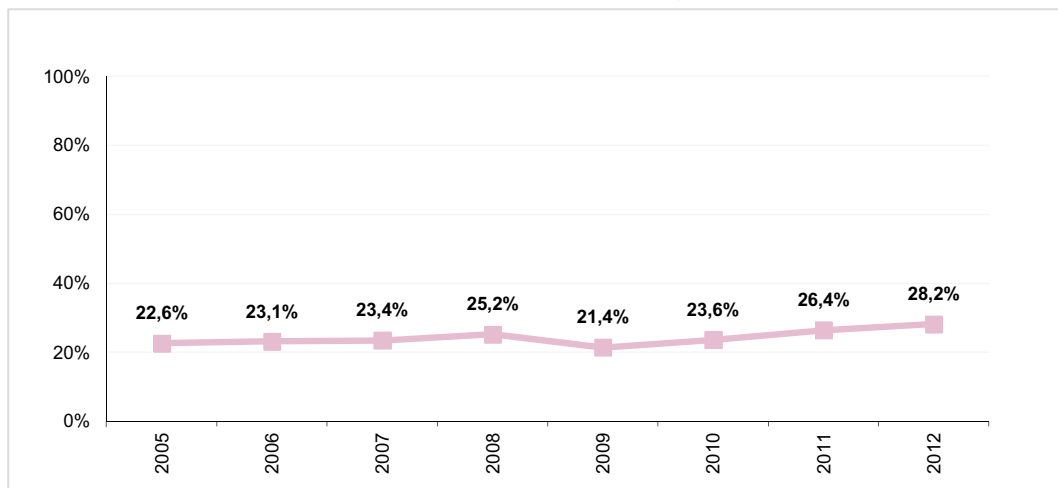
As importações de bens dos países Extra-UE atingiram 15 832,0 milhões de euros em 2012, correspondendo a um acréscimo de 1,4% relativamente ao ano anterior (+213,0 milhões de euros). Esta evolução, divergente da verificada na globalidade do Comércio Internacional e no Comércio Intra-UE, representou contudo uma acentuada diminuição das importações Extra-UE, que tinham registado aumentos de 12,8% em 2011 e de 25,9% em 2010, após a redução expressiva de 32,0% verificada em 2009.

**Figura 1.16 - Comércio Extra-UE de bens - Importações
Evolução anual, 2005-2012**



Tal como nas exportações de bens, nos últimos anos evidencia-se um aumento do peso relativo do Comércio Extra-UE nas importações de bens: 22,6% dos bens adquiridos ao exterior eram originários dos países Extra-UE em 2005, tendo aumentado para 28,2% no ano 2012.

Figura 1.17 - Comércio Extra-UE de bens - Importações
Peso no Comércio Internacional, 2005-2012

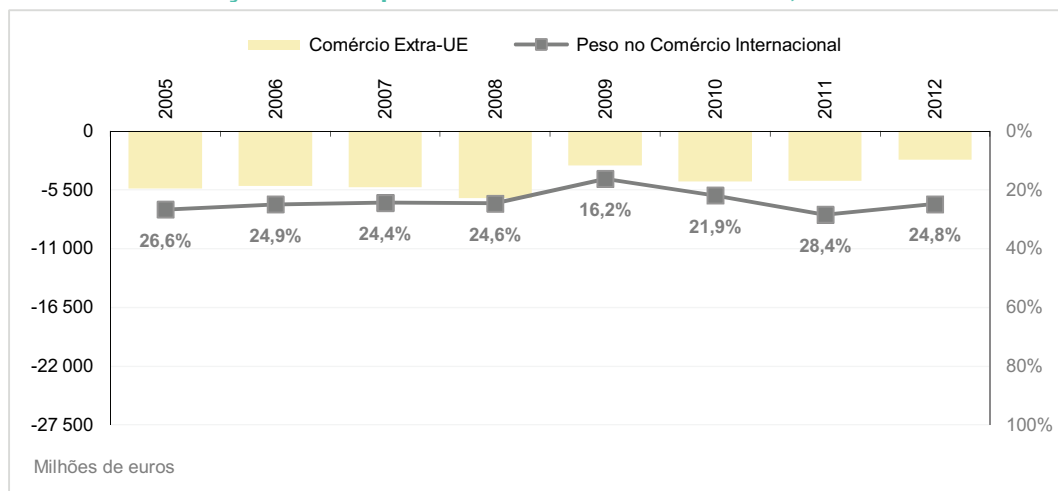


SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Em 2012 as transações comerciais de bens com os Países Terceiros representaram um défice de 2 704,6 milhões de euros, correspondendo a uma diminuição de 1 959,1 milhões de euros face a 2011, em resultado do aumento das exportações de bens (+2 172,1 milhões de euros), que mais do que compensou o acréscimo das importações de bens (+213,0 milhões de euros). Desde 1993 que o défice do Comércio Extra-UE de bens não atingia um nível tão baixo.

O peso do défice Extra-UE no défice comercial global foi 24,8% no ano 2012.

Figura 1.18 - Comércio Extra-UE de bens - Saldo da balança comercial
Evolução anual e peso no Comércio Internacional, 2005-2012



2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS, 2012

Síntese:

Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais clientes e fornecedores de bens a Portugal.

A Espanha representou 31,9% das importações de bens de Portugal e 22,5% das exportações de bens, continuando contudo a reduzir-se o seu peso nas exportações.

As exportações de bens para Angola e China registaram os maiores aumentos em valor, face a 2011.

A China ascendeu a 10º principal cliente dos bens portugueses.

A maior redução em valor, face ao ano anterior, registou-se nas importações de bens provenientes de Espanha, em resultado sobretudo da redução das importações de *Veículos e outro material de transporte*, *Máquinas e aparelhos* e *Metais comuns*.

Angola ascendeu a 6º principal fornecedor de bens a Portugal, devido quase exclusivamente aos *Combustíveis minerais*.

Os maiores défices comerciais continuaram a verificar-se nas transações de bens com Espanha, Itália e Alemanha e os maiores excedentes nas trocas de bens com França, Angola e Estados Unidos.

O saldo bilateral com Espanha permaneceu claramente como o défice mais elevado, apesar da evolução positiva registada comparativamente a 2011.

As transações de bens com Marrocos passaram a representar o 5º maior saldo positivo.

EXPORTAÇÕES DE BENS

Em 2012, Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais países de destino para os bens nacionais. No seu conjunto, representaram 46,7% do valor total das exportações de bens (-3,9 p.p. face a 2011). Desde 2010 que se observa uma redução da concentração das exportações de bens nestes 3 países parceiros: em 2009 representaram, conjuntamente, mais de metade do valor total das exportações de bens (52,6%).

As exportações de bens para Espanha diminuíram 4,3% em 2012 (o maior decréscimo em valor na globalidade dos países). Esta redução deveu-se sobretudo às diminuições nas exportações de *Metais comuns* e de *Veículos e outro material de transporte*. Ainda assim, o país vizinho permaneceu como o principal cliente externo dos bens nacionais, com um peso de 22,5%, o que representa uma redução de 2,4 p.p. face ao ano anterior, tendência que se tem observado desde 2008.

A Alemanha permaneceu, de igual modo, como 2º maior mercado de destino em 2012 (peso de 12,3%, -1,2 p.p. face a 2011). As exportações de bens para o mercado alemão também diminuíram em relação ao ano anterior (-3,8%), em resultado essencialmente da evolução das exportações de *Veículos e outro material de transporte*.

Em sentido contrário, as exportações de bens para França aumentaram 3,2% face a 2011. Para este acréscimo contribuíram maioritariamente as exportações de *Metais comuns*, produtos *Alimentares* e *Agrícolas*. Deste modo, França manteve-se como o 3º principal cliente externo em 2012 (peso de 11,9%).

As exportações de bens para Angola registaram um acréscimo anual de 28,7% (maior acréscimo em valor). Este crescimento deveu-se à evolução positiva generalizada a quase todos os grupos de produtos, mas com maior intensidade nas *Máquinas e aparelhos* e nos *Metais comuns*. Em consequência, Angola reforçou a sua posição como 4º principal país de destino das exportações de bens (+1,2 p.p. face a 2011).

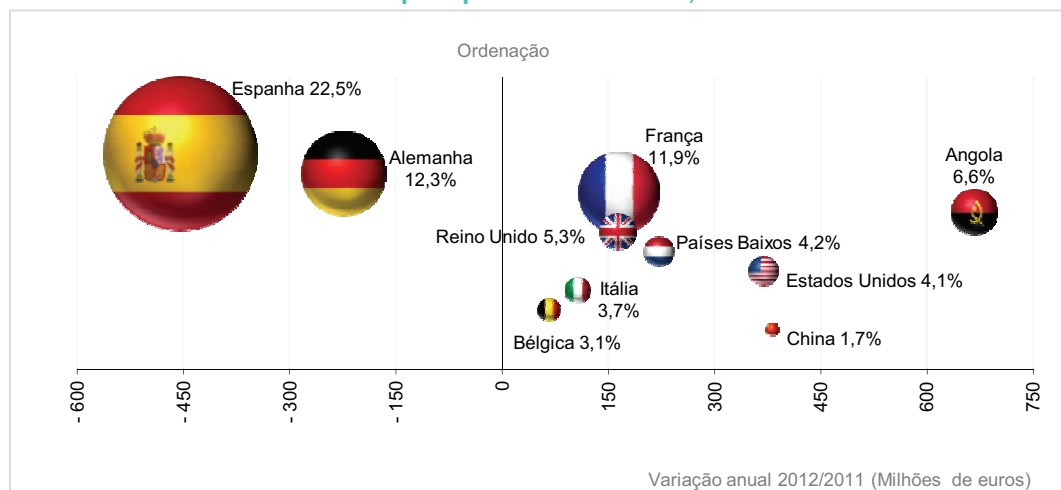
Em 2012 as exportações de bens para o Reino Unido aumentaram 7,4%, em resultado do acréscimo registado na quase totalidade dos grupos de produtos, principalmente nos *Combustíveis minerais*, *Máquinas e aparelhos* e *Plásticos e borrachas*. O Reino Unido manteve-se assim como 5º principal cliente em 2012.

Nos restantes principais clientes externos (Países Baixos, Estados Unidos, Itália, Bélgica e China) salientam-se os crescimentos significativos registados nas exportações para a China e Estados Unidos.

Efetivamente, no ano 2012 as exportações de bens para a China aumentaram 96,3% face a 2011. Este acréscimo, 2º maior em valor na globalidade dos países, deveu-se essencialmente ao acréscimo das exportações de *Veículos e outro material de transporte*. A China ascendeu de 14º principal cliente em 2011 (peso de 0,9%) para 10º em 2012 (peso de 1,7%), superando o Brasil.

As exportações de bens para os Estados Unidos registaram um expressivo acréscimo anual de 24,7%, em resultado essencialmente dos *Combustíveis minerais*. Este mercado passou assim de 8º em 2011 para 7º principal país de destino em 2012.

Figura 2.01 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais países de destino, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2012.

IMPORTAÇÕES DE BENS

No ano 2012, Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais países fornecedores de bens a Portugal. No seu conjunto, representaram 49,9% do valor total das importações de bens (-1,5 p.p. face a 2011). Desde 2010 tem diminuído a concentração das importações de bens nestes 3 países parceiros: em 2009 representaram conjuntamente 54,3%.

As importações de Espanha diminuíram 6,5% em 2012 em relação a 2011 (maior decréscimo em valor na globalidade dos países), em resultado sobretudo da redução das importações de *Veículos e outro material de transporte*, *Máquinas e aparelhos* e *Metais comuns*. Contudo, o país vizinho permaneceu claramente como o principal país fornecedor de bens, com um peso de 31,9% (-0,5 p.p. face a 2011).

No ano 2012 a Alemanha manteve-se igualmente como o 2º maior mercado fornecedor de bens (peso de 11,5%, -0,9 p.p. face a 2011). No entanto, as importações de bens com proveniência deste mercado registaram uma redução anual de 11,8%. Este decréscimo (2º maior em valor na globalidade dos países) foi generalizado a quase todos os grupos de produtos, mas os *Veículos e outro material de transporte* foram os bens que mais contribuíram para a redução.

Também as importações de França diminuíram 7,2%, principalmente devido à evolução verificada nos *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*. Apesar deste decréscimo, a França continuou a ser o 3º país fornecedor (peso de 6,6%).

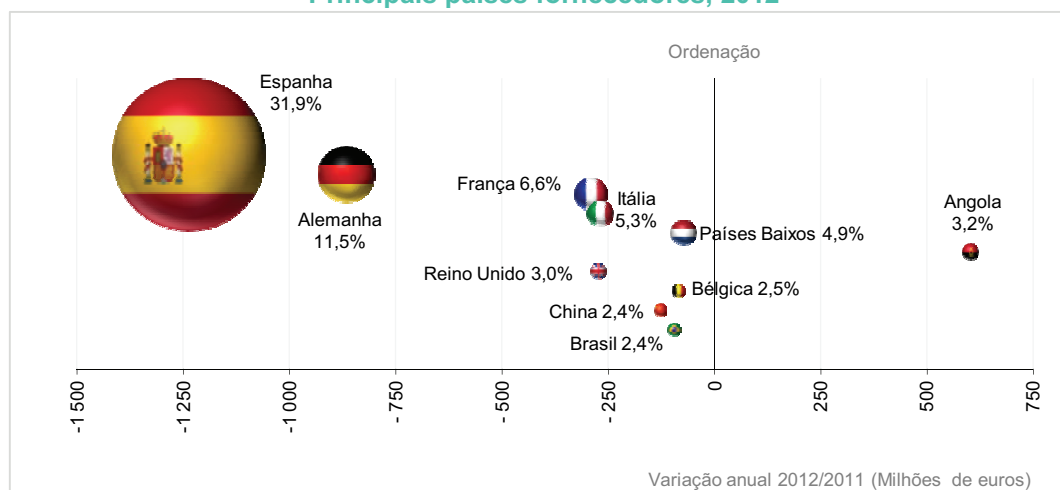
Itália também permaneceu como 4º principal fornecedor de bens, apesar da redução anual de 8,3% verificada em 2012, que se deveu sobretudo, tal como no caso de França, aos *Veículos e outro material de transporte* e às *Máquinas e aparelhos*.

Os Países Baixos continuaram a ocupar a 5ª posição, com um peso de 4,9%. No ano 2012 as importações de bens provenientes deste parceiro diminuíram 2,6% face a 2011, evolução generalizada a quase todos os grupos de produtos, mas com maior intensidade nas *Máquinas e aparelhos* e *Veículos e outro material de transporte*.

Em sentido contrário, as importações de bens de Angola apresentaram um crescimento anual de 51,3% em 2012 (maior aumento em valor na globalidade dos países), que se deveu quase exclusivamente aos *Combustíveis minerais*. Esta evolução resultou na subida de Angola de 11º principal fornecedor de bens a Portugal em 2011 (peso de 2,0%) para 6º em 2012 (peso de 3,2%).

Em 2012 salienta-se ainda a diminuição de 39,4% nas importações de bens originários da Nigéria (3ª maior em valor na globalidade dos países), resultado quase exclusivamente da evolução dos *Combustíveis minerais*.

Figura 2.02 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais países fornecedores, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2012.

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Os maiores défices comerciais em 2012 continuaram a verificar-se nas transações com Espanha, Itália e Alemanha e os maiores excedentes com França, Angola e Estados Unidos.

O défice da balança comercial de bens com Espanha permaneceu claramente como o mais elevado, no montante de 7 705,9 milhões de euros, apesar de se ter reduzido em 782,7 milhões de euros face a 2011 (maior diminuição em valor na globalidade dos países). Os *Veículos e outro material de transporte* e as *Máquinas e aparelhos* foram os bens que mais contribuíram para esta evolução.

As trocas de bens com a Itália continuaram a representar o 2º maior saldo deficitário comercial em 2012. O défice totalizou 1 276,8 milhões de euros, uma diminuição de 374,0 milhões de euros face a 2011, em resultado sobretudo da evolução dos *Outros produtos* (em especial *Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufacturadas ou em pó* (NC 7108)) e de *Veículos e outro material de transporte*.

O défice da balança comercial de bens com a Alemanha atingiu 863,9 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 641,8 milhões de euros face ao ano anterior. Este decréscimo (2º maior em valor na globalidade dos países) deveu-se sobretudo às *Máquinas e aparelhos* e aos *Veículos e outro material de transporte*. Contudo, o saldo bilateral com este país Intra-UE permaneceu como o 3º défice mais elevado em 2012.

No ano 2012 o défice com os Países Baixos também diminuiu face a 2011, devido principalmente aos *Combustíveis minerais*. O saldo com os Países Baixos ascendeu de 5º maior saldo deficitário em 2011 para 4º em 2012 (défice de 851,3 milhões de euros), superando a Nigéria.

O saldo das transações de bens com a Nigéria correspondeu ao 5º maior défice, tendo registado uma redução do défice em 616,1 milhões de euros face a 2011, resultado quase exclusivamente dos *Combustíveis minerais*.

Em relação aos maiores saldos positivos, França continuou a apresentar o excedente mais elevado em 2012, atingindo 1 651,8 milhões de euros, correspondente a um aumento de 454,2 milhões de euros face a 2011. Para esta evolução positiva contribuíram principalmente as transações de *Veículos e outro material de transporte*.

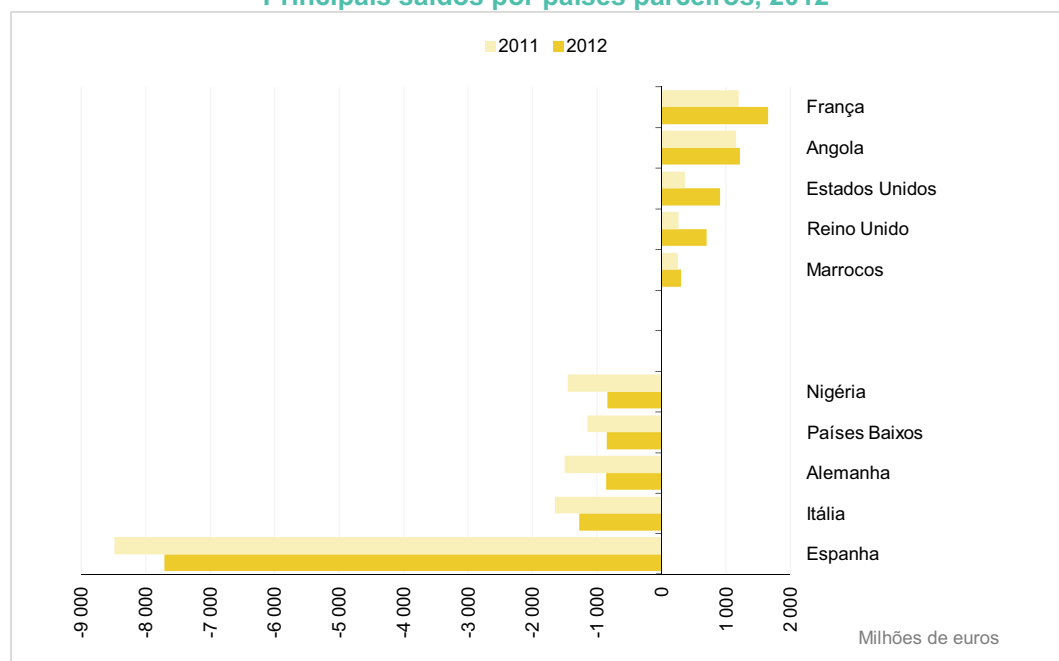
O saldo da balança comercial de bens com Angola permaneceu em 2012 como o 2º maior excedente, tendo atingido 1 216,4 milhões de euros (+63,8 milhões de euros face a 2011).

O excedente bilateral com os Estados Unidos também aumentou em 2012, refletindo a evolução positiva generalizada a quase todos os grupos de produtos, embora com maior intensidade nos *Combustíveis minerais*, permanecendo como 3º maior excedente comercial (saldo de 904,2 milhões de euros).

O saldo da balança comercial de bens com o Reino Unido atingiu 699,5 milhões de euros em 2012, o que representa um aumento comparativamente a 2011 que se deveu sobretudo aos *Combustíveis minerais* e às *Máquinas e aparelhos*. O saldo com este parceiro Intra-UE permaneceu, assim, como o 4º excedente mais elevado em 2012.

O saldo bilateral com Marrocos ascendeu de 6º maior saldo excedentário em 2011 a 5º em 2012 (saldo de 303,8 milhões de euros).

Figura 2.03 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Principais saldos por países parceiros, 2012



3. PRINCIPAIS PRODUTOS, 2012

Síntese:

As *Máquinas e aparelhos* e os *Veículos e outro material de transporte* continuaram a ser os principais grupos de produtos exportados.

Os *Combustíveis minerais* passaram a 3º principal produto exportado.

Em quase todos os grupos de produtos exportados se registaram aumentos face ao ano anterior.

Os *Combustíveis minerais* e as *Máquinas e aparelhos* continuaram a ser os principais grupos de produtos importados.

Os produtos *Químicos* ascenderam a 3º principal grupo de produtos importados.

Na quase totalidade dos grupos de produtos importados verificaram-se reduções comparativamente a 2011.

Os maiores défices comerciais verificaram-se nas transações de *Combustíveis minerais*, produtos *Químicos* e *Agrícolas* e os maiores excedentes nas trocas de *Minerais e minérios*, *Outros produtos* e *Calçado*.

Os *Combustíveis minerais* foram o único grupo de produtos a registar um aumento do défice relativamente a 2011.

Nos *Veículos e outro material de transporte* passou a verificar-se um excedente comercial, refletindo a forte redução registada nas importações.

Os *Produtos eletrónicos – Telecomunicações* mantiveram-se como os principais produtos de alta tecnologia transacionados, concentrando 46,7% do valor total das exportações de PAT e 38,1% das importações.

O saldo comercial dos produtos de alta tecnologia foi deficitário, tendo atingido 2 710,8 milhões de euros, correspondente a uma diminuição em 303,1 milhões de euros em comparação com 2011.

Quase ¼ do défice da balança comercial de bens decorre dos produtos de alta tecnologia (+6,4 p.p. relativamente a 2011).

3.1. ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

EXPORTAÇÕES DE BENS

No que respeita aos produtos transacionados, no ano 2012 as *Máquinas e aparelhos* e os *Veículos e outro material de transporte* continuaram a ser os principais grupos de produtos exportados, mas os *Combustíveis minerais* passaram a ser o 3º principal grupo de produtos exportados (4º em 2011). Estes grupos de produtos, conjuntamente, representaram 35,2% do valor total das exportações de bens (+0,4 p.p. face a 2011).

As *Máquinas e aparelhos* permaneceram como o principal grupo de produtos vendidos ao exterior (peso de 15,1%, +0,5 p.p. face a 2011), tendo registado um aumento de 9,3% relativamente a 2011. Este acréscimo, 2º maior em valor na globalidade dos grupos de produtos, deveu-se principalmente ao aumento das exportações para os países Extra-UE.

Embora permanecendo como o segundo grupo de produtos exportados (peso de 11,7%, -1,2 p.p. face a 2011), as exportações de *Veículos e outro material de transporte* diminuíram 4,3% (maior redução em valor na globalidade dos grupos de produtos). Esta evolução traduziu a diminuição das exportações Intra-UE (-550,5 milhões de euros), em especial nos *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703).

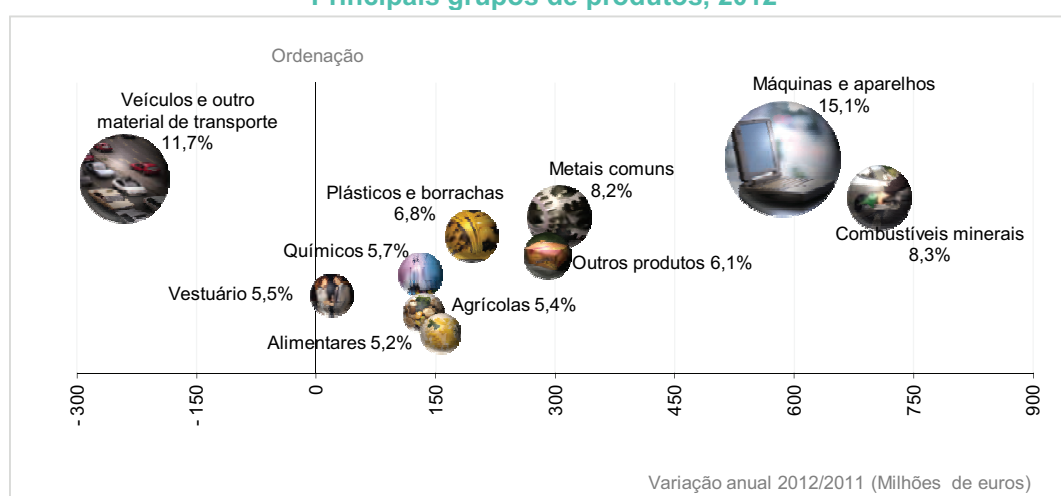
As exportações de *Combustíveis Minerais* contabilizaram o maior aumento anual em valor registado em 2012 entre os grupos de produtos (+707,4 milhões de euros, correspondente a uma taxa de variação anual de

+23,0%). Deste modo, os *Combustíveis Minerais* ascenderam de 4º principal grupo de produtos exportados em 2011 para 3º em 2012 (peso de 8,3%, +1,2% face a 2011). Este crescimento deveu-se tanto ao Comércio Intra-UE como ao Extra-UE e em especial aos *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) etc.* (NC 2710). De salientar que a evolução do valor deste tipo de bens está muito dependente da evolução dos preços nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*), cuja cotação média anual em euros aumentou 8,6% em 2012 face a 2011. Apenas neste grupo de produtos, o Comércio Extra-UE (56,0%) atingiu um peso superior ao do Comércio Intra-UE.

As exportações de *Metais comuns* aumentaram 8,9% relativamente a 2011, resultado da evolução do Comércio Extra-UE. No entanto, os *Metais comuns* foram superados pelos *Combustíveis Minerais*, pelo que passaram a ser o 4º maior grupo de produtos vendidos para os mercados externos (peso de 8,2%).

Em 2012 os *Plásticos e borrachas* mantiveram-se como o 5º principal grupo de produtos exportados (peso de 6,8%), tendo registado um acréscimo anual de 6,8%, principalmente devido à evolução do Comércio Intra-UE.

Figura 3.01 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais grupos de produtos, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações de bens em 2012.

IMPORTAÇÕES DE BENS

Em 2012 os *Combustíveis minerais* e as *Máquinas e aparelhos* continuaram a ser os principais grupos de produtos importados e os produtos *Químicos* ascenderam a 3º, subindo duas posições face a 2011. No seu conjunto, estes três grupos de produtos representaram 46,5% do total das importações de bens (+3,2 p.p. face a 2011).

Os *Combustíveis minerais* aumentaram 11,6%, reforçando a sua posição como principal grupo de produtos importados, tendo atingido um peso de 20,6% (+3,1 p.p. face a 2011). Este crescimento (o maior em valor na globalidade dos grupos de produtos) deveu-se essencialmente às importações dos países Extra-UE e mais especificamente aos *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709). De salientar que, tal como no caso das exportações, a evolução do valor deste tipo de bens é muito influenciada pela evolução dos seus preços nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*). Os Países Terceiros continuam a ser os principais fornecedores (peso de 76,9%), sendo de destacar que, apenas neste grupo de produtos, estes detinham um peso superior ao dos países Intra-UE.

As importações de *Máquinas e aparelhos* diminuíram 8,9% em relação a 2011 (a segunda maior redução em valor), devido essencialmente à redução verificada no Comércio Intra-UE. Em 2012 as *Máquinas e aparelhos* concentraram 14,7% do valor total das importações de bens (-0,6 p.p. face a 2011), mantendo-se como 2º principal grupo de produtos importados.

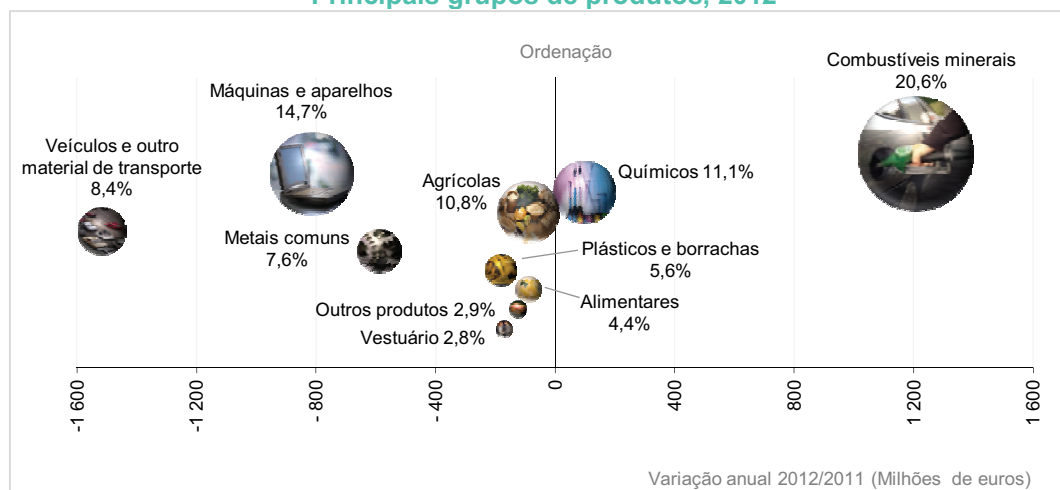
Os produtos *Químicos* foram o 3º principal grupo de produtos importados em 2012 (peso de 11,1%). Ao contrário da evolução negativa quase generalizada aos vários grupos de produtos, os produtos *Químicos* registaram um aumento de 1,6%, em reflexo da evolução tanto do Comércio Intra-UE como do Extra-UE.

As importações de produtos *Agrícolas* diminuíram 1,4% face a 2011, devido à redução no Comércio Extra-UE.

Em 2012 os produtos *Agrícolas* atingiram um peso de 10,8%, continuando a ser o 4º maior grupo de produtos adquiridos nos mercados externos.

As importações de *Veículos e outro material de transporte* registaram em 2012 o maior decréscimo em valor em relação a 2011 (-1 514,8 milhões de euros, correspondente a uma taxa de variação anual de -24,3%), refletindo quase exclusivamente a evolução do Comércio Intra-UE, em especial na aquisição de *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703). Deste modo, os *Veículos e outro material de transporte* passaram de 3º principal grupo de produtos importados em 2011 para 5º em 2012.

Figura 3.02 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais grupos de produtos, 2012



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das importações de bens em 2012.

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Em 2012, por grupos de produtos, os maiores défices comerciais verificaram-se nas transações de *Combustíveis minerais*, de produtos *Químicos* e *Agrícolas* e os maiores excedentes nas trocas de *Minerais e minérios*, de *Outros produtos* e de *Calçado*.

Os *Combustíveis minerais* reforçaram a sua posição como grupo de produtos com maior saldo negativo de 7 817,4 milhões de euros. Este grupo de produtos foi o único a contabilizar um aumento do défice relativamente ao ano anterior.

Em sentido contrário, reduziu-se o défice em 33,4 milhões de euros nos produtos *Químicos*. Todavia, o saldo deste grupo de produtos ascendeu de 3º maior saldo deficitário em 2011 para 2º em 2012 (défice de 3 654,6 milhões de euros).

O défice nas trocas comerciais de produtos *Agrícolas* passou de 2º para 3º maior saldo deficitário (défice de 3 629,9 milhões de euros), como resultado do decréscimo de 221,6 milhões de euros, registado em 2012 face ao ano anterior.

No que respeita aos maiores saldos positivos, os *Minerais e minérios* continuaram a ser o grupo de produtos para o qual Portugal apresenta o excedente comercial mais elevado (saldo de 1 527,9 milhões de euros), tendo registado um aumento de 135,1 milhões de euros em relação ao ano anterior.

O saldo das trocas comerciais de *Outros produtos* passou a 2º maior saldo positivo em 2012 (saldo de 1 120,6 milhões de euros), em consequência do aumento anual registado em especial no *Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufacturadas ou em pó*s (NC 7108) e nos *Móveis e suas partes, não especificadas noutras posições* (NC 9403).

Nas transações comerciais de *Calçado* registou-se um saldo de 1 111,9 milhões de euros (3º maior excedente), mais 100,8 milhões que em 2011.

Em 2012 destacam-se ainda as evoluções positivas dos saldos nas *Máquinas e aparelhos* e nos *Veículos e outro material de transporte*. O défice nas *Máquinas e aparelhos* diminuiu 1 399,7 milhões de euros. Nos *Veículos e outro material de transporte* passou a verificar-se um excedente de 569,3 milhões de euros, (+1 275,1 milhões de euros de variação do saldo face a 2011), refletindo a forte redução registada nas importações (-1 514,8 milhões de euros, correspondente a -24,3%) e que mais do que compensou a diminuição das exportações (-239,7 milhões de euros, -4,3%).

Figura 3.03 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Principais saldos por grupos de produtos, 2012

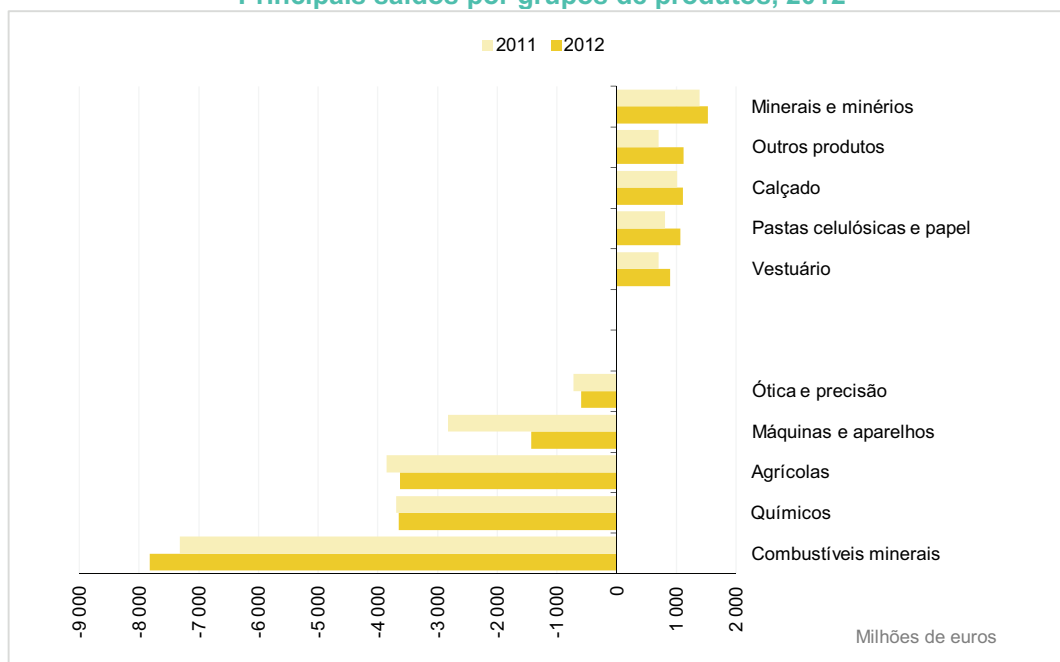
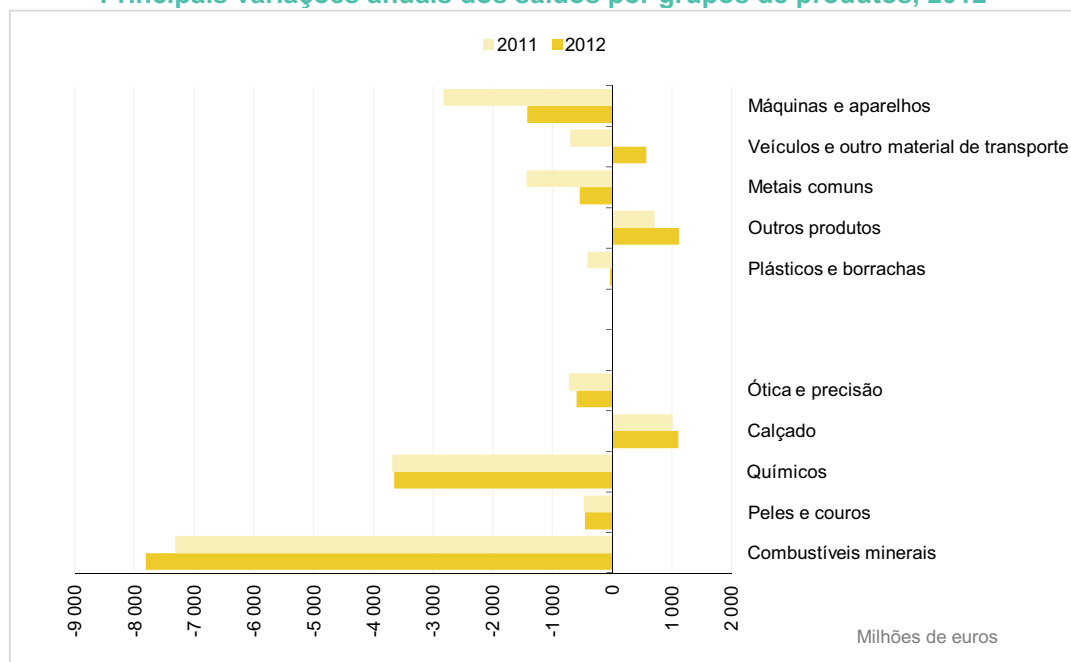


Figura 3.04 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Principais variações anuais dos saldos por grupos de produtos, 2012



3.2. ANÁLISE AO NÍVEL DA NOMENCLATURA COMBINADA A 4 DÍGITOS (NC4)

EXPORTAÇÕES DE BENS

Em termos mais desagregados, nomeadamente ao nível da Nomenclatura Combinada a 4 dígitos (NC4), em 2012 os 5 principais produtos exportados foram os mesmos que no ano anterior, mantendo-se inclusivamente as suas posições relativas.

Os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) etc.* (NC 2710) permaneceram como o principal produto (ao nível da NC4) vendido ao exterior, com um acréscimo acentuado em 2012 (+30,0%). Este crescimento foi mesmo o mais elevado em valor na globalidade dos produtos ao nível da NC4, que se refletiu num aumento do seu peso em 1,3 p.p. face a 2011 (peso de 7,6% em 2012).

As exportações de *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) diminuíram 11,4% (maior diminuição em valor), tendo-se o seu peso relativo fixado em 4,6%, -0,9 p.p. face a 2011.

As exportações de *Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705* (NC 8708) diminuíram 7,5%, em 2012 (peso de 3,9%, -0,7 p.p. face a 2011).

As exportações de *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural* (NC 6403) aumentaram 4,7% em 2012 (peso de 3,1%, face a 3,2% em 2011) e as exportações de *Papel e cartão, não revestidos, etc.* (NC 4802) apresentaram uma variação anual de 1,5% (peso de 2,4%, -0,1 p.p. que em 2011).

Os *Pneumáticos novos, de borracha* (NC 4011) ascenderam a 6º principal produto exportado para os mercados externos em 2012, por troca com os *Aparelhos recetores para radiodifusão, etc.* (NC 8527).

Os *Veículos automóveis para transporte de mercadorias, incluídos chassis com motor e cabine* (NC 8704) subiram três posições para a 8ª posição.

O *Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufacturadas ou em pó*s (NC 7108) ascenderam de 13º principal produto exportado em 2011 para 9º em 2012, ultrapassando os *Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool* (NC 2204).

Figura 3.05 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais produtos por NC4, 2012

Cód. NC4	Designação NC4	2011		2012 (Pe)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, em peso, como constituintes básicos = > 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto os que contenham biodiesel e resíduos de óleos)	1	2 676,1	1	3 424,3
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os veículos automóveis para o transporte de = > 10 pessoas, incluindo o motorista, da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	2	2 348,0	2	2 062,5
8708	Partes e acessórios para tratores, para veículos para transporte de = > 10 pessoas, incluindo o motorista, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705, não especificadas nem compreendidas noutras posições	3	1 944,1	3	1 758,1
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstruído e parte superior de couro natural (exceto calçado ortopédico, calçado fixado em patins, para gelo ou de rodas e calçado com características de brinquedo)	4	1 358,0	4	1 421,5
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensões (exceto papel de jornal da posição 4801 e o papel da posição 4803); papel e cartão feitos à mão, folha a folha	5	1 088,4	5	1 104,7
4011	Pneumáticos novos, de borracha	7	740,4	6	843,2
8527	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	6	911,9	7	774,0
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias, incluídos chassis com motor e cabine	11	585,3	8	741,6
7108	Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufaturadas ou em pós	13	526,6	9	716,9
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009	9	656,9	10	707,5

IMPORTAÇÕES DE BENS

Os *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709) reforçaram a sua posição como principal produto (ao nível da NC4) adquirido ao exterior (peso de 13,2%, +2,9 p.p. face a 2011), tendo registado o maior crescimento anual em valor na globalidade dos produtos (+1 344,1 milhões de euros, correspondente a +22,2%).

As *Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705* (NC 8708), apesar de apresentarem uma diminuição face ao ano anterior (-286,2 milhões de euros, correspondente a -12,3%), subiram de 3º em 2011 para 2º maior produto importado em 2012 (peso de 3,6%, -0,3 p.p. que no ano anterior).

Os *Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006), etc.* (NC 3004) e o *Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos* (NC 2711) subiram dois lugares, ocupando, respetivamente, a 3ª (peso de 3,1%) e a 4ª (peso de 3,0%) posições no ano 2012, tendo apresentado variações de 0,3% e de 5,3% respetivamente.

Em 2012, os *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) e os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos, etc.* (NC 2710) apresentaram as maiores diminuições em valor (-1 052,0 e -447,6 milhões de euros, respetivamente, correspondentes a variações de -38,7% e -24,6%, pela mesma ordem), descendo para 5º e 6º principal produto importado.

Os *Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, etc.* (NC 8517) e as *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, etc.* (NC 8471) mantiveram a 7ª e 8ª posições.

O *Milho* (NC 1005) ascendeu a 10º principal produto importado em 2012 e a *Energia elétrica* (NC 2716) passou da 42ª posição em 2011 para a 9ª posição em 2012.

Figura 3.06 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais produtos por NC4, 2012

Cód. NC4	Designação NC4	2011		2012 (Pe)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
2709	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	1	6 067,1	1	7 411,2
8708	Partes e acessórios para tratores, para veículos para transporte de = > 10 pessoas, incluindo o motorista, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705, não especificadas nem compreendidas noutras posições	3	2 324,7	2	2 038,5
3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses, incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea, ou acondicionados para venda a retalho	5	1 758,9	3	1 763,9
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	6	1 599,7	4	1 684,9
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os veículos automóveis para o transporte de = > 10 pessoas, incluindo o motorista, da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	2	2 715,0	5	1 663,0
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, em peso, como constituintes básicos = > 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto os que contenham biodiesel e resíduos de óleos)	4	1 816,8	6	1 369,2
8517	Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, outros aparelhos para emissão, transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (WAN)); suas partes (exceto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528)	7	654,7	7	656,5
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições	8	573,1	8	578,7
2716	Energia elétrica	42	226,7	9	395,8
1005	Milho	11	374,6	10	383,4

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

No ano 2012 os maiores saldos deficitários a nível dos produtos NC4 mantiveram-se relativamente a 2011.

O maior défice continuou a registar-se, de forma inequívoca, nas transações de *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709), tendo atingido 7 411,2 milhões de euros. Tal como em 2011, verificou-se um expressivo aumento no défice face ao ano anterior, como resultado do acentuado aumento das importações deste tipo de bens no ano 2012.

O *Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos* (NC 2711) permaneceu como 2º principal saldo deficitário comparativamente a 2011, em resultado do decréscimo das exportações e do aumento das importações deste tipo de produtos.

Apesar da redução dos défices face a 2011, as transações de *Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006), etc.* (NC 3004), *Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, etc.* (NC 8517) e *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, etc.* (NC 8471) também continuaram a apresentar os maiores saldos deficitários em 2012.

Em relação aos maiores excedentes, em 2012 o mais elevado passou a verificar-se nas transações de *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos exceto óleos brutos, etc.* (NC 2710), totalizando 2 055,1 milhões de euros.

Pelo que, as trocas de *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural* (NC 6403), *Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, etc.* (NC 4802) e *Aparelhos recetores para radiodifusão, etc.* (NC 8527) desceram uma posição face a 2011 (para a 3ª e 4ª posições, respetivamente).

O *Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufacturadas ou em pós* (NC 7108) subiu uma posição, apresentando assim em 2012 o 5º maior excedente comercial.

Figura 3.07 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Principais saldos por NC4, 2012

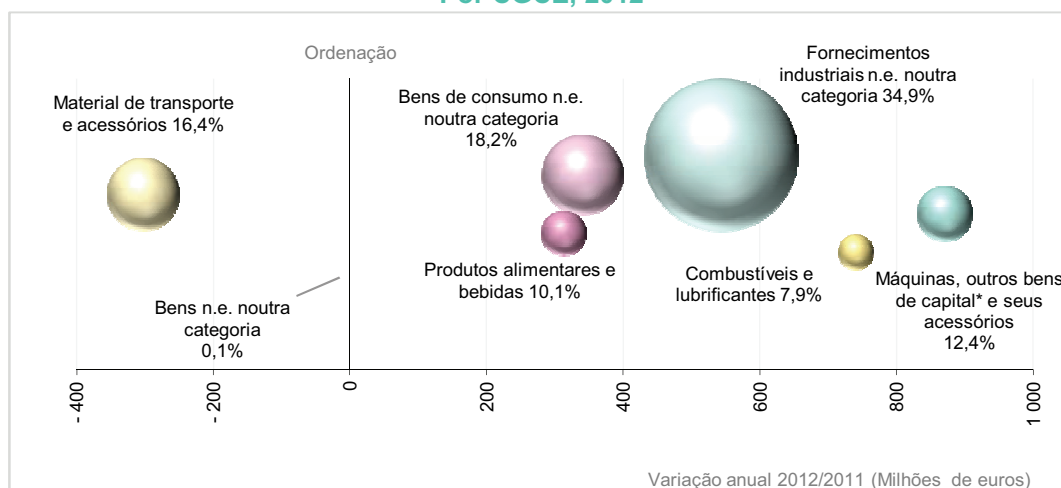
Cód. NC4	Designação NC4	2011		2012 (Pe)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
Maiores saldos positivos					
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, em peso, como constituintes básicos = > 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto os que contenham biodiesel e resíduos de óleos)	4	859,3	1	2 055,1
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural (exceto calçado ortopédico, calçado fixado em patins, para gelo ou de rodas e calçado com características de brinquedo)	1	1 144,6	2	1 236,0
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensões (exceto papel de jornal da posição 4801 e o papel da posição 4803); papel e cartão feitos à mão, folha a folha	2	1 030,5	3	1 054,1
8527	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	3	879,2	4	756,8
7108	Ouro, incluído o ouro platinado, em formas brutas ou semimanufacturadas ou em pós	6	463,2	5	669,6
Maiores saldos negativos					
2709	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	1	-6 067,1	1	-7 411,2
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	2	-1 518,6	2	-1 549,5
3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses, incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea, ou acondicionados para venda a retalho	3	-1 241,7	3	-1 166,4
8517	Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, outros aparelhos para emissão, transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (WAN)); suas partes (exceto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528)	4	- 543,2	4	- 534,7
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições	5	- 500,5	5	- 464,1

3.3. ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

EXPORTAÇÕES DE BENS

Numa análise por grandes categorias económicas (CGCE), em 2012 evidenciaram-se as exportações de *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria*, com um peso de 34,9% (-0,8 p.p. face a 2011), a que se seguiram os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (peso de 18,2%, -0,3 p.p.) e o *Material de transporte e acessórios* (peso de 16,4%, -1,7 p.p.). No seu conjunto, representaram 69,5% do valor total das exportações de bens (-2,7 p.p.).

**Figura 3.08 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Por CGCE, 2012**



* Exceto o material de transporte.

Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada CGCE no total das exportações de bens em 2012.

Os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* mantiveram-se como a principal categoria económica exportada, reflexo do aumento anual de 3,6% registado em 2012. Esta evolução positiva verificou-se em ambos os tipos de comércio nos *Produtos transformados*. No entanto, nos *Produtos primários* registou-se uma diminuição, devido à evolução negativa do Comércio Intra-UE, dado que no Comércio Extra-UE se verificou um aumento.

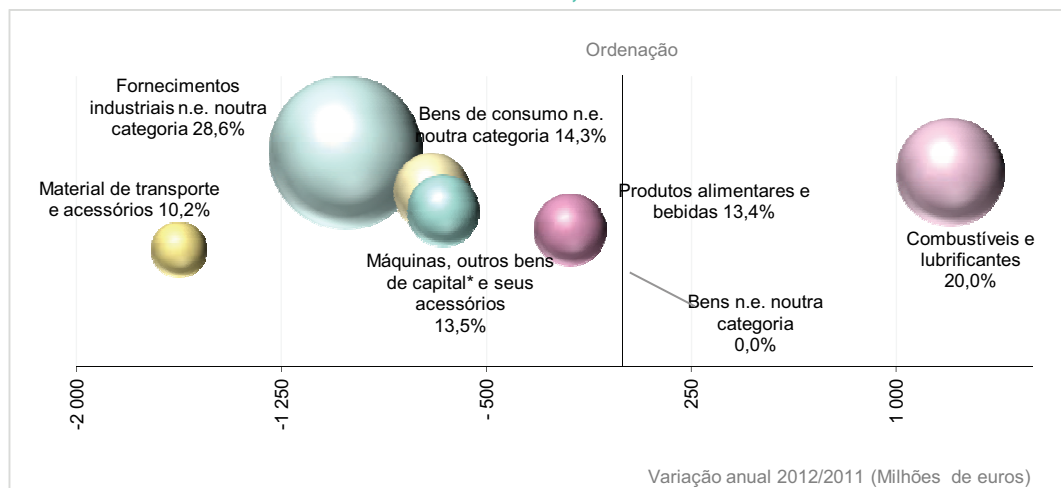
A categoria *Bens de consumo n.e. noutra categoria* conservou a 2ª posição em 2012, tendo registado um crescimento anual de 4,3%. Em relação a 2011, verificaram-se aumentos nas suas três subcategorias, tendo sido o mais elevado registado nos *Bens de consumo não duradouros*, devido a ambos os tipos de comércio. Nos *Bens de consumo semi-duradouros* verificou-se um acréscimo devido à evolução do Comércio Extra-UE, tendo o Comércio Intra-UE registado um decréscimo. Na subcategoria *Bens de consumo duradouros* registaram-se aumentos em ambos os tipos de comércio.

Apesar de ter apresentado um decréscimo de 3,9% face a 2011, a categoria *Material de transporte e acessórios* manteve-se como a 3ª principal em 2012, que se deveu principalmente à evolução do Comércio Intra-UE. Duas das suas três subcategorias apresentaram decréscimos, tendo sido o mais elevado registado nos *Automóveis para transporte de passageiros*, que se deveu ao Comércio Intra-UE, dado que o Comércio Extra-UE apresentou um aumento.

IMPORTAÇÕES DE BENS

No ano 2012, a distribuição por grandes categorias económicas foi mais equilibrada nas importações que nas exportações. Os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* detinham um peso de 28,6% (+0,3 p.p. face a 2011), os *Combustíveis e lubrificantes* de 20,0% (+3,0 p.p.) e os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* de 14,3% (-0,5 p.p.). No seu conjunto, representaram 62,9% do valor total das importações de bens (+2,3 p.p.).

**Figura 3.09 - Comércio Internacional de bens - Importações
Por CGCE, 2012**



* Exceto o material de transporte.

Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada CGCE no total das importações de bens em 2012.

Os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* mantiveram-se como principal categoria económica importada, apesar de se ter verificado um decréscimo de 5,9% face a 2011. A evolução verificada resultou das reduções de ambas as subcategorias que a compõem: nos *Produtos transformados* de 865,7 milhões de euros e nos *Produtos primários* de 148,6 milhões de euros. Os países Intra-UE são os principais fornecedores deste tipo de bens.

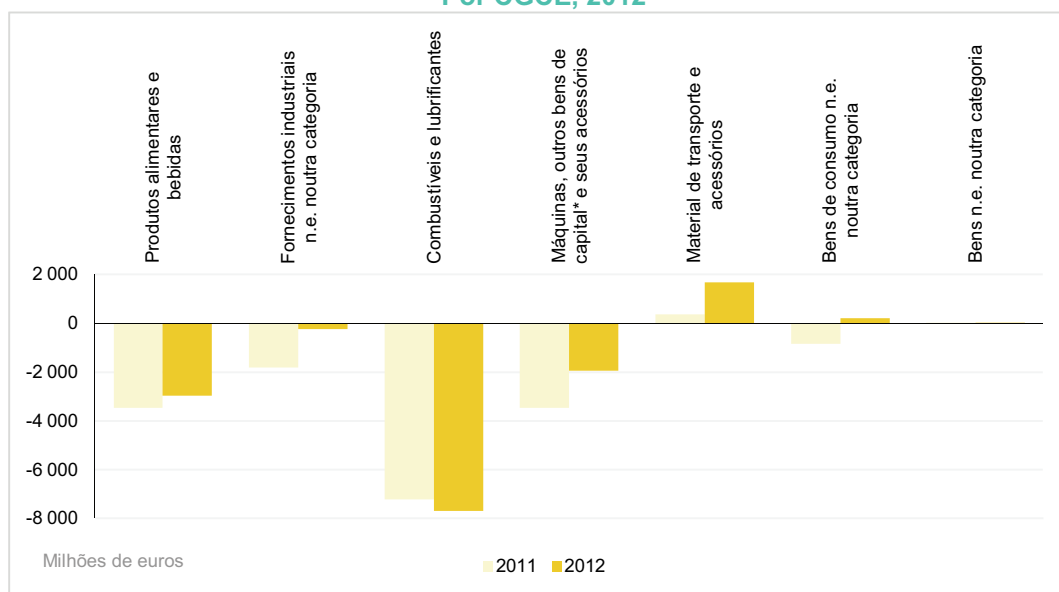
Os *Combustíveis e lubrificantes* permaneceram como 2ª principal categoria de bens importada em 2012, tendo aumentado 11,9% face ao ano anterior. A subcategoria dos *Produtos primários* originários dos países Extra-UE contribuiu com um aumento de 1 392,5 milhões de euros face a 2011 e o Comércio Intra-UE com 159,3 milhões de euros. Na subcategoria dos *Produtos transformados* o Comércio Extra-UE contribuiu com um decréscimo de 427,4 milhões de euros, enquanto o Comércio Intra-UE apresentou um aumento de 75,2 milhões de euros. É de realçar que nesta categoria 79,0% do valor dos bens adquiridos teve origem nos Países Terceiros.

A categoria *Bens de consumo n.e. noutra categoria* manteve-se em 2012 como 3ª principal categoria económica, apesar do decréscimo de 8,0% face a 2011, contribuindo o Comércio Intra-UE com 89,5% para o valor total desta categoria. As três subcategorias apresentaram diminuições face ao ano anterior, tendo os *Bens de consumo semi-duradouros* registado o maior decréscimo.

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

O saldo da balança comercial por grandes categorias económicas revela que apenas as categorias *Material de transporte e acessórios* e os *Bens de consumo n.e.* não apresentaram um comportamento deficitário em 2012.

**Figura 3.10 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Por CGCE, 2012**



* Exceto o material de transporte.

A categoria dos *Combustíveis e lubrificantes* foi a que apresentou o maior défice comercial (-7 677,3 milhões de euros), tendo registado em 2012 um aumento do seu défice em 458,3 milhões de euros face a 2011. Esta evolução deveu-se ao aumento do défice registado na subcategoria dos *Produtos primários* (défice de 8 529,9 milhões de euros), pois nos *Produtos transformados* registou-se uma diminuição do défice, traduzindo-se inclusivamente num excedente de 852,6 milhões de euros.

Os *Produtos alimentares e bebidas* registaram um défice de 2 954,5 milhões de euros no ano 2012, correspondente a uma redução de 505,5 milhões de euros relativamente a 2011. Para essa evolução contribuíram ambas as subcategorias.

Os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* que, em 2011 apresentaram um défice de 830,4 milhões de euros, passaram a registar um excedente de 210,0 milhões de euros em 2012, evolução positiva que se verificou em todas as suas subcategorias. Deste modo, a subcategoria dos *Bens de consumo semi-duradouros* aumentou o seu excedente (saldo de 1 653,4 milhões de euros) e as subcategorias *Bens de consumo duradouros* e *Bens de consumo não duradouros* apresentaram reduções nos saldos deficitários (défices de 217,4 milhões de euros e 1 226,0 milhões de euros, respetivamente).

Em 2012, destaca-se ainda o aumento do excedente da categoria *Material de transporte e acessórios*, totalizando 1 688,6 milhões de euros em 2012. O maior contributo para esta evolução proveio da subcategoria dos *Automóveis para transporte de passageiros*, que passou a apresentar um excedente de 399,7 milhões de euros (+766,1 milhões de euros face a 2011).

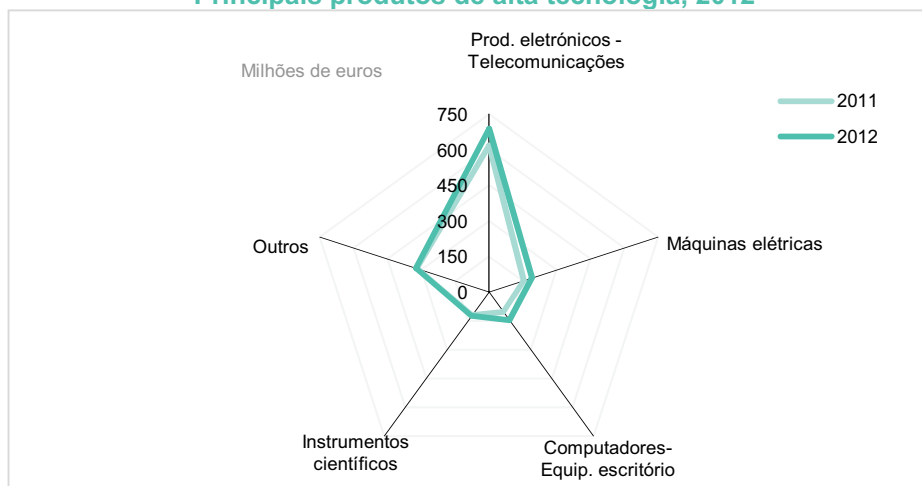
3.4. ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

EXPORTAÇÕES DE BENS

No ano 2012 as exportações de produtos de alta tecnologia (PAT) atingiram 1 471,0 milhões de euros, ou seja, 3,2% das exportações totais de bens (+0,1 p.p. que em 2011).

Os *Produtos eletrónicos – Telecomunicações* e as *Máquinas elétricas* continuaram a ser os dois principais produtos de alta tecnologia exportados para os mercados externos em 2012, mas os *Computadores - Equipamento de Escritório* passaram a ser o 3º principal produto de alta tecnologia exportado (o 5º em 2011). No seu conjunto, representaram 69,6% do valor total das exportações de PAT em 2012 (+3,0 p.p. face a 2011).

Figura 3.11 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais produtos de alta tecnologia, 2012



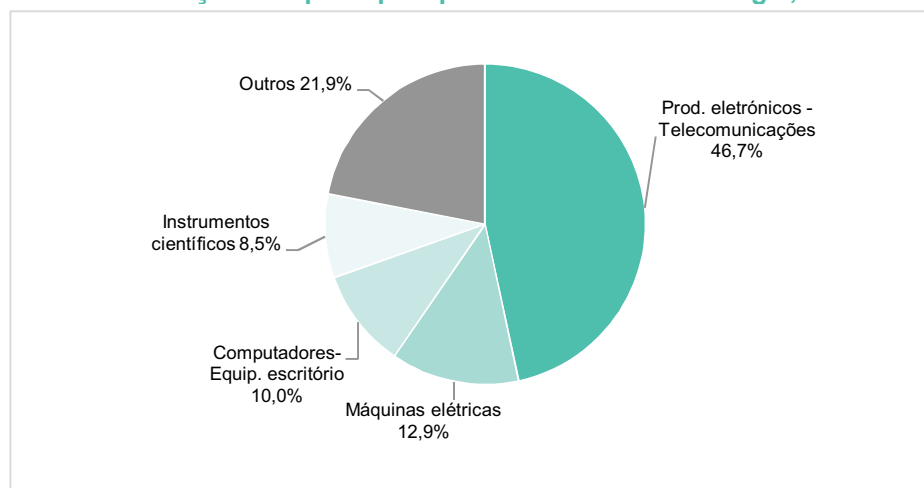
Os *Produtos eletrônicos – Telecomunicações* mantiveram-se como os principais produtos de alta tecnologia exportados, concentrando 46,7% do valor total das exportações de PAT (-0,2 p.p. face a 2011). Estes produtos aumentaram 11,3% relativamente a 2011, em resultado da evolução positiva registada no Comércio Intra-UE (+31,0%) que mais do que compensou a redução registada no Comércio Extra-UE (-8,1%). Deste modo, os países Intra-UE voltaram a ser os principais destinos destes produtos (peso de 58,5%).

As *Máquinas elétricas*, que apresentaram um aumento de 22,2% relativamente a 2011, permaneceram na 2ª posição em 2012, com um peso de 12,9% no valor total dos PAT (+1,1 p.p. face a 2011). Neste agrupamento, o Comércio Intra-UE foi preponderante, tendo atingido um peso de 73,8% em 2012 após ter registado um aumento anual de 31,2%. No Comércio Extra-UE verificou-se também um aumento mas de menor dimensão: +2,4%.

Os *Computadores - Equipamento escritório* ascenderam à 3ª posição em 2012 (peso de 10,0% no valor total dos PAT), apresentando um aumento de 42,8% face a 2011. A evolução reflete aos acréscimos de 59,3% no Comércio Intra-UE e de 33,6% no Comércio Extra-UE, mantendo-se neste agrupamento a preponderância do Comércio com Países Terceiros (59,9%).

O agrupamento dos *Instrumentos científicos* passou a ser o 4º principal produto de alta tecnologia exportado (peso de 8,5% no valor total dos PAT), tendo registado um aumento de 3,6% face a 2011. Ambos os comércios contribuíram para esta evolução positiva, mantendo-se o domínio dos países Intra-UE (64,9%) neste agrupamento.

Figura 3.12 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2012

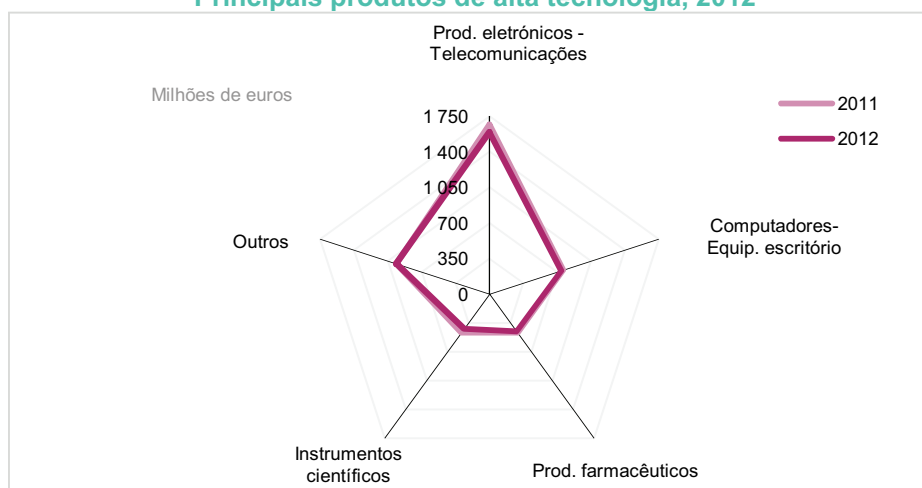


IMPORTAÇÕES DE BENS

Em 2012 foram adquiridos ao exterior 4 181,8 milhões de euros de produtos de alta tecnologia (PAT), que representaram 7,4% do valor total das importações, o que corresponde a uma ligeira diminuição de 0,1 p.p. relativamente a 2011.

Os principais agrupamentos de PAT importados por Portugal no ano 2012 foram os *Produtos eletrónicos - Telecomunicações*, os *Computadores - Equipamento de Escritório* e os *Produtos farmacêuticos*, que mantiveram as posições relativas face a 2011 e, em conjunto, concentraram 66,9% do valor total das importações de PAT em 2012 (-0,2 p.p. face a 2011).

Figura 3.13 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais produtos de alta tecnologia, 2012



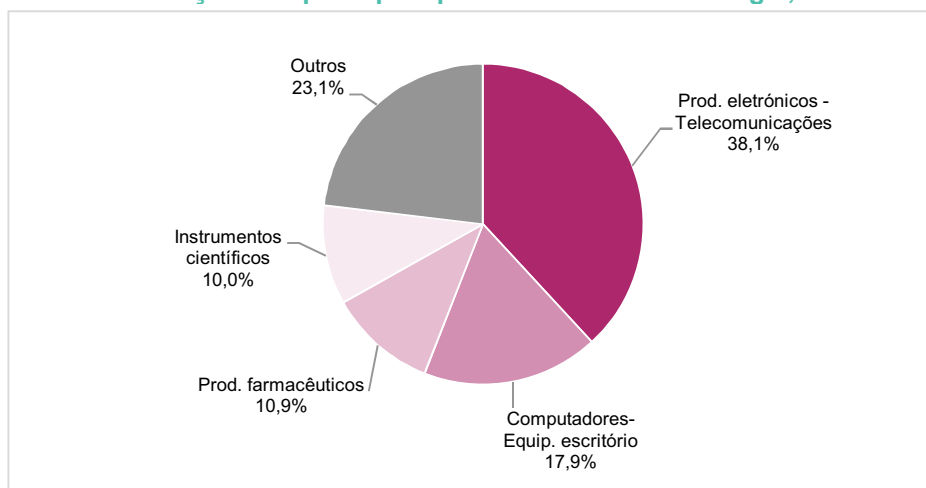
Os *Produtos eletrónicos – Telecomunicações* continuaram a ser os principais produtos de alta tecnologia importados (peso de 38,1% no valor total dos PAT, -0,4% face a 2011), apesar da diminuição anual de 4,4%. O Comércio Intra-UE, com um decréscimo de 6,1% face a 2011, determinou a redução global, atenuada, todavia, pelo aumento de 2,5% registado no Comércio Extra-UE. Deste modo, em 2012, o Comércio Extra-UE atingiu um peso de 20,9% no total das importações deste tipo de produtos.

Os *Computadores - Equipamento de escritório* também contabilizaram uma diminuição face a 2011 (-2,4%), mantendo, no entanto, a 2ª posição como principais PAT importados (peso de 17,9% no valor total dos PAT). Esta redução deveu-se ao comportamento do Comércio Intra-UE (-4,3%), dado que no Comércio Extra-UE se observou um aumento (+32,8%). No entanto, o Comércio Intra-UE continuou a deter um peso muito superior ao do Extra-UE (92,9%, face a 7,1%, respetivamente) neste agrupamento.

Os *Produtos farmacêuticos* mantiveram a 3ª posição (peso de 10,9%), apesar do decréscimo de 3,4% face a 2011. Ambos os tipos de comércio apresentaram reduções (-3,4% no Comércio Intra-UE e -3,2% no Comércio Extra-UE), sendo os parceiros Intra-UE preponderantes como fornecedores deste tipo de bens (peso de 86,7%).

Os *Instrumentos científicos* atingiram em 2012 um peso de 10,0% no valor total dos PAT, tendo mantido a posição relativamente a 2011 (4ª posição). Este agrupamento registou contudo uma redução anual de 10,1%, para a qual contribuíram ambos os comércios, mas com maior incidência do Comércio Intra-UE (-11,4%). Os países da UE mantiveram-se claramente como a principal proveniência destes produtos em 2012, com um peso de 84,3%.

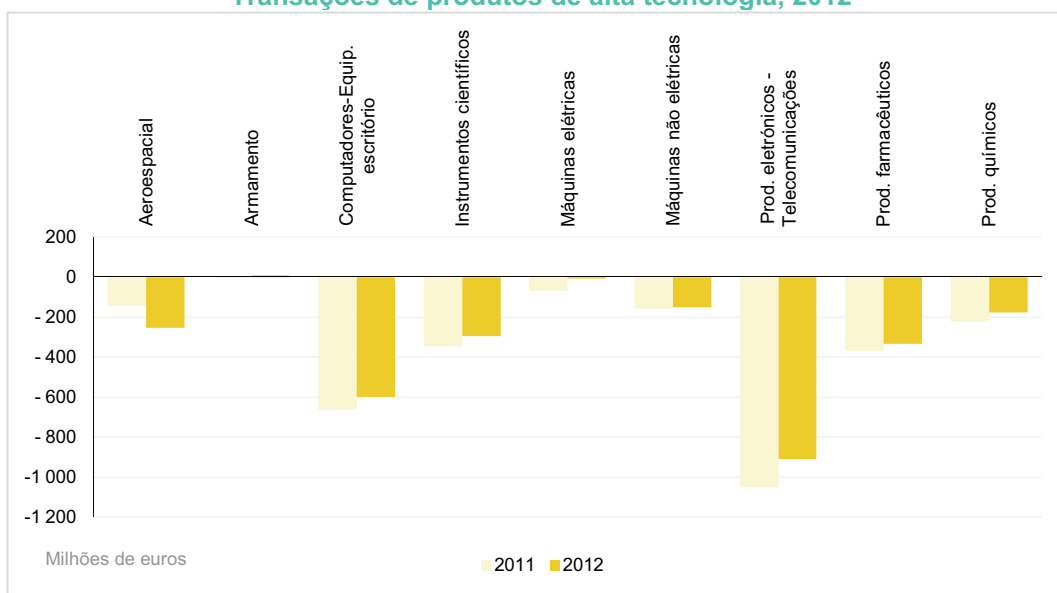
Figura 3.14 - Comércio Internacional de bens - Importações
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2012



SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

No que respeita à balança comercial dos produtos de alta tecnologia, em 2012 o saldo foi deficitário, tendo atingido 2 710,8 milhões de euros, correspondente a uma diminuição do défice em 303,1 milhões de euros face a 2011. Estes produtos representaram assim 24,8% do saldo total do Comércio Internacional (+6,4 p.p. que em 2011).

Figura 3.15 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Transações de produtos de alta tecnologia, 2012



No ano 2012, os PAT que mais contribuíram para o défice da balança comercial foram os *Produtos eletrônicos – telecomunicações*, que totalizaram um défice de 907,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 143,0 milhões de euros face a 2011.

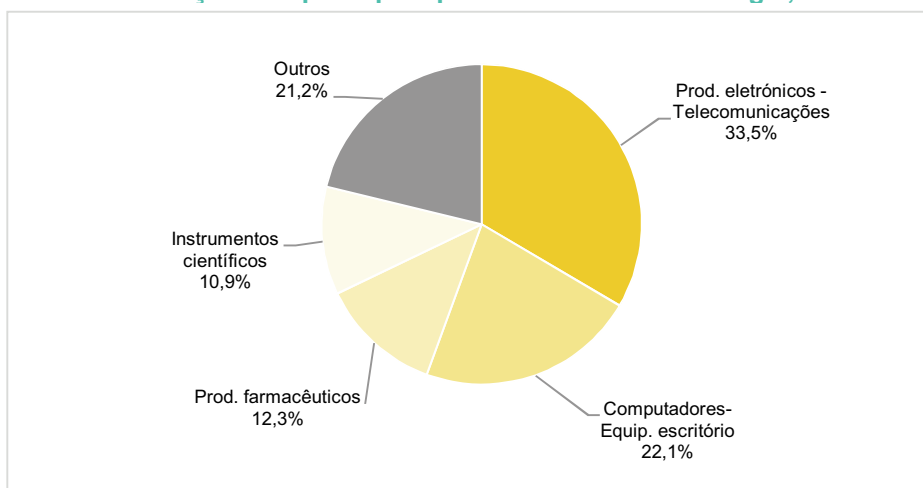
Seguindo-se os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um défice de 599,8 milhões de euros, correspondente a uma redução de 62,3 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Os *Produtos farmacêuticos* registaram, de igual modo, uma diminuição de 34,8 milhões de euros no seu défice face ao ano anterior, fixando-se o défice respetivo em 333,3 milhões de euros, mantendo-se como 3º maior agrupamento de PAT com um saldo deficitário.

As transações de *Instrumentos científicos* mantiveram-se como 4º maior saldo negativo (défice de 294,5 milhões de euros), tendo registado uma redução do défice em 51,5 milhões de euros em 2012.

No conjunto, estes quatro agrupamentos de PAT atingiram 78,8% do valor total do défice comercial dos produtos de alta tecnologia (-1,8 p.p. face a 2011).

Figura 3.16 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2012



4. DADOS REGIONAIS (NUTS II), 2012

A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação dos bens ocorreu.

Síntese:

As empresas sediadas nas regiões Norte e Lisboa foram responsáveis, em conjunto, por 70,7% das exportações de bens.

A região de Lisboa dominou claramente as importações de bens, concentrando 57,7% do total nacional.

Em todas as regiões o peso do Comércio Intra-UE foi superior ao do Comércio Extra-UE, tanto nas exportações como nas importações, mais notório no Algarve, onde 80,2% das exportações e 93,1% das importações foram efetuadas com a UE.

A região de Lisboa foi a que mais contribuiu para o défice global da balança comercial de bens, em resultado do seu elevado peso no total nacional. Em oposição, o Norte apresentou o melhor desempenho em termos do saldo da balança comercial.

Espanha foi o principal país de destino em todas as regiões portuguesas, exceto na região da Madeira, e o maior fornecedor de bens de todas as regiões.

As *Máquinas e aparelhos* foram o principal produto exportado em termos do total nacional, mas a nível regional apenas predominaram no Norte e Centro, surgindo em 3º lugar na região de Lisboa.

4.1. RESULTADOS GLOBAIS

EXPORTAÇÕES DE BENS

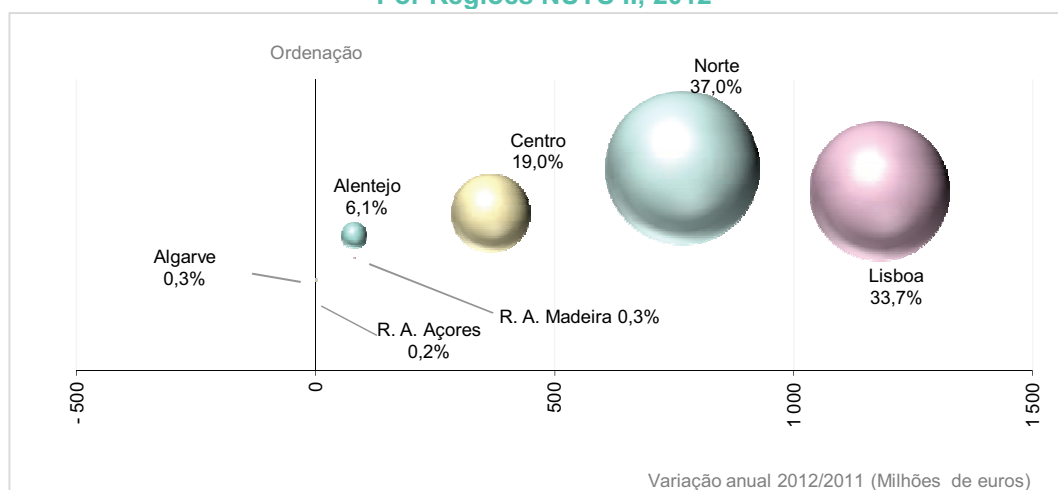
As regiões Norte e Lisboa dominaram as transações com o exterior, tendo sido responsáveis conjuntamente por 70,3% das exportações de bens em 2011 e por 70,7% em 2012.

No ano 2012, as empresas exportadoras sediadas nas regiões Norte e Lisboa concentraram 37,0% e 33,7% das exportações de bens (-0,4 p.p. e +0,8 p.p. face a 2011, respetivamente).

As empresas sediadas no Centro e no Alentejo foram responsáveis, em termos respetivos, por 19,0% e 6,1% do total das exportações de bens em 2012. As regiões da Madeira, Algarve e Açores no seu conjunto concentraram menos de 1% das exportações totais de bens (0,8%, +0,1 p.p. que em 2011).

Em todas as regiões o peso do Comércio Intra-UE foi superior ao do Comércio Extra-UE, mais notório no Algarve, onde 80,2% das transações foram efetuadas com a UE e menos preponderante na Madeira, com 56,2% de transações Intra-UE.

**Figura 4.01 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Por Regiões NUTS II, 2012**



Notas: Não foi considerada a componente extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efetuadas nas estatísticas do Comércio Intra-UE).

A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada região no total das exportações de bens em 2012.

IMPORTAÇÕES DE BENS

Enquanto nas exportações de bens o Norte era a principal região, nas importações de bens foi a região de Lisboa que dominou claramente, tendo sido responsável por 57,0% das importações de bens em 2011 e 57,7% em 2012.

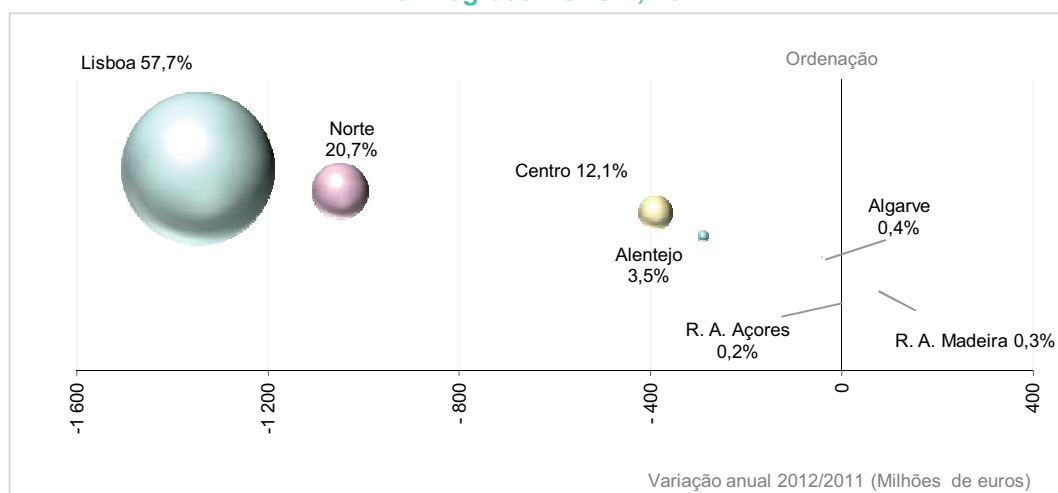
Seguiam-se as regiões Norte, Centro e Alentejo, cujas empresas aí sediadas concentraram 20,7%, 12,1% e 3,5% das importações, respetivamente.

As restantes regiões do país apresentaram uma importância marginal, tendo sido no seu conjunto responsáveis por 0,9% das importações de bens em 2012 (+0,1 p.p. face a 2011).

Em termos relativos foi o Algarve que registou o maior decréscimo anual nas importações de bens em 2012 (-16,6%), tendo sido, no entanto, a região de Lisboa que mais contribuiu para a diminuição global das importações. As regiões da Madeira e dos Açores foram as únicas que registaram acréscimos nas importações de bens em 2012 face ao ano anterior, contabilizando um aumento global de 70,6 milhões de euros.

Em todas as regiões o peso do Comércio Intra-UE foi superior ao do Comércio Extra-UE, com maior evidência no Algarve (93,1%). Na região de Lisboa verificou-se um maior equilíbrio com 62,0% de transações efetuadas com a UE.

**Figura 4.02 - Comércio Internacional de bens - Importações
Por Regiões NUTS II, 2012**



Notas: Não foi considerada a componente extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efetuadas nas estatísticas do Comércio Intra-UE).

A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada região no total das importações de bens em 2012.

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Verificou-se um comportamento diferenciado das várias regiões em termos de saldo da balança comercial, apesar de se manterem as tendências de anos anteriores.

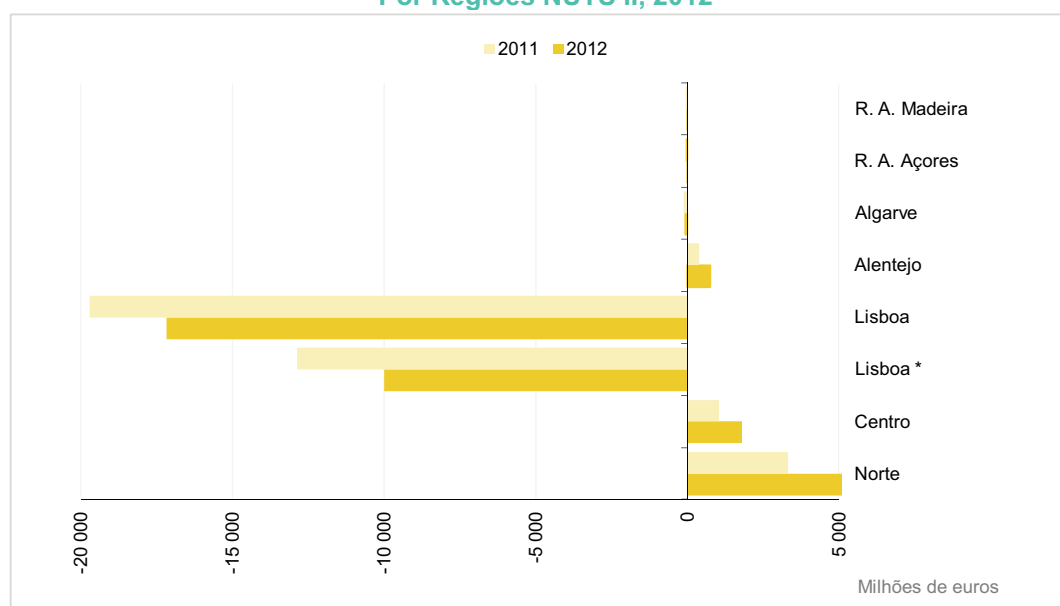
A região de Lisboa foi a que mais contribuiu para o défice global da balança comercial (saldo de -17 175,8 milhões de euros), em resultado do seu elevado peso no total nacional, tendo em 2012 registado uma redução do saldo deficitário. As transações com os países Intra-UE contribuíram de forma mais intensa para o défice global desta região (peso de 64,4% na região). O peso relativo desta região reflete, em grande medida, o facto de estarem sediadas nesta região as empresas que transacionam *Combustíveis e lubrificantes*, dado que, excluindo este grupo de produtos, o défice da região de Lisboa seria de -9 987,5 milhões de euros.

A par da região de Lisboa, também as regiões do Algarve, Madeira e Açores apresentaram saldos negativos no ano 2012, registando-se no entanto reduções face a 2011 no Algarve e na Madeira. Nestas regiões apenas o Comércio Intra-UE foi responsável pelo défice registado, dado que o Comércio Extra-UE apresentou saldos positivos.

Em oposição, o Norte apresentou, tanto em 2011 como em 2012, o melhor desempenho em termos do saldo da balança comercial, que apresentou um excedente de 5 143,2 milhões de euros em 2012 (+1 815,3 milhões de euros face a 2011). Este aumento deveu-se ao Comércio Intra-UE, que detinha um peso de 67,1% no saldo da balança comercial dessa região.

Em termos de desempenhos positivos relativamente ao saldo da balança comercial, destacam-se ainda os saldos positivos nas regiões Centro e Alentejo. Em termos relativos foi o Alentejo que registou a maior variação do saldo da balança comercial.

**Figura 4.03 - Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Por Regiões NUTS II, 2012**



* Excluindo as empresas que transacionaram o grupo de produtos *Combustíveis minerais*.

Nota: Não foi considerada a componente extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efetuadas nas estatísticas do Comércio Intra-UE).

4.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

EXPORTAÇÕES DE BENS

As exportações de bens de Portugal tiveram a Espanha como principal país de destino em 2012. De igual modo, em termos da sua distribuição regional, apenas na região da Madeira a Espanha não foi o principal país cliente (3º maior cliente nesta região), posição essa ocupada pela Itália (+34,1 p.p. face a 2011), seguindo-se Angola.

No ano 2012, globalmente mantiveram-se os mesmos 5 principais mercados de destino, nomeadamente Espanha, Alemanha, França, Angola e Reino Unido.

As regiões Norte e Centro foram, apesar das diferenças, as que mais se assemelharam ao cenário nacional, tendo Espanha como principal país de destino, mas invertendo as posições entre França e Alemanha.

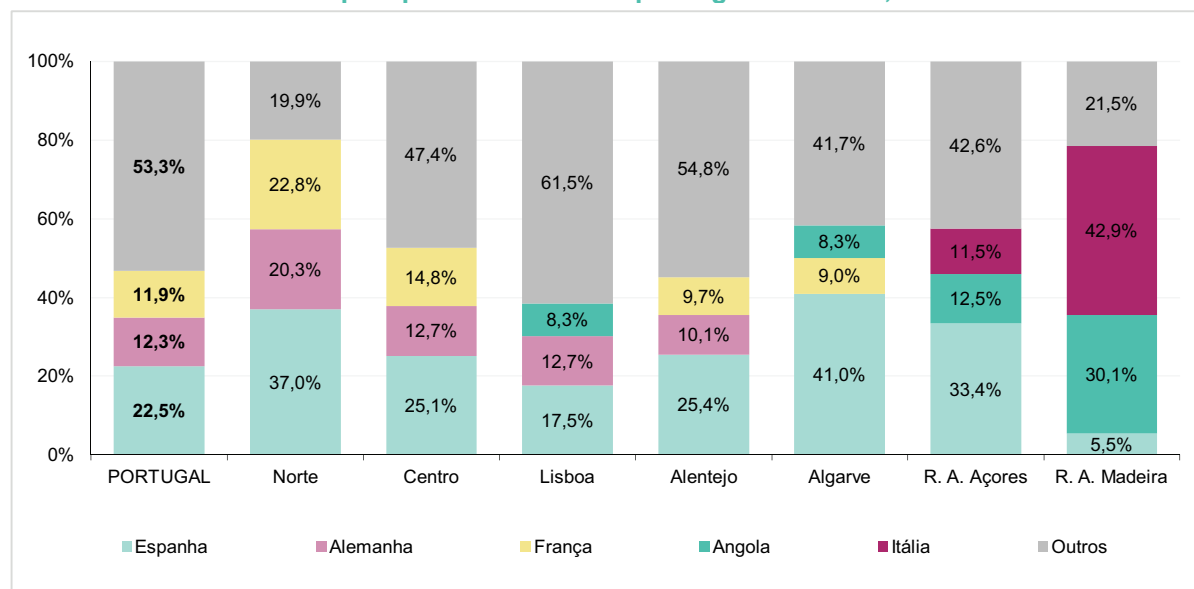
Para as exportações de bens das empresas sediadas na região de Lisboa, Angola foi o 3º principal país de destino em 2012, tendo reforçado a posição face a 2011. Este comportamento resultou fundamentalmente das exportações de *Combustíveis minerais*, dado que é nesta região que se encontra sediada a maior empresa nacional de refinação de produtos petrolíferos. Nesta região, tal como no conjunto nacional, os principais países de destino foram Espanha e Alemanha.

Na região do Alentejo, Espanha manteve-se como o principal mercado de destino, tendo a Alemanha ascendido à 2ª posição em 2012, superando França e os Países Baixos. De salientar a variação das exportações com destino aos Países Baixos (-23,0% face a 2011), essencialmente relacionadas com produtos *Minerais e minérios*.

As exportações provenientes de empresas com sede na região do Algarve apresentaram como principais países de destino Espanha, França (ascendeu três posições face a 2011) e Angola.

Na região dos Açores os principais países de destino para os bens provenientes de empresas daquela região foram Espanha, Angola (subida de 9º em 2011 para 2º em 2012) e Itália.

Figura 4.04 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais países de destino por regiões NUTS II, 2012



IMPORTAÇÕES DE BENS

Também nas importações de bens em 2012, se destacou a Espanha como o principal país parceiro das empresas portuguesas, surgindo igualmente como o principal país fornecedor de todas as regiões de Portugal. As importações de bens registaram uma variação contrária à das exportações, contabilizando um decréscimo anual global de 5,1%.

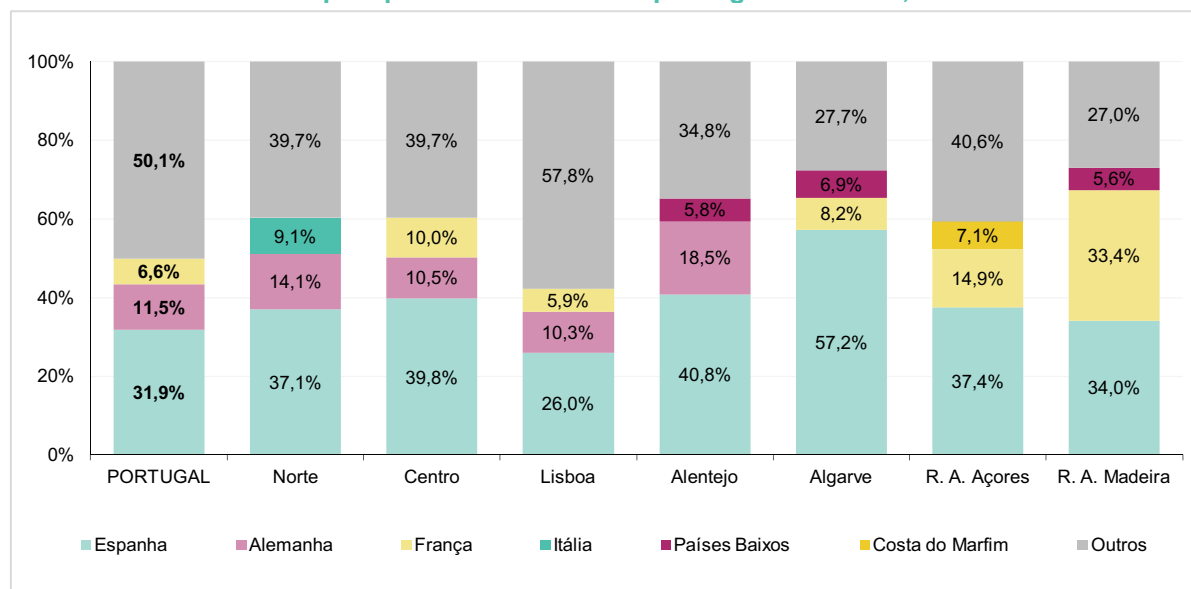
Os principais países de origem dos bens adquiridos pelas empresas portuguesas mantiveram-se semelhantes aos verificados em 2011, nomeadamente Espanha, Alemanha, França, Itália e Países Baixos.

As regiões Centro e Lisboa apresentaram a mesma configuração em termos dos principais países fornecedores face ao cenário nacional: Espanha como principal fornecedor de bens, seguida da Alemanha e França.

No Norte e no Alentejo os dois principais países fornecedores foram responsáveis por mais de metade das importações efetuadas (51,2% no Norte e 59,3% no Alentejo). Estas regiões diferem apenas no 3º principal país de proveniência, face ao cenário nacional, que no caso do Norte foi a Itália e no Alentejo os Países Baixos.

Em 2012, o Algarve, a Madeira e os Açores apresentaram Espanha e França como principais países parceiros.

Figura 4.05 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais países fornecedores por regiões NUTS II, 2012



4.3. PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

EXPORTAÇÕES DE BENS

No que respeita aos principais produtos exportados pelas empresas portuguesas, mantiveram-se os 5 principais produtos entre 2011 e 2012, liderados pelas *Máquinas e aparelhos*, seguidos dos *Veículos e outro material de transporte* e dos *Metais comuns*.

Em termos regionais, apenas no Norte e Centro o principal grupo de produtos exportados (*Máquinas e aparelhos*) coincidiu com o principal grupo de produtos em termos nacionais, surgindo em 3º lugar na região de Lisboa.

No Norte o *Vestuário* manteve-se como 2º principal grupo de produtos transacionados em 2012. Na região Centro, os *Metais comuns* e os *Veículos e outro material de transporte* inverteram as posições face a 2011.

Na região de Lisboa, os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* lideraram como principais produtos exportados (tendo trocado de posições face a 2011), dado que aí se encontram sediadas as maiores empresas nacionais que operam nestes sectores de atividade.

Os *Veículos e outro material de transporte* passaram a ser, em 2012, o grupo de produtos mais exportados na região da Madeira (em 2011 ocupavam a 9ª posição), enquanto os produtos *Alimentares* descenderam duas posições para 3º grupo de produtos mais exportado. As *Máquinas e aparelhos* reforçaram a 2ª posição com um aumento de 60,8% face a 2011 (peso de 12,6%). Em conjunto, na Madeira os três principais produtos transacionados representaram 64,3% dos movimentos desta região.

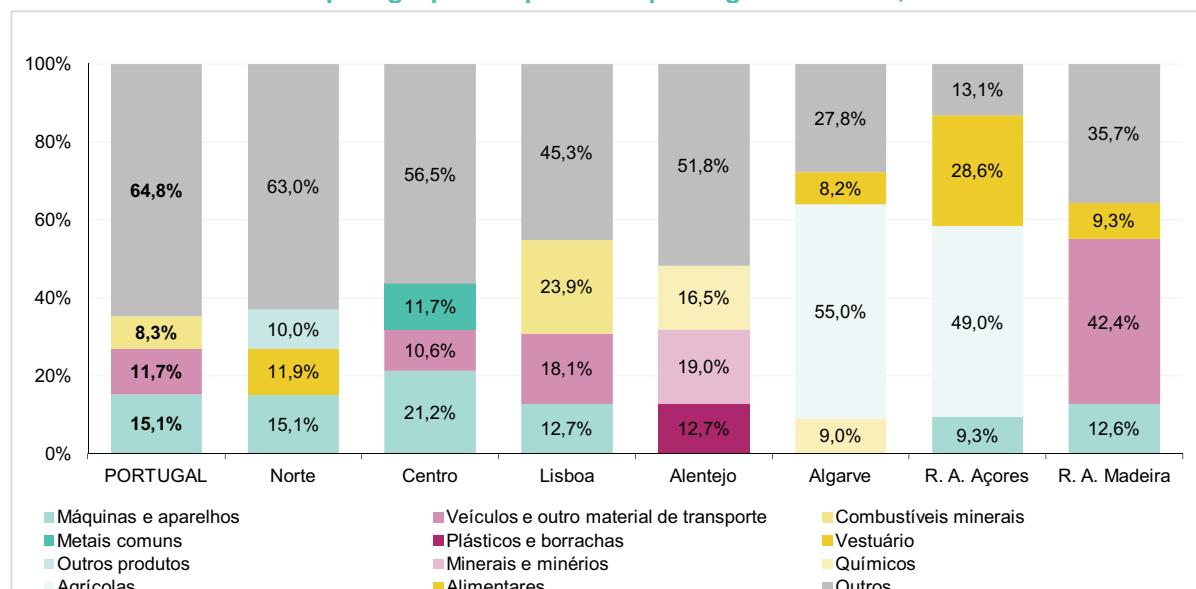
O Algarve, o Alentejo e os Açores apresentaram menor coincidência entre os principais grupos de produtos transacionados pelas empresas aí sediadas, face aos principais produtos exportados a nível nacional, sendo evidente uma elevada diversidade nestas regiões, decorrente de uma especialização regional, em termos das atividades exercidas pelas empresas aí sediadas.

No Algarve os principais grupos de produtos mantiveram as posições face a 2011, destacando-se os produtos *Agrícolas*, que correspondem a mais de metade (peso de 55,0%) das exportações totais realizadas pelas empresas da região em 2012, seguidos pelos produtos *Químicos* e pelos produtos *Alimentares*.

Na região dos Açores os produtos *Agrícolas* foram o principal produto exportado com quase metade (peso de 49,0%) das exportações das empresas dessa região, em 2012, seguidos pelos produtos *Alimentares*. Estes dois grupos de produtos, no seu conjunto, representaram 77,5% do total das exportações das empresas da região.

Os produtos *Minerais e minérios* foram os principais produtos transacionados no Alentejo, seguidos dos produtos *Químicos* e dos *Plásticos e borrachas*, pelo que, conjuntamente, representaram 48,2% das exportações desta região.

Figura 4.06 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais grupos de produtos por regiões NUTS II, 2012



IMPORTAÇÕES DE BENS

Entre 2011 e 2012, os 5 principais grupos de produtos adquiridos ao exterior mantiveram-se a nível do total nacional, alternando apenas algumas posições. Os *Combustíveis minerais* e as *Máquinas e aparelhos* mantiveram-se como os principais grupos de produtos adquiridos no mercado externo, seguindo-se os produtos *Químicos*, por troca com os *Veículos e outro material de transporte* que desceram para 5º principal grupo de produtos, mantendo os produtos *Agrícolas* a 4ª posição.

No Algarve e nos Açores os produtos *Agrícolas* mantiveram-se como principal grupo de produtos importados em 2012, e os produtos *Alimentares* apresentaram-se como 2º grupo de produtos em ambas as regiões.

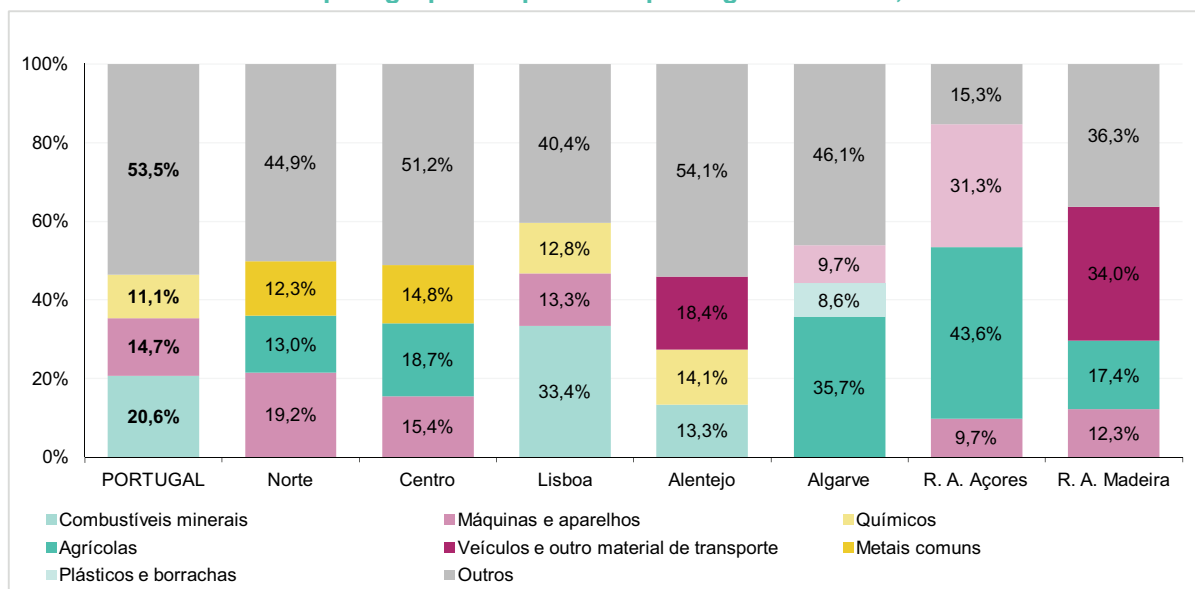
As empresas da Madeira registaram acréscimos nas importações de *Veículos e outro material de transporte* em 2012, ascendendo de 14º lugar em 2011 para principal grupo de produtos importados (peso de 34,0%). Os produtos *Agrícolas* e as *Máquinas e aparelhos* completam o lote dos principais grupos de produtos importados nesta região. Em conjunto, os três primeiros grupos de produtos representaram 63,7% do total das importações da Madeira em 2012.

No ano 2012, os principais grupos de produtos importados pelas empresas sediadas no Norte e no Centro foram semelhantes, nomeadamente as *Máquinas e aparelhos*, os produtos *Agrícolas* e os *Metais comuns*.

Na região de Lisboa destaca-se a aquisição de *Combustíveis minerais*, na posição cimeira das importações efetuadas pelas empresas desta região (peso de 33,4%), seguida da importação de *Máquinas e aparelhos* e de produtos *Químicos*.

Os *Veículos e outro material de transporte* foram o principal grupo de produtos adquiridos pelas empresas sediadas no Alentejo em 2012. As empresas desta região aumentaram a aquisição de produtos *Químicos* que subiu de 6º em 2011, para 2º em 2012, descendo os *Combustíveis minerais* para 3º principal grupo de produtos importados nesta região.

Figura 4.07 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais grupos de produtos por regiões NUTS II, 2012



5. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS POR CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS, 2011

A informação apresentada neste capítulo tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), sendo referente ao ano 2011 (último ano disponível do SCIE, porque se baseia fundamentalmente na fonte da Informação Empresarial Simplificada (IES), cujas declarações de 2012 apenas ficam disponíveis a partir de julho de 2013).

Síntese:

As empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) dominaram no número de empresas exportadoras e importadoras de bens, tanto no Comércio Intra-UE como no Extra-UE.

As empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29) foram responsáveis por 16,1% do valor das exportações Intra-UE de bens.

Nas importações Intra-UE de bens registou-se uma elevada concentração nas 5 principais atividades, quer em relação ao número de empresas quer ao valor transacionado.

Predomínio para o número de empresas com apenas *0 a 9 pessoas ao serviço* no Comércio Intra-UE e Extra-UE, tanto nas exportações como nas importações.

As empresas exportadoras com *mais de 250 pessoas ao serviço* concentraram a maior parte do valor transacionado, quer para os parceiros da UE quer para os Países Terceiros.

Maior concentração do valor das exportações Intra-UE num número limitado de empresas face às importações Intra-UE de bens.

Nas importações Extra-UE de bens registaram-se os níveis mais elevados de concentração do valor num número limitado de empresas: apenas as 5 maiores empresas foram responsáveis por mais de metade do valor transacionado.

No Comércio Intra-UE a maioria das empresas efetuou transações com apenas *1 país parceiro* (28,1% das empresas exportadoras e 28,6% das importadoras) ou com *3 a 5 países parceiros* (25,4% das empresas exportadoras e 31,2% das importadoras).

Claro domínio das empresas que transacionaram com apenas *1 país parceiro* (66,8% das empresas exportadoras e 67,6% das empresas importadoras) no Comércio Extra-UE, embora o seu peso no valor transacionado fosse bastante inferior (10,7% nas empresas exportadoras e 3,4% nas empresas importadoras).

As empresas exportadoras de bens para *mais de 20 países parceiros* Extra-UE representaram 42,2% do valor transacionado, apesar de corresponderem a somente 0,8% das empresas.

As empresas importadoras de bens provenientes de *mais de 20 países parceiros* Extra-UE foram responsáveis por 46,0% do valor transacionado, representando apenas 0,1% das empresas.

A empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, SA foi a maior empresa exportadora e importadora de bens em Portugal.

5.1. DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA (CAE-Rev. 3)

EXPORTAÇÕES DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano 2011, a distribuição por atividade económica da empresa (CAE-Rev. 3) revelou que mais de ¼ das empresas (25,6%) que efetuaram exportações para os países Intra-UE tinham como atividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46).

Seguiam-se as empresas de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47), que representaram 9,4% do número de empresas.

As empresas de *Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (divisão 25), de *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (secção A) e do *Comércio, manutenção e reparação*,

de veículos automóveis e motociclos (divisão 45) também detinham um peso relevante em termos do número de empresas: 6,4%, 5,7% e 4,8%, respetivamente.

Deste modo, em 2011 o conjunto das empresas destas 5 atividades correspondeu a mais de metade das empresas exportadoras de bens para os mercados Intra-UE (51,9%).

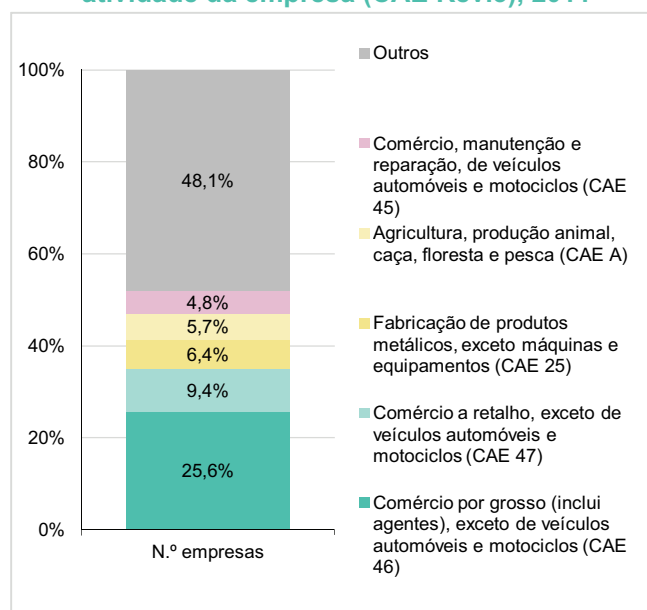
No que concerne ao valor transacionado, no ano 2011 as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46), que predominaram em número de empresas, foram superadas pelas empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29): 13,3% face a 16,1%, em termos respetivos.

As empresas da *Indústria do vestuário* (divisão 14) detinham um peso de 5,7% em termos do valor transacionado, correspondendo a 4,6% das empresas.

As empresas da *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas* (divisão 22) e da *Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (divisão 20) também registaram pesos relevantes em termos do valor transacionado (5,3% e 4,9% respetivamente), apesar de corresponderem a apenas 1,7% e 0,8% do número de empresas.

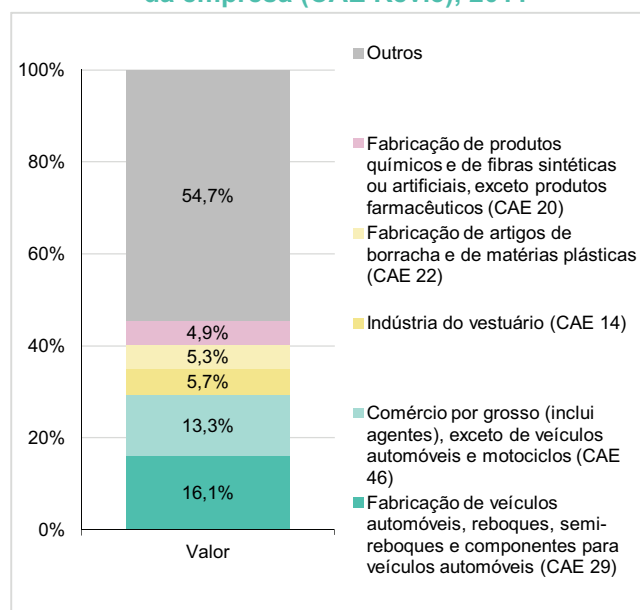
Em 2011, o conjunto das 5 atividades com maior valor transacionado representou assim 45,3% do valor das exportações Intra-UE de bens.

Figura 5.01 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Distribuição do número de empresas por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.02 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Distribuição do valor transacionado por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

Em relação ao Comércio Extra-UE, as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) correspondiam a 46,1% das empresas exportadoras de bens para os Países Terceiros em 2011, tendo sido responsáveis por 24,3% do valor transacionado. No ano 2011, 29,3% dessas empresas tinham como atividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46), 11,7% de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47) e 5,0% de *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (divisão 45).

Destacam-se ainda as empresas de *Construção* (secção F) e de *Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (divisão 25), com pesos de 5,1% e 4,2%, respetivamente.

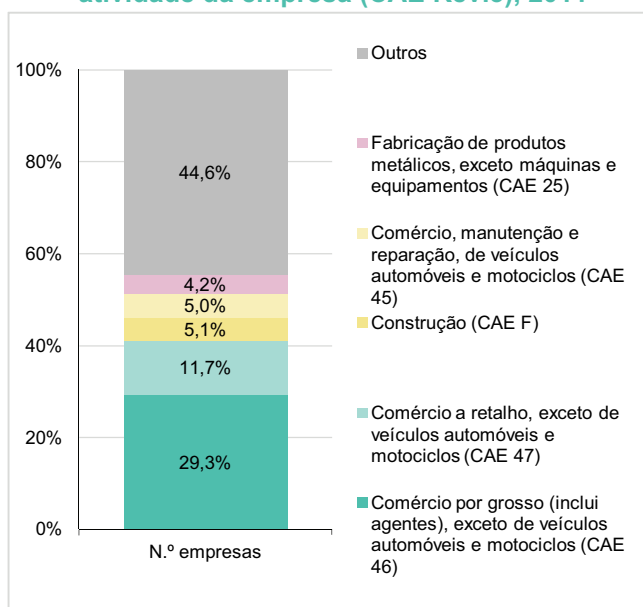
O conjunto das empresas destas 5 atividades correspondeu assim a mais de metade das empresas que efetuaram exportações Extra-UE de bens (55,4%) em 2011.

Em relação ao valor transacionado, as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) detinham igualmente um peso expressivo de 21,5%.

As empresas das *Indústrias alimentares* (divisão 10), da *Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (divisão 20), da *Indústria das bebidas* (divisão 11) e das *Indústrias metalúrgicas de base* (divisão 24) também registaram pesos relevantes (4,9%, 4,2%, 4,0% e 3,9%, respetivamente).

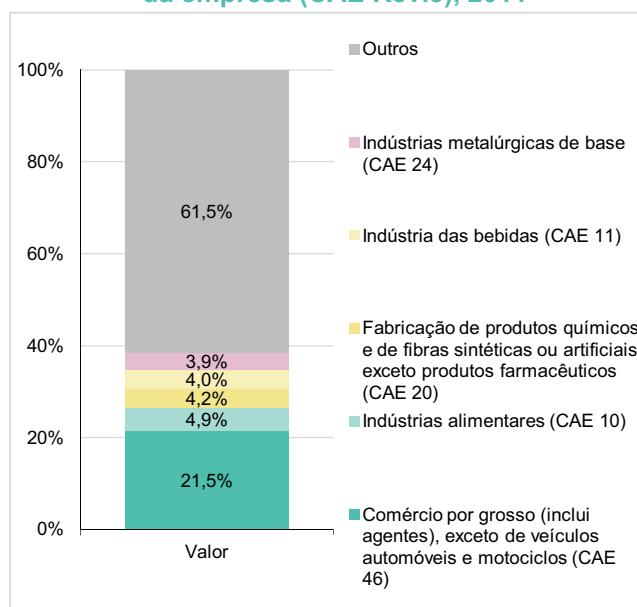
Desta forma, em 2011 as 5 principais atividades em termos do valor transacionado foram responsáveis, conjuntamente, por 38,5% das exportações de bens para os países Extra-UE, o que representa uma menor concentração do que a observada no número de empresas (55,4%).

Figura 5.03 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Distribuição do número de empresas por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.04 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Distribuição do valor transacionado por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

IMPORTAÇÕES DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

Em 2011, em relação às importações Intra-UE de bens, as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) representaram mais de metade das empresas e do valor importado (51,4% e 56,1%, respetivamente). As empresas de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47) corresponderam a 27,3% das empresas e a 10,4% do valor transacionado. As empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) atingiram um peso de 17,6% no número de empresas e de 37,1% no valor transacionado. As empresas de *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (divisão 45) abrangeram 6,5% das empresas e 8,7% do valor transacionado.

Em termos do número de empresas, salientam-se ainda as empresas de *Construção* (secção F) e de *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (secção A): correspondendo a 5,6% e 4,4% das empresas importadoras de bens dos países Intra-UE, respetivamente.

Deste modo, em 2011 o conjunto das 5 principais atividades correspondeu a 61,4% do número de empresas que efetuaram aquisições de bens aos países Intra-UE.

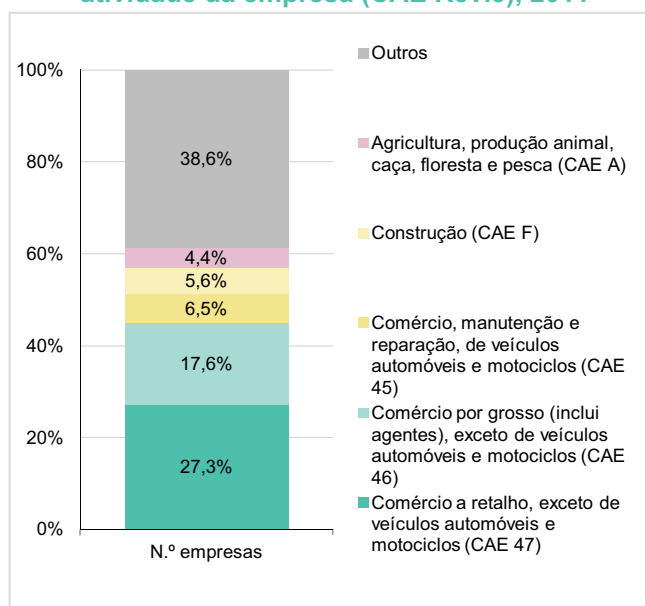
No que respeita ao valor transacionado, as empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29) e das *Indústrias alimentares* (divisão 10) detinham igualmente pesos significativos: 8,0% e 5,1% em termos respetivos.

As 5 principais atividades em termos do valor transacionado foram responsáveis, conjuntamente, por 69,1% do valor importado de bens dos países Intra-UE.

Desta forma, em 2011 registou-se uma elevada concentração nas 5 principais atividades quer em relação ao número de empresas quer ao valor transacionado.

Figura 5.05 - Comércio Intra-UE de bens - Importações

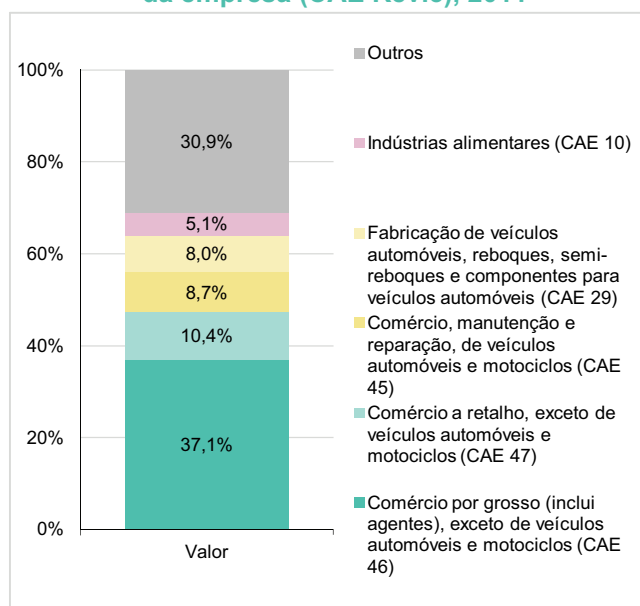
Distribuição do número de empresas por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.06 - Comércio Intra-UE de bens - Importações

Distribuição do valor transacionado por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No que concerne à importação de bens com origem nos Países Terceiros, 27,7% das empresas envolvidas nestas transações tinham como atividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) e 12,7% o *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47). Seguiam-se as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (secção M), *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (secção N) e as *Atividades de informação e de comunicação* (secção J), que representaram, em termos respetivos, 7,4%, 5,1% e 4,2% das empresas, mas apenas 0,4%, 0,3% e 0,3% do valor transacionado.

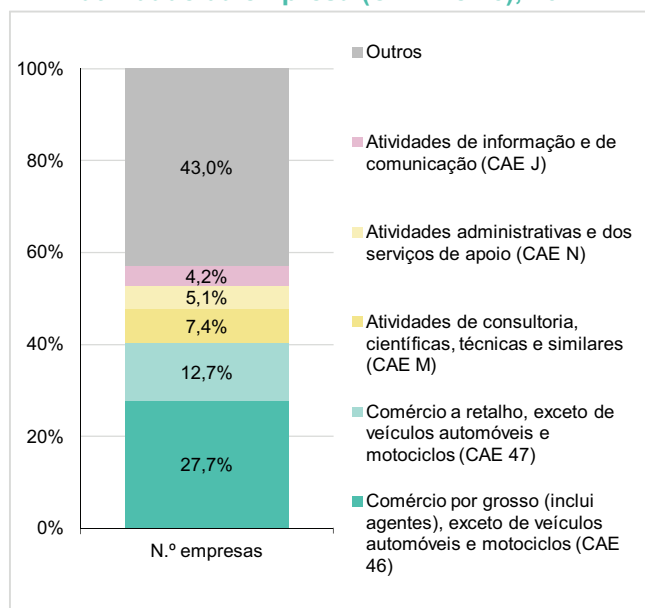
No ano 2011, o conjunto das empresas destas 5 atividades correspondeu a 57,0% das empresas que efetuaram importações de bens dos países Extra-UE.

Em termos do valor transacionado, as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46), além de apresentarem um peso significativo quanto ao número de empresas, detinham igualmente um peso relevante em relação ao valor transacionado (21,3%). As empresas de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47) representaram 2,4% do valor transacionado.

Destacam-se ainda as empresas das *Indústrias alimentares* (divisão 10), de *Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (divisão 20) e das *Indústrias metalúrgicas de base* (divisão 24), que concentraram, em termos respetivos, 5,7%, 4,6% e 2,6% do valor importado de bens dos mercados Extra-UE.

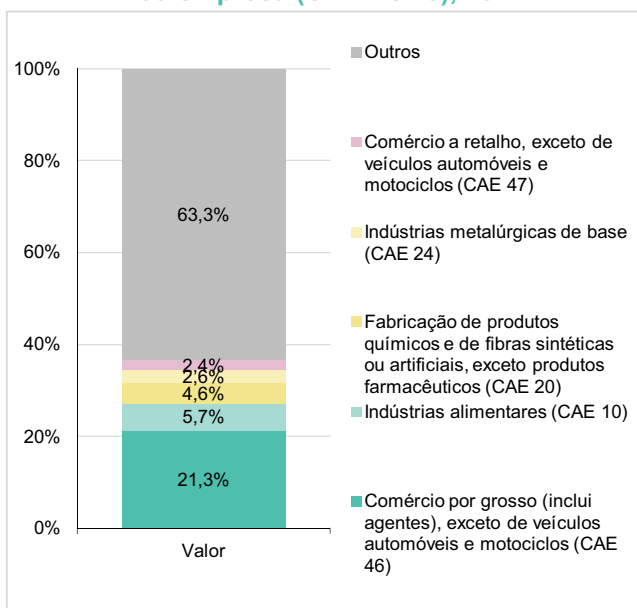
O conjunto destas 5 atividades com maior valor transacionado representou assim 36,7% do valor transacionado em 2011.

Figura 5.07 - Comércio Extra-UE de bens - Importações
Distribuição do número de empresas por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.08 - Comércio Extra-UE de bens - Importações
Distribuição do valor transacionado por atividade da empresa (CAE Rev.3), 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

5.2. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO

EXPORTAÇÕES DE BENS

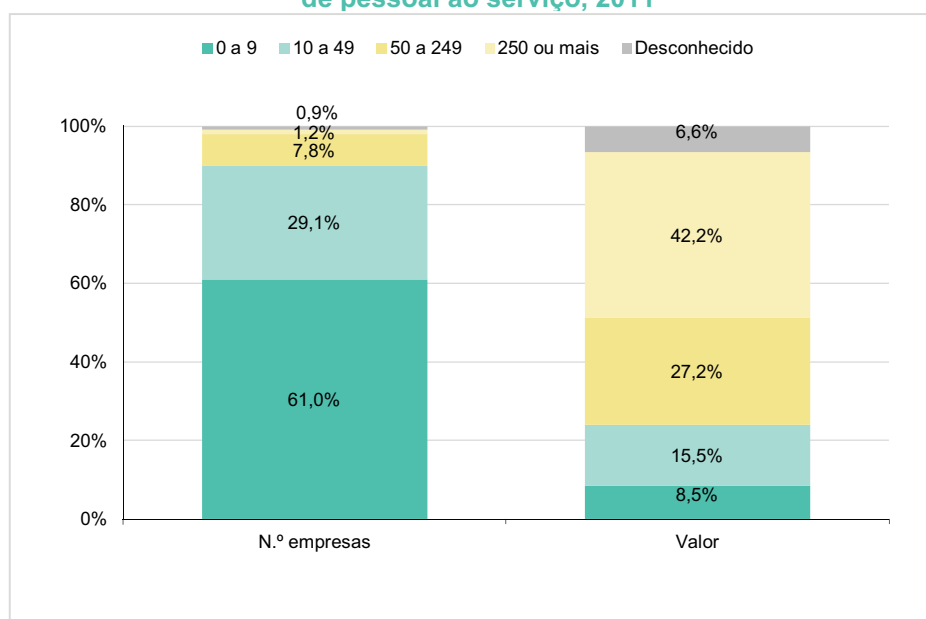
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano 2011, a distribuição das empresas exportadoras Intra-UE de bens por escalão de pessoal ao serviço evidenciou o predomínio das empresas que empregavam *entre 0 a 9 pessoas ao serviço* (61,0% das empresas). Todavia, em termos do valor transacionado, estas empresas foram responsáveis por apenas 8,5% do valor das exportações Intra-UE de bens.

As empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço* corresponderam a 29,1% das empresas e 15,5% do valor exportado.

As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* (7,8% das empresas) foram responsáveis por 27,2% do valor transacionado, enquanto as empresas que empregavam *mais de 250 pessoas ao serviço* (1,2% das empresas) concentraram a maior parte do valor exportado (42,2%) em 2011.

Figura 5.09 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Distribuição do número de empresas e valor transacionado por escalão de pessoal ao serviço, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

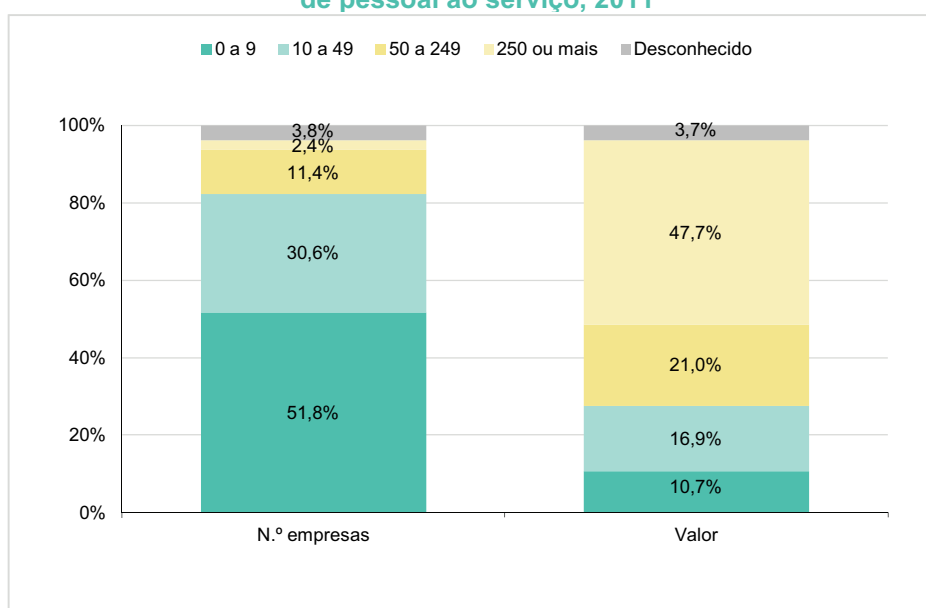
COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No Comércio Extra-UE, o predomínio das empresas com *0 a 9 pessoas ao serviço* em relação ao número de empresas não foi tão intenso como no Comércio Intra-UE. No entanto, estas empresas corresponderam a mais de metade das empresas que efetuaram exportações de bens para os Países Terceiros (51,8%), tendo sido responsáveis por 10,7% do valor transacionado.

As empresas que empregavam entre *10 a 49 pessoas ao serviço* corresponderam a 30,6% das empresas e 16,9% do valor transacionado e as empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* (11,4% das empresas) foram responsáveis por 21,0% do valor transacionado.

As empresas com *mais de 250 pessoas ao serviço*, que corresponderam a somente 2,4% do número de empresas, concentraram a maior parte do valor transacionado (47,7%).

Figura 5.10 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Distribuição do número de empresas e valor transacionado por escalão de pessoal ao serviço, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

IMPORTAÇÕES DE BENS

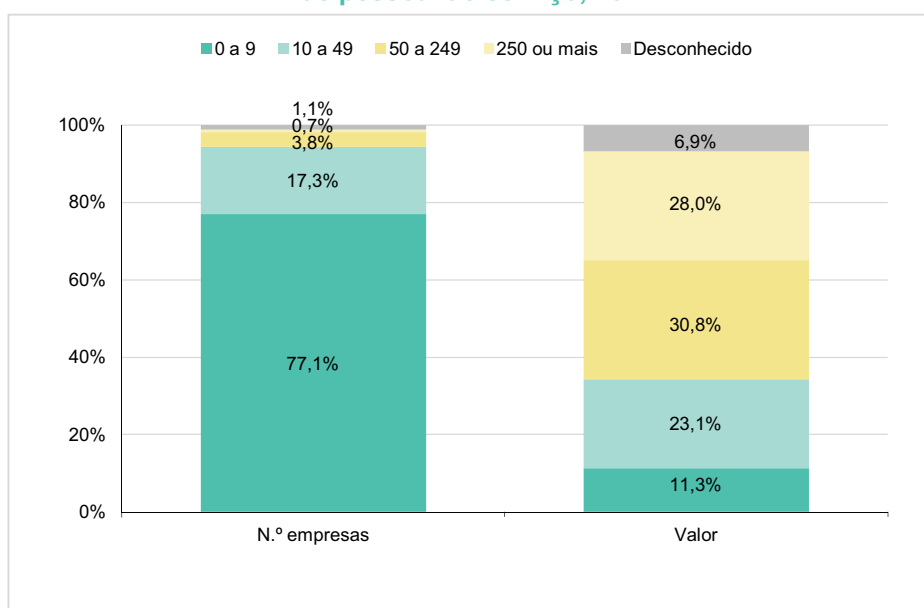
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

A distribuição das empresas importadoras de bens por escalão de pessoal ao serviço em 2011 revela o claro domínio das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço* (peso de 77,1%) no Comércio Intra-UE, embora tivessem sido responsáveis por apenas 11,3% do valor transacionado.

As empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço* representaram 17,3% das empresas e 23,1% do valor das importações Intra-UE de bens.

As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* e as empresas com *mais de 250 pessoas ao serviço* (3,8% e 0,7% das empresas, respetivamente) foram responsáveis por 30,8% e 28,0% do valor transacionado.

Figura 5.11 - Comércio Intra-UE de bens - Importações
Distribuição do número de empresas e valor transacionado por escalão de pessoal ao serviço, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

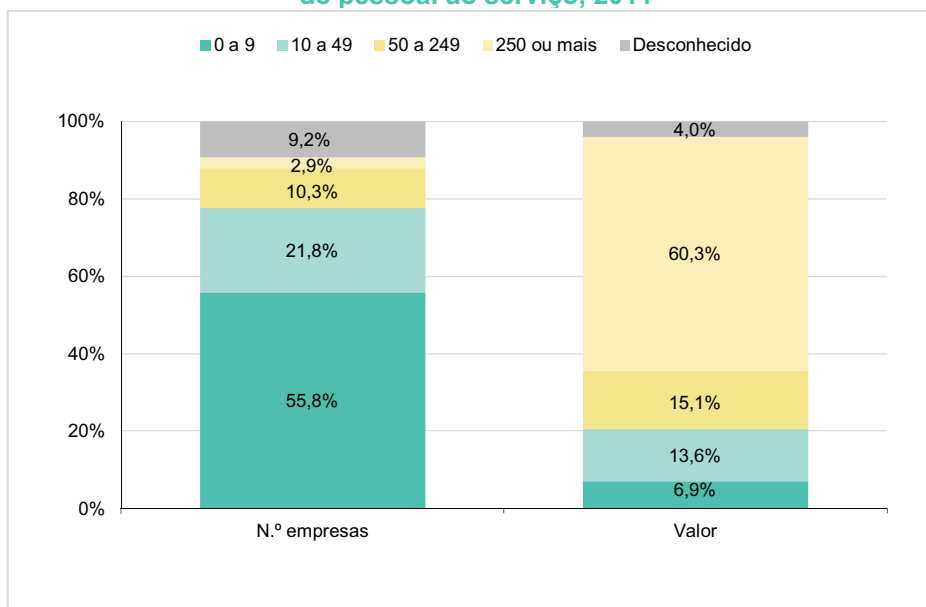
Em termos do número de empresas também se denotou o domínio das empresas importadoras de bens de Países Terceiros que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço* (peso de 55,8%), que no entanto foram responsáveis por apenas 6,9% do valor transacionado.

De igual modo, embora apresentassem um peso expressivo em termos do número de empresas (21,8%), as empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço* representaram um peso significativamente menor do valor transacionado (13,6%).

As empresas que empregavam entre *50 a 249 pessoas ao serviço* (10,3% das empresas) foram responsáveis por 15,1% do valor das importações de bens com origem nos Países Terceiros.

Desta forma, as empresas que empregavam *mais de 250 pessoas ao serviço*, apesar de serem em menor número (2,9% das empresas) concentraram mais de metade do valor transacionado (60,3%).

Figura 5.12 - Comércio Extra-UE de bens - Importações
Distribuição do número de empresas e valor transacionado por escalão de pessoal ao serviço, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

A distribuição das empresas em Portugal (de acordo com os dados do Sistema de Contas Integradas das Empresas para 2011), tendo por base o número de pessoas ao serviço, evidencia uma clara predominância das empresas com *0 a 9 pessoas ao serviço* (95,9%), que no seu conjunto foram responsáveis por 24,6% do volume de negócios gerado.

As empresas de maior dimensão são em número muito reduzido, pelo que em 2011 menos de 1% das empresas existentes tinham mais de 50 trabalhadores, sendo contudo responsáveis por metade (51,5%) do volume de negócios.

As empresas com transações no mercado externo (importadoras ou exportadoras) apresentaram uma repartição do número de empresas por escalões de pessoal ao serviço semelhante à globalidade das empresas (SCIE), principalmente nos escalões mais elevados (50 ou mais pessoas ao serviço), que concentraram 8,3% das empresas exportadoras e 4,5% das empresas importadoras em 2011.

Nos escalões mais reduzidos de pessoal ao serviço, verifica-se uma menor concentração de empresas exportadoras com *0 a 9 pessoas ao serviço* (60,8%), face ao total das empresas na economia, que no caso das empresas importadoras é um pouco superior (76,1%). No entanto, estas empresas foram responsáveis por apenas 8,9% do valor das exportações de bens e 10,0% do valor das importações de bens, bem inferior ao valor do volume de negócios gerado pelo total de empresas pertencentes a este escalão (24,6%).

Principalmente no que respeita às exportações, verifica-se que as empresas de maior dimensão (em termos de pessoal ao serviço) concentraram a maior parte das exportações portuguesas: 68,2% das exportações foram efetuadas por empresas com mais de 50 pessoas ao serviço, que representaram apenas 8,3% das empresas exportadoras.

As importações foram mais desconcentradas, mas ainda assim foram as empresas com mais de 50 pessoas ao serviço que dominaram, correspondendo-lhes 62,3% do valor importado em 2011, concentrado em apenas 4,5% das empresas importadoras.

As empresas com *mais de 250 pessoas ao serviço*, que corresponderam apenas a 1,2% das empresas exportadoras e 0,7% das importadoras, concentraram a maior parte do valor transacionado (42,9% nas exportações e 36,0% nas importações), apesar de representarem apenas 0,1% do número de empresas e 29,5% do volume de negócios no total das empresas nacionais.

Figura 5.13 - Distribuição do número de empresas, volume de negócios e transações do Comércio Internacional por escalão de pessoal ao serviço, 2011

Escalão de pessoal ao serviço	Sistema de Contas Integradas das Empresas				Comércio Internacional de bens							
	Empresas		Volume de negócios		Exportações de bens				Importações de bens			
					Empresas		Valor transacionado		Empresas		Valor transacionado	
	N.º	peso	Milhões de euros	peso	N.º	peso	Milhões de euros	peso	N.º	peso	Milhões de euros	peso
TOTAL	1 112 000		347 280,5		47 457		42 828,0		127 433		59 229,3	
0 - 9	1 066 065	95,9%	85 397,0	24,6%	28 870	60,8%	3 797,4	8,9%	97 026	76,1%	5 910,0	10,0%
10 - 49	39 400	3,5%	82 888,7	23,9%	13 632	28,7%	6 667,4	15,6%	21 631	17,0%	12 026,2	20,3%
50 - 249	5 637	0,5%	76 549,1	22,0%	3 362	7,1%	10 821,9	25,3%	4 875	3,8%	15 586,7	26,3%
250 ou mais	898	0,1%	102 445,6	29,5%	590	1,2%	18 359,8	42,9%	933	0,7%	21 347,0	36,0%
Desconhecido	//	//	//	//	1 003	2,1%	3 181,5	7,4%	2 968	2,3%	4 359,5	7,4%

Nota: No Sistema de Contas Integradas das Empresas incluem-se apenas as empresas classificadas nas secções A a S (exceto K e O) da CAE-Rev.3.

Nota: No Comércio Internacional incluem-se todas as secções da CAE-Rev.3.

5.3. CONCENTRAÇÃO DO VALOR POR NÚMERO DE EMPRESAS

EXPORTAÇÕES DE BENS

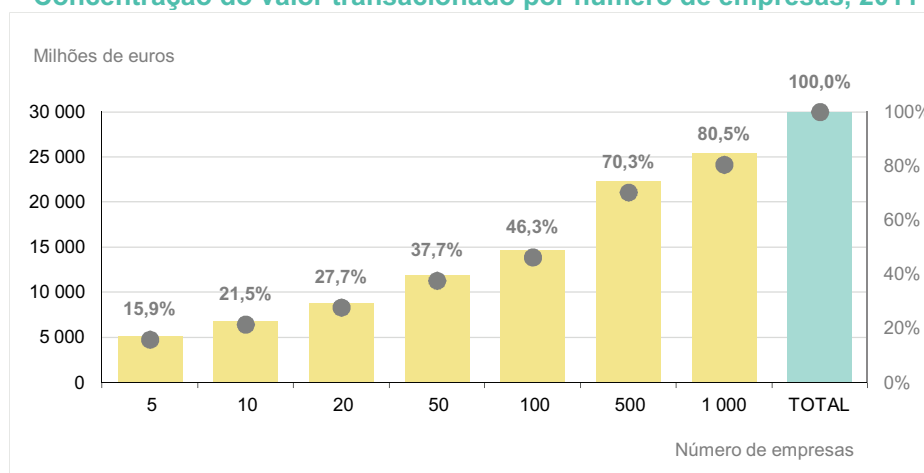
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

A concentração do valor por número de empresas revela que, em 2011, as 5 maiores empresas exportadoras de bens para os países da UE foram responsáveis por 15,9% do valor transacionado.

No ano 2011 as 10 maiores empresas representaram 21,5% do valor exportado, as 20 maiores 27,7%, as 50 maiores 37,7% e as 100 maiores 46,3%.

As 500 maiores empresas, correspondentes a apenas 1,6% das empresas, concentraram mais de 2/3 do valor transacionado (70,3%), enquanto as 1 000 maiores exportadoras para países da UE (3,2% das empresas) representaram 80,5% do valor das exportações Intra-UE de bens em 2011.

Figura 5.14 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Concentração do valor transacionado por número de empresas, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

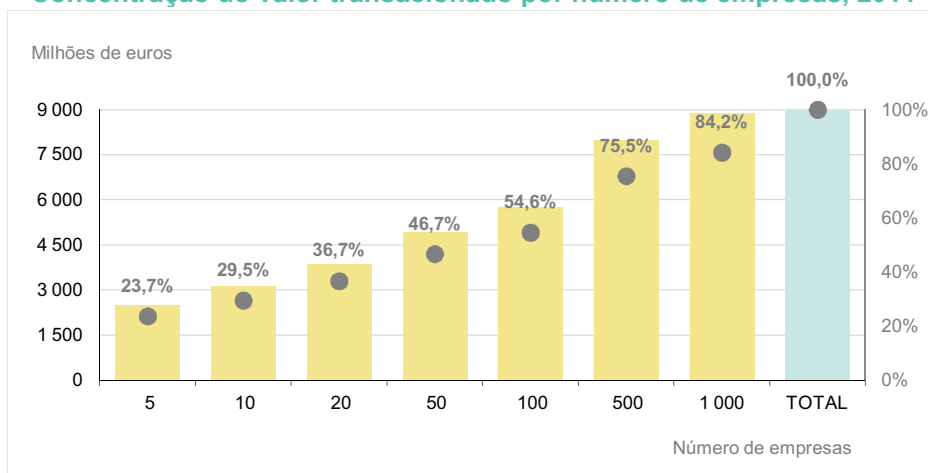
No Comércio Extra-UE verificou-se uma maior concentração do valor num número limitado de empresas do que a registada no Comércio Intra-UE no ano 2011.

Apenas as 5 maiores empresas exportadoras concentraram 23,7% do valor das exportações Extra-UE de bens, enquanto as 10 maiores empresas foram responsáveis por 29,5%, as 20 maiores por 36,7% e as 50 maiores por 46,7%.

Em 2011 as 100 maiores exportadoras para Países Terceiros, que corresponderam a apenas 0,5% das empresas, concentraram mais de metade do valor das exportações de bens (54,6%).

As 500 maiores exportadoras Extra-UE de bens (2,5% das empresas) representaram mais de 75,0% do valor transacionado e as 1 000 maiores empresas (5,1% das empresas) concentraram 84,2%.

Figura 5.15 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Concentração do valor transacionado por número de empresas, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

IMPORTAÇÕES DE BENS

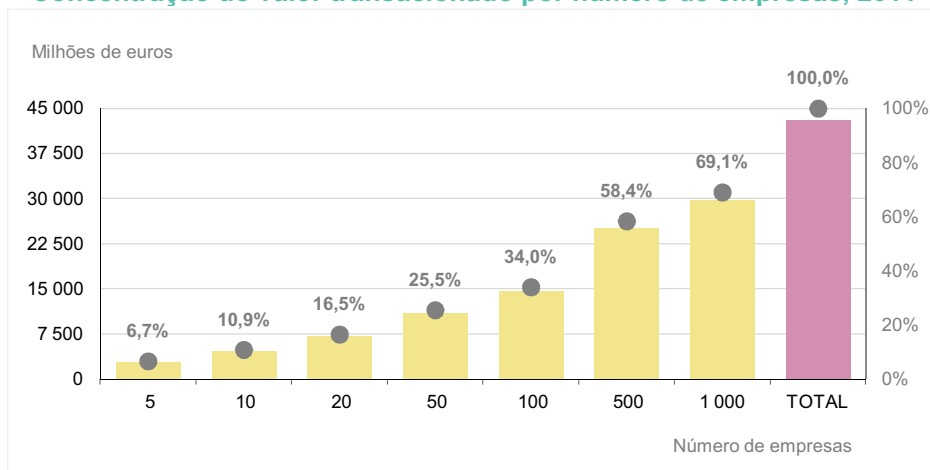
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No Comércio Intra-UE, as 5 maiores empresas importadoras concentraram 6,7% do valor transacionado em 2011, as 10 maiores 10,9%, as 20 maiores 16,5%, as 50 maiores 25,5% e as 100 maiores 34,0%.

As 500 maiores empresas, correspondentes a somente 0,4% das empresas, foram responsáveis por 58,4%, enquanto as 1 000 maiores (0,9% das empresas) representaram 69,1% do valor das importações Intra-UE de bens.

No ano 2011, no Comércio Intra-UE evidenciou-se, assim, uma menor concentração do valor num número limitado de empresas nas importações de bens face às exportações de bens.

Figura 5.16 - Comércio Intra-UE de bens - Importações
Concentração do valor transacionado por número de empresas, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

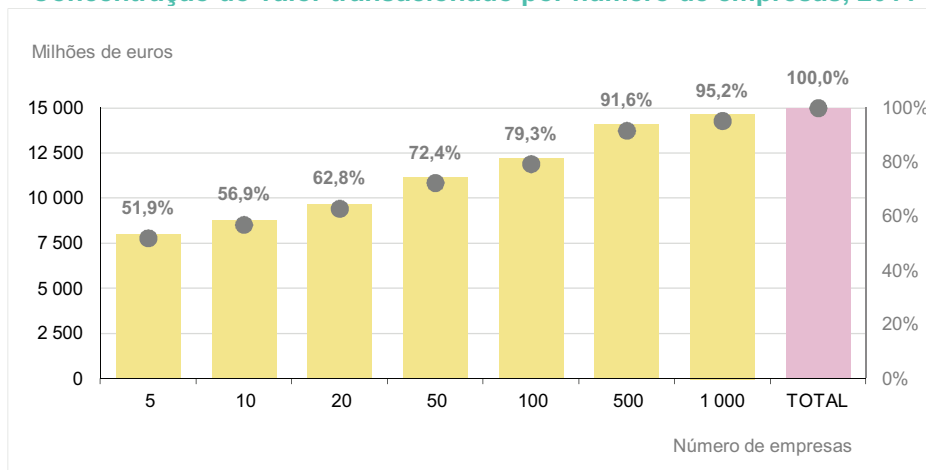
COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

Em 2011 os níveis mais elevados de concentração do valor importado num número limitado de empresas verificaram-se no Comércio Extra-UE de bens.

Apenas as 5 maiores empresas concentraram mais de metade do valor transacionado (51,9%). As 10 maiores empresas representaram 56,9%, as 20 maiores 62,8%, as 50 maiores 72,4% e as 100 maiores 79,3% do valor das importações Extra-UE de bens.

As 500 maiores empresas importadoras de bens dos Países Terceiros, que corresponderam a apenas 2,6% do número de empresas, concentraram mais de 90% do valor transacionado (91,6%) e as 1.000 maiores (5,1% das empresas) 95,2%.

Figura 5.17 - Comércio Extra-UE de bens - Importações
Concentração do valor transacionado por número de empresas, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

5.4. CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E DO VALOR TRANSACIONADO POR ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS

EXPORTAÇÕES DE BENS

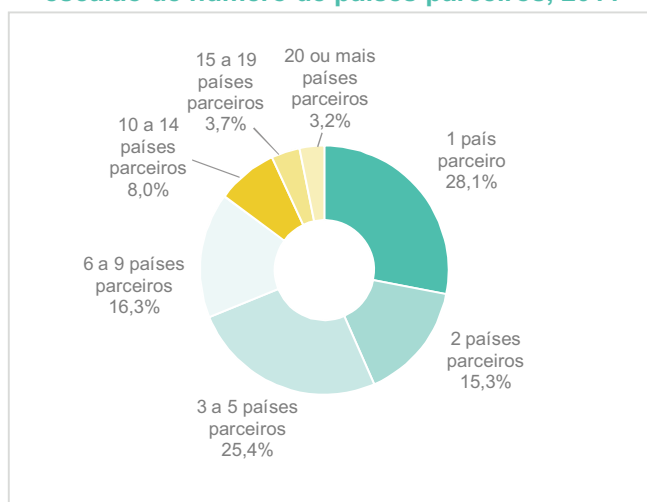
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

Em termos da distribuição do número de empresas por escalão de número de países parceiros, no Comércio Intra-UE em 2011 a maior parte das empresas exportou bens para apenas *1 país parceiro* (28,1% das empresas) ou para *3 a 5 países parceiros* (25,4% das empresas).

No entanto, a maior parte do valor transacionado concentrou-se nas empresas exportadoras de bens para *6 a 9 países parceiros* ou para *10 a 14 países parceiros*: 27,2% e 22,0%, respetivamente.

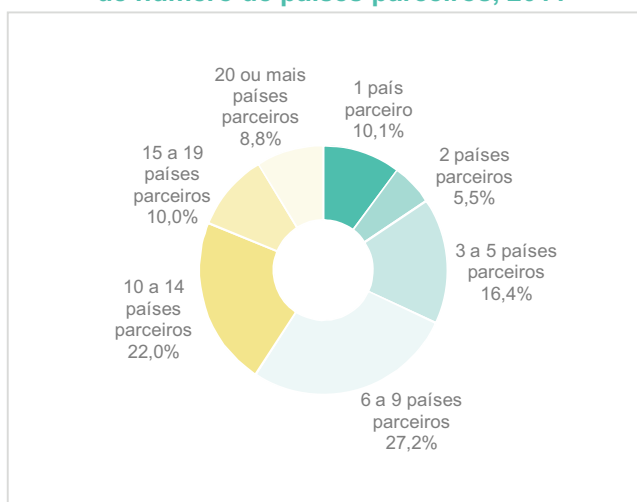
No ano 2011 evidenciou-se ainda que apenas 3,2% das empresas exportaram bens para *mais de 20 países parceiros* Intra-UE, tendo sido responsáveis por 8,8% do valor transacionado.

Figura 5.18 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Concentração do número de empresas por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.19 - Comércio Intra-UE de bens - Exportações
Concentração do valor transacionado por escalão de número de países parceiros, 2011



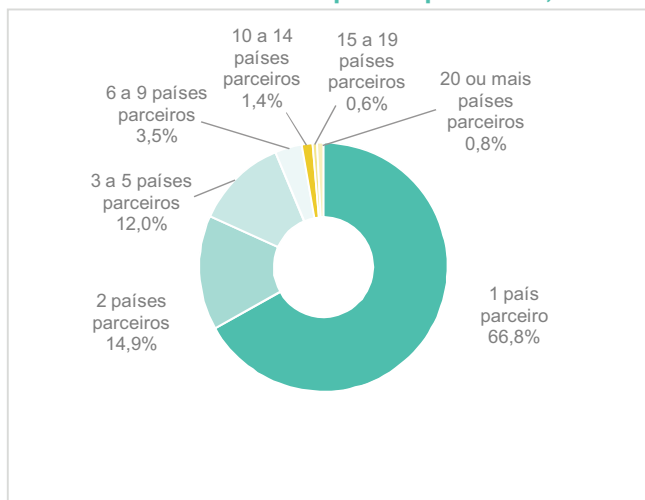
Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No Comércio Extra-UE, no ano 2011 as empresas exportadoras de bens para apenas *1 país parceiro* dominaram claramente no que se refere ao número de empresas (66,8% das empresas). Contudo, estas empresas concentraram somente 10,7% do valor exportado.

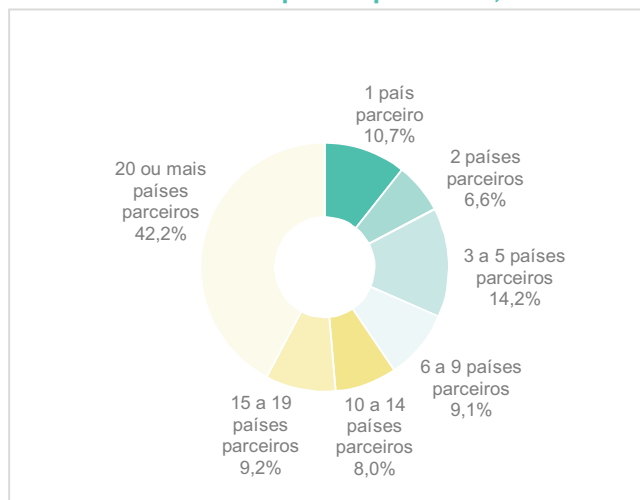
As empresas que exportaram bens para *mais de 20 países parceiros* Extra-UE apresentaram o maior peso em termos do valor transacionado (42,2%), embora correspondessem a apenas 0,8% das empresas.

Figura 5.20 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Concentração do número de empresas por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.21 - Comércio Extra-UE de bens - Exportações
Concentração do valor transacionado por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

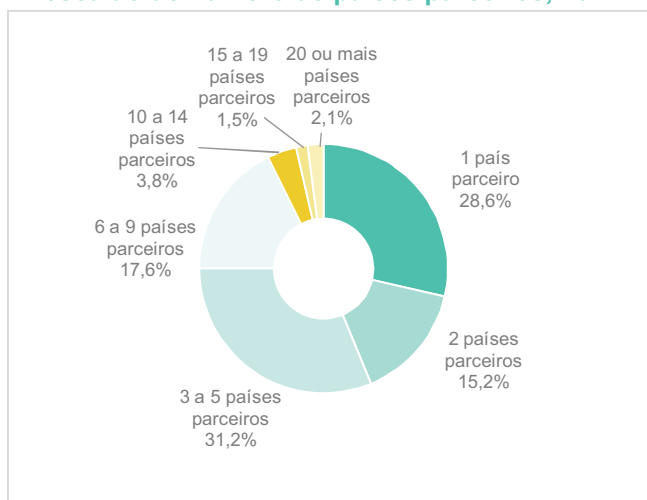
IMPORTAÇÕES DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

À semelhança do observado nas exportações de bens para os países da União Europeia, nas importações Intra-UE de bens a maioria das empresas efetuou transações com *3 a 5 países parceiros* (31,2% das empresas) ou com apenas *1 país parceiro* (28,6% das empresas).

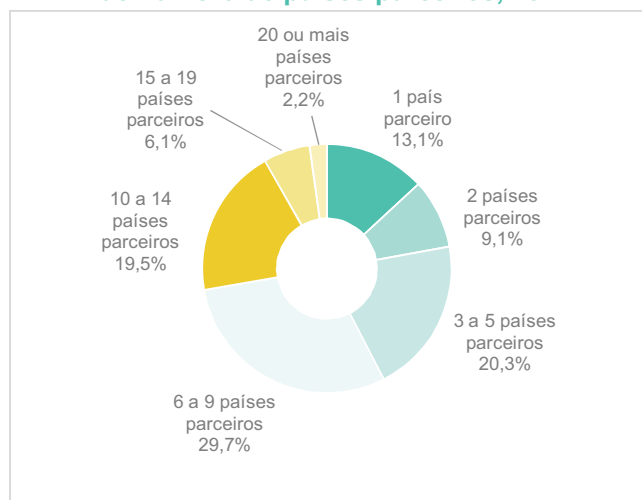
No que se refere ao valor transacionado, as empresas que adquiriram bens a *3 a 5 países parceiros* foram responsáveis igualmente por um valor elevado (peso de 20,3%), sendo ultrapassadas, todavia, pelas empresas importadoras de bens provenientes de *6 a 9 países parceiros* Intra-UE (29,7%).

Figura 5.22 - Comércio Intra-UE de bens - Importações
Concentração do número de empresas por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.23 - Comércio Intra-UE de bens - Importações
Concentração do valor transacionado por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

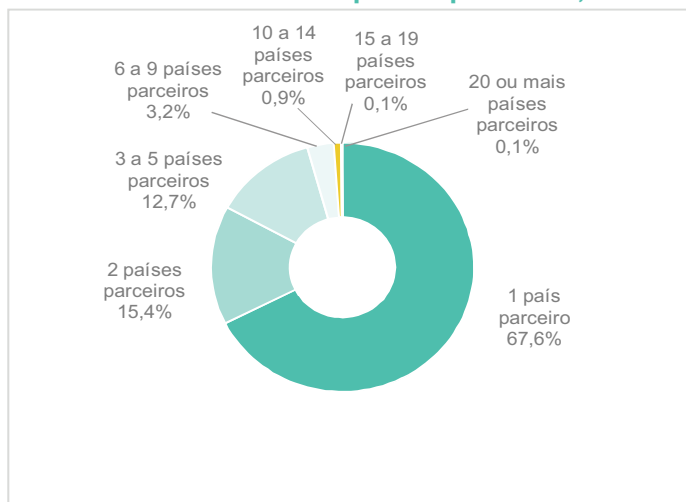
No ano 2011, no Comércio Extra-UE denotou-se um claro predomínio das empresas que importaram bens de apenas *1 país parceiro* (67,6% das empresas), tal como se verificou nas exportações Extra-UE de bens. Estas empresas, contudo, foram responsáveis por apenas 3,4% do valor transacionado.

Apesar de corresponderem a apenas 0,1% das empresas, as empresas que transacionaram bens com *mais de 20 países parceiros* foram responsáveis por 46,0% do valor das importações de bens originários dos Países Terceiros.

Seguiram-se as empresas que importaram bens de *3 a 5 países parceiros* (peso de 17,6%) e de *6 a 9 países parceiros* (peso de 17,3%).

Figura 5.24 - Comércio Extra-UE de bens - Importações

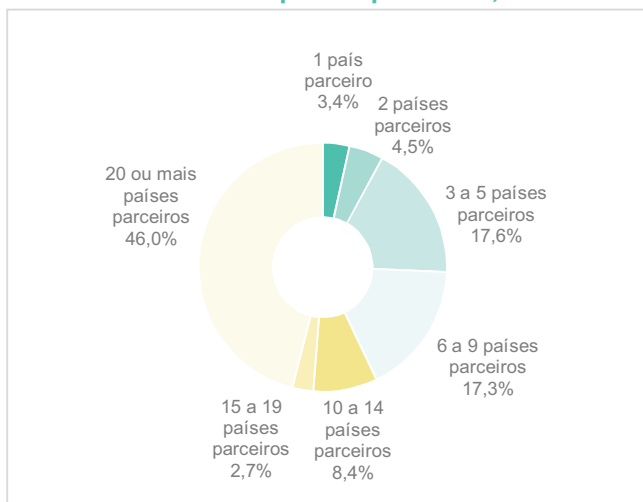
Concentração do número de empresas por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

Figura 5.25 - Comércio Extra-UE de bens - Importações

Concentração do valor transacionado por escalão de número de países parceiros, 2011



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no SCIE.

5.5. AS MAIORES EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS

EXPORTAÇÕES DE BENS

No ano 2011 as 10 maiores empresas exportadoras concentraram 21,5% do valor total exportado para os mercados externos.

A maior empresa exportadora de bens foi a Petróleos de Portugal - Petrogal, SA, mantendo a posição que ocupava em 2010.

A Volkswagen Autoeuropa, LDA foi a 2ª maior exportadora nacional. Da mesma atividade (*Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29)) destaca-se ainda a Faurécia-Sistemas de Escape Portugal LDA, que ocupava a 10ª posição no ano 2011.

A 3ª maior empresa exportadora de bens no ano 2011 foi a Portucelsoporcel Fine Paper, S.A, associada às exportações de papel e pasta de papel.

Da atividade de *Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (divisão 20) salientou-se a Repsol Polímeros, SA como 4ª maior exportadora nacional.

As maiores empresas exportadoras estão principalmente associadas à refinação de produtos petrolíferos, à fabricação de veículos automóveis e seus componentes e às indústrias metalúrgicas.

Figura 5.26 - Comércio Internacional de bens - Exportações
Principais empresas exportadoras, 2011

Rank	Designação
1	PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL, SA
2	VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA
3	PORTUCELSOPORCEL FINE PAPER, S.A.
4	REPSOL POLÍMEROS, S.A.
5	CONTINENTAL MABOR - INDÚSTRIA DE PNEUS, SA
6	BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL SA
7	SOMINCOR - SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES - CORVO, SA
8	SN SEIXAL - SIDERURGIA NACIONAL, SA
9	SN MAIA - SIDERURGIA NACIONAL, SA
10	FAURÉCIA-SISTEMAS DE ESCAPE PORTUGAL LDA

IMPORTAÇÕES DE BENS

As 10 maiores empresas importadoras concentraram 20,6% do valor total importado dos mercados externos no ano 2011.

As empresas Petróleos de Portugal - Petrogal, SA, Volkswagen Autoeuropa, LDA e Repsol Polímeros, S.A., para além de principais exportadoras de bens foram também das maiores importadoras de bens em 2011.

A Petróleos de Portugal - Petrogal, SA continuou a ser a principal empresa importadora de bens em 2011.

A Galp Gás Natural, SA foi a 2ª maior importadora nacional, destacando-se ainda da mesma atividade de *Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados* (classe 4671) a CEPSA - Portuguesa Petróleos, SA (5ª posição).

No ano 2011 a Volkswagen Autoeuropa, LDA ocupava a 3ª posição de entre as maiores importadoras nacionais de bens.

As empresas Pingo Doce - Distribuição Alimentar, SA, Modelo Continente Hipermercados, SA e Lidl & Companhia do *Comércio a retalho em supermercados e hipermercados* (subclasse 47111) foram igualmente importantes importadoras em 2011.

As maiores empresas importadoras estão principalmente associadas à refinação e comercialização de produtos petrolíferos, ao comércio em supermercados e à fabricação e comercialização de veículos automóveis.

Figura 5.27 - Comércio Internacional de bens - Importações
Principais empresas importadoras, 2011

Rank	Designação
1	PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL, SA
2	GALP GÁS NATURAL, SA
3	VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA
4	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA
5	CEPSA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA
6	SIVA - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA
7	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA
8	REPSOL POLÍMEROS, S.A.
9	LIDL & COMPANHIA
10	MERCEDES BENZ PORTUGAL, SA

6. OS NOVOS MERCADOS DE EXPORTAÇÃO DE BENS, 2005-2012

Síntese:

As exportações de bens para a China, Brasil, Argélia, Marrocos, Venezuela, Gibraltar, República Checa, Polónia, Moçambique e Roménia evidenciaram acentuados crescimentos.

A China passou a 4º principal mercado para os Veículos e outro material de transporte vendidos ao exterior.

O Brasil ascendeu de 16º maior cliente externo em 2005 a 11º em 2012.

O crescimento das exportações de bens para a Argélia deveu-se sobretudo aos Metais comuns.

Todos os grupos de produtos exportados para Marrocos aumentaram em 2012 face a 2005, exceto o Calçado.

As exportações de bens para a Venezuela têm vindo a aumentar nos últimos anos, em especial desde 2009 e com maior intensidade no ano 2012.

O aumento das exportações de bens para Gibraltar entre 2005 e 2012 deveu-se essencialmente aos Combustíveis minerais.

A evolução das exportações de bens com destino à República Checa permitiu que o saldo da balança comercial bilateral passasse de um défice em 2005 para um excedente no ano 2012.

As exportações de bens para a Polónia aumentaram 233,6 milhões de euros face a 2005, pelo que passou a 15º principal destino das exportações nacionais.

A evolução positiva registada nas exportações de bens para Moçambique entre 2005 e 2012 foi generalizada a todos os grupos de produtos.

A balança comercial de bens com a Roménia tem sido tradicionalmente favorável a Portugal, tendo atingido 137,2 milhões de euros em 2012.

Entre 2005 e 2012 as exportações de bens para mercados de destino tradicionais registaram os maiores aumentos, designadamente para Angola, Alemanha, Espanha, França e Países Baixos.

No entanto, neste período evidenciaram-se ainda acentuados crescimentos nas exportações para outros mercados, tais como China, Brasil, Argélia, Marrocos, Venezuela, Gibraltar, República Checa, Polónia, Moçambique e Roménia.

6.1. CHINA

As exportações de bens para a China atingiram 778,6 milhões de euros no ano 2012, quando em 2005 totalizaram somente 170,6 milhões de euros (taxa de variação de +356,4%).

Deste modo a China, um país com 1 338 milhões de habitantes e uma das maiores economias mundiais, passou a ser o 10º principal cliente dos bens portugueses em 2012, com um peso de 1,7%. Em 2005 a China era apenas o 18º maior cliente (peso de 0,5%) de Portugal.

No período entre 2005 e 2012, as exportações portuguesas para este mercado asiático aumentaram em média 29,1% ao ano. Todavia, denotou-se um crescimento com maior intensidade a partir de 2011 e em especial no ano 2012, com uma taxa de variação anual de +96,3%.

Figura 6.01 - Exportações de bens para a China
Evolução anual, 2005-2012



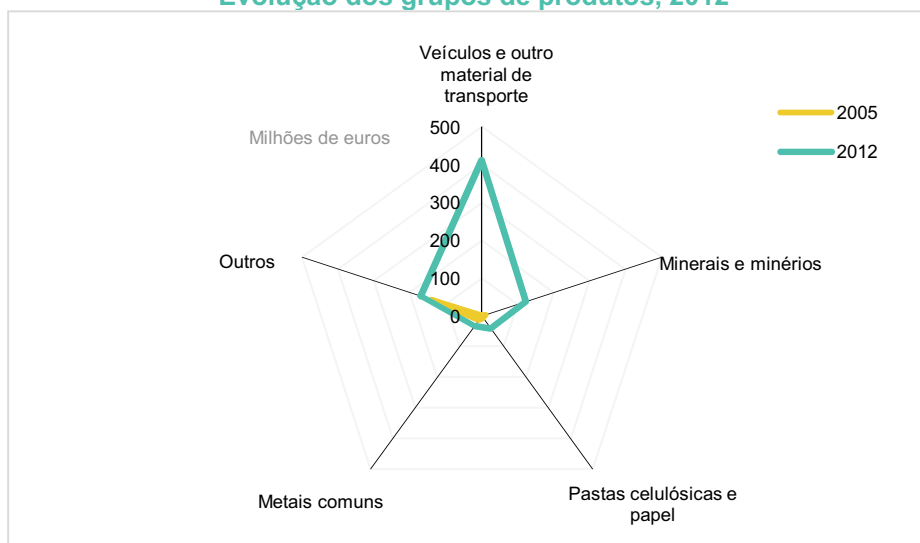
A evolução positiva registada nas exportações de bens para a China entre 2005 e 2012, verificou-se em quase todos os grupos de produtos, mas deveu-se principalmente às exportações de *Veículos e outro material de transporte*. Apenas no *Calçado* e nas *Máquinas e aparelhos* foram registados decréscimos nesse período.

As exportações de *Veículos e outro material de transporte* passaram de 1,5 milhões de euros em 2005 para 412,6 milhões de euros em 2012, essencialmente *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703). Deste modo, passaram a ser o principal grupo de produtos exportado para este mercado asiático, com um peso de 53,0% (+52,1 p.p. face a 2005).

Em resultado desta evolução, a China passou de 45º principal mercado para os *Veículos e outro material de transporte* vendidos por Portugal no ano 2005, para 4º em 2012.

As exportações de *Minerais e minérios* também contribuíram para o aumento global das exportações de bens para o mercado chinês: em 2012 atingiram 122,8 milhões de euros, ou seja um acréscimo de 111,2 milhões de euros face a 2005. Os *Minerais e minérios* ascenderam assim a 2º maior grupo de produtos exportado para a China em 2012 (peso de 15,8%, +9,0 p.p. face a 2005).

Figura 6.02 - Exportações de bens para a China
Evolução dos grupos de produtos, 2012



O aumento das exportações de bens com destino à China (+608,0 milhões de euros) não permitiu, contudo, melhorar o saldo da balança comercial bilateral, dado que as importações registaram um acréscimo superior (+805,7 milhões de euros).

No ano 2012 o défice atingiu 596,0 milhões de euros, enquanto no ano 2005 era de 398,4 milhões de euros.

6.2. BRASIL

Em 2005 as exportações de bens de Portugal para o Brasil totalizaram 178,1 milhões de euros, ou seja 0,5% do valor total das exportações de bens (16ª posição).

No período entre 2005 e 2012 a média das taxas de variação anuais foi 22,7%, pelo que esta economia emergente ascendeu mesmo a 10º principal cliente externo em 2010 (peso de 1,2%) e 2011 (peso de 1,4%).

No ano 2012 as exportações de bens para o Brasil atingiram 679,3 milhões de euros (+281,3% face a 2005), correspondente a um peso de 1,5% face ao total das exportações portuguesas. Desta forma, o Brasil foi superado pela China como 10º principal mercado externo, reflexo do acentuado crescimento registado nas exportações para este mercado asiático.

Figura 6.03 - Exportações de bens para o Brasil
Evolução anual, 2005-2012



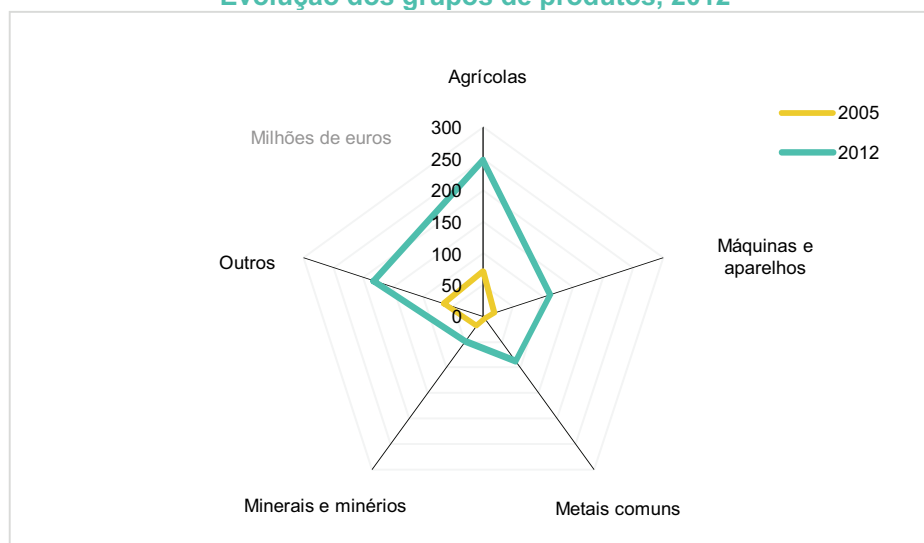
As exportações para o Brasil aumentaram em todos os grupos de produtos em 2012 face a 2005, exceto as *Peles e couros*, mas a evolução positiva deveu-se sobretudo às exportações de produtos *Agrícolas*, *Máquinas e aparelhos* e *Metais comuns*.

Os produtos *Agrícolas* totalizaram 248,3 milhões de euros em 2012, correspondente a um aumento de 177,0 milhões de euros em relação a 2005. Deste modo, permaneceram como principal grupo de produtos exportado para o mercado brasileiro, com um peso de 36,6% (-3,4 p.p. face a 2005). O *Azeite de oliveira* (NC 1509), os *Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados; farinhas* (NC 0305), de onde se destaca o bacalhau salgado seco, e as *Maçãs, peras e marmelos, frescos* (NC 0808) foram os principais produtos *Agrícolas* exportados para o Brasil. Algumas exportações de bens para o Brasil estão, deste modo, associadas ao designado “mercado da saudade”, correspondendo sobretudo a bens típicos da gastronomia portuguesa.

Entre 2005 e 2012, as exportações de *Máquinas e aparelhos* para o Brasil aumentaram 94,1 milhões de euros, totalizando 112,4 milhões de euros em 2012. As *Máquinas e aparelhos* ascenderam assim de 3º maior grupo de produtos exportados para o Brasil em 2005 (peso de 10,3%) a 2º em 2012 (peso de 16,6%).

As exportações de *Metais comuns* também contribuíram significativamente para o aumento global registado em 2012 face a 2005 (+82,4 milhões de euros). No ano 2012 atingiram 87,1 milhões de euros, correspondente a 12,8% das exportações totais de bens para o Brasil (3º maior grupo de produtos).

Figura 6.04 - Exportações de bens para o Brasil
Evolução dos grupos de produtos, 2012



A evolução das exportações de bens com destino ao Brasil permitiu melhorar o saldo da balança comercial bilateral, embora permaneça deficitário. No ano 2005 o défice atingiu 806,2 milhões de euros, passando para 689,4 milhões de euros em 2012.

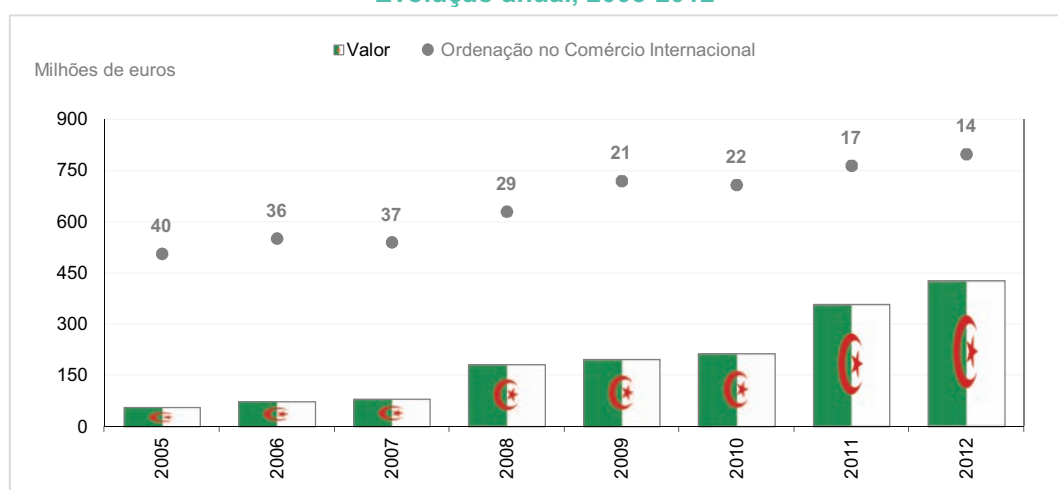
6.3. ARGÉLIA

As exportações de bens para a Argélia têm vindo a crescer nos últimos anos. No período entre 2005 e 2012, as exportações para este país do Norte de África aumentaram em média 39,0% ao ano.

Em 2012 as exportações de bens com destino à Argélia atingiram 427,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 372,6 milhões de euros relativamente a 2005.

Deste modo, a Argélia ascendeu de 40º principal país de destino dos bens nacionais em 2005 a 14º no ano 2012 (peso de 0,9%, +0,8 p.p. face a 2005).

Figura 6.05 - Exportações de bens para a Argélia
Evolução anual, 2005-2012



A evolução positiva registada entre 2005 e 2012 nas exportações de bens nacionais para a Argélia foi generalizada a quase todos os grupos de produtos, mas com maior intensidade nos *Metais comuns*.

As exportações de *Metais comuns* passaram de 2,6 milhões de euros em 2005 para 194,6 milhões de euros em 2012, passando assim a principal grupo de produtos exportado para este parceiro, com um peso de 45,5% (+40,8 p.p. face a 2005), sobretudo *Barras de ferro ou aço não ligado, etc.* (NC 7214) e *Fio-máquina de ferro ou aço não ligado, em rolos irregulares, maciços* (NC 7213).

As exportações de *Minerais e minérios* e de *Máquinas e aparelhos* também deram um contributo significativo para o aumento global das exportações de bens para a Argélia (+68,8 milhões de euros e +50,7 milhões de euros, respetivamente).

Figura 6.06 - Exportações de bens para a Argélia
Evolução dos grupos de produtos, 2012



A balança comercial bilateral entre Portugal e a Argélia tem sido tradicionalmente deficitária. No entanto, evidencia-se uma acentuada redução do défice entre 2005 e 2012 (saldo de -1 047,7 milhões de euros em 2005 e de -371,3 milhões de euros em 2012), reflexo do aumento das exportações de bens com destino à Argélia, assim como da redução das importações de bens com este parceiro.

6.4. MARROCOS

Marrocos é outro parceiro do Norte de África que tem vindo a ganhar importância como cliente externo dos bens nacionais. No período entre 2005 e 2012 a média das taxas de variação anuais foi 21,4%.

No ano 2005 Marrocos era o 23º principal mercado de destino, tendo totalizado 131,1 milhões de euros (peso de 0,4%).

Em 2012 as exportações de bens para Marrocos atingiram 460,4 milhões de euros (+329,3 milhões de euros face a 2005), pelo que Marrocos ascendeu a 13º maior cliente dos bens nacionais, com um peso de 1,0%.

Figura 6.07 - Exportações de bens para Marrocos
Evolução anual, 2005-2012

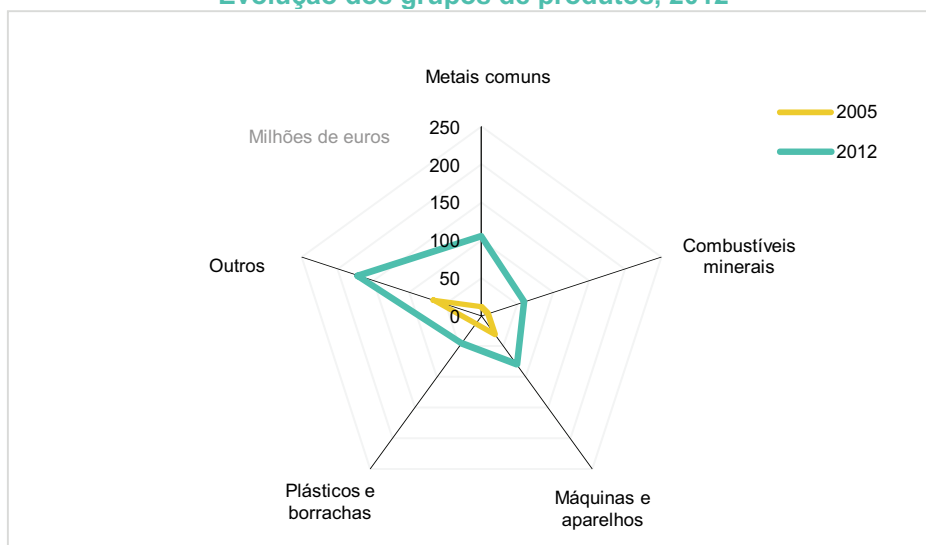


Todos os grupos de produtos, exceto o *Calçado*, registaram aumentos nas exportações para Marrocos em 2012 face a 2005, com especial destaque para os *Metais comuns*, *Combustíveis minerais* e as *Máquinas e aparelhos* que apresentaram os maiores crescimentos.

As exportações para o mercado marroquino de *Metais comuns* atingiram 104,8 milhões de euros em 2012, face a apenas 11,8 milhões de euros no ano 2005. Deste modo, os *Metais comuns* ascenderam a principal grupo de produtos exportados para Marrocos em 2012 (peso de 22,8%, +13,8 p.p. face a 2005), de onde se destacam as exportações de *Fio-máquina de ferro ou aço não ligado, em rolos irregulares, maciços* (NC 7213) e de *Barras de ferro ou aço não ligado, etc.* (NC 7214).

As exportações de *Combustíveis minerais* e de *Máquinas e aparelhos* para este parceiro do Norte de África aumentaram cerca de 50 milhões de euros entre 2005 e 2012. Em 2012 os *Combustíveis minerais* foram o 3º maior grupo de produtos exportado para Marrocos (peso de 12,9%, +6,1 p.p. face a 2005) e as *Máquinas e aparelhos* o 2º maior (peso de 17,3%, -5,9 p.p. face a 2005).

Figura 6.08 - Exportações de bens para Marrocos
Evolução dos grupos de produtos, 2012



O saldo da balança comercial de bens com Marrocos tem sido tradicionalmente favorável a Portugal.

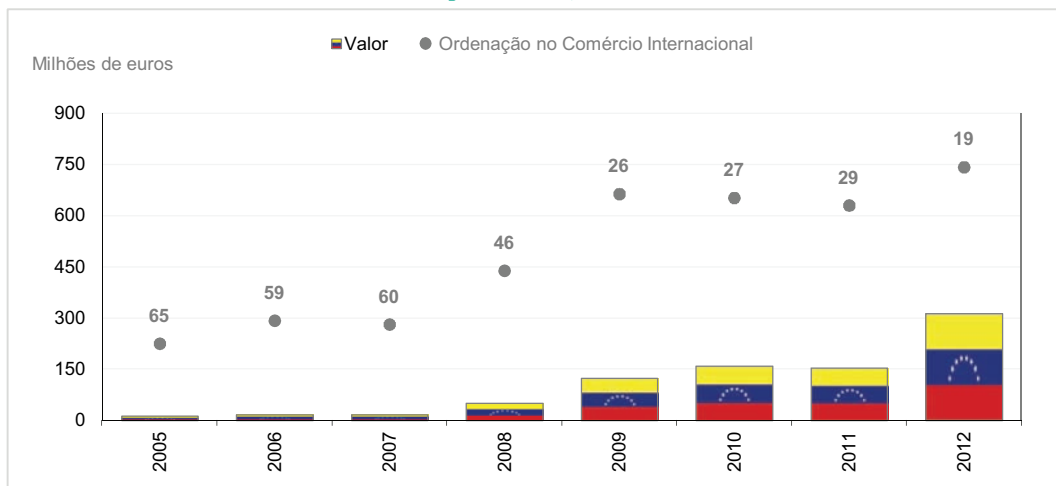
No ano 2005 o saldo foi 74,7 milhões de euros, tendo aumentado para 303,8 milhões de euros em 2012. Esta evolução resultou fundamentalmente do acréscimo verificado nas exportações de bens (+329,3 milhões de euros), dado que as importações de bens provenientes deste país também aumentaram (+100,2 milhões de euros).

6.5. VENEZUELA

As exportações de bens para a Venezuela têm vindo a aumentar nos últimos anos, em especial desde 2009 e com maior intensidade no ano 2012. No período entre 2005 e 2012, as exportações para este parceiro da América Latina aumentaram em média 74,6% ao ano.

Em 2005 as exportações atingiram 12,1 milhões de euros (65º cliente), tendo aumentado para 313,4 milhões de euros no ano 2012, correspondente a um peso de 0,7%. Desta forma, a Venezuela ascendeu a 19º principal país de destino dos bens nacionais.

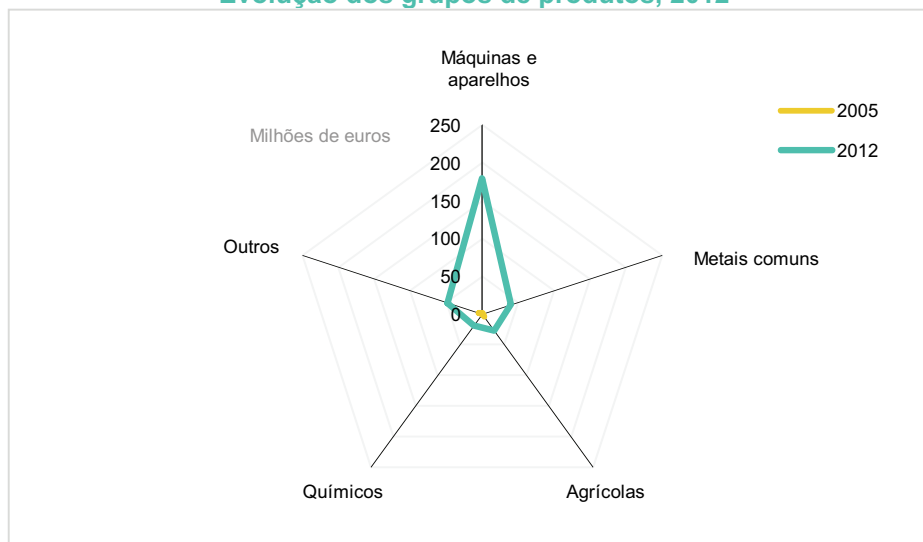
Figura 6.09 - Exportações de bens para a Venezuela
Evolução anual, 2005-2012



A evolução positiva registada nas exportações de bens para a Venezuela entre 2005 e 2012 foi generalizado a quase todos os grupos de produtos.

O crescimento deveu-se principalmente ao aumento das exportações de *Máquinas e aparelhos*, que passaram de 1,1 milhões de euros no ano 2005 para 179,3 milhões de euros em 2012. As *Máquinas e aparelhos* ascenderam, deste modo, a principal grupo de produtos exportado para o mercado venezuelano (peso de 57,2% em 2012), como resultado principalmente das exportações de *Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos, etc.* (NC 8504), *Refrigeradores, congeladores (freezers) e outro material, máquinas e aparelhos para a produção de frio, etc.* (NC 8418) e *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, etc.* (NC 8471).

Figura 6.10 - Exportações de bens para a Venezuela
Evolução dos grupos de produtos, 2012



A evolução das exportações de bens com destino à Venezuela (+301,3 milhões de euros) permitiu compensar o aumento registado nas importações de bens provenientes daquele país (+153,8 milhões de euros), pelo que o saldo da balança comercial bilateral passou de 1,2 milhões de euros em 2005 para 148,7 milhões de euros no ano 2012.

6.6. GIBRALTAR

No período entre 2005 e 2012 as exportações de bens para Gibraltar registaram uma elevada média das taxas de variação anuais de 91,2%, tendo este país vindo a ganhar importância como cliente externo dos bens nacionais, particularmente desde 2009.

Em 2012 as exportações de bens com destino a Gibraltar atingiram 312,1 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 294,0 milhões de euros relativamente a 2005.

Deste modo, Gibraltar passou de 56º maior cliente de Portugal em 2005 a 20º no ano 2012 (peso de 0,7%, +0,6 p.p. face a 2005).

**Figura 6.11 - Exportações de bens para Gibraltar
Evolução anual, 2005-2012**

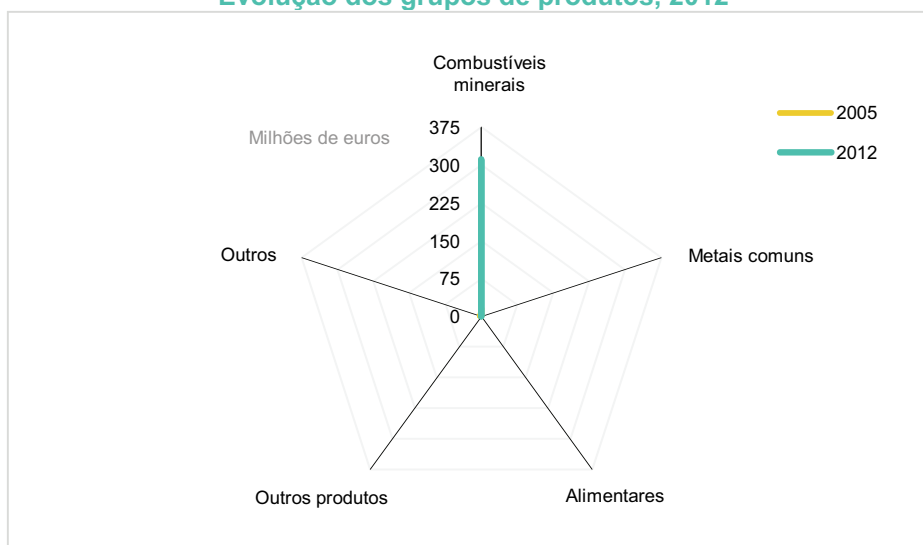


A evolução positiva registada nas exportações de bens para Gibraltar entre 2005 e 2012 deveu-se essencialmente aos *Combustíveis minerais*.

Especial destaque para os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos), etc.* (NC 2710), que passaram de 15,5 milhões de euros no ano 2005 para 311,5 milhões de euros em 2012.

Os *Combustíveis minerais* mantiveram-se como principal grupo de produtos exportado para Gibraltar em 2012 (peso de 99,8%, +14,2 p.p. face a 2005), que nesse ano foi o 6º principal mercado de destino para as exportações portuguesas deste tipo de bens.

**Figura 6.12 - Exportações de bens para Gibraltar
Evolução dos grupos de produtos, 2012**



A balança comercial de bens com Gibraltar tem tradicionalmente apresentado um saldo favorável a Portugal, pelo que, o crescimento das exportações registado entre 2005 e 2012 permitiu aumentar o excedente comercial bilateral. No ano 2012 o excedente comercial atingiu 285,2 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 268,3 milhões de euros em comparação com 2005.

6.7. REPÚBLICA CHECA

As exportações de bens para a República Checa, que integra a União Europeia desde 1 de maio de 2004, atingiram 326,2 milhões de euros, em 2012, face a 90,2 milhões de euros em 2005 (taxa de variação de +261,8%). Deste modo ascendeu de 28º principal país de destino dos bens nacionais em 2005 a 18º no ano 2012 (peso de 0,7%, + 0,4 p.p. face a 2005).

Entre 2005 e 2012, o aumento anual das exportações para a República Checa foi 20,8% ao ano.

Figura 6.13 - Exportações de bens para a República Checa
Evolução anual, 2005-2012

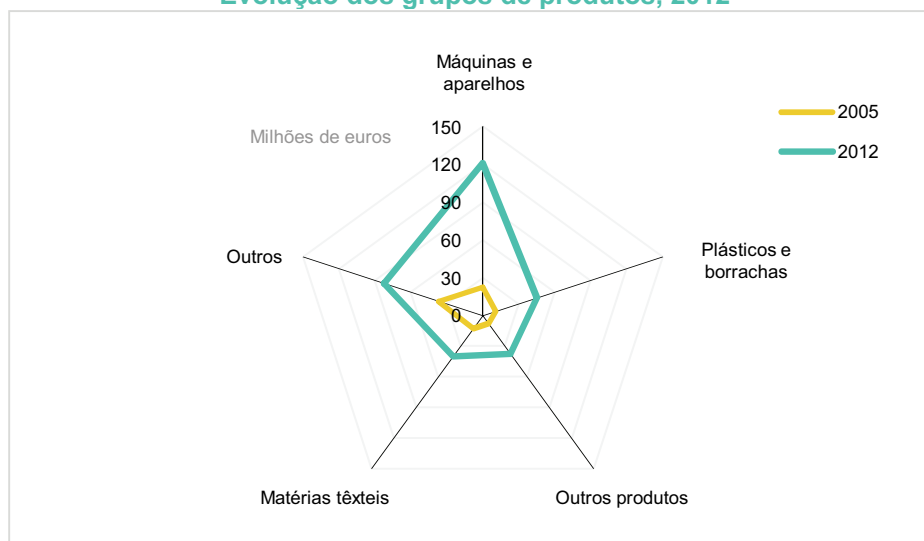


O aumento registado nas exportações de bens para a República Checa entre 2005 e 2012, verificou-se em quase todos os grupos de produtos, mas deveu-se principalmente às exportações de *Máquinas e aparelhos*.

As exportações de *Máquinas e aparelhos* para a República Checa atingiram 120,9 milhões de euros em 2012, face a apenas 22,3 milhões de euros em 2005, pelo que se mantiveram como principal grupo de produtos exportados por Portugal para este país em 2012 (peso de 37,1%, +12,3 p.p. face a 2005), sobretudo *Aparelhos recetores para radiodifusão, etc.* (NC 8527) e *Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes, etc.* (NC 8480).

As exportações de *Plásticos e borrachas* também deram um contributo significativo para o aumento global das exportações de bens de Portugal para a República Checa (+34,6 milhões de euros).

Figura 6.14 - Exportações de bens para a República Checa
Evolução dos grupos de produtos, 2012



A evolução das exportações de bens com destino à República Checa (+236,1 milhões de euros) possibilitou que o saldo da balança comercial bilateral passasse de um défice de 136,4 milhões de euros em 2005 para um excedente de 21,4 milhões de euros em 2012, apesar do aumento registado nas importações de bens provenientes deste parceiro Intra-UE (+78,2 milhões de euros).

6.8. POLÓNIA

Em 2012, as exportações de bens para a Polónia, que integra a União Europeia desde 1 de maio de 2004, aumentaram 233,6 milhões de euros comparativamente a 2005 (+137,5%), correspondendo a um total de 403,4 milhões de euros (peso de 0,9%). Com este acréscimo, a Polónia passou a ser o 15º principal destino das exportações portuguesas.

Entre 2005 e 2012, a média das taxas de variação anuais das exportações para a Polónia foi 14,3%, com maior intensidade nos anos 2006, 2010 e 2011.

Figura 6.15 - Exportações de bens para a Polónia
Evolução anual, 2005-2012



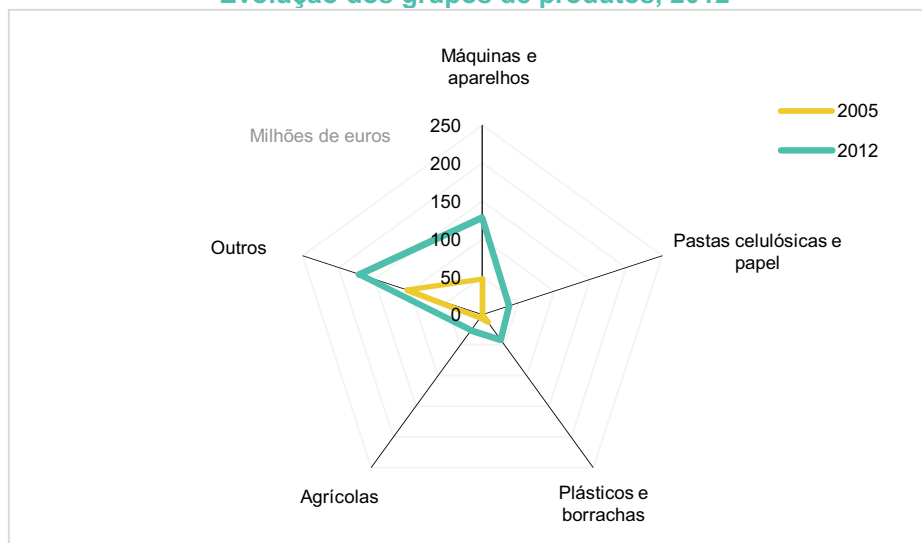
As exportações portuguesas para o mercado polaco registaram, entre 2005 e 2012, uma evolução positiva na quase totalidade dos grupos de produtos, destacando-se o maior contributo das exportações de *Máquinas e aparelhos*, *Pastas celulósicas e papel* e *Plásticos e borrachas*.

As exportações de *Máquinas e aparelhos* atingiram 127,7 milhões de euros em 2012, face a 46,8 milhões de euros em 2005, mantendo-se assim como principal grupo de produtos exportados para a Polónia em 2012 (peso de 31,7%, +4,1 p.p. face a 2005), de onde se destacam os *Fios e cabos, incluídos os cabos coaxiais, e outros condutores, isolados para usos elétricos, etc.* (NC 8544), os *Aparelhos recetores para radiodifusão, etc.* (NC 8527) e as *Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes, etc.* (NC 8480).

Em 2012 as exportações de *Pastas celulósicas e papel* aumentaram 37,0 milhões de euros face a 2005, para 37,4 milhões de euros em 2012, passando a 3º maior grupo (16º em 2005) de produtos exportado para o mercado polaco, com um peso de 9,3% (+9,1 p.p. face a 2005).

As exportações de *Plásticos e borrachas* para a Polónia atingiram 41,6 milhões de euros (+28,2 milhões de euros que em 2005), passando a 2º maior grupo de produtos (4º em 2005), com um peso de 10,3% (+2,5 p.p. relativamente a 2005).

Figura 6.16 - Exportações de bens para a Polónia
Evolução dos grupos de produtos, 2012



A evolução positiva das exportações de bens com destino à Polónia (+233,6 milhões de euros) permitiu melhorar o saldo da balança comercial bilateral, embora permaneça deficitário. No ano 2005 o défice atingiu 229,2 milhões de euros, enquanto em 2012 foi 6,6 milhões de euros.

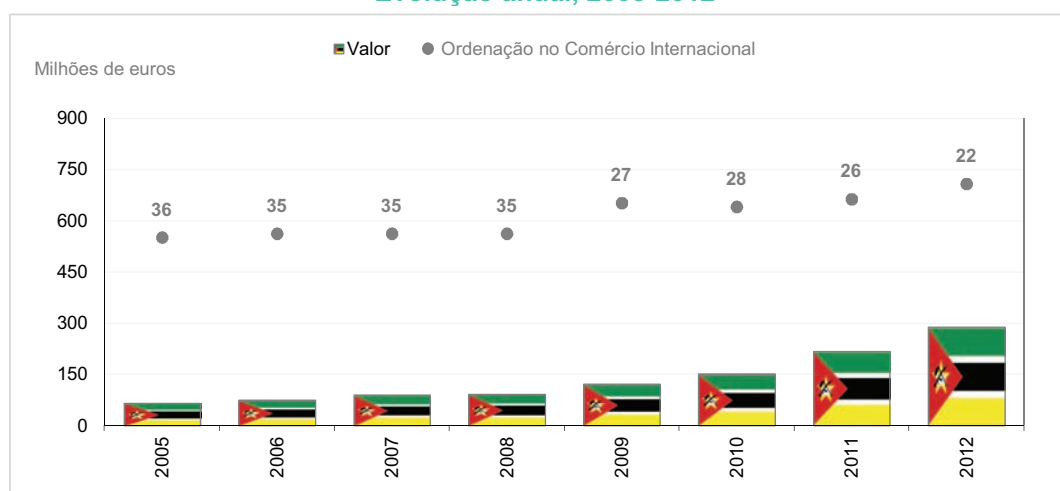
6.9. MOÇAMBIQUE

As exportações de bens de Portugal para Moçambique têm vindo a aumentar nos últimos anos. No período entre 2005 e 2012, as exportações para este PALOP aumentaram em média 24,4% ao ano.

Em 2012 as exportações de bens com destino ao mercado moçambicano atingiram 288,1 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 223,4 milhões de euros relativamente a 2005.

Deste modo, Moçambique ascendeu de 36º principal país de destino dos bens nacionais em 2005 a 22º no ano 2012 (peso de 0,6%, +0,4 p.p. face a 2005).

Figura 6.17 - Exportações de bens para Moçambique
Evolução anual, 2005-2012

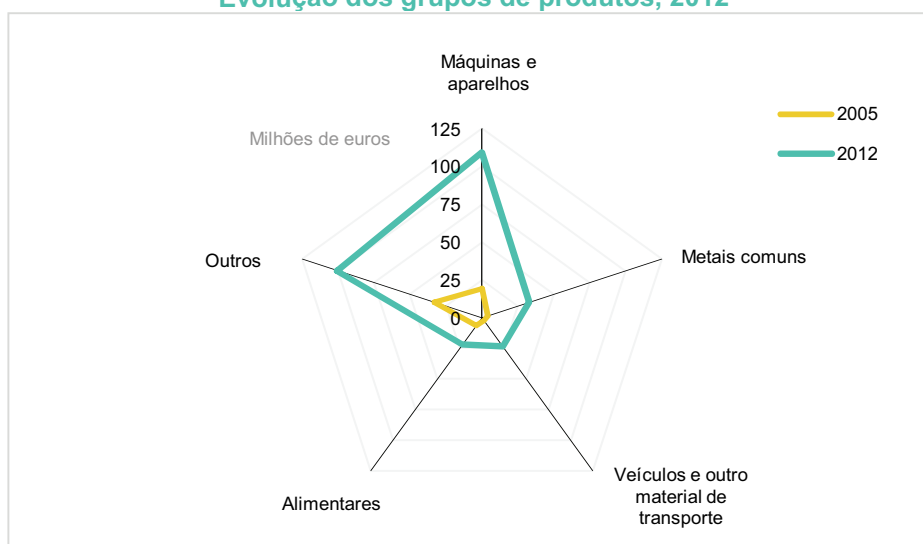


A evolução positiva registada nas exportações de bens para Moçambique entre 2005 e 2012 foi generalizada a todos os grupos de produtos, mas com maior intensidade nas *Máquinas e aparelhos*.

As exportações de *Máquinas e aparelhos* passaram de 19,2 milhões de euros em 2005 para 109,4 milhões de euros no ano 2012, mantendo-se como principal grupo de produtos exportados para este parceiro, com um peso de 38,0% (+8,2 p.p. face a 2005).

As exportações de *Metais comuns* e de *Veículos e outro material de transporte* também deram um contributo significativo para o aumento global das exportações de bens para o mercado moçambicano (+28,6 milhões de euros e +21,5 milhões de euros, respetivamente).

Figura 6.18 - Exportações de bens para Moçambique
Evolução dos grupos de produtos, 2012



O saldo das transações comerciais de bens com Moçambique tem sido tradicionalmente excedentário.

O aumento das exportações contabilizado entre 2005 e 2012 (+223,4 milhões de euros) permitiu aumentar o excedente comercial bilateral, associado a uma redução das importações de bens (-15,2 milhões de euros).

Em 2012 o saldo totalizou 271,7 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 238,6 milhões de euros face a 2005.

6.10. ROMÉLIA

Em 2012 as exportações de bens de Portugal para a Roménia atingiram 262,0 milhões de euros, enquanto em 2005 totalizaram 55,5 milhões de euros (taxa de variação de +371,8%), tendo este aumento originado a passagem de 39º (peso de 0,2%) para 23º principal mercado de destino das exportações nacionais (peso de 0,6%).

Entre 2005 e 2012, a média das taxas de variação anuais das exportações para a Roménia foi 27,5%, com especial destaque para o acréscimo verificado no ano 2007 (taxa de variação anual de 71,8%), ao qual não deve ser alheia a adesão deste país à União Europeia (1 de janeiro de 2007).

Figura 6.19 - Exportações de bens para a Roménia
Evolução anual, 2005-2012

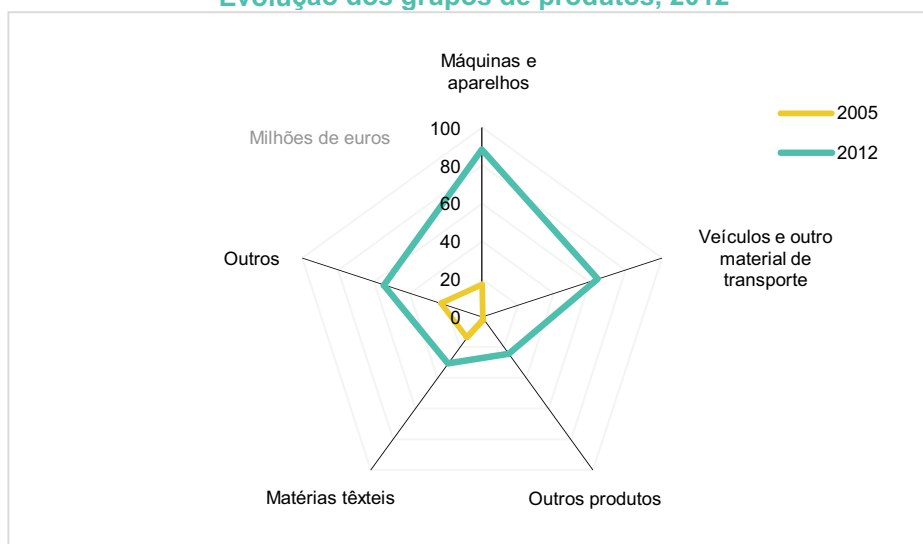


O acréscimo registado nas exportações de bens para a Roménia entre 2005 e 2012 verificou-se em quase todos os grupos de produtos, mas deveu-se principalmente às exportações de *Máquinas e aparelhos* e de *Veículos e outro material de transporte*.

As exportações de *Máquinas e aparelhos* para o mercado romeno atingiram 88,4 milhões de euros em 2012, face a 17,1 milhões de euros em 2005, pelo que se mantiveram como principal grupo de produtos exportados para este país em 2012 (peso de 33,7%, +3,0 p.p. face a 2005), sobretudo *Fios e cabos, incluídos os cabos coaxiais, e outros condutores, isolados para usos elétricos, etc.* (NC 8544), *Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos* (NC 8536) e *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, etc.* (NC 8471).

As exportações de *Veículos e outro material de transporte* totalizaram 64,4 milhões de euros em 2012 (+63,9 milhões de euros face a 2005), essencialmente devido às *Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705* (NC 8708), pelo que passaram a ser o 2º maior grupo de produtos exportados para a Roménia, com um peso de 24,6% (+23,8 p.p. face a 2005).

Figura 6.20 - Exportações de bens para a Roménia
Evolução dos grupos de produtos, 2012



A balança comercial de bens com a Roménia tem sido tradicionalmente favorável a Portugal.

Em 2005 o saldo atingia 0,4 milhões de euros, tendo aumentado para 137,2 milhões de euros no ano 2012, dado que o crescimento das exportações de bens para este parceiro Intra-UE (+206,5 milhões de euros) mais do que compensou o acréscimo registado nas importações de bens (+69,7 milhões de euros).



Quadros estatísticos

Quadro 1 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

ANO	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES			SALDO DA BALANÇA COMERCIAL			TAXA DE COBERTURA		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL
	Milhares de euros									%		
2009	23 892 398	7 804 366	31 696 763	40 375 992	11 002 509	51 378 501	-16 483 594	-3 198 143	-19 681 737	59,2	70,9	61,7
2010	28 104 164	9 163 743	37 267 907	44 798 108	13 849 283	58 647 391	-16 693 944	-4 685 541	-21 379 485	62,7	66,2	63,5
2011	31 872 738	10 955 295	42 828 033	43 610 287	15 619 012	59 229 299	-11 737 549	-4 663 717	-16 401 266	73,1	70,1	72,3
2012 (Pe)	32 196 529	13 127 425	45 323 953	40 402 329	15 831 996	56 234 325	-8 205 801	-2 704 571	-10 910 372	73,1	70,1	80,6

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		31 696 763	37 267 907	42 828 033	45 323 953
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	0	0	0	0
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	350 360	456 004	516 653	609 543
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	211 916	354 175	513 111	568 238
AF	Afganistão	10	105	356	387
ZA	África do Sul	53 184	74 568	85 880	102 032
AL	Albânia	2 405	1 985	2 069	2 160
DE	Alemanha	4 106 440	4 851 545	5 800 908	5 578 281
AD	Andorra	4 171	4 968	4 595	4 260
AO	Anaola	2 242 450	1 905 671	2 330 055	2 997 856
AI	Anaúla	33	0	1	3
AQ	Antártica	0	48	13	0
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	2 338	1 131	1 579	1 435
AG	Antígua e Barbuda	44 372	22 048	465	747
AN	Antilhas Holandesas	12 349	1 877	2 395	3 239
SA	Arábia Saudita	65 685	72 258	92 958	132 703
DZ	Argélia	197 445	212 960	358 010	427 752
AR	Argentina	30 064	52 009	45 220	53 084
AM	Arménia	739	1 969	2 259	3 384
AW	Aruba	97	170	146	103
AU	Austrália	44 990	66 454	72 112	78 968
AT	Áustria	182 571	209 748	235 658	254 814
AZ	Azerbaijão	1 801	886	1 714	2 712
BS	Bahamas	95	152	125	531
BD	Banladesh	1 795	8 054	5 217	6 986
BB	Barbados	858	1 867	1 311	985
BH	Barém	2 837	3 514	4 720	4 225
BE	Bélgica	783 841	967 320	1 350 102	1 417 176
BZ	Belize	27	11	20	23
BJ	Benim	6 585	7 383	12 898	5 963
BM	Bermudas	619	1 194	1 909	546
BY	Bielorrússia	1 788	4 063	4 877	5 688
BO	Bolívia	1 726	1 355	1 811	2 154
BA	Bósnia-Herzegovina	1 003	3 746	1 825	1 690
BW	Botswana	5 786	5 693	786	135
BV	Bouvet (Ilha)	0	0	0	0
BR	Brasil	294 500	439 511	583 107	679 255
BN	Brunei	112	13	254	225
BG	Bulgária	16 487	72 649	60 731	64 680
BF	Burkina Faso	5 726	2 562	4 531	5 569
BI	Burundi	181	384	222	1 900
BT	Butão	0	0	e	0
CV	Cabo Verde	222 707	262 590	253 786	216 729
CM	Camarões	17 489	10 253	11 368	15 829
KH	Camboja (Kampuchea)	155	34	188	703
CA	Canadá	137 555	178 422	204 952	184 386
QA	Catar	8 246	23 896	13 897	12 714
KZ	Cazaquistão	1 252	1 629	2 174	3 209
XC	Ceuta	417	882	10 640	8 864
TD	Chade	191	1 075	784	1 799
CL	Chile	45 313	92 234	80 203	86 385
CN	China	221 818	233 093	396 587	778 625
CY	Chipre	34 338	47 718	34 338	24 406
CO	Colômbia	6 586	13 192	18 774	28 176
KM	Comores	9	6	14	33
CG	Congo	4 484	10 729	26 754	16 632
CD	Congo (República Democrática)	4 039	6 496	9 427	14 333
KR	Coreia, República da	38 028	47 090	53 835	79 018
KP	Coreia, República Popular Democrática da	0	5	0	124
CI	Costa do Marfim	10 739	23 678	15 229	14 212
CR	Costa Rica	8 793	8 990	6 909	4 014
HR	Croácia	13 017	12 493	15 359	17 751
CU	Cuba	11 205	17 664	22 318	44 388
DK	Dinamarca	242 244	267 496	271 811	309 245
DM	Dominica	153	102	7	0
EG	Egipto	58 710	78 092	71 131	87 422
SV	El Salvador	4 189	6 460	7 037	7 120
AE	Emiratos Árabes Unidos	62 236	74 763	90 101	95 660
EC	Equador	4 992	7 658	10 502	13 748
ER	Eritreia	228	11	1	4
SK	Eslováquia	51 842	77 658	88 306	84 622
SI	Eslovénia	15 254	22 847	25 826	37 534
ES	Espanha	8 623 727	10 065 473	10 667 220	10 213 679
US	Estados Unidos	1 012 141	1 322 936	1 496 222	1 865 672
EE	Estónia	12 075	15 695	15 779	23 254
ET	Etiópia	2 972	2 311	2 631	1 897
PH	Filipinas	2 490	3 518	5 623	6 520
FI	Finlândia	135 549	243 860	246 664	227 290
FR	França	3 931 691	4 473 667	5 206 679	5 372 734
GA	Gabão	2 113	5 172	11 827	6 824
GM	Gâmbia	1 324	2 692	1 248	6 569
GH	Gana	7 343	8 512	36 164	11 958

(continua)

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
GE	Geórgia	1 974	3 300	4 300	5 734
GS	Geórgia Sul e Ilhas Sandwich do Sul	0	0	0	0
GI	Gibraltar	85 654	206 004	254 395	312 058
GD	Granada	0	4	7	4
GR	Grécia	110 774	110 954	131 829	190 414
GL	Gronelândia	423	533	617	797
GU	Guam	1	0	0	0
GT	Guatemala	1 213	2 613	3 084	3 272
GY	Guiana	73	129	324	175
GN	Guiné	8 961	11 435	15 198	9 818
GQ	Guiné Equatorial	13 937	30 187	41 163	42 281
GW	Guiné-Bissau	33 466	42 772	64 249	71 246
HT	Haiti	1 059	342	549	451
HN	Honduras	1 251	1 941	2 466	2 037
HK	Hong-Kong	74 625	113 240	111 475	123 559
HU	Hungria	93 087	103 360	122 281	154 462
YE	Iémen	939	938	412	1 437
CX	Ilha Christmas	0	4	0	0
HM	Ilha Heard e Ilhas McDonald	0	0	0	0
NF	Ilha Norfolk	0	4	3	0
KY	Ilhas Caimão	64	23	46	32
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	0	0	0	0
CK	Ilhas Cook	0	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	0	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	1 397	1 523	1 914	1 886
FJ	Ilhas Fiji	9	57	24	32
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	28	47	1
MH	Ilhas Marshall	89	2 915	0	49
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	69	0	0	0
SB	Ilhas Salomão	2	2	0	0
TC	Ilhas Turcas e Caicos	4	12	7	2
VG	Ilhas Virgens Britânicas	2 238	698	1 164	538
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	0	0	0	0
WF	Ilhas Wallis e Futuna	0	55	0	0
IN	Índia	41 278	60 889	89 345	94 937
ID	Indonésia	5 748	9 997	11 011	15 621
IR	Irão	35 962	37 406	35 104	13 239
IQ	Iraque	713	1 211	3 956	8 777
IE	Irlanda	119 015	101 182	127 662	133 921
IS	Islândia	3 282	3 756	3 976	7 791
IL	Israel	59 613	68 888	74 489	106 659
IT	Itália	1 187 012	1 378 215	1 571 953	1 679 152
JM	Jamaica	321	715	1 143	803
JP	Japão	86 486	127 748	191 960	190 217
DJ	Jibuti	804	3 249	1 219	913
JO	Jordânia	23 410	24 895	24 122	27 605
KI	Kiribati	0	0	0	1
XK	Kosovo	43	597	304	323
KW	Kuwait	10 859	14 589	14 504	34 942
LA	Laos, República Democrática Popular do	17	0	1	146
LS	Lesoto	0	0	0	59
LV	Letónia	7 041	10 654	13 153	17 763
LB	Libano	21 049	26 891	27 755	29 821
LR	Libéria	1 245	422	272	994
LY	Líbia	35 526	42 462	12 011	21 348
LI	Liechtenstein	129	114	692	329
LT	Lituânia	10 782	13 386	23 100	21 952
LU	Luxemburgo	53 291	56 707	60 908	59 837
MO	Macau	12 079	13 590	15 575	21 424
MG	Madagáscar	1 358	1 381	3 058	3 122
MY	Malásia	23 902	10 513	12 253	28 731
MW	Malawi	596	1 811	1 318	27 200
MV	Maldivas	53	81	31	33
ML	Mali	2 609	5 378	6 999	2 820
MT	Malta	11 851	20 118	24 472	14 145
MA	Marrocos	215 357	302 209	387 986	460 375
MU	Maurícias	2 167	2 032	2 375	1 908
MR	Mauritânia	11 078	7 680	5 040	31 276
YT	Mavotte	188	294	400	337
XL	Melilha	693	587	798	501
MX	México	203 638	406 085	461 612	197 290
FM	Micronésia (Estados Federados da)	0	45	67	0
MZ	Mocambique	120 883	150 717	216 885	288 081
MD	Moldavia	1 959	3 276	5 219	5 399
MN	Mongólia	18	27	26	67
MS	Montserrat	0	0	0	0
ME	Montenegro	308	290	442	193
MM	Mianmar	65	232	333	214
NA	Namíbia	5 041	5 935	2 483	4 583
NR	Nauru	0	0	0	2
NP	Nepal	26	63	22	575
NG	Nigéria	33 284	44 968	76 111	89 357

(continua)

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
NI	Nicarágua	1 267	847	595	1 413
NE	Níger	1 670	110	228	101
NU	Níue (Ilha)	0	0	0	0
NO	Noruega	84 033	82 361	90 099	104 272
NC	Nova Caledónia e Dependências	1 095	3 730	1 393	1 362
NZ	Nova Zelândia	6 743	7 601	9 016	9 505
OM	Omã	4 411	2 779	4 795	46 672
NL	Países Baixos	1 146 862	1 440 617	1 672 610	1 894 878
QU	Países e territórios não determinados	0	0	0	0
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais com Países Terceiros	93 807	80 387	102 843	108 057
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	55	20	0	19
QX	Países e territórios não especificados por razões comerciais e militares	0	0	0	0
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com Países Terceiros	166	0	0	0
QY	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	0	0	0	5
PW	Palau	0	0	0	0
PA	Panamá	5 842	5 991	8 823	10 511
PG	Papua Nova Guiné	2	164	10	70
PK	Paquistão	13 856	12 492	15 607	13 945
PY	Paraguai	415	1 031	14 392	13 759
PE	Peru	6 313	17 028	15 894	23 984
PN	Pitcairn	0	0	0	0
PF	Polinésia Francesa	609	588	1 079	804
PL	Polónia	269 891	325 534	403 462	403 386
KE	Quênia	3 736	5 556	10 302	7 939
KG	Quirguizistão	409	21	44	466
GB	Reino Unido	1 787 902	2 039 042	2 232 840	2 397 780
CF	República Centro-Africana	419	28	86	132
CZ	República Checa	204 636	241 763	294 697	326 207
DO	República Dominicana	7 844	9 616	8 334	15 064
RO	Roménia	175 757	211 372	232 039	262 045
RW	Ruanda	56	2 400	407	481
RU	Rússia	95 703	119 958	139 583	182 229
WS	Samoa	0	0	a	15
AS	Samoa Americana	10	0	231	1
SH	Santa Helena	6	0	0	24
LC	Santa Lúcia	7	71	24	34
VA	Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)	0	0	4	0
KN	São Cristóvão (S. Kitts) e Nevis	0	6	29	9
SM	São Marino	10 311	6 348	1 632	1 627
PM	São Pedro e Miquelon	37	0	0	a
ST	São Tomé e Príncipe	35 547	42 613	46 544	46 326
VC	São Vicente e Granadinas	a	15	12	34
SN	Senegal	30 969	54 720	34 945	52 720
SL	Serra Leoa	68	1 997	4 312	3 366
XS	Sérvia	4 785	5 260	5 607	5 846
SC	Sevchelles	943	1 899	3 001	1 818
SG	Singapura	83 897	52 975	81 283	56 407
SY	Síria	16 563	22 176	17 603	6 983
SO	Somália	32	0	a	3
LK	Sri Lanka	2 159	2 263	3 196	2 753
SZ	Suazilândia	1 104	1 458	1 547	2 140
SD	Sudão	3 883	6 345	6 671	7 815
SE	Suécia	366 467	381 387	444 600	464 610
CH	Suíça	289 087	333 131	372 248	401 277
SR	Suriname	91	297	291	512
TH	Tailândia	15 058	13 281	16 047	21 239
TW	Taiwan	14 592	27 252	61 775	25 935
TJ	Taiquistão	4	0	1	0
TZ	Tanzânia, República Unida da	874	539	2 714	2 372
IO	Território Britânico do Oceano Índico	0	0	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	0	161	107	124
TF	Territórios Franceses do Sul	0	6	0	1
TL	Timor Leste	9 229	6 677	4 899	8 059
TG	Toão	1 868	5 887	14 214	36 950
TK	Tokelau	0	0	0	0
TO	Tonga	0	0	0	0
TT	Trinidade e Tobago	1 250	2 154	4 488	3 770
TN	Tunísia	116 742	143 569	143 284	114 881
TM	Turcomenistão	516	757	422	1 909
TR	Turquia	202 363	267 056	300 699	355 645
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	19 763	21 680	19 013	21 629
UG	Uganda	224	192	197	1 798
UY	Uruguai	4 043	6 985	6 503	15 931
UZ	Usbequistão	174	247	415	289
VU	Vanuatu	0	0	a	a
VE	Venezuela	123 306	160 035	154 202	313 414
VN	Vietname	9 243	11 120	12 007	9 540
ZM	Zâmbia	327	596	1 255	859
ZW	Zimbábue	595	212	2 214	1 616

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		51 378 501	58 647 391	59 229 299	56 234 325
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	0	0	0	0
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	0	0	0	0
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	0	0	0	0
AF	Afeganistão	0	2	0	2
ZA	África do Sul	182 596	141 094	97 657	77 183
AL	Albânia	1	0	5	41
DE	Alemanha	6 789 988	8 134 380	7 306 596	6 442 146
AD	Andorra	269	255	175	167
AO	Anaola	151 089	563 452	1 177 501	1 781 471
AI	Anaoula	0	0	0	0
AQ	Antártica	0	0	0	0
MK	Antiga Republica Juqoslava da Macedonia	22 408	18 088	22 135	12 601
AG	Antíqua e Barbuda	21	23	2 415	68
AN	Antilhas Holandesas	4	2	3	9
SA	Arábia Saudita	405 708	527 549	914 366	890 213
DZ	Araélia	274 938	269 373	776 204	799 050
AR	Argentina	124 968	93 289	153 573	86 523
AM	Arménia	172	0	2	e
AW	Aruba	0	0	0	0
AU	Austrália	14 662	12 249	14 595	11 214
AT	Áustria	411 544	310 612	301 281	281 378
AZ	Azerbaijão	24 533	251 778	290 057	497 770
BS	Bahamas	177	115	37	23
BD	Banladesh	20 949	24 904	27 636	25 679
BB	Barbados	61	16	3 796	3
BH	Barém	10 881	22 631	15 394	17
BE	Bélgica	1 465 015	1 574 569	1 505 051	1 422 507
BZ	Belize	437	383	310	10 749
BJ	Benim	10 394	7 624	2 912	7 342
BM	Bermudas	414	27	134	402
BY	Bielorrússia	11 759	541	6 980	1 446
BO	Bolívia	698	1 584	1 391	985
BA	Bósnia-Herzegovina	66	1 093	2 613	2 610
BW	Botswana	132	68	247	2
BV	Bouvet (Ilha)	0	0	0	0
BR	Brasil	887 528	1 046 500	1 461 906	1 368 699
BN	Brunei	0	0	0	0
BG	Bulgária	35 311	43 094	82 051	154 142
BF	Burkina Faso	268	1 975	744	105
BI	Burundi	0	0	244	0
BT	Butão	0	1	0	0
CV	Cabo Verde	7 241	7 476	9 971	9 111
CM	Camarões	83 340	65 306	86 264	372 546
KH	Camboja (Kampuchea)	45	1 301	3 075	2 581
CA	Canadá	114 920	226 354	219 498	145 896
QA	Catar	571	14 397	88 126	64 371
KZ	Cazaquistão	159 726	640 251	853 958	759 279
XC	Ceuta	0	58	47	0
TD	Chade	3 071	7 192	7 383	4 240
CL	Chile	35 719	80 647	51 257	24 746
CN	China	1 114 669	1 578 287	1 499 722	1 374 660
CY	Chipre	1 701	1 332	3 988	2 215
CO	Colômbia	103 217	100 562	246 601	281 831
KM	Comores	e	0	0	0
CG	Conao	14 496	16 834	15 090	10 360
CD	Conao (República Democrática)	18 579	14 097	9 502	5 178
KR	Coreia, República da	278 368	247 236	278 152	174 216
KP	Coreia, República Popular Democrática da	317	96	48	0
CI	Costa do Marfim	11 527	20 019	16 121	25 295
CR	Costa Rica	49 954	53 818	54 151	33 475
HR	Croácia	7 990	5 763	10 053	5 713
CU	Cuba	19 370	17 603	6 374	32 265
DK	Dinamarca	305 165	311 630	291 724	252 641
DM	Dominica	1	1	0	0
EG	Egipto	54 484	74 981	88 088	145 089
SV	El Salvador	2 151	782	450	607
AE	Emiratos Árabes Unidos	17 914	22 664	68 694	22 963
EC	Ecuador	24 268	21 906	22 108	12 657
ER	Eritreia	0	0	0	63
SK	Eslováquia	102 649	114 684	115 709	123 653
SI	Eslovénia	31 875	40 280	38 771	35 749
ES	Espanha	16 844 735	18 815 214	19 155 843	17 919 597
US	Estados Unidos	864 390	841 663	1 134 439	961 439
EE	Estónia	10 089	11 711	9 258	13 742
ET	Etiópia	13 699	1 107	586	1 865
PH	Filipinas	10 613	16 317	17 689	14 447
FI	Finlândia	380 706	157 781	151 841	149 647
FR	França	4 288 213	4 231 445	4 009 060	3 720 948
GA	Gabão	4 850	5 097	3 551	1 840
GM	Gâmbia	0	129	100	1
GH	Gana	6 019	6 704	3 389	6 771

(continua)

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
GE	Geórgia	777	1 676	1 683	4 563
GS	Geórgia Sul e Ilhas Sandwich do Sul	0	0	0	0
GI	Gibraltar	356	9 406	779	26 845
GD	Granada	705	0	0	0
GR	Grécia	105 442	109 629	126 282	114 969
GL	Gronelândia	254	62	876	507
GU	Guam	0	0	0	0
GT	Guatemala	3 082	2 596	6 255	11 323
GY	Guiana	22 556	43 936	33 379	17 199
GN	Guiné	74	64	122	567
GQ	Guiné Equatorial	159 054	178 319	138 977	477 314
GW	Guiné-Bissau	1 376	389	261	39
HT	Haiti	1	58	1	1
HN	Honduras	7 436	3 771	13 063	7 953
HK	Hong-Kong	29 113	34 172	27 525	28 796
HU	Hungria	249 217	278 578	257 853	242 476
YE	Iémen	253	138	664	207
CX	Ilha Christmas	0	0	0	0
HM	Ilha Heard e Ilhas McDonald	0	0	0	0
NF	Ilha Norfolk	0	0	0	0
KY	Ilhas Caimão	0	1	0	0
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	0	0	21	24
CK	Ilhas Cook	0	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	0	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	132	14	46	262
FJ	Ilhas Fiji	0	1	73	1
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	0	0	0
MH	Ilhas Marshall	47	63	36	1
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	0	0	0	0
SB	Ilhas Salomão	0	0	0	0
TC	Ilhas Turcas e Caicos	0	0	0	0
VG	Ilhas Virgens Britânicas	52	0	9	0
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	0	2 261	0	1 988
WF	Ilhas Wallis e Futuna	0	0	0	11
IN	Índia	267 910	411 158	467 213	336 346
ID	Indonésia	78 913	63 893	87 026	55 165
IR	Irão	154 924	108 821	4 343	7 344
IQ	Iraque	158 020	51	0	175 980
IE	Irlanda	512 808	534 382	575 947	554 788
IS	Islândia	17 738	13 654	19 147	19 041
IL	Israel	84 160	84 815	93 764	112 676
IT	Itália	2 988 676	3 334 447	3 222 701	2 955 948
JM	Jamaica	10 277	8 157	8 229	427
JP	Japão	285 072	362 642	341 549	294 557
DJ	Jibuti	0	0	1	0
JO	Jordânia	355	436	2 678	7 027
KI	Kiribati	0	0	0	0
XK	Kosovo	0	8	37	3
KW	Kuwait	9 928	27 415	3 386	39 982
LA	Laos, República Democrática Popular do	1 198	657	2 038	2 300
LS	Lesoto	0	0	107	93
LV	Letónia	3 953	3 465	3 913	7 827
LB	Libano	312	1 069	468	620
LR	Libéria	16	89	181	1 044
LY	Líbia	332 899	737 820	13 639	399 003
LI	Liechtenstein	4 241	398	593	269
LT	Lituânia	41 893	26 950	60 714	55 093
LU	Luxemburgo	97 282	54 204	64 025	79 799
MO	Macau	350	481	231	376
MG	Madagáscar	1 406	2 944	5 893	7 308
MY	Malásia	90 487	103 359	112 009	78 817
MW	Malawi	7 876	2 254	7 920	11 473
MV	Maldivas	0	0	0	1
ML	Mali	127	716	397	262
MT	Malta	13 278	22 453	19 374	20 287
MA	Marrocos	58 469	109 604	139 002	156 613
MU	Maurícias	18 996	12 544	3 688	4 153
MR	Mauritânia	2 290	939	11 304	15 433
YT	Mavotte	0	0	0	0
XL	Melilha	0	0	0	0
MX	México	54 475	176 345	230 896	151 604
FM	Micronésia (Estados Federados da)	0	0	0	0
MZ	Mocambique	42 800	29 184	41 983	16 428
MD	Moldavia	1 601	76	2 693	5 491
MN	Mongólia	0	1	0	0
MS	Montserrat	0	0	0	0
ME	Montenegro	0	0	0	1
MM	Mianmar	121	106	43	216
NA	Namíbia	16 912	19 379	15 539	12 343
NR	Nauru	0	0	0	0
NP	Nepal	447	246	173	230
NG	Nigéria	1 242 871	1 377 419	1 528 659	925 806

(continua)

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
NI	Nicarágua	2 243	768	1 050	848
NE	Níger	119	16	0	30
NU	Níue (Ilha)	0	0	0	0
NO	Noruega	587 216	529 408	417 264	148 390
NC	Nova Caledónia e Dependências	45	0	0	0
NZ	Nova Zelândia	18 340	18 383	26 714	20 149
OM	Omã	1 164	9 959	9 159	1 036
NL	Países Baixos	2 738 031	3 018 776	2 818 248	2 746 141
QU	Países e territórios não determinados	0	0	0	0
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais com Países Terceiros	11 497	33 879	12 586	433
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	6	144	18	28
QX	Países e territórios não especificados por razões comerciais e militares	0	0	0	0
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com Países Terceiros	0	0	0	0
QY	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	0	0	0	1
PW	Palau	0	0	0	0
PA	Panamá	3 435	3 906	3 236	3 279
PG	Papua Nova-Guiné	546	452	509	2 182
PK	Paquistão	81 863	80 173	81 454	61 289
PY	Paraguai	1 077	44 972	66 826	38 128
PE	Peru	14 051	25 587	28 926	24 533
PN	Pitcairn	0	0	0	0
PF	Polinésia Francesa	32	17	54	0
PL	Polónia	322 770	378 126	405 123	409 940
KE	Quênia	4 098	4 209	4 678	3 717
KG	Quirguizistão	53	101	0	0
GB	Reino Unido	1 686 815	2 220 129	1 969 371	1 698 245
CF	República Centro-Africana	790	2 349	3 728	912
CZ	República Checa	262 255	361 746	362 828	304 767
DO	República Dominicana	1 256	1 385	1 301	2 035
RO	Roménia	157 592	128 313	125 071	124 879
RW	Ruanda	267	876	185	0
RU	Rússia	528 598	413 407	562 810	475 690
WS	Samoa	0	0	0	0
AS	Samoa Americana	0	0	6	0
SH	Santa Helena	0	880	0	0
LC	Santa Lúcia	0	0	0	0
VA	Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)	0	0	0	0
KN	São Cristóvão (S. Kitts) e Nevis	0	0	0	0
SM	São Marino	752	538	58	52
PM	São Pedro e Miquelon	111	626	687	348
ST	São Tomé e Príncipe	479	295	270	247
VC	São Vicente e Granadinas	1	0	0	0
SN	Senegal	13 956	11 876	16 450	14 418
SL	Serra Leoa	2 356	2 031	0	141
XS	Sérvia	54 698	6 031	13 486	9 018
SC	Sevchelles	0	0	1	41
SG	Singapura	18 738	31 037	23 371	19 560
SY	Síria	31 706	7 946	7 034	1 601
SO	Somália	0	0	0	0
LK	Sri Lanka	3 460	3 299	4 483	3 250
SZ	Suazilândia	24 265	12 783	12 602	861
SD	Sudão	474	31	105	70
SE	Suécia	528 982	580 032	627 647	568 775
CH	Suíça	329 393	370 217	364 520	333 475
SR	Suriname	30	2 662	3 053	4 792
TH	Tailândia	101 275	113 067	112 487	97 639
TW	Taiwan	88 067	145 596	96 593	102 031
TJ	Taiquístão	29	0	0	68
TZ	Tanzânia. República Unida da	10 482	11 485	19 596	21 333
IO	Território Britânico do Oceano Índico	0	0	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	6	32	0	2
TF	Territórios Franceses do Sul	0	0	0	0
TL	Timor Leste	911	1 119	1 026	227
TG	Toão	1 060	883	1 205	1 534
TK	Tokelau	1	0	0	0
TO	Tonga	0	0	0	0
TT	Trinidade e Tobago	94 397	34 269	5 874	27 069
TN	Tunísia	19 100	111 711	25 992	65 716
TM	Turquemenistão	682	3 568	5 692	8 367
TR	Turquia	283 751	321 788	103 005	107 162
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	60 926	118 117	164 273	309 994
UG	Uganda	15 684	16 689	22 648	15 676
UY	Uruguai	14 362	81 912	86 653	55 849
UZ	Usbequistão	9 459	15 542	9 867	8 286
VU	Vanuatu	0	0	0	2
VE	Venezuela	122 868	147 041	14 082	164 722
VN	Vietname	49 999	63 971	97 020	139 581
ZM	Zâmbia	28 517	13 298	4 429	5 699
ZW	Zimbabwe	26 721	22 232	45 850	46 601

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-19 681 737	-21 379 485	-16 401 266	-10 910 372
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	0	0	0	0
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	350 360	456 004	516 653	609 543
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	211 916	354 175	513 111	568 238
AF	Afganistão	10	103	356	385
ZA	África do Sul	- 129 412	- 66 526	- 11 777	24 849
AL	Albânia	2 404	1 985	2 064	2 119
DE	Alemanha	-2 683 547	-3 282 835	-1 505 688	- 863 865
AD	Andorra	3 902	4 714	4 420	4 093
AO	Ançola	2 091 361	1 342 219	1 152 554	1 216 385
AI	Anquila	33	0	1	3
AQ	Antártica	0	48	13	0
MK	Antiga Republica Jugoslava da Macedonia	- 20 071	- 16 957	- 20 555	- 11 166
AG	Antigua e Barbuda	44 350	22 026	- 1 950	680
AN	Antilhas Holandesas	12 345	1 875	2 392	3 229
SA	Arábia Saudita	- 340 023	- 455 291	- 821 408	- 757 510
DZ	Argélia	- 77 493	- 56 412	- 418 194	- 371 298
AR	Argentina	- 94 904	- 41 279	- 108 353	- 33 439
AM	Arménia	567	1 969	2 256	3 384
AW	Aruba	97	170	146	103
AU	Austrália	30 327	54 205	57 517	67 754
AT	Áustria	- 228 973	- 100 864	- 65 622	- 26 564
AZ	Azerbaijão	- 22 731	- 250 892	- 288 343	- 495 058
BS	Bahamas	- 82	38	88	508
BD	Bangladesh	- 19 154	- 16 850	- 22 419	- 18 693
BB	Barbados	797	1 851	- 2 485	981
BH	Barém	- 8 044	- 19 117	- 10 674	4 208
BE	Bélgica	- 681 174	- 607 248	- 154 949	- 5 331
BZ	Belize	- 410	- 372	- 290	- 10 727
BJ	Benim	- 3 809	- 241	9 986	- 1 379
BM	Bermudas	205	1 167	1 775	143
BY	Bielorrússia	- 9 971	3 522	- 2 103	4 242
BO	Bolívia	1 028	- 230	419	1 169
BA	Bósnia-Herzegovina	937	2 652	- 787	- 920
BW	Botswana	5 655	5 624	539	133
BV	Bouvet (Ilha)	0	0	0	0
BR	Brasil	- 593 028	- 606 989	- 878 799	- 689 444
BN	Brunei	112	13	254	225
BG	Bulgária	- 18 825	29 555	- 21 320	- 89 463
BF	Burkina Faso	5 457	587	3 787	5 464
BI	Burundi	181	384	- 21	1 900
BT	Butão	0	- 1	e	0
CV	Cabo Verde	215 466	255 114	243 815	207 617
CM	Camarões	- 65 851	- 55 052	- 74 896	- 356 716
KH	Camboja (Kampuchea)	110	- 1 267	- 2 887	- 1 878
CA	Canadá	22 635	- 47 932	- 14 546	38 489
QA	Catar	7 675	9 500	- 74 229	- 51 658
KZ	Cazaquistão	- 158 473	- 638 622	- 851 785	- 756 070
XC	Ceuta	417	824	10 593	8 864
TD	Chade	- 2 880	- 6 117	- 6 599	- 2 442
CL	Chile	9 595	11 587	28 946	61 639
CN	China	- 892 850	-1 345 194	-1 103 136	- 596 035
CY	Chioire	32 637	46 386	30 350	22 191
CO	Colômbia	- 96 632	- 87 370	- 227 827	- 253 656
KM	Comores	9	6	14	33
CG	Conão	- 10 012	- 6 105	11 664	6 272
CD	Conão (República Democrática)	- 14 540	- 7 602	- 76	9 155
KR	Coreia, República da	- 240 340	- 200 147	- 224 317	- 95 198
KP	Coreia, República Popular Democrática da	- 317	- 91	- 48	124
CI	Costa do Marfim	- 787	3 659	- 892	- 11 083
CR	Costa Rica	- 41 161	- 44 829	- 47 243	- 29 461
HR	Croácia	5 027	6 730	5 307	12 038
CU	Cuba	- 8 166	61	15 944	12 124
DK	Dinamarca	- 62 921	- 44 134	- 19 913	56 604
DM	Dominica	152	102	7	0
EG	Egipto	4 225	3 111	- 16 957	- 57 667
SV	El Salvador	2 038	5 678	6 586	6 512
AE	Emiratos Árabes Unidos	44 321	52 099	21 407	72 697
EC	Ecuador	- 19 277	- 14 248	- 11 605	1 091
ER	Eritreia	228	11	1	- 59
SK	Eslováquia	- 50 807	- 37 025	- 27 403	- 39 031
SI	Eslovénia	- 16 621	- 17 433	- 12 945	1 786
ES	Espanha	-8 221 008	-8 749 741	-8 488 623	-7 705 918
US	Estados Unidos	147 751	481 273	361 784	904 234
EE	Estónia	1 986	3 984	6 521	9 513
ET	Etiópia	- 10 727	1 204	2 045	31
PH	Filipinas	- 8 123	- 12 799	- 12 067	- 7 927
FI	Finlândia	- 245 157	86 079	94 823	77 643
FR	França	- 356 522	242 222	1 197 619	1 651 786
GA	Gabão	- 2 737	75	8 276	4 984
GM	Gâmbia	1 324	2 563	1 149	6 568
GH	Gana	1 324	1 808	32 776	5 187

(continua)

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
GE	Geórgia	1 198	1 624	2 618	1 171
GS	Geórgia Sul e Ilhas Sandwich do Sul	0	0	0	0
GI	Gibraltar	85 298	196 598	253 616	285 213
GD	Granada	- 705	4	7	4
GR	Grécia	5 333	1 325	5 546	75 445
GL	Gronelândia	169	470	- 260	290
GU	Guam	1	0	0	0
GT	Guatemala	- 1 869	17	- 3 171	- 8 051
GY	Guiana	- 22 483	- 43 807	- 33 055	- 17 024
GN	Guiné	8 887	11 371	15 077	9 251
GQ	Guiné Equatorial	- 145 117	- 148 131	- 97 813	- 435 034
GW	Guiné-Bissau	32 090	42 383	63 988	71 207
HT	Haiti	1 058	284	548	450
HN	Honduras	- 6 184	- 1 830	- 10 598	- 5 916
HK	Hong-Kong	45 512	79 068	83 950	94 763
HU	Hungria	- 156 129	- 175 218	- 135 572	- 88 015
YE	Iémen	687	800	- 253	1 230
CX	Ilha Christmas	0	4	0	0
HM	Ilha Heard e Ilhas McDonald	0	0	0	0
NF	Ilha Norfolk	0	4	3	0
KY	Ilhas Caimão	64	22	45	32
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	0	0	- 21	- 24
CK	Ilhas Cook	0	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	0	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	1 266	1 509	1 868	1 624
FJ	Ilhas Fiji	9	56	- 49	32
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	28	47	1
MH	Ilhas Marshall	43	2 853	- 36	49
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	69	0	0	0
SB	Ilhas Salomão	2	2	0	0
TC	Ilhas Turcas e Caicos	4	12	7	2
VG	Ilhas Virgens Britânicas	2 187	698	1 155	538
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	0	- 2 261	0	- 1 988
WF	Ilhas Wallis e Futuna	0	55	0	- 11
IN	Índia	- 226 631	- 350 270	- 377 868	- 241 408
ID	Indonésia	- 73 165	- 53 896	- 76 015	- 39 544
IR	Irão	- 118 962	- 71 415	30 761	5 895
IQ	Iraque	- 157 307	1 160	3 955	- 167 203
IE	Irlanda	- 393 793	- 433 200	- 448 284	- 420 868
IS	Islândia	- 14 456	- 9 898	- 15 170	- 11 250
IL	Israel	- 24 548	- 15 927	- 19 275	- 6 017
IT	Itália	- 1 801 664	- 1 956 232	- 1 650 748	- 1 276 796
JM	Jamaica	- 9 957	- 7 442	- 7 086	376
JP	Japão	- 198 585	- 234 894	- 149 589	- 104 341
DJ	Jibuti	804	3 249	1 218	913
JO	Jordânia	23 055	24 459	21 444	20 578
KI	Kiribati	0	0	0	1
XK	Kosovo	42	589	267	320
KW	Kuwait	930	- 12 826	11 118	- 5 040
LA	Laos. República Democrática Popular do	- 1 182	- 657	- 2 037	- 2 155
LS	Lesoto	0	0	- 107	- 34
LV	Letónia	3 088	7 189	9 239	9 936
LB	Líbano	20 737	25 821	27 288	29 201
LR	Libéria	1 228	333	90	- 50
LY	Líbia	- 297 373	- 695 357	- 1 628	- 377 655
LI	Liechtenstein	- 4 112	- 284	99	61
LT	Lituânia	- 31 111	- 13 564	- 37 614	- 33 141
LU	Luxemburgo	- 43 991	2 503	- 3 117	- 19 962
MO	Macau	11 730	13 109	15 344	21 049
MG	Madagáscar	- 48	- 1 563	- 2 836	- 4 186
MY	Malásia	- 66 585	- 92 845	- 99 756	- 50 086
MW	Malawi	- 7 280	- 443	- 6 602	15 728
MV	Maldivas	53	80	31	32
ML	Mali	2 481	4 662	6 603	2 558
MT	Malta	- 1 427	- 2 335	5 098	- 6 142
MA	Marrocos	156 888	192 605	248 984	303 762
MU	Maurícias	- 16 829	- 10 513	- 1 313	- 2 244
MR	Mauritânia	8 788	6 742	- 6 264	15 842
YT	Mavotte	188	294	400	337
XL	Melilha	693	587	798	501
MX	México	149 163	229 740	230 716	45 685
FM	Micronésia (Estados Federados da)	0	45	67	0
MZ	Mocambique	78 083	121 533	174 902	271 653
MD	Moldavia	358	3 199	2 526	- 91
MN	Mongólia	18	26	26	67
MS	Monserate	0	0	0	0
ME	Montenegro	308	290	442	192
MM	Myanmar	- 55	126	290	- 2
NA	Namíbia	- 11 871	- 13 444	- 13 056	- 7 760
NR	Nauru	0	0	0	2
NP	Nepal	- 0 421	- 0 182	- 0 151	0 345
NG	Nigéria	- 1 209 587	- 1 332 451	- 1 452 548	- 836 449

(continua)

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
NI	Nicarágua	- 976	80	- 455	565
NE	Níger	1 551	94	228	72
NU	Niue (Ilha)	0	0	0	0
NO	Noruega	- 503 183	- 447 047	- 327 165	- 44 118
NC	Nova Caledónia e Dependências	1 050	3 730	1 393	1 362
NZ	Nova Zelândia	- 11 596	- 10 782	- 17 698	- 10 643
OM	Omã	3 247	- 7 180	- 4 364	45 636
NL	Países Baixos	-1 591 170	-1 578 158	-1 145 638	- 851 263
QU	Países e territórios não determinados	0	0	0	0
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais com Países Terceiros	82 310	46 508	90 256	107 624
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	49	- 124	- 18	- 9
QX	Países e territórios não especificados por razões comerciais e militares	0	0	0	0
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com Países Terceiros	166	0	0	0
QY	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	0	0	0	3
PW	Palau	0	0	0	0
PA	Panamá	2 407	2 085	5 587	7 232
PG	Papua Nova Guiné	- 543	- 288	- 500	- 2 112
PK	Paquistão	- 68 007	- 67 681	- 65 847	- 47 344
PY	Paraguai	- 662	- 43 941	- 52 433	- 24 370
PE	Peru	- 7 738	- 8 558	- 13 032	- 549
PN	Pitcairn	0	0	0	0
PF	Polinésia Francesa	577	571	1 025	804
PL	Polónia	- 52 879	- 52 592	- 1 661	- 6 554
KE	Quênia	- 362	1 347	5 624	4 222
KG	Quirguizistão	356	- 80	44	466
GB	Reino Unido	101 086	- 181 087	263 468	699 535
CF	República Centro-Africana	- 371	- 2 321	- 3 641	- 779
CZ	República Checa	- 57 618	- 119 983	- 68 131	21 440
DO	República Dominicana	6 588	8 231	7 033	13 029
RO	Roménia	18 165	83 059	106 968	137 165
RW	Ruanda	- 212	1 524	222	481
RU	Rússia	- 432 895	- 293 449	- 423 227	- 293 461
WS	Samoa	0	0	e	15
AS	Samoa Americana	10	0	225	1
SH	Santa Helena	6	- 880	0	24
LC	Santa Lúcia	7	71	24	34
VA	Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)	0	0	4	0
KN	São Cristóvão (S. Kitts) e Nevis	0	6	29	9
SM	São Marino	9 559	5 810	1 575	1 574
PM	São Pedro e Miquelon	- 74	- 626	- 687	- 348
ST	São Tomé e Príncipe	35 068	42 318	46 274	46 079
VC	São Vicente e Granadinas	- 1	15	12	34
SN	Senegal	17 013	42 844	18 495	38 303
SL	Serra Leoa	- 2 289	- 34	4 312	3 225
XS	Sérvia	- 49 913	- 771	- 7 879	- 3 172
SC	Seicheles	943	1 899	3 000	1 777
SG	Singapura	65 158	21 937	57 911	36 847
SY	Síria	- 15 143	14 230	10 570	5 383
SO	Somália	32	0	e	3
LK	Sri Lanka	- 1 301	- 1 036	- 1 287	- 497
SZ	Suazilândia	- 23 161	- 11 325	- 11 055	1 278
SD	Sudão	3 409	6 315	6 566	7 745
SE	Suécia	- 162 515	- 198 646	- 183 046	- 104 165
CH	Suíça	- 40 306	- 37 086	7 728	67 802
SR	Suriname	60	- 2 365	- 2 762	- 4 280
TH	Tailândia	- 86 217	- 99 786	- 96 440	- 76 400
TW	Taiwan	- 73 475	- 118 343	- 34 818	- 76 096
TJ	Taiquistão	- 26	0	1	- 68
TZ	Tanzânia. República Unida da	- 9 609	- 10 947	- 16 882	- 18 961
IO	Território Britânico do Oceano Índico	0	0	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	- 6	128	107	123
TF	Territórios Franceses do Sul	0	6	0	1
TL	Timor Leste	8 318	5 558	3 873	7 832
TG	Toão	808	5 005	13 008	35 415
TK	Tokelau	- 1	0	0	0
TO	Tonga	0	0	0	0
TT	Trinidade e Tobago	- 93 147	- 32 115	- 1 386	- 23 299
TN	Tunísia	97 643	31 858	117 292	49 165
TM	Turquemenistão	- 166	- 2 811	- 5 270	- 6 458
TR	Turquia	- 81 388	- 54 732	197 694	248 483
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	- 41 163	- 96 437	- 145 260	- 288 365
UG	Uganda	- 15 460	- 16 498	- 22 451	- 13 879
UY	Uruguai	- 10 320	- 74 927	- 80 149	- 39 919
UZ	Usbequistão	- 9 284	- 15 295	- 9 452	- 7 997
VU	Vanuatu	0	0	e	- 1
VE	Venezuela	438	12 994	140 120	148 693
VN	Vietname	- 40 756	- 52 851	- 85 013	- 130 040
ZM	Zâmbia	- 28 190	- 12 702	- 3 174	- 4 840
ZW	Zimbábue	- 26 125	- 22 020	- 43 636	- 44 985

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 5 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		31 696 763	37 267 907	42 828 033	45 323 953
1	Agrícolas	1 723 119	2 040 488	2 313 309	2 448 918
2	Alimentares	1 883 947	1 956 208	2 205 787	2 363 361
3	Combustíveis minerais	1 545 304	2 391 315	3 076 466	3 783 877
4	Químicos	1 575 230	1 917 824	2 446 142	2 578 281
5	Plásticos e borrachas	1 974 039	2 506 060	2 894 375	3 090 016
6	Peles e couros	93 653	129 994	162 930	181 406
7	Madeira e cortiça	1 182 882	1 303 374	1 432 511	1 469 428
8	Pastas celulósicas e papel	1 488 651	2 037 914	2 178 561	2 215 040
9	Matérias têxteis	1 345 147	1 542 317	1 708 369	1 660 989
10	Vestuário	2 156 087	2 301 511	2 458 479	2 478 685
11	Calçado	1 276 969	1 402 938	1 587 046	1 652 277
12	Minerais e minérios	1 793 236	2 057 420	2 178 874	2 211 705
13	Metais comuns	2 487 876	3 018 361	3 423 761	3 730 183
14	Máquinas e aparelhos	5 169 447	5 619 923	6 275 594	6 862 013
15	Veículos e outro material de transporte	3 721 382	4 539 000	5 533 306	5 293 582
16	Ótica e precisão	356 404	409 246	480 495	541 116
17	Outros produtos	1 923 389	2 094 014	2 472 028	2 763 076

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 6 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		51 378 501	58 647 391	59 229 299	56 234 325
1	Agrícolas	5 184 971	5 645 890	6 164 752	6 078 776
2	Alimentares	2 371 447	2 430 581	2 554 280	2 466 908
3	Combustíveis minerais	6 466 867	8 366 645	10 391 929	11 601 234
4	Químicos	5 235 493	5 893 737	6 134 174	6 232 915
5	Plásticos e borrachas	2 513 194	2 990 073	3 307 329	3 126 621
6	Peles e couros	513 056	620 242	640 283	642 485
7	Madeira e cortiça	580 291	720 837	745 359	609 738
8	Pastas celulósicas e papel	1 273 164	1 370 344	1 367 418	1 143 700
9	Matérias têxteis	1 378 310	1 636 204	1 642 487	1 456 362
10	Vestuário	1 659 809	1 787 907	1 751 319	1 583 826
11	Calçado	494 438	561 192	575 895	540 353
12	Minerais e minérios	812 072	872 794	786 039	683 777
13	Metais comuns	3 928 450	4 711 852	4 860 179	4 273 925
14	Máquinas e aparelhos	9 828 112	9 856 823	9 102 319	8 289 042
15	Veículos e outro material de transporte	6 218 393	8 045 662	6 239 098	4 724 322
16	Ótica e precisão	1 181 494	1 310 263	1 201 340	1 137 863
17	Outros produtos	1 738 941	1 826 344	1 765 099	1 642 476

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 7 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-19 681 737	-21 379 485	-16 401 266	-10 910 372
1	Agrícolas	-3 461 852	-3 605 402	-3 851 443	-3 629 858
2	Alimentares	- 487 500	- 474 373	- 348 493	- 103 547
3	Combustíveis minerais	-4 921 563	-5 975 330	-7 315 462	-7 817 357
4	Químicos	-3 660 263	-3 975 913	-3 688 032	-3 654 634
5	Plásticos e borrachas	- 539 155	- 484 013	- 412 954	- 36 605
6	Peles e couros	- 419 403	- 490 248	- 477 353	- 461 079
7	Madeira e cortiça	602 591	582 537	687 152	859 690
8	Pastas celulósicas e papel	215 487	667 570	811 144	1 071 339
9	Matérias têxteis	- 33 163	- 93 888	65 882	204 627
10	Vestuário	496 278	513 604	707 161	894 859
11	Calçado	782 531	841 745	1 011 151	1 111 924
12	Minerais e minérios	981 164	1 184 625	1 392 834	1 527 928
13	Metais comuns	-1 440 574	-1 693 490	-1 436 419	- 543 743
14	Máquinas e aparelhos	-4 658 665	-4 236 901	-2 826 725	-1 427 030
15	Veículos e outro material de transporte	-2 497 011	-3 506 662	- 705 793	569 260
16	Ótica e precisão	- 825 089	- 901 017	- 720 845	- 596 747
17	Outros produtos	184 448	267 670	706 929	1 120 600

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 8 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		23 892 398	28 104 164	31 872 738	32 196 529
1	Agrícolas	1 374 749	1 588 465	1 721 954	1 797 385
2	Alimentares	1 249 689	1 261 767	1 360 777	1 419 520
3	Combustíveis minerais	666 119	965 408	1 313 581	1 665 841
4	Químicos	1 133 381	1 429 398	1 746 151	1 830 651
5	Plásticos e borrachas	1 638 538	2 073 992	2 363 771	2 519 050
6	Peles e couros	65 775	95 529	122 661	137 202
7	Madeira e cortiça	832 256	894 140	982 264	957 296
8	Pastas celulósicas e papel	1 138 436	1 536 648	1 572 111	1 610 099
9	Matérias têxteis	995 662	1 136 710	1 235 257	1 174 590
10	Vestuário	2 004 845	2 141 092	2 270 684	2 261 216
11	Calçado	1 190 680	1 306 444	1 461 631	1 497 166
12	Minerais e minérios	1 344 993	1 550 821	1 578 915	1 481 552
13	Metais comuns	1 851 671	2 279 768	2 461 799	2 394 509
14	Máquinas e aparelhos	3 475 311	3 896 352	4 361 043	4 449 886
15	Veículos e outro material de transporte	3 191 681	3 983 423	4 911 521	4 360 979
16	Ótica e precisão	256 152	265 605	317 904	354 746
17	Outros produtos	1 482 458	1 698 602	2 090 716	2 284 841

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 9 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		40 375 992	44 798 108	43 610 287	40 402 329
1	Agrícolas	4 022 721	4 303 504	4 539 558	4 593 882
2	Alimentares	2 035 696	2 129 974	2 132 609	2 075 942
3	Combustíveis minerais	1 583 955	2 028 597	2 428 946	2 683 880
4	Químicos	4 704 823	5 138 716	5 344 064	5 389 561
5	Plásticos e borrachas	2 252 043	2 573 326	2 801 740	2 670 831
6	Peles e couros	423 655	495 809	515 138	531 204
7	Madeira e cortiça	432 283	484 402	529 908	471 016
8	Pastas celulósicas e papel	1 212 577	1 306 620	1 298 069	1 088 298
9	Matérias têxteis	991 477	1 090 720	1 158 826	1 070 830
10	Vestuário	1 514 336	1 579 661	1 529 858	1 421 052
11	Calçado	417 110	467 624	477 539	447 520
12	Minerais e minérios	739 320	785 296	719 015	616 481
13	Metais comuns	3 283 377	3 956 811	4 107 207	3 735 066
14	Máquinas e aparelhos	8 555 218	8 372 301	7 786 691	7 028 746
15	Veículos e outro material de transporte	5 690 812	7 413 189	5 750 679	4 238 462
16	Ótica e precisão	998 761	1 089 369	982 272	935 337
17	Outros produtos	1 517 827	1 582 189	1 508 169	1 404 220

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 10 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-16 483 594	-16 693 944	-11 737 549	-8 205 801
1	Agrícolas	-2 647 973	-2 715 038	-2 817 604	-2 796 497
2	Alimentares	- 786 007	- 868 208	- 771 832	- 656 423
3	Combustíveis minerais	- 917 836	-1 063 189	-1 115 365	-1 018 039
4	Químicos	-3 571 442	-3 709 318	-3 597 914	-3 558 911
5	Plásticos e borrachas	- 613 505	- 499 334	- 437 969	- 151 781
6	Peles e couros	- 357 880	- 400 280	- 392 478	- 394 002
7	Madeira e cortiça	399 973	409 738	452 357	486 280
8	Pastas celulósicas e papel	- 74 141	230 028	274 042	521 800
9	Matérias têxteis	4 185	45 990	76 431	103 759
10	Vestuário	490 510	561 431	740 826	840 164
11	Calçado	773 570	838 820	984 092	1 049 646
12	Minerais e minérios	605 673	765 525	859 900	865 071
13	Metais comuns	-1 431 706	-1 677 043	-1 645 407	-1 340 557
14	Máquinas e aparelhos	-5 079 907	-4 475 949	-3 425 648	-2 578 859
15	Veículos e outro material de transporte	-2 499 131	-3 429 766	- 839 159	122 517
16	Ótica e precisão	- 742 609	- 823 764	- 664 368	- 580 591
17	Outros produtos	- 35 369	116 412	582 548	880 621

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 11 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		7 804 366	9 163 743	10 955 295	13 127 425
1	Agrícolas	348 370	452 023	591 355	651 533
2	Alimentares	634 258	694 442	845 009	943 842
3	Combustíveis minerais	879 185	1 425 907	1 762 886	2 118 037
4	Químicos	441 849	488 426	699 992	747 630
5	Plásticos e borrachas	335 501	432 067	530 604	570 967
6	Peles e couros	27 879	34 465	40 269	44 204
7	Madeira e cortiça	350 626	409 234	450 247	512 132
8	Pastas celulósicas e papel	350 215	501 266	606 451	604 941
9	Matérias têxteis	349 485	405 606	473 112	486 399
10	Vestuário	151 242	160 419	187 796	217 469
11	Calçado	86 289	96 493	125 415	155 111
12	Minerais e minérios	448 243	506 598	599 959	730 153
13	Metais comuns	636 205	738 593	961 961	1 335 674
14	Máquinas e aparelhos	1 694 136	1 723 571	1 914 551	2 412 127
15	Veículos e outro material de transporte	529 700	555 577	621 785	932 603
16	Ótica e precisão	100 253	143 641	162 592	186 370
17	Outros produtos	440 931	395 412	381 312	478 235

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 12 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		11 002 509	13 849 283	15 619 012	15 831 996
1	Agrícolas	1 162 250	1 342 386	1 625 195	1 484 894
2	Alimentares	335 751	300 607	421 671	390 966
3	Combustíveis minerais	4 882 912	6 338 048	7 962 983	8 917 354
4	Químicos	530 670	755 021	790 110	843 353
5	Plásticos e borrachas	261 150	416 746	505 589	455 790
6	Peles e couros	89 401	124 433	125 145	111 281
7	Madeira e cortiça	148 008	236 436	215 452	138 722
8	Pastas celulósicas e papel	60 587	63 724	69 349	55 402
9	Matérias têxteis	386 832	545 484	483 661	385 531
10	Vestuário	145 473	208 246	221 461	162 775
11	Calçado	77 327	93 568	98 356	92 833
12	Minerais e minérios	72 752	87 498	67 025	67 296
13	Metais comuns	645 073	755 041	752 972	538 859
14	Máquinas e aparelhos	1 272 894	1 484 522	1 315 628	1 260 297
15	Veículos e outro material de transporte	527 581	632 473	488 419	485 860
16	Ótica e precisão	182 733	220 895	219 068	202 525
17	Outros produtos	221 114	244 154	256 930	238 257

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 13 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2009	2010	2011	2012 (Pe)
	TOTAL	-3 198 143	-4 685 541	-4 663 717	-2 704 571
1	Agrícolas	- 813 880	- 890 363	-1 033 839	- 833 361
2	Alimentares	298 507	393 834	423 339	552 876
3	Combustíveis minerais	-4 003 727	-4 912 140	-6 200 097	-6 799 318
4	Químicos	- 88 821	- 266 595	- 90 118	- 95 723
5	Plásticos e borrachas	74 350	15 321	25 015	115 176
6	Peles e couros	- 61 522	- 89 968	- 84 876	- 67 077
7	Madeira e cortiça	202 618	172 799	234 795	373 410
8	Pastas celulósicas e papel	289 628	437 542	537 102	549 539
9	Matérias têxteis	- 37 348	- 139 878	- 10 549	100 868
10	Vestuário	5 768	- 47 827	- 33 666	54 695
11	Calçado	8 962	2 925	27 059	62 278
12	Minerais e minérios	375 492	419 100	532 934	662 858
13	Metais comuns	- 8 868	- 16 447	208 989	796 815
14	Máquinas e aparelhos	421 242	239 049	598 924	1 151 830
15	Veículos e outro material de transporte	2 120	- 76 896	133 366	446 743
16	Ótica e precisão	- 82 480	- 77 253	- 56 477	- 16 156
17	Outros produtos	219 817	151 258	124 381	239 978

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 14 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			31 696 763	37 267 907	42 828 033	45 323 953
I		Animais vivos e produtos do reino animal	864 369	1 074 353	1 177 736	1 238 039
	01	Animais vivos	78 381	72 649	70 435	98 578
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	94 986	104 812	124 655	155 527
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	388 703	544 209	622 951	585 318
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	258 411	299 216	301 534	333 691
	05	Produtos de origem animal, n.e.	43 889	53 467	58 162	64 924
II		Produtos do reino vegetal	611 616	670 906	719 863	763 570
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	54 103	57 765	61 305	55 044
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	189 039	166 813	171 004	197 582
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	209 158	270 107	284 787	320 847
	09	Café, chá, mate e especiarias	45 950	48 989	59 446	63 195
	10	Cereais	43 124	34 269	42 440	30 024
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	20 866	22 181	30 049	32 884
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	34 895	57 987	60 878	53 024
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	12 985	10 213	7 134	9 540
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 496	2 583	2 821	1 430
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	247 134	295 229	415 710	447 309
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	247 134	295 229	415 710	447 309
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 274 600	2 328 815	2 593 216	2 775 953
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	199 331	204 509	252 012	282 824
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	180 185	152 401	177 910	141 027
	18	Cacau e suas preparações	11 597	11 265	17 895	18 375
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	180 185	198 674	230 399	257 041
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	277 372	285 622	319 526	344 446
	21	Preparações alimentícias diversas	124 349	117 154	118 117	141 448
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	856 290	916 932	1 031 719	1 111 352
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	54 638	69 650	58 208	66 849
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	390 653	372 606	387 429	412 591
V		Produtos minerais	2 044 263	3 066 061	3 808 511	4 543 278
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	206 834	267 645	254 829	290 808
	26	Minérios, escórias e cinzas	292 125	407 101	477 215	468 593
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 545 304	2 391 315	3 076 466	3 783 877
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	1 575 230	1 917 824	2 446 142	2 578 281
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	60 923	64 709	73 211	70 526
	29	Produtos químicos orgânicos	350 382	537 792	836 062	903 980
	30	Produtos farmacêuticos	457 066	470 010	577 035	648 753
	31	Adubos (fertilizantes)	46 360	121 808	124 691	130 727
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	146 857	183 072	177 314	171 247
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	112 877	138 066	135 057	133 913
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	131 821	119 298	140 921	161 607
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	53 871	52 054	73 121	86 797
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos; etc.	3 019	2 926	2 662	2 526
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	10 770	10 997	8 215	7 658
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	201 283	217 091	297 852	260 547
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	1 974 039	2 506 060	2 894 375	3 090 016
	39	Plástico e suas obras	1 363 355	1 743 898	1 981 908	2 069 005
	40	Borracha e suas obras	610 684	762 161	912 467	1 021 012
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	93 653	129 994	162 930	181 406
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	51 440	73 562	72 716	80 207
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	37 353	45 779	69 765	84 059
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4 860	10 653	20 448	17 139
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	1 182 882	1 303 374	1 432 511	1 469 428
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	483 527	536 738	613 894	623 317
	45	Cortiça e suas obras	698 115	765 570	817 035	845 135
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	1 239	1 066	1 582	975
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 488 651	2 037 914	2 178 561	2 215 040
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	328 059	499 777	534 142	529 434
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 089 538	1 474 156	1 572 212	1 606 085
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	71 054	63 981	72 208	79 520

(continua)

Quadro 14 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 501 234	3 843 828	4 166 848	4 139 674
	50	Seda	1 042	371	725	831
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	63 301	63 854	62 452	64 965
	52	Algodão	127 514	148 013	170 502	145 258
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	3 402	2 518	4 023	5 416
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	58 518	60 686	68 164	67 159
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	180 870	223 639	255 718	222 595
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	144 112	161 436	203 089	211 376
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	63 327	66 355	62 364	67 832
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	50 709	64 616	77 386	77 942
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	99 251	122 019	162 388	175 132
	60	Tecidos de malha	87 910	105 564	115 412	113 247
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 468 229	1 537 817	1 627 025	1 599 077
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	687 858	763 694	831 455	879 608
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	465 192	523 245	526 144	509 235
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	1 306 785	1 435 491	1 624 546	1 697 303
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 276 969	1 402 938	1 587 046	1 652 277
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	23 087	23 863	27 258	35 893
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	4 414	5 873	6 809	5 324
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2 316	2 818	3 434	3 808
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	1 294 277	1 382 674	1 446 830	1 452 305
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	344 135	357 331	383 643	393 613
	69	Produtos cerâmicos	526 210	547 156	559 278	570 449
	70	Vidro e suas obras	423 932	478 187	503 909	488 243
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	132 971	279 592	645 357	806 591
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	132 971	279 592	645 357	806 591
XV		Metais comuns e suas obras	2 487 876	3 018 361	3 423 761	3 730 183
	72	Ferro fundido, ferro e aço	653 628	881 973	1 166 538	1 203 474
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	896 172	1 006 685	1 105 222	1 314 169
	74	Cobre e suas obras	128 773	226 700	247 302	265 011
	75	Níquel e suas obras	392	378	261	706
	76	Alumínio e suas obras	456 860	509 802	470 735	479 505
	78	Chumbo e suas obras	10 167	16 058	16 860	10 101
	79	Zinco e suas obras	4 421	8 338	8 719	11 947
	80	Estanho e suas obras	5 756	5 250	6 748	6 081
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	2 105	3 584	7 719	4 378
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	124 989	129 537	147 870	162 320
	83	Obras diversas de metais comuns	204 612	230 056	245 787	272 491
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	5 169 447	5 619 923	6 275 594	6 862 013
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	2 347 064	2 285 476	2 496 836	2 927 450
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	2 822 383	3 334 447	3 778 758	3 934 563
XVII		Material de transporte	3 721 382	4 539 000	5 533 306	5 293 582
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	9 851	6 938	12 707	16 789
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 532 670	4 319 546	5 307 737	5 035 587
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	86 385	154 408	164 129	136 056
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	92 476	58 108	48 732	105 150
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	356 404	409 246	480 495	541 116
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	315 382	338 061	404 280	451 159
	91	Artigos de relojoaria	38 324	68 176	72 968	86 464
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 698	3 010	3 247	3 493
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	59 607	46 851	38 407	40 204
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	59 607	46 851	38 407	40 204
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 117 653	1 215 099	1 321 445	1 416 706
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	1 022 965	1 111 930	1 203 767	1 278 457
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	56 602	54 658	57 156	60 208
	96	Obras diversas	38 086	48 510	60 523	78 041
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	192 689	147 312	41 889	41 959
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	3 431	7 180	9 471	15 404
	98	Conjuntos industriais	0	19	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	189 258	140 114	32 418	26 555

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 15 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			51 378 501	58 647 391	59 229 299	56 234 325
I	Animais vivos e produtos do reino animal		2 723 654	2 877 839	2 956 005	2 898 826
	01	Animais vivos	182 042	211 822	215 590	203 477
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	800 129	810 199	796 897	790 360
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 160 048	1 284 468	1 377 970	1 337 322
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	534 990	526 431	517 554	509 852
	05	Produtos de origem animal, n.e.	46 445	44 919	47 993	57 817
II	Produtos do reino vegetal		2 107 792	2 332 164	2 599 984	2 599 447
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	92 209	92 598	78 797	71 575
	07	Produtos horticolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	266 157	315 922	309 383	277 959
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	457 440	519 205	478 958	450 783
	09	Café. chá. mate e especiarias	164 744	177 822	240 109	234 962
	10	Cereais	608 822	640 712	829 525	850 224
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	48 654	49 058	73 548	81 813
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos. sementes. etc.	449 124	517 079	562 188	608 653
	13	Gomas. resinas e outros sucos e extratos vegetais	17 442	18 529	25 709	22 078
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	3 199	1 240	1 766	1 400
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		353 525	435 886	608 763	580 502
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	353 525	435 886	608 763	580 502
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		2 455 118	2 548 903	2 766 517	2 700 699
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	196 893	202 242	221 001	224 344
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	287 892	251 626	315 195	288 705
	18	Cacau e suas preparações	160 847	166 021	165 925	155 589
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	413 036	445 285	444 227	444 941
	20	Preparações de produtos horticolas, de frutas, etc.	264 282	280 707	284 949	274 548
	21	Preparações alimentícias diversas	346 236	351 427	355 444	330 183
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	403 190	410 969	407 168	383 311
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	299 071	322 304	360 370	365 286
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	83 671	118 321	212 238	233 791
V	Produtos minerais		6 615 055	8 557 649	10 550 815	11 749 280
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso. cal e cimento	135 843	176 942	140 018	129 963
	26	Minérios. escórias e cinzas	12 345	14 062	18 868	18 083
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	6 466 867	8 366 645	10 391 929	11 601 234
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		5 235 493	5 893 737	6 134 174	6 232 915
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	216 714	269 894	328 389	328 745
	29	Produtos químicos orgânicos	709 104	950 063	1 147 651	1 433 038
	30	Produtos farmacêuticos	2 167 857	2 179 602	2 120 706	2 109 318
	31	Adubos (fertilizantes)	135 188	191 304	159 295	179 383
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	433 159	498 570	518 038	477 508
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria. etc.	541 728	551 673	543 736	507 668
	34	Sabões. ceras. prod. de conservação e limpeza. velas. etc.	315 664	346 925	359 017	339 490
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	82 193	84 627	86 317	78 281
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	16 301	20 917	16 772	15 517
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	64 123	62 132	48 528	40 436
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	553 462	738 030	805 724	723 532
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		2 513 194	2 990 073	3 307 329	3 126 621
	39	Plástico e suas obras	1 915 079	2 241 275	2 467 092	2 351 633
	40	Borracha e suas obras	598 114	748 798	840 237	774 989
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		513 056	620 242	640 283	642 485
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	294 013	372 164	404 417	393 738
	42	Obras de couro. de seleiro. de viagem. etc.	213 038	238 518	221 599	238 913
	43	Peles com pêlo e suas obras: peles com pêlo, artificiais	6 005	9 560	14 267	9 834
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		580 291	720 837	745 359	609 738
	44	Madeira. carvão vegetal e obras de madeira	481 698	608 764	602 397	470 839
	45	Cortiça e suas obras	91 574	104 295	136 688	134 406
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	7 018	7 779	6 273	4 493
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		1 273 164	1 370 344	1 367 418	1 143 700
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	17 242	39 046	55 210	53 309
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	1 051 029	1 119 458	1 132 126	932 630
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas; etc.	204 893	211 840	180 082	157 762

(continua)

Quadro 15 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 038 119	3 424 111	3 393 806	3 040 188
	50	Seda	13 028	13 817	18 152	23 216
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	103 982	104 816	113 029	103 443
	52	Algodão	356 027	480 646	442 255	342 685
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	24 658	31 631	35 185	53 139
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	214 316	253 109	285 712	284 053
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	191 006	235 508	251 409	203 627
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	63 050	59 116	69 367	65 786
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	61 558	74 553	52 965	44 346
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	44 120	49 812	42 129	39 706
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	90 485	95 462	99 973	93 941
	60	Tecidos de malha	77 160	77 671	80 773	79 328
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	818 048	909 534	897 124	784 093
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	841 761	878 373	854 195	799 733
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	138 921	160 065	151 538	123 092
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	544 881	617 567	627 264	584 212
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	494 438	561 192	575 895	540 353
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	23 021	24 879	24 778	23 414
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	13 065	17 791	15 075	10 245
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	14 357	13 705	11 516	10 200
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	663 884	681 790	627 153	535 731
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	189 945	175 146	164 593	146 933
	69	Produtos cerâmicos	157 151	153 922	121 464	100 778
	70	Vidro e suas obras	316 788	352 722	341 096	288 020
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	154 202	196 217	212 711	178 031
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	154 202	196 217	212 711	178 031
XV		Metais comuns e suas obras	3 928 450	4 711 852	4 860 179	4 273 925
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 468 873	1 831 136	2 069 329	1 853 647
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	968 201	993 787	922 591	797 384
	74	Cobre e suas obras	412 722	604 670	663 532	555 491
	75	Níquel e suas obras	7 173	9 584	12 905	11 781
	76	Alumínio e suas obras	595 643	733 485	649 523	538 979
	78	Chumbo e suas obras	12 201	20 300	18 086	17 332
	79	Zinco e suas obras	45 254	65 474	57 188	48 275
	80	Estanho e suas obras	4 951	9 567	11 729	9 555
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	10 717	18 572	32 349	31 443
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	166 535	169 149	175 128	171 204
	83	Obras diversas de metais comuns	236 180	256 127	247 820	238 834
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	9 828 112	9 856 823	9 102 319	8 289 042
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	5 327 838	5 156 622	4 622 020	4 210 814
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 500 274	4 700 202	4 480 299	4 078 229
XVII		Material de transporte	6 218 393	8 045 662	6 239 098	4 724 322
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	264 374	26 979	22 447	21 158
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	5 197 492	6 648 407	5 963 284	4 361 135
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	567 032	312 130	211 700	270 677
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	189 495	1 058 146	41 668	71 352
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	1 181 494	1 310 263	1 201 340	1 137 863
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	1 047 351	1 140 542	1 045 857	984 345
	91	Artigos de relojoaria	119 070	144 403	133 734	136 578
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	15 072	25 319	21 749	16 939
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	79 642	67 341	28 003	29 924
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	79 642	67 341	28 003	29 924
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 282 669	1 292 267	1 247 643	1 150 923
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	809 249	809 912	809 193	665 083
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	379 398	383 964	344 789	263 942
	96	Obras diversas	94 023	98 390	93 662	221 899
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	88 313	95 823	13 135	5 948
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	9 860	8 482	6 110	4 398
	98	Conjuntos industriais	0	3 865	4 152	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	78 453	83 476	2 872	1 551

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 16 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			-19 681 737	-21 379 485	-16 401 266	-10 910 372
I	Animais vivos e produtos do reino animal		-1 859 285	-1 803 486	-1 778 269	-1 660 788
	01	Animais vivos	- 103 661	- 139 173	- 145 155	- 104 899
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	- 705 143	- 705 386	- 672 242	- 634 833
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 771 345	- 740 259	- 755 019	- 752 003
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	- 276 579	- 227 215	- 216 021	- 176 160
	05	Produtos de origem animal, n.e.	- 2 556	8 548	10 168	7 107
II	Produtos do reino vegetal		-1 496 176	-1 661 259	-1 880 121	-1 835 878
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 38 106	- 34 833	- 17 492	- 16 531
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 77 118	- 149 110	- 138 378	- 80 377
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	- 248 283	- 249 097	- 194 172	- 129 935
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 118 794	- 128 833	- 180 663	- 171 767
	10	Cereais	- 565 698	- 606 443	- 787 085	- 820 200
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	- 27 788	- 26 877	- 43 499	- 48 929
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	- 414 229	- 459 092	- 501 310	- 555 630
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	- 4 457	- 8 316	- 18 575	- 12 538
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	- 1 703	1 343	1 055	30
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		- 106 391	- 140 657	- 193 054	- 133 193
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	- 106 391	- 140 657	- 193 054	- 133 193
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		- 180 518	- 220 088	- 173 301	75 253
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	2 438	2 267	31 012	58 480
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	- 107 708	- 99 225	- 137 285	- 147 678
	18	Cacau e suas preparações	- 149 250	- 154 756	- 148 031	- 137 215
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	- 232 851	- 246 611	- 213 828	- 187 900
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	13 089	4 915	34 577	69 898
	21	Preparações alimentícias diversas	- 221 887	- 234 273	- 237 327	- 188 735
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	453 101	505 964	624 551	728 041
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 244 433	- 252 654	- 302 163	- 298 437
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	306 982	254 285	175 192	178 800
V	Produtos minerais		-4 570 792	-5 491 588	-6 742 305	-7 206 002
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso, cal e cimento	70 991	90 703	114 811	160 844
	26	Minérios, escórias e cinzas	279 780	393 039	458 346	450 510
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-4 921 563	-5 975 330	-7 315 462	-7 817 357
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		-3 660 263	-3 975 913	-3 688 032	-3 654 634
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 155 792	- 205 184	- 255 178	- 258 218
	29	Produtos químicos orgânicos	- 358 722	- 412 270	- 311 589	- 529 058
	30	Produtos farmacêuticos	-1 710 791	-1 709 592	-1 543 671	-1 460 565
	31	Adubos (fertilizantes)	- 88 828	- 69 496	- 34 604	- 48 656
	32	Extratos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	- 286 301	- 315 498	- 340 723	- 306 261
	33	Óleos essenciais e resinosos: prod. perfumaria, etc.	- 428 851	- 413 606	- 408 678	- 373 755
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	- 183 843	- 227 628	- 218 096	- 177 883
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	- 28 323	- 32 573	- 13 196	8 516
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	- 13 281	- 17 991	- 14 111	- 12 991
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	- 53 353	- 51 136	- 40 313	- 32 778
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 352 179	- 520 938	- 507 872	- 462 985
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		- 539 155	- 484 013	- 412 954	- 36 605
	39	Plástico e suas obras	- 551 724	- 497 376	- 485 183	- 282 628
	40	Borracha e suas obras	12 569	13 364	72 229	246 023
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 419 403	- 490 248	- 477 353	- 461 079
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	- 242 573	- 298 602	- 331 701	- 313 531
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 175 685	- 192 738	- 151 834	- 154 854
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	- 1 145	1 093	6 181	7 306
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		602 591	582 537	687 152	859 690
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 829	- 72 026	11 497	152 478
	45	Cortiça e suas obras	606 541	661 275	680 347	710 729
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 5 779	- 6 713	- 4 692	- 3 518
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		215 487	667 570	811 144	1 071 339
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	310 817	460 731	478 932	476 126
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	38 509	354 698	440 086	673 455
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	- 133 839	- 147 859	- 107 874	- 78 242

(continua)

Quadro 16 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	463 115	419 716	773 043	1 099 486
	50	Seda	- 11 986	- 13 446	- 17 426	- 22 385
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 40 681	- 40 962	- 50 576	- 38 479
	52	Algodão	- 228 513	- 332 633	- 271 753	- 197 426
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	- 21 256	- 29 112	- 31 163	- 47 723
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 155 798	- 192 422	- 217 548	- 216 894
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	- 10 136	- 11 869	4 309	18 968
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	81 062	102 320	133 722	145 590
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	1 769	- 8 198	9 399	23 485
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	6 589	14 804	35 258	38 237
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	8 766	26 557	62 415	81 191
	60	Tecidos de malha	10 750	27 893	34 639	33 919
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	650 181	628 283	729 901	814 984
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	- 153 903	- 114 679	- 22 740	79 876
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	326 271	363 181	374 606	386 144
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	761 904	817 924	997 282	1 113 091
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	782 531	841 745	1 011 151	1 111 924
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	65	- 1 016	2 479	12 479
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 8 651	- 11 918	- 8 266	- 4 920
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 12 041	- 10 887	- 8 082	- 6 392
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	630 393	700 884	819 677	916 574
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	154 191	182 185	219 051	246 680
	69	Produtos cerâmicos	369 059	393 234	437 814	469 671
	70	Vidro e suas obras	107 143	125 465	162 812	200 223
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 21 231	83 375	432 646	628 560
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 21 231	83 375	432 646	628 560
XV		Metais comuns e suas obras	-1 440 574	-1 693 490	-1 436 419	- 543 743
	72	Ferro fundido, ferro e aço	- 815 245	- 949 162	- 902 790	- 650 173
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	- 72 029	12 898	182 631	516 785
	74	Cobre e suas obras	- 283 949	- 377 970	- 416 231	- 290 480
	75	Níquel e suas obras	- 6 781	- 9 206	- 12 643	- 11 075
	76	Alumínio e suas obras	- 138 783	- 223 683	- 178 788	- 59 474
	78	Chumbo e suas obras	- 2 033	- 4 242	- 1 227	- 7 231
	79	Zinco e suas obras	- 40 834	- 57 136	- 48 468	- 36 328
	80	Estanho e suas obras	805	- 4 317	- 4 981	- 3 474
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 8 612	- 14 988	- 24 630	- 27 064
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	- 41 546	- 39 612	- 27 258	- 8 884
	83	Obras diversas de metais comuns	- 31 568	- 26 071	- 2 033	33 656
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	-4 658 665	-4 236 901	-2 826 725	-1 427 030
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	-2 980 774	-2 871 145	-2 125 184	-1 283 363
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	-1 677 891	-1 365 755	- 701 541	- 143 666
XVII		Material de transporte	-2 497 011	-3 506 662	- 705 793	569 260
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	- 254 524	- 20 041	- 9 739	- 4 369
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	-1 664 822	-2 328 862	- 655 547	674 452
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 480 646	- 157 722	- 47 571	- 134 621
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	- 97 019	-1 000 037	7 065	33 798
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	- 825 089	- 901 017	- 720 845	- 596 747
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 731 969	- 802 481	- 641 577	- 533 186
	91	Artigos de relojoaria	- 80 746	- 76 227	- 60 766	- 50 114
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 12 374	- 22 308	- 18 502	- 13 447
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	- 20 035	- 20 490	10 404	10 280
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	- 20 035	- 20 490	10 404	10 280
XX		Mercadorias e produtos diversos	- 165 016	- 77 168	73 802	265 782
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	213 716	302 018	394 574	613 374
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	- 322 795	- 329 306	- 287 633	- 203 734
	96	Obras diversas	- 55 937	- 49 880	- 33 139	- 143 858
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	104 376	51 489	28 754	36 010
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	- 6 429	- 1 302	3 361	11 006
	98	Conjuntos industriais	0	- 3 846	- 4 152	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	110 805	56 637	29 546	25 004

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 17 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			23 892 398	28 104 164	31 872 738	32 196 529
I		Animais vivos e produtos do reino animal	733 110	895 745	954 240	967 345
	01	Animais vivos	78 098	72 075	70 010	98 092
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	69 438	69 292	80 836	105 941
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	326 335	455 582	508 951	460 313
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	221 263	252 052	242 940	247 303
	05	Produtos de origem animal, n.e.	37 975	46 744	51 503	55 696
II		Produtos do reino vegetal	547 828	588 228	614 314	642 277
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	53 737	57 282	60 707	54 306
	07	Produtos horticolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	178 342	154 320	155 512	175 650
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	180 072	229 066	233 915	266 762
	09	Café, chá, mate e especiarias	34 836	35 189	44 012	45 810
	10	Cereais	41 240	30 990	39 108	26 278
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	15 453	15 627	18 905	16 387
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	33 331	55 855	54 463	49 662
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	9 391	7 384	5 022	6 066
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	1 426	2 514	2 671	1 355
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	93 810	104 492	153 400	187 763
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	93 810	104 492	153 400	187 763
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	1 599 902	1 587 491	1 702 725	1 783 966
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	112 924	124 498	140 043	155 410
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	161 747	131 026	162 078	128 059
	18	Cacau e suas preparações	6 809	5 054	7 769	6 490
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	135 208	147 711	160 538	181 346
	20	Preparações de produtos horticolas, de frutas, etc.	199 190	200 541	216 628	235 991
	21	Preparações alimentícias diversas	102 876	93 646	92 020	110 574
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	482 615	497 874	529 975	542 831
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	48 320	61 416	51 726	58 819
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	350 212	325 724	341 948	364 446
V		Produtos minerais	983 088	1 436 897	1 784 010	2 091 968
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	75 936	94 852	88 136	75 238
	26	Minérios, escórias e cinzas	241 033	376 636	382 294	350 890
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	666 119	965 408	1 313 581	1 665 841
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	1 133 381	1 429 398	1 746 151	1 830 651
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	45 516	49 959	57 029	54 969
	29	Produtos químicos orgânicos	211 177	370 571	535 406	634 909
	30	Produtos farmacêuticos	336 470	341 123	403 916	420 318
	31	Adubos (fertilizantes)	36 260	109 460	105 086	108 336
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	89 011	119 061	114 483	108 457
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	91 694	115 815	107 571	98 162
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	104 798	91 140	107 112	118 317
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	44 631	39 976	58 004	68 553
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	1 847	1 470	1 039	1 405
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	5 411	5 384	2 113	1 563
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	166 566	185 437	254 392	215 660
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	1 638 538	2 073 992	2 363 771	2 519 050
	39	Plástico e suas obras	1 135 614	1 438 500	1 586 101	1 675 780
	40	Borracha e suas obras	502 924	635 493	777 670	843 270
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	65 775	95 529	122 661	137 202
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	38 777	58 431	57 261	65 076
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	23 250	28 658	49 063	58 408
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	3 747	8 440	16 337	13 718
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	832 256	894 140	982 264	957 296
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	404 489	434 946	490 616	465 357
	45	Cortiça e suas obras	427 655	459 020	490 952	491 718
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	113	173	696	221
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 138 436	1 536 648	1 572 111	1 610 099
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	282 773	450 673	449 877	455 883
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	821 112	1 056 646	1 090 088	1 127 424
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas; etc.	34 551	29 329	32 145	26 792

(continua)

Quadro 17 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 000 508	3 277 802	3 505 941	3 435 806
	50	Seda	985	276	328	661
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	56 897	54 800	51 206	52 783
	52	Algodão	98 539	114 160	133 614	109 726
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	2 762	2 082	2 652	4 682
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	45 415	46 482	50 671	49 616
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	107 198	135 016	146 427	119 231
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	99 266	118 801	140 651	141 429
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	43 443	47 576	41 653	42 401
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	43 277	53 592	63 901	66 139
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	87 054	103 232	134 394	142 562
	60	Tecidos de malha	73 490	85 580	91 491	93 304
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 381 009	1 444 719	1 517 642	1 480 944
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	623 836	696 373	753 041	780 272
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	337 337	375 115	378 270	352 056
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	1 210 623	1 329 521	1 485 214	1 526 092
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 190 680	1 306 444	1 461 631	1 497 166
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	14 394	15 391	14 475	21 125
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	4 077	5 394	6 232	4 714
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 471	2 293	2 875	3 086
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	1 028 024	1 079 333	1 108 485	1 055 424
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	240 684	239 092	257 847	247 425
	69	Produtos cerâmicos	402 280	416 000	405 367	381 854
	70	Vidro e suas obras	385 060	424 242	445 272	426 146
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	122 902	267 729	634 992	794 382
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	122 902	267 729	634 992	794 382
XV		Metais comuns e suas obras	1 851 671	2 279 768	2 461 799	2 394 509
	72	Ferro fundido, ferro e aço	484 609	607 840	728 639	611 798
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	600 912	727 847	782 135	828 580
	74	Cobre e suas obras	97 645	189 388	211 266	214 042
	75	Níquel e suas obras	301	288	214	377
	76	Alumínio e suas obras	406 548	452 180	404 287	390 387
	78	Chumbo e suas obras	10 035	15 950	16 748	9 975
	79	Zinco e suas obras	2 960	7 563	7 934	10 477
	80	Estanho e suas obras	5 433	4 648	5 773	5 087
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	423	1 389	5 733	2 926
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	83 865	88 693	96 976	102 906
	83	Obras diversas de metais comuns	158 940	183 982	202 095	217 954
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	3 475 311	3 896 352	4 361 043	4 449 886
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 443 394	1 520 440	1 627 784	1 739 873
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	2 031 918	2 375 911	2 733 259	2 710 014
XVII		Material de transporte	3 191 681	3 983 423	4 911 521	4 360 979
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	957	1 489	6 087	6 474
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 135 892	3 911 548	4 853 782	4 238 599
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	27 535	44 152	25 767	32 160
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	27 297	26 234	25 885	83 746
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	256 152	265 605	317 904	354 746
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	245 253	244 374	299 984	333 723
	91	Artigos de relojoaria	8 849	18 731	15 392	18 753
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 049	2 500	2 528	2 270
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	17 408	19 441	15 156	15 612
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	17 408	19 441	15 156	15 612
XX		Mercadorias e produtos diversos	891 470	971 974	1 060 198	1 067 749
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	819 095	892 134	968 137	966 449
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	45 663	41 772	44 257	43 421
	96	Obras diversas	26 712	38 069	47 804	57 879
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	80 523	90 657	14 841	13 727
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	1 765	3 614	3 248	4 598
	98	Conjuntos industriais	0	19	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	78 757	87 024	11 593	9 129

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 18 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			40 375 992	44 798 108	43 610 287	40 402 329
I		Animais vivos e produtos do reino animal	2 368 330	2 496 923	2 553 565	2 503 525
	01	Animais vivos	180 277	210 082	214 560	202 453
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	769 268	777 697	767 097	769 246
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	850 683	949 935	1 018 105	977 866
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	534 328	526 307	517 342	509 749
	05	Produtos de origem animal, n.e.	33 774	32 903	36 460	44 211
II		Produtos do reino vegetal	1 352 878	1 419 581	1 449 088	1 552 218
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	90 169	90 870	77 454	69 799
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	228 046	273 206	269 045	233 458
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	293 562	319 791	301 826	312 295
	09	Café, chá, mate e especiarias	57 194	66 700	85 927	88 554
	10	Cereais	491 156	443 278	452 726	508 038
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	47 148	47 242	71 618	80 000
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	132 408	167 720	167 797	240 519
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	10 705	10 029	21 559	18 631
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	2 489	745	1 137	924
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	301 514	386 999	536 905	538 139
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	301 514	386 999	536 905	538 139
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 112 864	2 238 095	2 252 147	2 201 745
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	179 828	188 019	202 397	200 048
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	81 523	81 508	73 040	67 095
	18	Cacau e suas preparações	155 793	160 719	162 616	152 862
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	406 984	438 908	436 732	437 636
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	248 307	268 655	266 564	261 865
	21	Preparações alimentícias diversas	331 021	337 213	342 699	317 345
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	393 917	401 040	398 537	372 264
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	238 323	253 913	250 023	266 828
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	77 168	108 121	119 539	125 803
V		Produtos minerais	1 709 891	2 193 583	2 564 192	2 803 568
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso, cal e cimento	114 829	151 944	117 850	103 724
	26	Minérios, escórias e cinzas	11 107	13 041	17 396	15 965
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 583 955	2 028 597	2 428 946	2 683 880
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	4 704 823	5 138 716	5 344 064	5 389 561
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	173 046	208 653	244 414	234 887
	29	Produtos químicos orgânicos	532 543	639 269	779 134	984 551
	30	Produtos farmacêuticos	1 972 474	1 963 926	1 909 421	1 908 436
	31	Adubos (fertilizantes)	109 116	143 342	135 615	161 799
	32	Extratos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	416 840	480 107	497 992	457 834
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	530 120	541 412	534 103	500 415
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	307 265	337 539	349 790	330 551
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	79 644	82 173	83 314	74 953
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	15 261	19 559	16 028	14 029
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	61 479	60 792	46 709	39 645
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	507 035	661 944	747 545	682 459
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	2 252 043	2 573 326	2 801 740	2 670 831
	39	Plástico e suas obras	1 750 537	1 999 560	2 173 863	2 078 764
	40	Borracha e suas obras	501 507	573 766	627 877	592 067
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	423 655	495 809	515 138	531 204
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	242 921	300 601	323 490	327 179
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	175 757	187 056	178 892	195 892
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4 976	8 151	12 756	8 133
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	432 283	484 402	529 908	471 016
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	353 548	391 076	407 939	358 162
	45	Cortiça e suas obras	73 831	88 198	118 150	109 472
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	4 904	5 127	3 819	3 383
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 212 577	1 306 620	1 298 069	1 088 298
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	12 749	33 945	53 164	50 941
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	1 011 341	1 078 085	1 079 587	892 498
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	188 486	194 591	165 317	144 859

(continua)

Quadro 18 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	2 505 813	2 670 381	2 688 684	2 491 882
	50	Seda	11 147	12 030	16 729	22 035
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	99 646	98 275	105 045	96 713
	52	Algodão	154 489	187 088	198 960	166 138
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	20 908	26 723	26 598	26 894
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	177 348	196 639	230 094	234 563
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	138 418	162 289	171 960	142 702
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	59 622	53 947	63 737	60 405
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	38 646	43 791	34 344	33 566
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	38 705	43 743	36 605	33 877
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	85 373	88 128	93 495	86 924
	60	Tecidos de malha	72 712	71 221	73 199	73 329
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	740 646	800 633	781 786	702 664
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	773 690	779 028	748 072	718 388
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	94 463	106 845	108 060	93 683
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	458 156	510 865	518 142	482 056
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	417 110	467 624	477 539	447 520
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	18 546	19 026	19 437	17 499
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	9 498	12 739	11 234	8 200
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	13 002	11 475	9 932	8 837
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	613 384	620 310	583 769	496 792
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	178 996	163 886	153 518	135 202
	69	Produtos cerâmicos	144 776	137 317	109 375	90 022
	70	Vidro e suas obras	289 612	319 107	320 876	271 568
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	135 904	170 756	191 052	158 012
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	135 904	170 756	191 052	158 012
XV		Metais comuns e suas obras	3 283 377	3 956 811	4 107 207	3 735 066
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 180 247	1 505 137	1 659 540	1 562 100
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	869 775	887 148	828 916	738 915
	74	Cobre e suas obras	401 254	591 686	650 793	548 874
	75	Níquel e suas obras	6 661	9 022	12 568	11 486
	76	Alumínio e suas obras	395 826	499 999	495 281	439 478
	78	Chumbo e suas obras	12 119	19 088	13 249	11 818
	79	Zinco e suas obras	39 922	52 475	48 056	39 643
	80	Estanho e suas obras	4 811	9 176	11 280	9 429
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	6 486	5 179	7 866	7 907
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	145 049	144 589	152 468	148 673
	83	Obras diversas de metais comuns	221 227	233 313	227 190	216 742
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	8 555 218	8 372 301	7 786 691	7 028 746
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	4 784 046	4 543 162	4 075 177	3 688 759
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	3 771 172	3 829 139	3 711 514	3 339 987
XVII		Material de transporte	5 690 812	7 413 189	5 750 679	4 238 462
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	259 028	25 385	21 102	20 062
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	4 879 568	6 210 387	5 615 256	4 111 164
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	375 136	125 504	79 431	40 609
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	177 080	1 051 913	34 890	66 629
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	998 761	1 089 369	982 272	935 337
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	920 405	992 346	893 202	843 486
	91	Artigos de relojoaria	65 935	74 618	69 229	76 274
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	12 421	22 405	19 841	15 578
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	58 473	59 445	23 469	24 208
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	58 473	59 445		
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 157 373	1 139 059	1 123 494	1 057 839
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	742 688	728 430	744 244	616 574
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	331 517	326 665	298 002	229 833
	96	Obras diversas	83 168	83 964	81 248	211 431
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	47 863	61 569	10 012	3 823
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	5 367	5 245	3 426	2 570
	98	Conjuntos industriais	0	3 865	4 152	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	42 496	52 459	2 433	1 253

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 19 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			-16 483 594	-16 693 944	-11 737 549	-8 205 801
I	Animais vivos e produtos do reino animal		-1 635 220	-1 601 178	-1 599 325	-1 536 180
	01	Animais vivos	- 102 179	- 138 007	- 144 550	- 104 361
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	- 699 830	- 708 405	- 686 261	- 663 305
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 524 348	- 494 353	- 509 154	- 517 553
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	- 313 065	- 274 255	- 274 402	- 262 446
	05	Produtos de origem animal, n.e.	4 201	13 842	15 042	11 485
II	Produtos do reino vegetal		- 805 049	- 831 353	- 834 774	- 909 941
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 36 432	- 33 588	- 16 747	- 15 493
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 49 703	- 118 886	- 113 533	- 57 808
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	- 113 490	- 90 724	- 67 911	- 45 533
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 22 358	- 31 510	- 41 915	- 42 744
	10	Cereais	- 449 916	- 412 289	- 413 618	- 481 760
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	- 31 694	- 31 614	- 52 713	- 63 613
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	- 99 078	- 111 864	- 113 333	- 190 857
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	- 1 314	- 2 646	- 16 536	- 12 565
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	- 1 064	1 769	1 534	432
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		- 207 704	- 282 507	- 383 505	- 350 376
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	- 207 704	- 282 507	- 383 505	- 350 376
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		- 512 962	- 650 604	- 549 423	- 417 779
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	- 66 905	- 63 521	- 62 354	- 44 638
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	80 224	49 518	89 038	60 963
	18	Cacau e suas preparações	- 148 984	- 155 664	- 154 847	- 146 372
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	- 271 776	- 291 196	- 276 194	- 256 289
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	- 49 117	- 68 114	- 49 936	- 25 874
	21	Preparações alimentícias diversas	- 228 145	- 243 567	- 250 679	- 206 771
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	88 699	96 834	131 437	170 567
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 190 003	- 192 496	- 198 297	- 208 009
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	273 044	217 603	222 409	238 643
V	Produtos minerais		- 726 803	- 756 687	- 780 182	- 711 600
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso, cal e cimento	- 38 893	- 57 092	- 29 714	- 28 486
	26	Minérios, escórias e cinzas	229 926	363 594	364 897	334 925
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	- 917 836	- 1 063 189	- 1 115 365	- 1 018 039
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		- 3 571 442	- 3 709 318	- 3 597 914	- 3 558 911
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 127 529	- 158 694	- 187 385	- 179 918
	29	Produtos químicos orgânicos	- 321 366	- 268 697	- 243 728	- 349 642
	30	Produtos farmacêuticos	- 1 636 004	- 1 622 803	- 1 505 506	- 1 488 118
	31	Adubos (fertilizantes)	- 72 856	- 33 881	- 30 529	- 53 462
	32	Extratos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	- 327 829	- 361 046	- 383 509	- 349 378
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	- 438 426	- 425 597	- 426 532	- 402 253
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	- 202 467	- 246 399	- 242 677	- 212 233
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	- 35 013	- 42 197	- 25 310	- 6 400
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	- 13 415	- 18 089	- 14 988	- 12 624
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	- 56 068	- 55 407	- 44 596	- 38 083
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 340 470	- 476 507	- 493 154	- 466 799
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		- 613 505	- 499 334	- 437 969	- 151 781
	39	Plástico e suas obras	- 614 922	- 561 060	- 587 762	- 402 984
	40	Borracha e suas obras	1 417	61 726	149 793	251 202
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 357 880	- 400 280	- 392 478	- 394 002
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	- 204 144	- 242 170	- 266 229	- 262 103
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 152 507	- 158 398	- 129 829	- 137 483
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	- 1 229	288	3 581	5 585
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		399 973	409 738	452 357	486 280
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	50 941	43 870	82 677	107 195
	45	Cortiça e suas obras	353 824	370 822	372 802	382 247
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 4 792	- 4 954	- 3 123	- 3 162
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		- 74 141	230 028	274 042	521 800
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	270 023	416 728	396 713	404 941
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	- 190 230	- 21 439	10 501	234 926
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	- 153 934	- 165 262	- 133 172	- 118 068

(continua)

Quadro 19 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	494 695	607 421	817 257	943 924
	50	Seda	- 10 162	- 11 754	- 16 402	- 21 374
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 42 750	- 43 475	- 53 839	- 43 931
	52	Algodão	- 55 950	- 72 928	- 65 346	- 56 412
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	- 18 146	- 24 642	- 23 947	- 22 212
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 131 933	- 150 157	- 179 423	- 184 947
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	- 31 220	- 27 273	- 25 533	- 23 471
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	39 644	64 854	76 914	81 024
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	4 798	3 784	7 309	8 835
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	4 571	9 849	27 296	32 262
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	1 681	15 104	40 899	55 637
	60	Tecidos de malha	777	14 358	18 291	19 975
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	640 363	644 086	735 857	778 280
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	- 149 853	- 82 655	- 4 970	- 61 884
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	242 874	268 269	270 210	258 373
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	752 467	818 657	967 071	1 044 036
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	773 570	838 820	984 092	1 049 646
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	- 4 152	- 3 635	- 4 962	- 3 627
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 5 420	- 7 346	- 5 002	- 3 486
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 11 531	- 9 182	- 7 057	- 5 751
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	414 640	459 023	524 717	558 632
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	61 688	75 205	104 329	112 223
	69	Produtos cerâmicos	257 504	278 682	295 992	291 831
	70	Vidro e suas obras	95 448	105 135	124 396	154 578
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 13 002	96 973	443 940	636 370
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 13 002	96 973	443 940	636 370
XV		Metais comuns e suas obras	-1 431 706	-1 677 043	-1 645 407	-1 340 557
	72	Ferro fundido, ferro e aço	- 695 638	- 897 297	- 930 901	- 950 302
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	- 268 862	- 159 301	- 46 781	- 89 665
	74	Cobre e suas obras	- 303 609	- 402 297	- 439 528	- 334 832
	75	Níquel e suas obras	- 6 361	- 8 734	- 12 354	- 11 108
	76	Alumínio e suas obras	10 721	- 47 819	- 90 994	- 49 090
	78	Chumbo e suas obras	- 2 083	- 3 138	3 499	- 1 844
	79	Zinco e suas obras	- 36 962	- 44 912	- 40 122	- 29 166
	80	Estanho e suas obras	622	- 4 528	- 5 507	- 4 343
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 6 062	- 3 790	- 2 133	- 4 982
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	- 61 184	- 55 896	- 55 492	- 45 767
	83	Obras diversas de metais comuns	- 62 287	- 49 331	- 25 095	1 212
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	-5 079 907	-4 475 949	-3 425 648	-2 578 859
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	-3 340 653	-3 022 721	-2 447 393	-1 948 886
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	-1 739 254	-1 453 228	- 978 255	- 629 973
XVII		Material de transporte	-2 499 131	-3 429 766	- 839 159	122 517
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	- 258 071	- 23 897	- 15 015	- 13 588
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	-1 743 675	-2 298 838	- 761 475	127 436
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 347 602	- 81 352	- 53 664	- 8 449
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	- 149 783	-1 025 679	- 9 005	17 118
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	- 742 609	- 823 764	- 664 368	- 580 591
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 675 152	- 747 971	- 593 217	- 509 763
	91	Artigos de relojoaria	- 57 086	- 55 887	- 53 837	- 57 520
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 10 371	- 19 905	- 17 313	- 13 308
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	- 41 065	- 40 003	- 8 313	- 8 596
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	- 41 065	- 40 003	- 8 313	- 8 596
XX		Mercadorias e produtos diversos	- 265 904	- 167 085	- 63 295	9 910
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	76 407	163 704	223 893	349 875
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	- 285 854	- 284 893	- 253 745	- 186 412
	96	Obras diversas	- 56 456	- 45 896	- 33 444	- 153 553
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	32 660	29 087	4 829	9 904
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	- 3 601	- 1 632	- 178	2 028
	98	Conjuntos industriais	0	- 3 846	- 4 152	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	36 262	34 565	9 159	7 876

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 20 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			7 804 366	9 163 743	10 955 295	13 127 425
I		Animais vivos e produtos do reino animal	131 260	178 608	223 496	270 694
	01	Animais vivos	283	575	425	486
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	25 548	35 521	43 819	49 587
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	62 368	88 627	114 000	125 005
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	37 148	47 164	58 593	86 388
	05	Produtos de origem animal, n.e.	5 914	6 723	6 659	9 228
II		Produtos do reino vegetal	63 787	82 678	105 549	121 293
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	365	483	598	738
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	10 697	12 492	15 492	21 932
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	29 086	41 041	50 872	54 085
	09	Café. chá. mate e especiarias	11 114	13 799	15 435	17 384
	10	Cereais	1 885	3 279	3 332	3 746
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	5 413	6 553	11 144	16 497
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos. sementes. etc.	1 565	2 132	6 415	3 361
	13	Gomas. resinas e outros sucos e extratos vegetais	3 593	2 829	2 112	3 474
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	70	69	150	75
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	153 323	190 737	262 310	259 546
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	153 323	190 737	262 310	259 546
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	674 698	741 324	890 491	991 987
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	86 407	80 011	111 969	127 414
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	18 438	21 375	15 831	12 969
	18	Cacau e suas preparações	4 788	6 211	10 126	11 885
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	44 977	50 963	69 861	75 695
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	78 182	85 082	102 898	108 454
	21	Preparações alimentícias diversas	21 473	23 508	26 097	30 874
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	373 675	419 058	501 745	568 522
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	6 318	8 234	6 482	8 030
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	40 441	46 882	45 482	48 145
V		Produtos minerais	1 061 175	1 629 165	2 024 501	2 451 310
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso. cal e cimento	130 897	172 793	166 694	215 570
	26	Minérios, escórias e cinzas	51 092	30 465	94 921	117 703
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	879 185	1 425 907	1 762 886	2 118 037
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	441 849	488 426	699 992	747 630
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	15 406	14 750	16 182	15 557
	29	Produtos químicos orgânicos	139 206	167 221	300 657	269 071
	30	Produtos farmacêuticos	120 597	128 887	173 120	228 435
	31	Adubos (fertilizantes)	10 100	12 348	19 606	22 390
	32	Extratos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	57 846	64 011	62 832	62 790
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria. etc.	21 183	22 251	27 486	35 751
	34	Sabões. ceras. prod. de conservação e limpeza. velas. etc.	27 023	28 158	33 808	43 289
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	9 239	12 078	15 117	18 244
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	1 173	1 457	1 623	1 121
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	5 358	5 612	6 102	6 095
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	34 718	31 654	43 461	44 887
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	335 501	432 067	530 604	570 967
	39	Plástico e suas obras	227 741	305 398	395 807	393 225
	40	Borracha e suas obras	107 760	126 669	134 797	177 742
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	27 879	34 465	40 269	44 204
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	12 663	15 131	15 455	15 132
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	14 103	17 121	20 703	25 651
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1 113	2 213	4 111	3 421
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	350 626	409 234	450 247	512 132
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	79 039	101 792	123 278	157 960
	45	Cortiça e suas obras	270 460	306 550	326 083	353 417
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	1 127	893	885	754
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	350 215	501 266	606 451	604 941
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	45 286	49 104	84 265	73 552
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	268 426	417 510	482 123	478 661
	49	Livros. jornais. prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	36 503	34 652	40 063	52 729

(continua)

Quadro 20 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	500 726	566 026	660 908	703 868
	50	Seda	56	95	398	170
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	6 404	9 054	11 246	12 182
	52	Algodão	28 976	33 853	36 888	35 532
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	640	437	1 371	734
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	13 103	14 205	17 493	17 543
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	73 672	88 623	109 291	103 364
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	44 846	42 635	62 439	69 947
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	19 884	18 779	20 711	25 431
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	7 432	11 024	13 485	11 803
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	12 196	18 787	27 994	32 571
	60	Tecidos de malha	14 420	19 984	23 922	19 943
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	87 220	93 098	109 383	118 132
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	64 022	67 322	78 413	99 337
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	127 855	148 131	147 874	157 179
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	96 162	105 970	139 333	171 211
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	86 289	96 493	125 415	155 111
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	8 692	8 472	12 783	14 768
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	336	480	577	610
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	845	525	559	722
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	266 253	303 341	338 344	396 880
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	103 452	118 239	125 797	146 188
	69	Produtos cerâmicos	123 930	131 157	153 911	188 595
	70	Vidro e suas obras	38 872	53 945	58 637	62 097
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	10 069	11 863	10 366	12 209
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	10 069	11 863	10 366	12 209
XV		Metais comuns e suas obras	636 205	738 593	961 961	1 335 674
	72	Ferro fundido, ferro e aço	169 019	274 133	437 899	591 676
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	295 260	278 838	323 087	485 588
	74	Cobre e suas obras	31 128	37 312	36 036	50 969
	75	Níquel e suas obras	91	90	48	329
	76	Alumínio e suas obras	50 312	57 622	66 449	89 118
	78	Chumbo e suas obras	132	108	111	126
	79	Zinco e suas obras	1 460	775	785	1 471
	80	Estanho e suas obras	323	603	975	995
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1 682	2 195	1 985	1 453
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	41 124	40 844	50 894	59 414
	83	Obras diversas de metais comuns	45 672	46 073	43 692	54 536
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	1 694 136	1 723 571	1 914 551	2 412 127
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	903 670	765 036	869 052	1 187 577
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	790 466	958 535	1 045 499	1 224 549
XVII		Material de transporte	529 700	555 577	621 785	932 603
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	8 893	5 449	6 620	10 315
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	396 777	407 998	453 956	796 988
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	58 851	110 256	138 362	103 896
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	65 179	31 874	22 848	21 404
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	100 253	143 641	162 592	186 370
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	70 129	93 686	104 296	117 436
	91	Artigos de relojoaria	29 475	49 444	57 576	67 711
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	648	511	719	1 223
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	42 198	27 409	23 251	24 592
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	42 198	27 409	23 251	24 592
XX		Mercadorias e produtos diversos	226 183	243 125	261 247	348 957
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	203 870	219 797	235 629	312 008
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	10 940	12 887	12 899	16 787
	96	Obras diversas	11 374	10 441	12 719	20 162
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	112 166	56 656	27 048	28 232
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	1 666	3 567	6 223	10 806
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	110 500	53 089	20 826	17 426

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 21 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			11 002 509	13 849 283	15 619 012	15 831 996
I	Animais vivos e produtos do reino animal		355 325	380 916	402 440	395 302
	01	Animais vivos	1 766	1 741	1 030	1 024
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	30 861	32 502	29 800	21 114
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	309 365	334 533	359 865	359 456
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	662	125	212	102
	05	Produtos de origem animal, n.e.	12 670	12 017	11 533	13 606
II	Produtos do reino vegetal		754 914	912 583	1 150 896	1 047 229
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	2 040	1 728	1 343	1 776
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	38 111	42 716	40 338	44 501
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	163 878	199 414	177 132	138 487
	09	Café, chá, mate e especiarias	107 550	111 122	154 183	146 408
	10	Cereais	117 666	197 434	376 799	342 187
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	1 507	1 816	1 931	1 813
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	316 716	349 359	394 392	368 134
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	6 736	8 499	4 151	3 447
	14	Matérias para entrançamento: produtos origem vegetal, n.e.	710	494	629	476
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		52 011	48 887	71 858	42 363
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	52 011	48 887	71 858	42 363
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		342 254	310 808	514 370	498 954
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	17 065	14 223	18 603	24 296
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	206 369	170 118	242 155	221 610
	18	Cacau e suas preparações	5 054	5 302	3 310	2 728
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	6 052	6 378	7 495	7 306
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	15 976	12 052	18 385	12 683
	21	Preparações alimentícias diversas	15 215	14 214	12 745	12 838
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	9 273	9 928	8 631	11 047
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	60 748	68 391	110 347	98 458
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	6 503	10 201	92 699	107 989
V	Produtos minerais		4 905 164	6 364 066	7 986 624	8 945 712
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso, cal e cimento	21 014	24 998	22 168	26 240
	26	Minérios, escórias e cinzas	1 238	1 021	1 472	2 118
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	4 882 912	6 338 048	7 962 983	8 917 354
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		530 670	755 021	790 110	843 353
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	43 669	61 240	83 975	93 858
	29	Produtos químicos orgânicos	176 562	310 794	368 517	448 487
	30	Produtos farmacêuticos	195 383	215 676	211 285	200 882
	31	Adubos (fertilizantes)	26 072	47 962	23 680	17 584
	32	Extratos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	16 319	18 463	20 046	19 673
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	11 608	10 260	9 633	7 253
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	8 399	9 386	9 227	8 939
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	2 549	2 454	3 004	3 327
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	1 039	1 359	745	1 487
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	2 644	1 341	1 819	791
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	46 427	76 085	58 179	41 073
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		261 150	416 746	505 589	455 790
	39	Plástico e suas obras	164 543	241 715	293 228	272 869
	40	Borracha e suas obras	96 608	175 032	212 361	182 921
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		89 401	124 433	125 145	111 281
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	51 091	71 563	80 927	66 559
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	37 281	51 461	42 707	43 022
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1 029	1 409	1 511	1 700
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		148 008	236 436	215 452	138 722
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	128 151	217 687	194 459	112 677
	45	Cortiça e suas obras	17 743	16 096	18 539	24 934
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	2 114	2 652	2 454	1 111
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		60 587	63 724	69 349	55 402
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	4 493	5 101	2 046	2 367
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	39 687	41 374	52 538	40 132
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	16 407	17 249	14 764	12 903

(continua)

Quadro 21 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	532 306	753 730	705 122	548 306
	50	Seda	1 880	1 786	1 422	1 181
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros: fios e tecidos de crina	4 336	6 540	7 984	6 730
	52	Algodão	201 538	293 558	243 295	176 547
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	3 750	4 907	8 587	26 245
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	36 968	56 470	55 618	49 490
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontinuas	52 587	73 220	79 449	60 925
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	3 428	5 170	5 630	5 381
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	22 913	30 762	18 621	10 780
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	5 414	6 069	5 524	5 829
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	5 112	7 334	6 478	7 017
	60	Tecidos de malha	4 448	6 449	7 574	5 999
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	77 402	108 901	115 339	81 429
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	68 071	99 345	106 123	81 345
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	44 458	53 220	43 478	29 409
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	86 725	106 702	109 122	102 156
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	77 327	93 568	98 356	92 833
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	4 475	5 853	5 342	5 916
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	3 567	5 052	3 841	2 045
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 355	2 230	1 584	1 362
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	50 500	61 480	43 384	38 938
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	10 949	11 259	11 075	11 731
	69	Produtos cerâmicos	12 375	16 605	12 088	10 755
	70	Vidro e suas obras	27 176	33 615	20 221	16 452
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	18 298	25 461	21 659	20 019
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	18 298	25 461	21 659	20 019
XV		Metais comuns e suas obras	645 073	755 041	752 972	538 859
	72	Ferro fundido, ferro e aço	288 626	325 999	409 789	291 547
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	98 426	106 639	93 675	58 468
	74	Cobre e suas obras	11 468	12 985	12 739	6 617
	75	Níquel e suas obras	511	562	336	295
	76	Alumínio e suas obras	199 817	233 486	154 242	99 502
	78	Chumbo e suas obras	82	1 211	4 838	5 513
	79	Zinco e suas obras	5 332	12 999	9 132	8 632
	80	Estanho e suas obras	141	392	449	126
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	4 232	13 393	24 482	23 535
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	21 486	24 559	22 660	22 531
	83	Obras diversas de metais comuns	14 953	22 814	20 630	22 093
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	1 272 894	1 484 522	1 315 628	1 260 297
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	543 791	613 460	546 843	522 055
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	729 103	871 062	768 785	738 242
XVII		Material de transporte	527 581	632 473	488 419	485 860
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	5 346	1 594	1 344	1 097
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	317 924	438 021	348 028	249 971
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	191 896	186 626	132 269	230 069
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	12 415	6 232	6 778	4 723
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	182 733	220 895	219 068	202 525
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	126 946	148 196	152 655	140 859
	91	Artigos de relojoaria	53 135	69 785	64 505	60 305
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 652	2 914	1 908	1 362
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	21 169	7 896	4 533	5 716
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	21 169	7 896	4 533	5 716
XX		Mercadorias e produtos diversos	125 296	153 208	124 150	93 085
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	66 561	81 483	64 948	48 509
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	47 881	57 300	46 787	34 108
	96	Obras diversas	10 855	14 426	12 415	10 467
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	40 450	34 254	3 123	2 125
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	4 493	3 237	2 684	1 828
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	35 957	31 017	439	298

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 22 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL			-3 198 143	-4 685 541	-4 663 717	-2 704 571
I	Animais vivos e produtos do reino animal		- 224 065	- 202 308	- 178 944	- 124 608
	01	Animais vivos	- 1 483	- 1 166	- 605	- 538
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	- 5 314	3 019	14 019	28 472
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 246 997	- 245 906	- 245 865	- 234 450
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	36 486	47 039	58 381	86 286
	05	Produtos de origem animal, n.e.	- 6 757	- 5 294	- 4 874	- 4 378
II	Produtos do reino vegetal		- 691 127	- 829 905	- 1 045 347	- 925 936
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 1 675	- 1 246	- 745	- 1 038
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 27 415	- 30 224	- 24 845	- 22 569
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	- 134 793	- 158 373	- 126 260	- 84 402
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 96 436	- 97 323	- 138 748	- 129 024
	10	Cereais	- 115 781	- 194 154	- 373 467	- 338 440
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	3 906	4 737	9 213	14 684
	12	Sementes e frutos oleaginosos: grãos, sementes, etc.	- 315 151	- 347 227	- 387 977	- 364 773
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	- 3 143	- 5 670	- 2 039	27
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 640	- 426	- 479	- 401
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		101 312	141 850	190 451	217 183
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	101 312	141 850	190 451	217 183
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		332 444	430 516	376 121	493 033
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	69 342	65 788	93 365	103 118
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	- 187 932	- 148 744	- 226 323	- 208 641
	18	Cacau e suas preparações	- 265	909	6 816	9 157
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	38 925	44 585	62 366	68 389
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	62 206	73 029	84 513	95 771
	21	Preparações alimentícias diversas	6 258	9 294	13 352	18 036
	22	Bebidas. líquidos alcoólicos e vinagres	364 402	409 130	493 114	557 474
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 54 430	- 60 158	- 103 865	- 90 428
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	33 937	36 682	- 47 217	- 59 844
V	Produtos minerais		-3 843 988	-4 734 901	-5 962 123	-6 494 402
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	109 884	147 795	144 525	189 330
	26	Minérios, escórias e cinzas	49 855	29 445	93 449	115 585
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-4 003 727	-4 912 140	-6 200 097	-6 799 318
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		- 88 821	- 266 595	- 90 118	- 95 723
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 28 262	- 46 491	- 67 793	- 78 301
	29	Produtos químicos orgânicos	- 37 356	- 143 573	- 67 861	- 179 416
	30	Produtos farmacêuticos	- 74 787	- 86 789	- 38 165	27 553
	31	Adubos (fertilizantes)	- 15 972	- 35 615	- 4 074	4 806
	32	Extratos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes; etc.	41 527	45 548	42 786	43 117
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	9 575	11 991	17 853	28 498
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	18 624	18 771	24 581	34 351
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	6 690	9 624	12 114	14 917
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	133	98	878	- 367
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	2 715	4 272	4 282	5 305
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 11 709	- 44 431	- 14 718	3 814
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		74 350	15 321	25 015	115 176
	39	Plástico e suas obras	63 198	63 684	102 579	120 356
	40	Borracha e suas obras	11 152	- 48 363	- 77 564	- 5 180
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 61 522	- 89 968	- 84 876	- 67 077
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	- 38 428	- 56 432	- 65 472	- 51 428
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 23 178	- 34 340	- 22 004	- 17 370
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	84	804	2 600	1 721
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		202 618	172 799	234 795	373 410
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	- 49 112	- 115 896	- 71 180	45 283
	45	Cortiça e suas obras	252 717	290 453	307 544	328 483
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 987	- 1 759	- 1 569	- 356
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		289 628	437 542	537 102	549 539
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	40 794	44 003	82 219	71 184
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	228 739	376 137	429 585	438 529
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas; etc.	20 095	17 402	25 298	39 826

(continua)

Quadro 22 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO SECÇÃO/CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)	2009	2010	2011	2012 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	- 31 580	- 187 705	- 44 215	155 562
	50	Seda	- 1 824	- 1 691	- 1 025	- 1 010
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	2 068	2 513	3 263	5 452
	52	Algodão	- 172 563	- 259 705	- 206 407	- 141 015
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	- 3 110	- 4 471	- 7 216	- 25 511
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 23 865	- 42 265	- 38 126	- 31 947
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	21 084	15 403	29 842	42 439
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	41 419	37 466	56 808	64 566
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	- 3 029	- 11 982	2 090	14 650
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	2 018	4 955	7 961	5 975
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	7 085	11 453	21 516	25 554
	60	Tecidos de malha	9 972	13 534	16 348	13 944
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	9 818	- 15 803	- 5 956	36 703
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	- 4 050	- 32 024	- 27 710	17 991
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	83 397	94 911	104 396	127 770
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	9 438	- 732	30 211	69 055
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	8 962	2 925	27 059	62 278
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	4 217	2 620	7 441	8 852
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 3 231	- 4 572	- 3 264	- 1 434
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 510	- 1 705	- 1 025	- 640
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	215 753	241 861	294 960	357 942
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	92 503	106 980	114 722	134 458
	69	Produtos cerâmicos	111 555	114 552	141 822	177 840
	70	Vidro e suas obras	11 696	20 330	38 416	45 645
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 8 229	- 13 598	- 11 293	- 7 810
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 8 229	- 13 598	- 11 293	- 7 810
XV		Metais comuns e suas obras	- 8 868	- 16 447	208 989	796 815
	72	Ferro fundido, ferro e aço	- 119 607	- 51 865	28 110	300 129
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	196 834	172 199	229 412	427 120
	74	Cobre e suas obras	19 660	24 327	23 297	44 351
	75	Níquel e suas obras	- 420	- 473	- 289	33
	76	Alumínio e suas obras	- 149 504	- 175 864	- 87 794	- 10 384
	78	Chumbo e suas obras	50	- 1 103	- 4 726	- 5 387
	79	Zinco e suas obras	- 3 872	- 12 224	- 8 346	- 7 161
	80	Estanho e suas obras	183	211	526	869
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 2 550	- 11 198	- 22 497	- 22 083
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	19 638	16 285	28 234	36 883
	83	Obras diversas de metais comuns	30 719	23 259	23 062	32 444
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	421 242	239 049	598 924	1 151 830
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	359 879	151 576	322 210	665 523
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	61 363	87 473	276 714	486 307
XVII		Material de transporte	2 120	- 76 896	133 366	446 743
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	3 547	3 855	5 275	9 219
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	78 853	- 30 023	105 928	547 016
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 133 045	- 76 370	6 093	- 126 172
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	52 764	25 642	16 070	16 681
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	- 82 480	- 77 253	- 56 477	- 16 156
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 56 817	- 54 510	- 48 359	- 23 423
	91	Artigos de relojoaria	- 23 660	- 20 340	- 6 928	7 407
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 2 003	- 2 403	- 1 189	- 139
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	21 030	19 513	18 718	18 876
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	21 030	19 513	18 718	18 876
XX		Mercadorias e produtos diversos	100 887	89 917	137 097	255 872
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	137 309	138 314	170 681	263 499
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	- 36 941	- 44 413	- 33 888	- 17 322
	96	Obras diversas	519	- 3 984	304	9 695
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	71 716	22 401	23 925	26 107
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	- 2 828	330	3 539	8 978
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	74 544	22 072	20 386	17 128

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 23 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		31 696 763	37 267 907	42 828 033	45 323 953
1	Produtos alimentares e bebidas	3 401 127	3 740 539	4 241 544	4 555 356
11	Produtos primários	944 565	1 077 425	1 157 057	1 237 144
111	Destinados principalmente à indústria	133 138	116 943	115 408	142 379
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	811 427	960 482	1 041 649	1 094 765
12	Produtos transformados	2 456 562	2 663 114	3 084 487	3 318 212
121	Destinados principalmente à indústria	97 078	118 012	124 256	147 165
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	2 359 484	2 545 102	2 960 231	3 171 047
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	9 765 009	12 643 515	15 282 831	15 827 170
21	Produtos primários	972 212	1 446 313	1 575 318	1 431 709
22	Produtos transformados	8 792 797	11 197 202	13 707 513	14 395 462
3	Combustíveis e lubrificantes	1 455 271	2 211 305	2 850 029	3 591 368
31	Produtos primários	5 573	2 089	3 794	3 089
32	Produtos transformados	1 449 698	2 209 216	2 846 234	3 588 279
321	Carburantes para motores	279 678	517 278	516 863	640 142
322	Outros produtos transformados	1 170 020	1 691 938	2 329 372	2 948 137
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	4 206 318	4 225 523	4 760 825	5 632 267
41	Máquinas e outros bens de capital*	2 616 514	2 551 169	2 750 309	3 387 740
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 589 805	1 674 354	2 010 516	2 244 528
5	Material de transporte e acessórios	5 289 602	6 510 585	7 737 672	7 436 548
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 426 185	1 744 744	2 347 962	2 062 484
52	Outro material de transporte	652 715	808 916	1 000 185	1 211 430
521	Destinado à indústria	510 965	634 693	820 615	980 010
522	Não destinado à indústria	141 751	174 223	179 570	231 420
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 210 702	3 956 925	4 389 525	4 162 633
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	6 695 647	7 194 701	7 908 759	8 250 026
61	Bens de consumo duradouros	771 758	876 489	946 362	1 037 164
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 785 226	4 081 862	4 504 937	4 611 025
63	Bens de consumo não duradouros	2 138 663	2 236 350	2 457 460	2 601 837
7	Bens não especificados noutra categoria	31 699	35 349	33 370	27 745

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 24 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		51 378 501	58 647 391	59 229 299	56 234 325
1	Produtos alimentares e bebidas	6 807 652	7 239 276	7 701 509	7 509 850
11	Produtos primários	2 830 752	3 111 409	3 274 858	3 205 933
111	Destinados principalmente à indústria	1 040 868	1 123 014	1 269 197	1 298 694
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 789 884	1 988 395	2 005 661	1 907 239
12	Produtos transformados	3 976 900	4 127 867	4 426 651	4 303 918
121	Destinados principalmente à indústria	502 062	545 475	770 297	714 079
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	3 474 838	3 582 392	3 656 354	3 589 838
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	13 092 653	15 737 474	17 085 474	16 071 169
21	Produtos primários	1 066 443	1 418 756	1 873 884	1 725 264
22	Produtos transformados	12 026 210	14 318 718	15 211 590	14 345 905
3	Combustíveis e lubrificantes	6 282 804	8 056 534	10 069 053	11 268 674
31	Produtos primários	4 124 443	5 783 884	6 981 164	8 532 953
32	Produtos transformados	2 158 361	2 272 650	3 087 888	2 735 722
321	Carburantes para motores	113 129	94 659	145 491	148 666
322	Outros produtos transformados	2 045 233	2 177 991	2 942 398	2 587 056
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	9 149 761	8 970 311	8 235 927	7 578 802
41	Máquinas e outros bens de capital*	5 797 700	5 479 975	4 909 312	4 592 213
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 352 061	3 490 336	3 326 616	2 986 588
5	Material de transporte e acessórios	6 901 427	8 117 733	7 371 000	5 747 996
51	Automóveis para transporte de passageiros	2 552 865	3 533 457	2 714 372	1 662 827
52	Outro material de transporte	1 427 013	1 094 500	772 472	656 864
521	Destinado à indústria	1 284 752	944 783	640 023	511 967
522	Não destinado à indústria	142 260	149 717	132 449	144 897
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 921 549	3 489 776	3 884 156	3 428 305
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	8 688 538	9 212 795	8 739 209	8 040 011
61	Bens de consumo duradouros	1 592 084	1 698 829	1 456 730	1 254 555
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 216 899	3 428 907	3 313 110	2 957 630
63	Bens de consumo não duradouros	3 879 555	4 085 059	3 969 369	3 827 826
7	Bens não especificados noutra categoria	247 790	1 066 046	21 611	12 755

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 25 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-19 681 737	-21 379 485	-16 401 266	-10 910 372
1	Produtos alimentares e bebidas	-3 406 525	-3 498 737	-3 459 965	-2 954 494
11	Produtos primários	-1 886 188	-2 033 984	-2 117 801	-1 968 788
111	Destinados principalmente à indústria	- 907 730	-1 006 070	-1 153 789	-1 156 315
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 978 458	-1 027 914	- 964 012	- 812 473
12	Produtos transformados	-1 520 338	-1 464 753	-1 342 165	- 985 706
121	Destinados principalmente à indústria	- 404 984	- 427 463	- 646 041	- 566 914
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 115 354	-1 037 290	- 696 123	- 418 792
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-3 327 644	-3 093 959	-1 802 643	- 243 998
21	Produtos primários	- 94 231	27 557	- 298 566	- 293 555
22	Produtos transformados	-3 233 414	-3 121 516	-1 504 077	49 557
3	Combustíveis e lubrificantes	-4 827 533	-5 845 229	-7 219 024	-7 677 306
31	Produtos primários	-4 118 870	-5 781 795	-6 977 370	-8 529 863
32	Produtos transformados	- 708 663	- 63 435	- 241 654	852 557
321	Carburantes para motores	166 549	422 619	371 372	491 476
322	Outros produtos transformados	- 875 212	- 486 054	- 613 026	361 081
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	-4 943 442	-4 744 788	-3 475 102	-1 946 534
41	Máquinas e outros bens de capital*	-3 181 186	-2 928 806	-2 159 002	-1 204 474
42	Partes, peças separadas e acessórios	-1 762 256	-1 815 982	-1 316 100	- 742 061
5	Material de transporte e acessórios	-1 611 824	-1 607 148	366 673	1 688 552
51	Automóveis para transporte de passageiros	-1 126 680	-1 788 713	- 366 410	399 657
52	Outro material de transporte	- 774 297	- 285 584	227 713	554 567
521	Destinado à indústria	- 773 788	- 310 090	180 592	468 044
522	Não destinado à indústria	- 509	24 506	47 121	86 523
53	Partes, peças separadas e acessórios	289 153	467 148	505 369	734 328
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	-1 992 891	-2 018 094	- 830 450	210 016
61	Bens de consumo duradouros	- 820 326	- 822 340	- 510 368	- 217 391
62	Bens de consumo semi-duradouros	568 327	652 955	1 191 827	1 653 395
63	Bens de consumo não duradouros	-1 740 891	-1 848 709	-1 511 908	-1 225 989
7	Bens não especificados noutra categoria	- 216 091	-1 030 697	11 759	14 990

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 26 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		23 892 398	28 104 164	31 872 738	32 196 529
1	Produtos alimentares e bebidas	2 442 015	2 618 816	2 837 197	2 990 871
11	Produtos primários	843 106	945 611	1 000 904	1 040 721
111	Destinados principalmente à indústria	131 535	115 327	113 698	140 257
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	711 571	830 284	887 206	900 465
12	Produtos transformados	1 598 910	1 673 205	1 836 294	1 950 149
121	Destinados principalmente à indústria	76 426	97 373	96 665	111 201
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 522 483	1 575 833	1 739 629	1 838 949
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	7 495 206	9 782 304	11 404 496	11 430 964
21	Produtos primários	781 364	1 218 870	1 285 217	1 111 888
22	Produtos transformados	6 713 842	8 563 434	10 119 279	10 319 076
3	Combustíveis e lubrificantes	585 123	809 507	1 132 730	1 502 523
31	Produtos primários	5 521	2 053	2 075	1 860
32	Produtos transformados	579 602	807 453	1 130 655	1 500 663
321	Carburantes para motores	6 921	14 472	44 034	37 416
322	Outros produtos transformados	572 680	792 981	1 086 621	1 463 247
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	2 536 491	2 620 897	2 980 172	3 321 734
41	Máquinas e outros bens de capital*	1 452 297	1 420 501	1 539 813	1 747 637
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 084 194	1 200 396	1 440 358	1 574 097
5	Material de transporte e acessórios	4 602 701	5 728 096	6 872 064	6 221 758
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 363 034	1 663 581	2 199 382	1 603 167
52	Outro material de transporte	351 309	515 542	735 224	977 695
521	Destinado à indústria	222 941	351 527	572 544	759 434
522	Não destinado à indústria	128 367	164 015	162 680	218 261
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 888 359	3 548 973	3 937 458	3 640 896
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	5 682 974	6 083 763	6 621 527	6 716 765
61	Bens de consumo duradouros	536 083	604 609	658 513	693 690
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 294 360	3 554 183	3 882 684	3 880 624
63	Bens de consumo não duradouros	1 852 531	1 924 971	2 080 329	2 142 452
7	Bens não especificados noutra categoria	1 574	10 421	11 631	9 110

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 27 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		40 375 992	44 798 108	43 610 287	40 402 329
1	Produtos alimentares e bebidas	5 464 425	5 842 454	6 056 921	6 018 406
11	Produtos primários	2 010 571	2 222 216	2 240 819	2 279 006
111	Destinados principalmente à indústria	609 218	667 851	674 609	763 567
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 401 353	1 554 365	1 566 210	1 515 439
12	Produtos transformados	3 453 855	3 620 238	3 816 102	3 739 400
121	Destinados principalmente à indústria	244 306	333 283	452 999	443 798
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	3 209 548	3 286 955	3 363 103	3 295 602
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	11 080 001	12 889 372	13 889 843	13 254 447
21	Produtos primários	808 285	922 484	1 162 190	1 090 570
22	Produtos transformados	10 271 715	11 966 888	12 727 653	12 163 877
3	Combustíveis e lubrificantes	1 424 200	1 758 112	2 131 008	2 365 519
31	Produtos primários	481 202	658 781	608 313	767 627
32	Produtos transformados	942 998	1 099 331	1 522 695	1 597 891
321	Carburantes para motores	107 984	94 654	144 648	148 629
322	Outros produtos transformados	835 015	1 004 677	1 378 047	1 449 263
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	8 022 015	7 686 239	7 149 577	6 505 811
41	Máquinas e outros bens de capital*	5 028 712	4 637 059	4 206 870	3 865 775
42	Partes, peças separadas e acessórios	2 993 303	3 049 180	2 942 707	2 640 036
5	Material de transporte e acessórios	6 221 631	7 279 200	6 651 475	5 046 528
51	Automóveis para transporte de passageiros	2 440 327	3 388 506	2 615 645	1 628 517
52	Outro material de transporte	1 193 884	839 347	634 863	426 196
521	Destinado à indústria	1 064 448	704 235	516 854	295 286
522	Não destinado à indústria	129 436	135 112	118 010	130 910
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 587 419	3 051 347	3 400 967	2 991 815
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	7 782 940	8 089 801	7 709 405	7 197 047
61	Bens de consumo duradouros	1 367 239	1 423 402	1 234 886	1 086 705
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 803 288	2 896 965	2 823 708	2 563 326
63	Bens de consumo não duradouros	3 612 414	3 769 435	3 650 811	3 547 017
7	Bens não especificados noutra categoria	229 464	1 060 953	17 012	9 951

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 28 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-16 483 594	-16 693 944	-11 737 549	-8 205 801
1	Produtos alimentares e bebidas	-3 022 410	-3 223 638	-3 219 724	-3 027 536
11	Produtos primários	-1 167 465	-1 276 605	-1 239 916	-1 238 285
111	Destinados principalmente à indústria	- 477 683	- 552 525	- 560 911	- 623 310
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 689 782	- 724 081	- 679 004	- 614 975
12	Produtos transformados	-1 854 945	-1 947 033	-1 979 808	-1 789 251
121	Destinados principalmente à indústria	- 167 880	- 235 910	- 356 334	- 332 598
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 687 065	-1 711 123	-1 623 474	-1 456 653
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-3 584 795	-3 107 068	-2 485 347	-1 823 483
21	Produtos primários	- 26 921	296 385	123 028	21 318
22	Produtos transformados	-3 557 873	-3 403 454	-2 608 375	-1 844 800
3	Combustíveis e lubrificantes	- 839 078	- 948 605	- 998 278	- 862 996
31	Produtos primários	- 475 681	- 656 728	- 606 238	- 765 767
32	Produtos transformados	- 363 397	- 291 877	- 392 040	- 97 228
321	Carburantes para motores	- 101 062	- 80 182	- 100 614	- 111 213
322	Outros produtos transformados	- 262 334	- 211 696	- 291 427	13 985
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	-5 485 524	-5 065 342	-4 169 405	-3 184 077
41	Máquinas e outros bens de capital*	-3 576 415	-3 216 558	-2 667 057	-2 118 138
42	Partes, peças separadas e acessórios	-1 909 109	-1 848 784	-1 502 348	-1 065 939
5	Material de transporte e acessórios	-1 618 930	-1 551 104	220 589	1 175 230
51	Automóveis para transporte de passageiros	-1 077 293	-1 724 924	- 416 263	- 25 350
52	Outro material de transporte	- 842 576	- 323 805	100 361	551 499
521	Destinado à indústria	- 841 507	- 352 708	55 690	464 148
522	Não destinado à indústria	- 1 069	28 903	44 670	87 351
53	Partes, peças separadas e acessórios	300 939	497 626	536 491	649 081
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	-2 099 966	-2 006 038	-1 087 878	- 480 282
61	Bens de consumo duradouros	- 831 156	- 818 793	- 576 373	- 393 015
62	Bens de consumo semi-duradouros	491 072	657 218	1 058 976	1 317 298
63	Bens de consumo não duradouros	-1 759 883	-1 844 464	-1 570 482	-1 404 565
7	Bens não especificados noutra categoria	- 227 890	-1 050 532	- 5 380	- 840

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 29 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		7 804 366	9 163 743	10 955 295	13 127 425
1	Produtos alimentares e bebidas	959 111	1 121 723	1 404 346	1 564 486
11	Produtos primários	101 459	131 814	156 154	196 423
111	Destinados principalmente à indústria	1 603	1 617	1 710	2 122
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	99 856	130 198	154 443	194 301
12	Produtos transformados	857 652	989 908	1 248 193	1 368 063
121	Destinados principalmente à indústria	20 651	20 639	27 591	35 965
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	837 001	969 269	1 220 602	1 332 098
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	2 269 803	2 861 211	3 878 335	4 396 206
21	Produtos primários	190 848	227 443	290 101	319 821
22	Produtos transformados	2 078 955	2 633 768	3 588 234	4 076 385
3	Combustíveis e lubrificantes	870 149	1 401 798	1 717 298	2 088 845
31	Produtos primários	52	36	1 719	1 229
32	Produtos transformados	870 096	1 401 762	1 715 579	2 087 616
321	Carburantes para motores	272 756	502 806	472 828	602 727
322	Outros produtos transformados	597 340	898 956	1 242 751	1 484 889
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	1 669 827	1 604 626	1 780 654	2 310 533
41	Máquinas e outros bens de capital*	1 164 217	1 130 668	1 210 496	1 640 103
42	Partes, peças separadas e acessórios	505 611	473 958	570 158	670 431
5	Material de transporte e acessórios	686 901	782 489	865 608	1 214 790
51	Automóveis para transporte de passageiros	63 151	81 163	148 580	459 317
52	Outro material de transporte	301 407	293 374	264 961	233 735
521	Destinado à indústria	288 023	283 166	248 071	220 576
522	Não destinado à indústria	13 383	10 208	16 890	13 159
53	Partes, peças separadas e acessórios	322 343	407 952	452 067	521 737
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	1 012 673	1 110 938	1 287 232	1 533 261
61	Bens de consumo duradouros	235 674	271 880	287 848	343 474
62	Bens de consumo semi-duradouros	490 866	527 679	622 253	730 401
63	Bens de consumo não duradouros	286 132	311 379	377 131	459 386
7	Bens não especificados noutra categoria	30 125	24 927	21 739	18 635

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 30 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		11 002 509	13 849 283	15 619 012	15 831 996
1	Produtos alimentares e bebidas	1 343 227	1 396 822	1 644 588	1 491 444
11	Produtos primários	820 181	889 193	1 034 039	926 926
111	Destinados principalmente à indústria	431 650	455 162	594 588	535 127
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	388 531	434 031	439 450	391 800
12	Produtos transformados	523 045	507 629	610 549	564 518
121	Destinados principalmente à indústria	257 755	212 192	317 298	270 281
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	265 290	295 437	293 252	294 237
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	2 012 652	2 848 102	3 195 631	2 816 722
21	Produtos primários	258 157	496 271	711 695	634 694
22	Produtos transformados	1 754 495	2 351 830	2 483 936	2 182 028
3	Combustíveis e lubrificantes	4 858 604	6 298 422	7 938 044	8 903 155
31	Produtos primários	3 643 241	5 125 103	6 372 851	7 765 325
32	Produtos transformados	1 215 363	1 173 320	1 565 193	1 137 830
321	Carburantes para motores	5 145	5	843	37
322	Outros produtos transformados	1 210 218	1 173 314	1 564 350	1 137 793
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	1 127 746	1 284 072	1 086 351	1 072 991
41	Máquinas e outros bens de capital*	768 988	842 916	702 442	726 438
42	Partes, peças separadas e acessórios	358 758	441 156	383 909	346 553
5	Material de transporte e acessórios	679 796	838 533	719 524	701 468
51	Automóveis para transporte de passageiros	112 538	144 951	98 727	34 309
52	Outro material de transporte	233 128	255 153	137 608	230 668
521	Destinado à indústria	220 304	240 548	123 169	216 681
522	Não destinado à indústria	12 824	14 605	14 439	13 987
53	Partes, peças separadas e acessórios	334 130	438 429	483 189	436 490
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	905 598	1 122 994	1 029 804	842 964
61	Bens de consumo duradouros	224 845	275 428	221 844	167 850
62	Bens de consumo semi-duradouros	413 611	531 942	489 402	394 304
63	Bens de consumo não duradouros	267 141	315 624	318 558	280 809
7	Bens não especificados noutra categoria	18 325	5 093	4 600	2 804

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 31 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO CGCE	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-3 198 143	-4 685 541	-4 663 717	-2 704 571
1	Produtos alimentares e bebidas	- 384 115	- 275 099	- 240 242	73 041
11	Produtos primários	- 718 722	- 757 379	- 877 885	- 730 504
111	Destinados principalmente à indústria	- 430 047	- 453 546	- 592 878	- 533 005
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 288 676	- 303 833	- 285 007	- 197 499
12	Produtos transformados	334 607	482 280	637 644	803 545
121	Destinados principalmente à indústria	- 237 104	- 191 553	- 289 707	- 234 316
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	571 711	673 833	927 351	1 037 861
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	257 150	13 109	682 704	1 579 485
21	Produtos primários	- 67 309	- 268 828	- 421 594	- 314 873
22	Produtos transformados	324 459	281 938	1 104 297	1 894 357
3	Combustíveis e lubrificantes	-3 988 456	-4 896 624	-6 220 746	-6 814 310
31	Produtos primários	-3 643 189	-5 125 067	-6 371 132	-7 764 096
32	Produtos transformados	- 345 267	228 443	150 386	949 785
321	Carburantes para motores	267 612	502 801	471 985	602 689
322	Outros produtos transformados	- 612 878	- 274 358	- 321 599	347 096
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	542 082	320 554	694 303	1 237 542
41	Máquinas e outros bens de capital*	395 229	287 752	508 054	913 664
42	Partes, peças separadas e acessórios	146 853	32 802	186 249	323 878
5	Material de transporte e acessórios	7 105	- 56 044	146 083	513 322
51	Automóveis para transporte de passageiros	- 49 387	- 63 788	49 853	425 008
52	Outro material de transporte	68 279	38 221	127 352	3 068
521	Destinado à indústria	67 719	42 618	124 902	3 895
522	Não destinado à indústria	560	- 4 397	2 451	- 828
53	Partes, peças separadas e acessórios	- 11 786	- 30 477	- 31 122	85 247
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	107 076	- 12 056	257 428	690 297
61	Bens de consumo duradouros	10 829	- 3 548	66 004	175 624
62	Bens de consumo semi-duradouros	77 255	- 4 264	132 850	336 097
63	Bens de consumo não duradouros	18 991	- 4 245	58 574	178 576
7	Bens não especificados noutra categoria	11 800	19 835	17 139	15 830

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 32 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		31 696 763	37 267 907	42 828 033	45 323 953
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	837 929	949 774	1 008 978	1 074 780
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	621 537	678 116	696 803	783 340
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	82 474	105 007	122 535	109 255
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	133 919	166 652	189 640	182 185
B	Indústrias extractivas	399 911	542 273	618 336	638 891
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	2 407	1 630	2 848	2 112
06	Petróleo bruto e gás natural	1 918	1 171	1 289	39 457
07	Minérios metálicos	289 198	398 275	465 311	458 125
08	Outros produtos das indústrias extrativas	106 388	141 198	148 887	139 197
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	29 964 419	34 361 437	40 390 586	42 848 463
10	Produtos alimentares	2 060 813	2 303 795	2 663 072	2 822 754
11	Bebidas	855 603	913 323	1 027 863	1 112 045
12	Produtos da indústria do tabaco	321 868	311 432	324 887	332 556
13	Produtos têxteis	1 238 719	1 359 565	1 525 236	1 483 115
14	Artigos de vestuário	2 181 443	2 337 699	2 496 644	2 517 623
15	Couro e produtos afins	1 342 553	1 502 714	1 712 971	1 791 116
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 070 574	1 111 265	1 253 918	1 306 216
17	Papel e cartão e seus artigos	1 512 673	1 456 952	2 042 316	2 096 654
18	Trabalhos de impressão e gravação	3 778	3 893	3 429	3 396
19	Couro e produtos petrolíferos refinados	1 446 268	2 181 282	2 804 685	3 552 045
20	Produtos químicos	1 595 451	2 262 916	2 746 075	2 870 041
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	535 360	543 893	716 638	727 930
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 571 304	1 851 530	2 214 245	2 373 481
23	Outros produtos minerais não metálicos	1 419 771	1 530 431	1 578 228	1 636 925
24	Metais de base	1 132 352	1 520 785	2 086 961	2 290 402
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 867 379	1 824 396	2 058 276	2 493 048
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	1 575 297	1 761 968	1 982 049	1 863 303
27	Equipamento elétrico	1 601 056	1 914 665	2 193 765	2 528 398
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	1 565 065	1 634 201	1 801 005	2 072 654
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	3 483 547	4 301 067	5 244 889	4 935 368
30	Outro equipamento de transporte	378 132	441 379	464 347	488 024
31	Mobiliário	840 929	940 001	1 008 120	1 056 951
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	364 485	352 285	440 966	494 418
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	32 095	68 956	84 029	20 740
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	32 095	68 956	84 029	20 740
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	267 185	492 557	556 802	534 244
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	267 185	492 557	556 802	534 244
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	86 543	57 874	71 664	95 737
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	84 293	56 340	69 894	93 179
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	2 250	1 534	1 770	2 558
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	98 084	78 236	86 742	93 683
58	Serviços de edição	89 309	68 377	80 372	86 471
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	8 775	9 859	6 371	7 213
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	7 166	4 719	932	1 484
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia: serviços de ensaios e de análise técnicas	6 468	3 678	281	413
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	698	1 042	650	1 071
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	3 431	7 180	9 471	15 404
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	2 651	5 212	7 677	13 035
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	780	1 969	1 794	2 369
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	1	0	0	9
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	1	0	0	9
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 33 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
	TOTAL	51 378 501	58 647 391	59 229 299	56 234 325
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	2 517 698	2 875 390	3 247 012	3 169 756
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	2 139 879	2 423 390	2 749 730	2 700 402
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	125 873	175 852	216 951	189 157
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	251 946	276 148	280 331	280 197
B	Indústrias extractivas	4 775 686	6 459 983	7 798 254	9 232 183
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	290 725	183 071	308 809	359 185
06	Petróleo bruto e gás natural	4 384 444	6 165 087	7 377 733	8 761 035
07	Minérios metálicos	6 520	7 526	10 685	10 130
08	Outros produtos das indústrias extrativas	93 997	104 299	101 028	101 833
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	42 907 312	47 850 495	46 776 234	42 465 922
10	Produtos alimentares	4 882 316	5 129 653	5 569 389	5 427 950
11	Bebidas	397 825	400 469	405 144	383 307
12	Produtos da indústria do tabaco	62 211	99 931	119 740	119 723
13	Produtos têxteis	1 211 878	1 377 759	1 349 469	1 213 707
14	Artigos de vestuário	1 718 890	1 847 507	1 810 018	1 635 082
15	Couro e produtos afins	934 237	1 097 551	1 115 378	1 066 721
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de espartaria e de cestaria	475 938	536 782	538 849	444 372
17	Papel e cartão e seus artigos	1 100 565	1 144 013	1 194 816	1 127 383
18	Trabalhos de impressão e gravacão	5 740	6 169	5 778	5 351
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 478 487	1 632 430	2 269 452	1 855 830
20	Produtos químicos	4 104 879	5 114 821	5 635 939	5 819 449
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	2 299 285	2 353 657	2 361 361	2 267 232
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 533 797	1 658 790	1 715 033	1 599 235
23	Outros produtos minerais não metálicos	741 676	781 618	706 388	589 724
24	Metais de base	2 563 743	3 147 548	3 264 465	2 778 555
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 426 115	1 505 044	1 383 205	1 325 013
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3 978 925	4 041 899	3 640 268	3 447 738
27	Equipamento elétrico	2 333 784	2 521 748	2 387 417	2 072 834
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	3 722 608	3 570 889	3 280 970	2 902 110
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	4 802 481	6 342 941	5 701 343	4 189 165
30	Outro equipamento de transporte	1 393 958	1 741 043	581 848	653 389
31	Mobiliário	572 322	593 483	607 413	501 148
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 165 654	1 204 748	1 132 551	1 040 907
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	213 676	175 672	226 700	395 827
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	213 676	175 672	226 700	395 827
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	251 204	334 835	486 620	451 670
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	251 204	334 835	486 620	451 669
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	351 410	363 606	384 789	274 721
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	343 070	361 163	382 977	272 434
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	8 340	2 443	1 813	2 288
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	348 674	330 439	296 314	233 650
58	Serviços de edição	296 034	298 406	273 421	216 000
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	52 640	32 032	22 892	17 650
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	2 906	4 207	4 384	3 717
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	1 221	244	331	157
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	1 685	3 963	4 053	3 560
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	9 860	8 482	6 110	4 398
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	8 280	6 449	4 936	3 456
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 580	2 033	1 174	942
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	75	118	102	23
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	75	118	102	23
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 34 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-19 681 737	-21 379 485	-16 401 266	-10 910 372
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	-1 679 769	-1 925 616	-2 238 034	-2 094 976
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	-1 518 343	-1 745 274	-2 052 928	-1 917 062
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	- 43 399	- 70 846	- 94 416	- 79 901
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 118 027	- 109 496	- 90 690	- 98 013
B	Indústrias extractivas	-4 375 775	-5 917 710	-7 179 919	-8 593 292
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 288 318	- 181 441	- 305 960	- 357 074
06	Petróleo bruto e gás natural	-4 382 526	-6 163 916	-7 376 444	-8 721 578
07	Minérios metálicos	282 678	390 748	454 626	447 995
08	Outros produtos das indústrias extrativas	12 391	36 898	47 859	37 365
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	-12 942 893	-13 489 058	-6 385 648	382 541
10	Produtos alimentares	-2 821 503	-2 825 858	-2 906 317	-2 605 196
11	Bebidas	457 777	512 854	622 719	728 738
12	Produtos da indústria do tabaco	259 657	211 501	205 147	212 833
13	Produtos têxteis	26 841	- 18 195	175 767	269 409
14	Artigos de vestuário	462 553	490 192	686 626	882 542
15	Couro e produtos afins	408 316	405 164	597 593	724 395
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	594 636	574 483	715 070	861 843
17	Papel e cartão e seus artigos	412 108	312 939	847 500	969 271
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 1 962	- 2 276	- 2 349	- 1 955
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	- 32 219	548 851	535 234	1 696 216
20	Produtos químicos	-2 509 429	-2 851 905	-2 889 864	-2 949 408
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	-1 763 926	-1 809 765	-1 644 723	-1 539 302
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	37 507	192 740	499 212	774 246
23	Outros produtos minerais não metálicos	678 096	748 813	871 839	1 047 201
24	Metais de base	-1 431 390	-1 626 763	-1 177 504	- 488 153
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	441 264	319 351	675 071	1 168 035
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	-2 403 628	-2 279 930	-1 658 218	-1 584 436
27	Equipamento elétrico	- 732 728	- 607 082	- 193 652	455 564
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	-2 157 543	-1 936 688	-1 479 965	- 829 455
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	-1 318 933	-2 041 875	-456 454	746 203
30	Outro equipamento de transporte	-1 015 826	-1 299 664	- 117 501	- 165 364
31	Mobiliário	268 607	346 517	400 707	555 803
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 801 169	- 852 463	- 691 585	- 546 489
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	- 181 581	- 106 716	- 142 671	- 375 087
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 181 581	- 106 716	- 142 671	- 375 087
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	15 981	157 722	70 181	82 574
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	15 981	157 722	70 181	82 575
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 264 867	- 305 732	- 313 126	- 178 984
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 258 777	- 304 823	- 313 083	- 179 254
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	- 6 090	- 909	- 43	270
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	- 250 589	- 252 202	- 209 571	- 139 967
58	Serviços de edição	- 206 725	- 230 029	- 193 049	- 129 530
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 43 864	- 22 173	- 16 522	- 10 437
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	4 259	512	- 3 453	- 2 233
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	5 246	3 434	- 50	256
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	- 987	- 2 921	- 3 403	- 2 489
75	Serviços veterinários	0	0	0	0

(continua)

Quadro 34 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	- 6 429	- 1 302	3 361	11 006
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	- 5 629	- 1 237	2 741	9 578
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	- 800	- 64	620	1 428
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 75	- 118	- 102	- 14
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 75	- 118	- 102	- 14
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 35 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

COD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		23 892 398	28 104 164	31 872 738	32 196 529
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	761 069	842 066	888 383	938 123
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	558 763	599 491	601 128	669 194
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	72 865	81 603	105 936	95 785
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	129 442	160 972	181 319	173 144
B	Indústrias extractivas	301 868	445 746	453 749	406 513
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	2 407	1 630	1 308	1 003
06	Petróleo bruto e gás natural	1 910	450	567	526
07	Minérios metálicos	238 458	368 938	376 306	343 678
08	Outros produtos das indústrias extrativas	59 093	74 728	75 568	61 306
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	22 488 072	25 798 884	29 845 892	30 255 439
10	Produtos alimentares	1 491 702	1 632 788	1 804 194	1 878 732
11	Bebidas	483 022	494 447	524 792	540 654
12	Produtos da indústria do tabaco	299 503	282 767	299 815	317 554
13	Produtos têxteis	953 297	1 048 768	1 164 282	1 103 081
14	Artigos de vestuário	2 018 855	2 165 127	2 291 931	2 281 809
15	Couro e produtos afins	1 233 379	1 373 280	1 545 129	1 590 993
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de espartaria e de cestaria	726 895	741 686	818 528	802 960
17	Papel e cartão e seus artigos	1 126 897	1 175 380	1 485 310	1 543 997
18	Trabalhos de impressão e gravação	3 548	3 523	3 313	3 146
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	572 647	773 448	1 078 655	1 499 984
20	Produtos químicos	1 201 486	1 756 559	2 046 849	2 170 653
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	354 015	351 847	420 585	445 311
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 308 077	1 551 716	1 866 207	1 946 323
23	Outros produtos minerais não metálicos	1 059 620	1 107 369	1 128 259	1 077 171
24	Metais de base	904 727	1 184 974	1 575 476	1 585 619
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 329 669	1 354 296	1 525 545	1 749 648
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	1 126 145	1 283 900	1 398 334	1 300 804
27	Equipamento elétrico	1 017 746	1 220 331	1 483 863	1 571 844
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	916 851	1 049 254	1 125 083	1 113 231
29	Veículos automóveis, rebocues e semirreboques	3 156 213	3 926 689	4 820 215	4 187 657
30	Outro equipamento de transporte	235 328	282 909	278 580	343 816
31	Mobiliário	689 609	768 441	826 537	827 242
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	278 844	269 386	334 410	373 210
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	32 052	68 946	84 025	20 734
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	32 052	68 946	84 025	20 734
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	229 830	436 405	506 688	473 013
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	229 830	436 405	506 688	473 013
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	20 227	19 512	50 318	63 552
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	19 448	18 902	49 467	63 095
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	779	610	851	457
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	50 999	36 511	39 654	33 790
58	Serviços de edição	44 194	28 777	37 158	31 015
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	6 805	7 733	2 496	2 775
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	6 514	3 578	358	440
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	6 395	3 433	142	229
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	120	145	216	211
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	1 765	3 614	3 248	4 598
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	1 130	2 691	2 350	3 738
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	636	923	898	860
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 36 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

COD	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		40 375 992	44 798 108	43 610 287	40 402 329
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	1 751 116	1 898 223	1 944 172	1 984 500
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	1 407 893	1 502 522	1 481 791	1 547 375
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	102 941	129 366	196 990	175 414
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	240 282	266 335	265 391	261 711
B	Indústrias extractivas	560 116	744 318	694 214	848 661
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	2 298	2 680	3 096	5 170
06	Petróleo bruto e gás natural	474 640	651 564	600 470	757 879
07	Minérios metálicos	6 209	6 571	9 289	8 054
08	Outros produtos das indústrias extrativas	76 968	83 504	81 359	77 558
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	36 937 936	40 793 009	39 613 997	36 264 328
10	Produtos alimentares	4 077 034	4 328 003	4 593 622	4 539 256
11	Bebidas	388 636	390 265	389 152	371 529
12	Produtos da indústria do tabaco	59 695	97 751	111 839	116 825
13	Produtos têxteis	881 884	919 998	977 761	907 320
14	Artigos de vestuário	1 564 139	1 629 826	1 580 712	1 464 978
15	Couro e produtos afins	776 629	888 392	902 089	871 562
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de espartaria e de cestaria	343 392	347 677	350 765	322 951
17	Papel e cartão e seus artigos	1 055 030	1 097 378	1 140 655	1 085 556
18	Trabalhos de impressão e gravação	5 314	5 887	5 444	5 034
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	793 865	988 560	1 389 493	1 296 553
20	Produtos químicos	3 631 230	4 403 518	4 843 569	4 931 242
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	2 069 038	2 069 566	2 041 380	2 008 369
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 412 726	1 492 981	1 542 505	1 446 250
23	Outros produtos minerais não metálicos	685 887	716 223	660 093	548 248
24	Metais de base	2 045 704	2 550 394	2 650 922	2 384 150
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 250 572	1 340 041	1 247 459	1 190 287
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3 353 553	3 352 410	3 058 470	2 851 972
27	Equipamento elétrico	1 992 335	2 105 198	1 998 098	1 735 188
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	3 420 714	3 138 597	2 848 785	2 502 146
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	4 507 431	5 932 789	5 390 230	3 999 137
30	Outro equipamento de transporte	1 077 988	1 433 384	348 614	306 385
31	Mobiliário	531 101	545 241	568 920	468 751
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 014 040	1 018 929	973 420	910 639
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	213 676	175 672	226 700	395 827
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	213 676	175 672	226 700	395 827
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e depoluição	231 006	320 368	461 542	410 093
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	231 006	320 368	461 542	410 093
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	348 846	360 782	382 169	273 068
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	340 744	358 747	380 631	270 829
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	8 102	2 035	1 538	2 239
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	325 034	307 326	277 267	217 441
58	Serviços de edição	274 831	277 498	255 564	200 696
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	50 204	29 827	21 703	16 744
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	2 894	4 174	4 312	3 679
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	1 215	236	319	155
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	1 679	3 938	3 993	3 524
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	5 367	5 245	3 426	2 570
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	4 201	3 540	2 511	1 948
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 165	1 705	915	622
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	1	0	2
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	1	0	2
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Quadro 37 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		-16 483 594	-16 693 944	-11 737 549	-8 205 801
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	- 990 047	-1 056 157	-1 055 789	-1 046 377
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	- 849 131	- 903 031	- 880 664	- 878 180
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	- 30 076	- 47 763	- 91 054	- 79 630
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 110 840	- 105 363	- 84 071	- 88 567
B	Indústrias extractivas	- 258 248	- 298 572	- 240 465	- 442 148
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	108	- 1 050	- 1 787	- 4 167
06	Petróleo bruto e gás natural	- 472 731	- 651 113	- 599 903	- 757 353
07	Minérios metálicos	232 249	362 367	367 016	335 624
08	Outros produtos das indústrias extrativas	- 17 875	- 8 776	- 5 791	- 16 252
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	-14 449 864	-14 994 125	-9 768 105	-6 008 889
10	Produtos alimentares	-2 585 332	-2 695 251	-2 789 428	-2 660 524
11	Bebidas	94 385	104 181	135 640	169 125
12	Produtos da indústria do tabaco	239 808	185 016	187 976	200 729
13	Produtos têxteis	71 413	128 771	186 521	195 762
14	Artigos de vestuário	454 716	535 301	711 219	816 831
15	Couro e produtos afins	456 750	484 888	643 041	719 431
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	383 502	394 008	467 762	480 009
17	Papel e cartão e seus artigos	71 867	78 002	344 655	458 441
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 1 766	- 2 364	- 2 132	- 1 889
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	- 221 218	- 215 112	- 310 838	203 431
20	Produtos químicos	-2 429 744	-2 646 958	-2 796 720	-2 760 589
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	-1 715 023	-1 717 719	-1 620 795	-1 563 058
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	- 104 649	58 735	323 702	500 073
23	Outros produtos minerais não metálicos	373 733	391 146	468 166	528 922
24	Metais de base	-1 140 977	-1 365 420	-1 075 446	- 798 531
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	79 097	14 255	278 086	559 360
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	-2 227 408	-2 068 510	-1 660 135	-1 551 168
27	Equipamento elétrico	- 974 589	- 884 867	- 514 235	- 163 344
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	-2 503 863	-2 089 343	-1 723 702	-1 388 915
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	-1 351 218	-2 006 100	- 570 015	188 520
30	Outro equipamento de transporte	- 842 660	-1 150 475	- 70 034	37 431
31	Mobiliário	158 508	223 199	257 616	358 492
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 735 196	- 749 543	- 639 010	- 537 429
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	- 181 624	- 106 726	- 142 674	- 375 093
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 181 624	- 106 726	- 142 674	- 375 093
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	- 1 177	116 037	45 147	62 920
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	- 1 177	116 037	45 147	62 921
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 328 619	- 341 270	- 331 851	- 209 517
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 321 296	- 339 845	- 331 164	- 207 734
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	- 7 323	- 1 425	- 687	- 1 783
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	- 274 035	- 270 815	- 237 613	- 183 651
58	Serviços de edição	- 230 636	- 248 721	- 218 406	- 169 682
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 43 399	- 22 094	- 19 207	- 13 969
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	3 620	- 597	- 3 955	- 3 239
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	5 180	3 197	- 177	74
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	- 1 560	- 3 793	- 3 777	- 3 313
75	Serviços veterinários	0	0	0	0

(continua)

Quadro 37 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	- 3 601	- 1 632	- 178	2 028
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	- 3 072	- 849	- 161	1 790
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	- 529	- 782	- 17	238
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	- 1	0	- 2
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	- 1	0	- 2
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 38 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		7 804 366	9 163 743	10 955 295	13 127 425
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	76 860	107 708	120 595	136 657
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	62 774	78 624	95 675	114 146
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	9 609	23 404	16 599	13 471
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	4 477	5 680	8 321	9 041
B	Indústrias extractivas	98 043	96 527	164 587	232 378
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	1 540	1 108
06	Petróleo bruto e gás natural	8	720	722	38 931
07	Minérios metálicos	50 740	29 337	89 005	114 447
08	Outros produtos das indústrias extrativas	47 295	66 470	73 319	77 891
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	7 476 346	8 562 553	10 544 694	12 593 024
10	Produtos alimentares	569 111	671 007	858 878	944 022
11	Bebidas	372 581	418 876	503 071	571 390
12	Produtos da indústria do tabaco	22 366	28 665	25 071	15 002
13	Produtos têxteis	285 421	310 796	360 954	380 034
14	Artigos de vestuário	162 588	172 572	204 713	235 815
15	Couro e produtos afins	109 174	129 434	167 841	200 123
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de espartaria e de cestaria	343 680	369 579	435 390	503 255
17	Papel e cartão e seus artigos	385 776	281 573	557 007	552 656
18	Trabalhos de impressão e gravação	230	370	116	250
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	873 621	1 407 834	1 726 031	2 052 062
20	Produtos químicos	393 964	506 357	699 226	699 388
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	181 345	192 046	296 053	282 619
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	263 227	299 814	348 038	427 158
23	Outros produtos minerais não metálicos	360 152	423 062	449 969	559 754
24	Metais de base	227 626	335 811	511 485	704 783
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	537 710	470 100	532 731	743 401
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	449 152	478 069	583 715	562 499
27	Equipamento elétrico	583 310	694 334	709 902	956 554
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	648 214	584 947	675 922	959 423
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	327 334	374 378	424 674	747 710
30	Outro equipamento de transporte	142 804	158 470	185 767	144 208
31	Mobiliário	151 320	171 560	181 584	229 709
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	85 641	82 899	106 557	121 208
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	42	10	3	6
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	42	10	3	6
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	37 355	56 152	50 113	61 231
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	37 355	56 152	50 113	61 231
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	66 316	38 362	21 346	32 185
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	64 845	37 438	20 427	30 085
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	1 471	924	919	2 101
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	47 085	41 725	47 088	59 893
58	Serviços de edição	45 115	39 600	43 213	55 456
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	1 971	2 126	3 875	4 437
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	651	1 141	574	1 044
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	73	245	139	184
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	578	897	435	860
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	1 666	3 567	6 223	10 806
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	1 522	2 521	5 326	9 297
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	144	1 045	896	1 509
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	1	0	0	9
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	1	0	0	9
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 39 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		11 002 509	13 849 283	15 619 012	15 831 996
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	766 582	977 167	1 302 840	1 185 256
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	731 986	920 868	1 267 939	1 153 028
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	22 932	46 486	19 961	13 742
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	11 664	9 813	14 940	18 487
B	Indústrias extractivas	4 215 570	5 715 665	7 104 040	8 383 522
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	288 427	180 391	305 713	354 015
06	Petróleo bruto e gás natural	3 909 803	5 513 523	6 777 263	8 003 156
07	Minérios metálicos	311	956	1 395	2 076
08	Outros produtos das indústrias extrativas	17 029	20 795	19 669	24 274
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	5 969 375	7 057 487	7 162 237	6 201 594
10	Produtos alimentares	805 282	801 650	975 767	888 694
11	Bebidas	9 189	10 204	15 992	11 777
12	Produtos da indústria do tabaco	2 516	2 180	7 901	2 898
13	Produtos têxteis	329 994	457 761	371 707	306 387
14	Artigos de vestuário	154 751	217 682	229 306	170 104
15	Couro e produtos afins	157 608	209 159	213 289	195 159
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de esportaria e de cestaria	132 546	189 105	188 083	121 422
17	Papel e cartão e seus artigos	45 535	46 636	54 162	41 827
18	Trabalhos de impressão e oravacão	426	282	334	317
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	684 622	643 871	879 959	559 277
20	Produtos químicos	473 649	711 303	792 370	888 207
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	230 247	284 092	319 981	258 863
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	121 071	165 809	172 528	152 985
23	Outros produtos minerais não metálicos	55 789	65 395	46 295	41 476
24	Metais de base	518 039	597 154	613 543	394 405
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	175 543	165 003	135 746	134 726
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	625 372	689 489	581 798	595 767
27	Equipamento elétrico	341 449	416 550	389 319	337 646
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	301 894	432 292	432 184	399 963
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	295 050	410 152	311 114	190 028
30	Outro equipamento de transporte	315 971	307 659	233 234	347 004
31	Mobiliário	41 221	48 242	38 492	32 397
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	151 614	185 819	159 131	130 268
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	20 198	14 466	25 079	41 577
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	20 198	14 466	25 079	41 577
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	2 564	2 824	2 620	1 653
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	2 326	2 416	2 346	1 605
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	238	408	275	48
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	23 639	23 113	19 047	16 210
58	Serviços de edição	21 203	20 908	17 857	15 304
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2 436	2 205	1 190	906
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	12	32	72	38
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia: serviços de ensaios e de análise técnicas	7	8	12	2
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	5	25	60	36
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	4 493	3 237	2 684	1 828
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	4 078	2 909	2 425	1 508
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	415	328	259	319
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	75	117	102	21
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	75	117	102	21
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 40 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
	TOTAL	-3 198 143	-4 685 541	-4 663 717	-2 704 571
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	- 689 722	- 869 460	-1 182 245	-1 048 599
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	- 669 212	- 842 244	-1 172 264	-1 038 882
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	- 13 323	- 23 082	- 3 362	- 272
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 7 186	- 4 133	- 6 619	- 9 446
B	Indústrias extractivas	-4 117 527	-5 619 138	-6 939 454	-8 151 144
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 288 427	- 180 391	- 304 173	- 352 907
06	Petróleo bruto e gás natural	-3 909 795	-5 512 803	-6 776 541	-7 964 225
07	Minérios metálicos	50 429	28 381	87 610	112 371
08	Outros produtos das indústrias extrativas	30 266	45 675	53 650	53 617
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	1 506 971	1 505 067	3 382 457	6 391 430
10	Produtos alimentares	- 236 171	- 130 643	- 116 889	55 328
11	Bebidas	363 392	408 673	487 079	559 613
12	Produtos da indústria do tabaco	19 850	26 485	17 171	12 104
13	Produtos têxteis	- 44 573	- 146 965	- 10 754	73 647
14	Artigos de vestuário	7 837	- 45 109	- 24 593	65 711
15	Couro e produtos afins	- 48 435	- 79 724	- 45 448	4 964
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	211 134	180 474	247 307	381 834
17	Papel e cartão e seus artigos	340 241	234 937	502 845	510 830
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 196	88	- 218	- 66
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	188 999	763 963	846 072	1 492 785
20	Produtos químicos	- 79 684	- 204 946	- 93 144	- 188 819
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	- 48 902	- 92 046	- 23 928	23 756
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	142 156	134 004	175 510	274 173
23	Outros produtos minerais não metálicos	304 362	357 667	403 673	518 278
24	Metais de base	- 290 413	- 261 343	- 102 058	310 378
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	362 167	305 097	396 985	608 675
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	- 176 220	- 211 420	1 917	- 33 267
27	Equipamento elétrico	241 861	277 784	320 583	618 908
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	346 321	152 655	243 737	559 460
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	32 284	- 35 774	113 560	557 683
30	Outro equipamento de transporte	- 173 167	- 149 189	- 47 467	- 202 796
31	Mobiliário	110 099	123 318	143 091	197 312
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 65 973	- 102 920	- 52 574	- 9 060
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	42	10	3	6
35	Produtos horticolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	42	10	3	6
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	17 157	41 686	25 035	19 654
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	17 157	41 686	25 035	19 654
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	63 752	35 538	18 725	30 532
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	62 519	35 022	18 081	28 480
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	1 233	516	644	2 052
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	23 446	18 612	28 041	43 684
58	Serviços de edição	23 912	18 691	25 356	40 152
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 466	- 79	2 685	3 532
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	639	1 109	502	1 006
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	67	237	127	182
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	573	872	375	824
75	Serviços veterinários	0	0	0	0

(continua)

Quadro 40 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO CPA	2009	2010	2011	2012 (Pe)
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	- 2 827	330	3 539	8 978
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	- 2 557	- 388	2 902	7 789
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	- 271	718	637	1 190
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 75	- 117	- 102	- 12
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 75	- 117	- 102	- 12
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Nota: A coluna do total poderá não corresponder à soma das várias componentes, por questões de tratamento de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 41 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: PESO DAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Unidade: %

CÓD. PAT	DESIGNAÇÃO PAT	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		3,7	3,0	3,1	3,2
1	Aeroespacial	0,0	0,2	0,1	0,1
2	Armamento	0,2	0,1	0,1	0,1
3	Produtos químicos	0,3	0,2	0,2	0,2
4	Computadores - Equipamento escritório	0,6	0,3	0,2	0,3
5	Máquinas elétricas	0,4	0,3	0,4	0,4
6	Produtos eletrónicos - Telecomunicações	1,5	1,2	1,4	1,5
7	Máquinas não eléctricas	0,1	0,1	0,1	0,1
8	Produtos farmacêuticos	0,4	0,3	0,2	0,3
9	Instrumentos científicos	0,3	0,2	0,3	0,3

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 42 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: PESO DAS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Unidade: %

CÓD. PAT	DESIGNAÇÃO PAT	2009	2010	2011	2012 (Pe)
TOTAL		9,7	8,1	7,3	7,4
1	Aeroespacial	1,1	0,6	0,3	0,5
2	Armamento	0,3	0,2	0,1	0,1
3	Produtos químicos	0,5	0,5	0,5	0,5
4	Computadores - Equipamento escritório	2,0	1,6	1,3	1,3
5	Máquinas elétricas	0,4	0,4	0,4	0,3
6	Produtos eletrónicos - Telecomunicações	3,5	3,0	2,8	2,8
7	Máquinas não eléctricas	0,2	0,3	0,3	0,3
8	Produtos farmacêuticos	0,9	0,8	0,8	0,8
9	Instrumentos científicos	0,9	0,9	0,8	0,7

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 43 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	31 696 763	37 267 907	42 828 033	45 323 953
1	Continente	29 543 202	35 429 686	41 127 096	43 528 260
11	Norte	11 859 865	14 046 785	16 020 739	16 788 227
16	Centro	6 467 903	7 832 891	8 227 335	8 595 582
17	Lisboa	9 424 802	11 153 493	14 075 897	15 257 454
18	Alentejo	1 699 198	2 266 227	2 662 903	2 744 611
15	Algarve	91 434	130 290	140 222	142 386
2	Região Autónoma dos Açores	77 856	83 082	117 096	110 057
3	Região Autónoma da Madeira	59 932	58 353	62 329	144 665
Z	Extra-regio	2 015 773	1 696 785	1 521 513	1 540 972

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 44 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	51 378 501	58 647 391	59 229 299	56 234 325
1	Continente	47 254 142	55 018 856	56 183 496	53 069 971
11	Norte	10 542 771	12 128 868	12 692 821	11 644 991
16	Centro	5 385 198	6 504 685	7 187 187	6 797 832
17	Lisboa	29 431 571	33 907 000	33 779 028	32 433 260
18	Alentejo	1 681 961	2 230 624	2 275 751	1 986 346
15	Algarve	212 641	247 680	248 709	207 541
2	Região Autónoma dos Açores	127 605	175 806	120 471	131 310
3	Região Autónoma da Madeira	152 842	157 665	118 994	178 739
Z	Extra-regio	3 843 912	3 295 064	2 806 337	2 854 306

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 45 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	-19 681 737	-21 379 485	-16 401 266	-10 910 372
1	Continente	-17 710 940	-19 589 171	-15 056 400	-9 541 711
11	Norte	1 317 094	1 917 917	3 327 918	5 143 236
16	Centro	1 082 705	1 328 206	1 040 148	1 797 750
17	Lisboa	-20 006 769	-22 753 507	-19 703 132	-17 175 807
18	Alentejo	17 237	35 603	387 152	758 265
15	Algarve	- 121 207	- 117 390	- 108 487	- 65 155
2	Região Autónoma dos Açores	- 49 748	- 92 724	- 3 375	- 21 252
3	Região Autónoma da Madeira	- 92 910	- 99 312	- 56 666	- 34 074
Z	Extra-regio	-1 828 139	-1 598 279	-1 284 824	-1 313 334

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 46 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	23 892 398	28 104 164	31 872 738	32 196 529
1	Continente	22 323 012	26 953 685	30 688 183	31 027 113
11	Norte	9 596 532	11 506 960	13 130 801	13 263 449
16	Centro	5 013 946	6 118 225	6 313 282	6 496 983
17	Lisboa	6 272 920	7 384 976	9 053 071	9 058 688
18	Alentejo	1 364 439	1 848 012	2 089 214	2 093 736
15	Algarve	75 174	95 512	101 815	114 258
2	Região Autónoma dos Açores	49 289	51 272	59 457	64 135
3	Região Autónoma da Madeira	26 963	26 544	24 605	81 282
Z	Extra-regio	1 493 133	1 072 664	1 100 492	1 023 998

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 47 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	40 375 992	44 798 108	43 610 287	40 402 329
1	Continente	36 615 110	41 644 036	40 874 970	37 543 670
11	Norte	8 907 173	10 129 980	10 596 834	9 810 943
16	Centro	4 610 922	5 450 212	6 098 828	5 795 918
17	Lisboa	21 423 647	23 967 279	22 165 509	20 118 511
18	Alentejo	1 477 399	1 866 185	1 781 404	1 624 993
15	Algarve	195 969	230 381	232 395	193 304
2	Região Autónoma dos Açores	74 324	72 740	88 806	90 997
3	Região Autónoma da Madeira	129 534	137 259	101 512	162 401
Z	Extra-regio	3 557 024	2 944 073	2 544 999	2 605 261

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 48 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	-16 483 594	-16 693 944	-11 737 549	-8 205 801
1	Continente	-14 292 097	-14 690 351	-10 186 786	-6 516 557
11	Norte	689 359	1 376 980	2 533 967	3 452 506
16	Centro	403 024	668 014	214 454	701 064
17	Lisboa	-15 150 726	-16 582 303	-13 112 437	-11 059 824
18	Alentejo	- 112 960	- 18 173	307 810	468 743
15	Algarve	- 120 794	- 134 869	- 130 580	- 79 046
2	Região Autónoma dos Açores	- 25 035	- 21 468	- 29 348	- 26 862
3	Região Autónoma da Madeira	- 102 571	- 110 715	- 76 907	- 81 120
Z	Extra-regio	-2 063 891	-1 871 409	-1 444 507	-1 581 262

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 49 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	7 804 366	9 163 743	10 955 295	13 127 425
1	Continente	7 220 190	8 476 001	10 438 913	12 501 147
11	Norte	2 263 333	2 539 825	2 889 938	3 524 778
16	Centro	1 453 957	1 714 666	1 914 054	2 098 600
17	Lisboa	3 151 881	3 768 517	5 022 825	6 198 766
18	Alentejo	334 759	418 215	573 689	650 875
15	Algarve	16 260	34 778	38 407	28 128
2	Região Autónoma dos Açores	28 567	31 810	57 638	45 922
3	Região Autónoma da Madeira	32 969	31 810	37 723	63 383
Z	Extra-regio	522 640	624 122	421 021	516 973

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 50 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	11 002 509	13 849 283	15 619 012	15 831 996
1	Continente	10 639 032	13 374 820	15 308 527	15 526 301
11	Norte	1 635 598	1 998 888	2 095 987	1 834 048
16	Centro	774 275	1 054 473	1 088 359	1 001 914
17	Lisboa	8 007 924	9 939 721	11 613 519	12 314 749
18	Alentejo	204 562	364 439	494 347	361 353
15	Algarve	16 673	17 299	16 314	14 237
2	Região Autónoma dos Açores	53 281	103 066	31 665	40 312
3	Região Autónoma da Madeira	23 308	20 406	17 482	16 337
Z	Extra-regio	286 888	350 991	261 338	249 045

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 51 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO REGIÃO	2009	2010	2011	2012 (Pe)
PT	PORTUGAL	-3 198 143	-4 685 541	-4 663 717	-2 704 571
1	Continente	-3 418 843	-4 898 819	-4 869 614	-3 025 154
11	Norte	627 735	540 937	793 951	1 690 730
16	Centro	679 681	660 192	825 694	1 096 685
17	Lisboa	-4 856 043	-6 171 204	-6 590 694	-6 115 983
18	Alentejo	130 197	53 776	79 342	289 522
15	Algarve	- 413	17 479	22 093	13 891
2	Região Autónoma dos Açores	- 24 714	- 71 256	25 973	5 609
3	Região Autónoma da Madeira	9 661	11 404	20 241	47 046
Z	Extra-regio	235 752	273 131	159 683	267 928

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 52 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS PAÍSES (SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2012)

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009		2010		2011		2012 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			31 696 763		37 267 907		42 828 033		45 323 953	
		ES	Espanha	8 623 727	1	10 065 473	1	10 667 220	1	10 213 679	1
		DE	Alemanha	4 106 440	2	4 851 545	2	5 800 908	2	5 578 281	2
		FR	França	3 931 691	3	4 473 667	3	5 206 679	3	5 372 734	3
		AO	Angola	2 242 450	4	1 905 671	4	2 330 055	4	2 997 856	4
		GB	Reino Unido	1 787 902	5	2 039 042	5	2 232 840	5	2 397 780	5
1	Continente			29 543 202		35 429 686		41 127 096		43 528 260	
		ES	Espanha	7 809 962	1	9 347 147	1	9 993 769	1	9 629 506	1
		DE	Alemanha	3 941 707	2	4 739 958	2	5 740 522	2	5 519 599	2
		FR	França	3 615 656	3	4 281 267	3	5 015 442	3	5 163 020	3
		AO	Angola	2 069 733	4	1 812 324	5	2 262 921	4	2 868 687	4
		GB	Reino Unido	1 706 888	5	1 992 695	4	2 195 647	5	2 357 084	5
11	Norte			8 188 478		9 498 654		10 693 922		10 912 796	
		ES	Espanha	3 298 896	1	3 939 818	1	4 190 493	1	4 034 566	1
		FR	França	1 883 137	2	2 260 960	2	2 583 106	2	2 492 619	2
		DE	Alemanha	1 578 958	3	1 791 087	3	2 113 818	3	2 217 825	3
		GB	Reino Unido	785 099	4	948 244	4	1 095 881	4	1 206 509	4
		AO	Angola	642 387	5	558 545	5	710 624	5	961 277	5
16	Centro			6 467 903		7 832 891		8 227 335		8 595 582	
		ES	Espanha	1 735 860	1	2 105 980	1	2 153 442	1	2 160 681	1
		FR	França	974 025	2	1 160 018	2	1 238 180	2	1 274 949	2
		DE	Alemanha	740 385	3	960 682	3	1 026 856	3	1 089 417	3
		AO	Angola	417 054	4	345 241	6	395 267	4	531 007	4
		NL	Países Baixos	232 359	6	344 991	7	343 564	6	402 271	5
17	Lisboa			9 424 802		11 153 493		14 075 897		15 257 454	
		ES	Espanha	2 238 916	1	2 620 754	1	2 891 291	1	2 677 488	1
		DE	Alemanha	1 419 796	2	1 713 032	2	2 357 982	2	1 930 956	2
		AO	Angola	927 210	3	835 757	3	1 070 091	3	1 269 378	3
		FR	França	600 114	4	635 448	4	919 752	4	1 116 536	4
		US	Estados Unidos	350 108	6	562 395	6	711 988	5	1 033 745	5
18	Alentejo			1 699 198		2 266 227		2 662 903		2 744 611	
		ES	Espanha	492 352	1	629 448	1	704 022	1	698 446	1
		DE	Alemanha	200 719	2	267 609	2	237 578	4	276 043	2
		FR	França	150 368	3	215 263	3	264 986	2	266 124	3
		NL	Países Baixos	89 842	4	167 022	4	238 913	3	184 080	4
		FI	Finlândia	53 955	9	143 287	5	132 760	5	122 515	5
15	Algarve			91 434		130 290		140 222		142 386	
		ES	Espanha	43 938	1	51 148	1	54 520	1	58 326	1
		FR	França	8 012	2	9 577	3	9 418	5	12 793	2
		AO	Angola	6 233	4	9 066	4	11 972	3	11 827	3
		IT	Itália	6 204	5	7 582	5	8 362	6	11 654	4
		NL	Países Baixos	6 576	3	7 005	7	7 708	7	9 847	5
2	Região Autónoma Açores			77 856		83 082		117 096		110 057	
		ES	Espanha	24 881	1	28 392	1	36 871	1	36 758	1
		AO	Angola	867	10	1 713	8	3 434	9	13 758	2
		IT	Itália	15 061	2	10 141	3	9 426	3	12 683	3
		NL	Países Baixos	6 540	4	6 837	4	6 961	6	6 992	5
		VE	Venezuela	0	-	0	36	0	-	5 599	6
3	Região Autónoma Madeira			59 932		58 353		62 329		144 665	
		IT	Itália	3 688	4	3 787	6	5 505	3	62 124	1
		AO	Angola	22 590	1	18 727	1	24 377	1	43 500	2
		ES	Espanha	9 140	2	8 403	2	7 432	2	7 905	3
		VE	Venezuela	480	16	1 286	11	1 345	11	4 557	4
		FR	França	4 722	3	3 858	5	3 047	5	3 481	5
Z	Extra-regio			2 015 773		1 696 785		1 521 513		1 540 972	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 53 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS PAÍSES (SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2012)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2009		2010		2011		2012 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			51 378 501		58 647 391		59 229 299		56 234 325	
		ES	Espanha	16 844 735	1	18 815 214	1	19 155 843	1	17 919 597	1
		DE	Alemanha	6 789 988	2	8 134 380	2	7 306 596	2	6 442 146	2
		FR	França	4 288 213	3	4 231 445	3	4 009 060	3	3 720 948	3
		IT	Itália	2 988 676	4	3 334 447	4	3 222 701	4	2 955 948	4
		NL	Países Baixos	2 738 031	5	3 018 776	5	2 818 248	5	2 746 141	5
1	Continente			47 254 142		55 018 856		56 183 496		53 069 971	
		ES	Espanha	15 008 934	1	17 191 819	1	17 725 311	1	16 382 346	1
		DE	Alemanha	6 138 374	2	7 635 863	2	6 884 846	2	6 075 141	2
		FR	França	3 999 252	3	3 991 640	3	3 811 993	3	3 484 419	3
		IT	Itália	2 563 730	4	2 990 088	4	2 989 718	4	2 749 773	4
		NL	Países Baixos	2 508 608	5	2 797 247	5	2 629 297	5	2 574 762	5
11	Norte			10 542 771		12 128 868		12 692 821		11 644 991	
		ES	Espanha	3 862 167	1	4 547 248	1	4 779 867	1	4 317 873	1
		DE	Alemanha	1 465 319	2	1 512 563	2	1 723 869	2	1 639 507	2
		IT	Itália	877 786	3	1 024 165	3	1 088 716	3	1 060 587	3
		FR	França	809 800	4	819 390	4	811 216	4	760 942	4
		NL	Países Baixos	580 370	5	660 421	5	636 770	5	599 201	5
16	Centro			5 385 198		6 504 685		7 187 187		6 797 832	
		ES	Espanha	2 139 208	1	2 553 648	1	2 799 892	1	2 703 573	1
		DE	Alemanha	556 926	3	672 233	2	736 624	2	714 243	2
		FR	França	587 733	2	665 338	3	725 085	3	678 026	3
		IT	Itália	425 762	4	523 842	4	576 996	4	532 787	4
		NL	Países Baixos	364 945	5	415 892	5	525 873	5	505 857	5
17	Lisboa			29 431 571		33 907 000		33 779 028		32 433 260	
		ES	Espanha	8 295 870	1	9 137 622	1	9 188 099	1	8 431 788	1
		DE	Alemanha	3 610 275	2	4 822 292	2	3 911 956	2	3 340 583	2
		FR	França	2 504 822	3	2 375 012	3	2 145 768	3	1 919 495	3
		AO	Angola	150 113	30	560 883	14	1 171 460	8	1 779 793	4
		NL	Países Baixos	1 495 939	4	1 654 084	4	1 371 820	5	1 339 488	5
18	Alentejo			1 681 961		2 230 624		2 275 751		1 986 346	
		ES	Espanha	599 610	1	820 239	1	816 393	1	810 339	1
		DE	Alemanha	491 780	2	609 959	2	494 910	2	367 872	2
		NL	Países Baixos	53 326	5	50 809	7	77 056	6	115 900	3
		FR	França	75 957	3	109 910	3	109 360	4	109 030	4
		US	Estados Unidos	21 037	11	31 790	11	37 685	11	72 624	5
15	Algarve			212 641		247 680		248 709		207 541	
		ES	Espanha	112 078	1	133 061	1	141 060	1	118 774	1
		FR	França	20 940	2	21 988	2	20 563	2	16 927	2
		NL	Países Baixos	14 028	4	16 041	3	17 778	4	14 315	3
		DE	Alemanha	14 074	3	18 816	4	17 487	3	12 936	4
		GB	Reino Unido	8 794	6	13 925	5	11 421	5	10 869	5
2	Região Autónoma Açores			127 605		175 806		120 471		131 310	
		ES	Espanha	35 705	1	39 080	2	47 722	1	49 165	1
		FR	França	20 980	2	12 540	3	23 245	2	19 541	2
		CI	Costa do Marfim	1 853	12	3 906	10	5 561	4	9 276	3
		US	Estados Unidos	14 344	4	12 409	4	14 788	3	8 781	4
		NL	Países Baixos	3 526	7	4 875	6	5 331	5	6 879	5
3	Região Autónoma Madeira			152 842		157 665		118 994		178 739	
		ES	Espanha	50 725	1	46 239	1	45 999	1	60 812	1
		FR	França	14 279	3	12 837	5	10 463	4	59 640	2
		NL	Países Baixos	36 323	2	29 803	2	11 539	3	10 098	3
		DE	Alemanha	6 018	6	16 858	4	5 301	5	9 294	4
		IT	Itália	7 199	4	20 516	3	16 557	2	7 355	5
Z	Extra-regio			3 843 912		3 295 064		2 806 337		2 854 306	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**Quadro 54 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: EXPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS
(SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2012)**

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO PRODUTOS	2009		2010		2011		2012 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			31 696 763		37 267 907		42 828 033		45 323 953	
		14	Máquinas e aparelhos	5 169 447	1	5 619 923	1	6 275 594	1	6 862 013	1
		15	Veículos e outro material de transporte	3 721 382	2	4 539 000	2	5 533 306	2	5 293 582	2
		3	Combustíveis minerais	1 545 304	11	2 391 315	5	3 076 466	4	3 783 877	3
		13	Metais comuns	2 487 876	3	3 018 361	3	3 423 761	3	3 730 183	4
		5	Plásticos e borrachas	1 974 039	5	2 506 060	4	2 894 375	5	3 090 016	5
1	Continente			29 543 202		35 429 686		41 127 096		43 528 260	
		14	Máquinas e aparelhos	4 799 044	1	5 383 739	1	5 987 607	1	6 582 781	1
		15	Veículos e outro material de transporte	3 599 350	2	4 447 187	2	5 451 173	2	5 125 855	2
		3	Combustíveis minerais	1 495 574	10	2 298 348	5	2 942 438	4	3 741 306	3
		13	Metais comuns	2 174 532	3	2 742 627	3	3 286 715	3	3 552 086	4
		5	Plásticos e borrachas	1 871 974	5	2 407 252	4	2 819 802	5	3 000 491	5
11	Norte			11 859 865		14 046 785		16 020 739		16 788 227	
		14	Máquinas e aparelhos	1 707 981	2	1 990 334	1	2 269 312	1	2 529 142	1
		10	Vestuário	1 718 124	1	1 880 234	2	1 972 613	2	1 991 485	2
		17	Outros produtos	900 658	6	1 159 474	5	1 487 838	4	1 684 810	3
		11	Calçado	1 118 094	3	1 274 703	4	1 459 490	5	1 514 585	4
		5	Plásticos e borrachas	930 872	5	1 153 401	6	1 369 711	6	1 496 786	5
16	Centro			6 467 903		7 832 891		8 227 335		8 595 582	
		14	Máquinas e aparelhos	1 304 156	1	1 499 087	1	1 688 689	1	1 825 902	1
		13	Metais comuns	636 169	5	785 884	4	884 506	3	1 005 885	2
		15	Veículos e outro material de transporte	797 929	2	977 452	3	985 467	2	909 185	3
		5	Plásticos e borrachas	496 038	6	702 103	6	780 498	4	872 284	4
		12	Minerais e minérios	642 127	4	717 988	5	760 805	5	775 747	5
17	Lisboa			9 424 802		11 153 493		14 075 897		15 257 454	
		3	Combustíveis minerais	1 452 062	3	2 174 850	1	2 806 981	2	3 643 343	1
		15	Veículos e outro material de transporte	1 704 980	1	2 114 856	2	2 856 591	1	2 767 828	2
		14	Máquinas e aparelhos	1 577 973	2	1 628 763	3	1 748 081	3	1 938 148	3
		8	Pastas celulósicas e papel	429 127	9	586 587	8	1 252 364	4	1 400 555	4
		4	Químicos	829 393	4	906 214	4	1 137 985	5	1 160 820	5
18	Alentejo			1 699 198		2 266 227		2 662 903		2 744 611	
		12	Minerais e minérios	337 670	1	459 947	1	516 390	1	520 654	1
		4	Químicos	103 970	6	276 285	3	405 467	2	452 736	2
		5	Plásticos e borrachas	253 154	2	324 567	2	373 108	3	349 560	3
		1	Agrícolas	235 553	4	259 488	4	303 562	4	313 288	4
		2	Alimentares	237 798	3	249 013	6	279 427	5	289 345	5
15	Algarve			91 434		130 290		140 222		142 386	
		1	Agrícolas	53 736	1	58 115	1	65 196	1	78 362	1
		4	Químicos	4 643	4	13 274	3	12 330	3	12 763	2
		2	Alimentares	8 257	2	9 383	4	11 094	4	11 706	3
		14	Máquinas e aparelhos	6 521	3	8 747	5	8 009	5	10 237	4
		15	Veículos e outro material de transporte	3 886	6	7 513	6	2 927	8	5 167	5
2	Região Autónoma Açores			77 856		83 082		117 096		110 057	
		1	Agrícolas	31 119	1	43 275	1	51 410	1	53 895	1
		2	Alimentares	22 551	2	18 053	2	21 775	3	31 424	2
		14	Máquinas e aparelhos	2 814	5	1 426	6	5 053	4	10 290	3
		3	Combustíveis minerais	13 758	3	13 512	3	35 849	2	9 882	4
		15	Veículos e outro material de transporte	1 043	7	1 297	7	1 683	5	2 888	5
3	Região Autónoma Madeira			59 932		58 353		62 329		144 665	
		15	Veículos e outro material de transporte	3 345	6	757	10	1 871	9	61 331	1
		14	Máquinas e aparelhos	11 344	2	9 929	3	11 369	2	18 284	2
		2	Alimentares	11 840	1	12 250	1	12 183	1	13 456	3
		4	Químicos	8 161	4	10 132	2	9 108	3	11 525	4
		13	Metais comuns	849	10	2 885	8	3 328	8	9 967	5
Z	Extra-regio			2 015 773		1 696 785		1 521 513		1 540 972	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 55 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS (SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2012)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. G.P.	DESIGNAÇÃO GRUPO PRODUTOS	2009		2010		2011		2012 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			51 378 501		58 647 391		59 229 299		56 234 325	
		3	Combustíveis minerais	6 466 867	2	8 366 645	2	10 391 929	1	11 601 234	1
		14	Máquinas e aparelhos	9 828 112	1	9 856 823	1	9 102 319	2	8 289 042	2
		4	Químicos	5 235 493	4	5 893 737	4	6 134 174	5	6 232 915	3
		1	Agrícolas	5 184 971	5	5 645 890	5	6 164 752	4	6 078 776	4
		15	Veículos e outro material de transporte	6 218 393	3	8 045 662	3	6 239 098	3	4 724 322	5
1	Continente			47 254 142		55 018 856		56 183 496		53 069 971	
		3	Combustíveis minerais	6 225 053	2	8 162 362	2	10 152 651	1	11 191 075	1
		14	Máquinas e aparelhos	9 049 843	1	9 212 062	1	8 644 477	2	7 875 134	2
		4	Químicos	4 963 098	4	5 632 305	4	5 904 452	3	5 913 694	3
		1	Agrícolas	4 717 943	5	5 223 730	5	5 805 553	5	5 685 518	4
		15	Veículos e outro material de transporte	5 746 799	3	7 593 637	3	5 817 371	4	4 346 811	5
11	Norte			10 542 771		12 128 868		12 692 821		11 644 991	
		14	Máquinas e aparelhos	2 410 730	1	2 408 075	1	2 429 197	1	2 232 186	1
		1	Agrícolas	1 273 929	3	1 387 856	3	1 481 824	3	1 516 600	2
		13	Metais comuns	1 282 186	2	1 573 695	2	1 670 057	2	1 435 983	3
		5	Plásticos e borrachas	806 134	5	1 118 041	4	1 271 481	4	1 234 271	4
		9	Matérias têxteis	855 597	4	1 093 283	5	1 117 984	5	993 134	5
16	Centro			5 385 198		6 504 685		7 187 187		6 797 832	
		1	Agrícolas	962 086	2	1 122 542	1	1 290 649	1	1 268 170	1
		14	Máquinas e aparelhos	1 012 864	1	1 080 652	2	1 136 385	2	1 048 529	2
		13	Metais comuns	709 873	3	956 394	3	1 083 045	3	1 003 141	3
		5	Plásticos e borrachas	521 548	5	659 623	5	759 680	4	745 245	4
		4	Químicos	451 437	6	617 805	6	739 796	5	740 570	5
17	Lisboa			29 431 571		33 907 000		33 779 028		32 433 260	
		3	Combustíveis minerais	6 018 031	1	7 805 309	1	9 643 315	1	10 831 633	1
		14	Máquinas e aparelhos	5 382 450	2	5 356 881	3	4 782 600	2	4 325 346	2
		4	Químicos	3 865 614	4	4 169 700	4	4 209 395	3	4 157 927	3
		15	Veículos e outro material de transporte	3 963 949	3	5 407 030	2	3 763 548	4	2 624 787	4
		1	Agrícolas	2 163 967	5	2 386 598	5	2 694 592	5	2 591 519	5
18	Alentejo			1 681 961		2 230 624		2 275 751		1 986 346	
		15	Veículos e outro material de transporte	476 362	1	630 131	1	500 291	1	366 466	1
		4	Químicos	125 002	6	142 792	6	169 370	6	280 007	2
		3	Combustíveis minerais	144 503	5	299 464	3	415 277	2	264 693	3
		14	Máquinas e aparelhos	218 444	3	342 192	2	269 140	3	251 740	4
		1	Agrícolas	246 931	2	238 492	4	253 548	4	235 185	5
15	Algarve			212 641		247 680		248 709		207 541	
		1	Agrícolas	71 030	1	88 242	1	84 940	1	74 044	1
		2	Alimentares	16 373	4	17 573	5	19 879	3	20 035	2
		5	Plásticos e borrachas	16 560	3	16 854	6	19 724	4	17 850	3
		14	Máquinas e aparelhos	25 354	2	24 262	3	27 155	2	17 333	4
		4	Químicos	14 705	6	17 879	4	16 879	6	15 770	5
2	Região Autónoma Açores			127 605		175 806		120 471		131 310	
		1	Agrícolas	49 670	1	37 978	2	47 410	1	57 294	1
		2	Alimentares	18 196	2	24 359	3	32 878	2	41 126	2
		14	Máquinas e aparelhos	9 667	5	17 734	4	11 035	3	12 786	3
		5	Plásticos e borrachas	3 187	9	5 295	6	4 456	6	4 534	4
		15	Veículos e outro material de transporte	11 910	4	67 028	1	6 726	4	3 762	5
3	Região Autónoma Madeira			152 842		157 665		118 994		178 739	
		15	Veículos e outro material de transporte	4 591	9	12 843	3	2 214	14	60 835	1
		1	Agrícolas	40 272	2	38 111	2	37 985	1	31 026	2
		14	Máquinas e aparelhos	44 567	1	51 783	1	27 865	2	21 940	3
		13	Metais comuns	12 455	3	6 926	6	6 003	4	15 230	4
		4	Químicos	5 671	6	5 517	7	5 377	6	8 096	5
Z	Extra-regio			3 843 912		3 295 064		2 806 337		2 854 306	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 56 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

EXPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	1 434	123	250	171	0	301	524	184	456	59	289
	10 - 49 pessoas	310	102	381	138	0	296	622	347	286	88	189
	50 - 249 pessoas	41	22	178	30	...	121	266	199	66	37	29
	250 e mais pessoas	6	...	29	6	...	24	17	8	7	7	3
	Desconhecido	8	...	2	0	...	3	6	2	1	0	0
	TOTAL	1 799	251	840	345	...	745	1 435	740	816	191	510
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	125 556	5 915	53 511	100 874	0	39 906	105 350	25 875	31 392	15 484	2 786
	10 - 49 pessoas	98 856	27 119	198 741	92 989	0	134 915	486 949	217 099	207 214	26 904	14 488
	50 - 249 pessoas	57 321	28 335	683 839	106 568	...	529 867	944 668	833 927	307 989	368 375	32 138
	250 e mais pessoas	55 788	...	393 654	128 978	...	473 302	250 481	225 621	292 881	416 847	47 718
	Desconhecido	305	...	29 083	0	...	742	395	54	52	0	0
	TOTAL	337 825	440 633	1 358 828	429 409	...	1 178 730	1 787 844	1 302 576	839 528	827 609	97 129
EXPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	77	3	166	641	41	1 036	30	70	158	46
	10 - 49 pessoas	...	106	7	246	413	41	759	27	70	217	70
	50 - 249 pessoas	0	44	19	98	111	34	187	18	41	77	51
	250 e mais pessoas	...	6	5	10	22	9	13	6	15	6	33
	Desconhecido	0	5	2	2	3	2	4	2	0	1	6
	TOTAL	...	238	36	522	1 190	127	1 999	83	196	459	206
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	172 449	6	15 529	24 546	31 317	55 658	3 140	13 077	11 083	2 858
	10 - 49 pessoas	...	125 406	11 650	114 155	137 918	71 340	334 304	8 365	136 201	111 367	52 324
	50 - 249 pessoas	0	610 309	86 962	739 801	338 361	291 857	550 461	91 007	328 285	241 059	365 001
	250 e mais pessoas	...	626 151	107 152	809 172	520 374	605 709	331 208	757 314	610 891	232 237	4 398 736
	Desconhecido	0	26 230	18 605	163	83	102 056	43	6 545	0	10	270 045
	TOTAL	...	1 560 544	224 376	1 678 820	1 021 283	1 102 279	1 271 674	866 371	1 088 455	595 756	5 088 964
EXPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	26	458	192	...	8	...	797	1 054	5 580	2 341	489
	10 - 49 pessoas	21	431	98	82	...	72	334	351	2 030	490	127
	50 - 249 pessoas	...	85	30	13	0	16	47	84	277	84	28
	250 e mais pessoas	...	4	5	...	...	...	15	9	24	31	7
	Desconhecido	0	2	0	1	1	...	6	13	147	18	3
	TOTAL	63	980	325	247	16	169	1 199	1 511	8 058	2 964	654
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	3 462	14 396	185 848	...	251	...	21 440	31 649	1 290 292	92 742	75 699
	10 - 49 pessoas	34 880	105 033	143 149	11 332	...	147 540	27 311	98 882	1 540 425	42 143	31 715
	50 - 249 pessoas	...	191 751	130 618	13 421	0	88 088	10 399	52 991	461 500	30 010	7 322
	250 e mais pessoas	...	99 386	158 176	...	...	...	1 513	20 525	98 960	81 692	466
	Desconhecido	0	95	0	90	101	...	13 828	381 212	809 796	12 735	5 283
	TOTAL	99 260	410 661	617 791	45 310	687	256 042	74 491	585 260	4 200 973	259 323	120 486
EXPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outras		SUB-TOTAL (1)		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	328	8	67	748	423	389		19 196		19 196	
	10 - 49 pessoas	110	...	...	123	82	75		9 159		9 159	
	50 - 249 pessoas	...	...	...	13	29	33		2 467		2 467	
	250 e mais pessoas	...	...	0	4	11	8		373		373	
	Desconhecido	5	2	0	6	5	19		281		301	
	TOTAL	494	16	78	894	550	524		31 476		31 496	
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	5 795	163	18 753	38 232	23 120	8 735		2 671 395		2 671 395	
	10 - 49 pessoas	7 501	...	...	73 402	7 713	3 998		4 884 746		4 884 746	
	50 - 249 pessoas	...	...	...	2 004	9 182	1 823		8 607 167		8 607 167	
	250 e mais pessoas	...	...	0	24 828	2 598	3 413		13 329 498		13 329 498	
	Desconhecido	688	165	0	23	48 582	89 276		2 094 081		2 379 932	
	TOTAL	24 792	14 542	20 685	138 488	91 195	107 246		31 586 886		31 872 738	

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 57 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

IMPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	4 285	129	742	222	0	472	629	314	678	85	500
	10 - 49 pessoas	593	125	680	157	0	384	559	422	365	108	280
	50 - 249 pessoas	66	...	239	35	...	136	277	201	73	39	36
	250 e mais pessoas	6	...	30	7	...	24	18	8	8	7	3
	Desconhecido	86	...	12	2	...	6	4	5	3	4	2
	TOTAL	5 036	281	1 703	423	...	1 022	1 487	950	1 127	243	821
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	102 569	3 310	205 480	12 219	0	13 095	28 832	10 869	22 283	47 402	10 265
	10 - 49 pessoas	67 796	8 256	359 062	42 199	0	95 577	122 045	57 750	57 665	64 488	30 334
	50 - 249 pessoas	51 752	...	977 154	65 202	...	234 521	212 905	179 176	100 998	234 248	74 813
	250 e mais pessoas	16 465	...	603 402	257 283	...	175 714	97 593	96 369	109 783	229 301	20 198
	Desconhecido	2 152	...	28 980	18	...	2 342	304	2 434	1	6 533	33
	TOTAL	240 733	37 896	2 174 077	376 921	...	521 250	461 680	346 598	290 730	581 973	135 643
IMPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	185	24	251	754	41	2 014	93	152	360	100
	10 - 49 pessoas	0	163	17	302	488	48	1 103	37	118	305	89
	50 - 249 pessoas	0	47	28	99	122	35	219	19	45	79	54
	250 e mais pessoas	...	6	5	10	23	9	16	7	15	7	33
	Desconhecido	0	12	7	3	2	5	6	11	5	3	10
	TOTAL	...	413	81	665	1 389	138	3 358	167	335	754	286
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	61 340	13 745	19 776	16 910	8 581	75 250	5 679	15 722	20 133	22 045
	10 - 49 pessoas	0	299 004	18 124	122 059	77 801	72 269	263 626	14 018	184 625	97 717	38 526
	50 - 249 pessoas	0	717 343	226 409	537 478	148 221	215 420	363 948	135 749	359 544	154 936	633 375
	250 e mais pessoas	...	330 480	173 692	256 410	155 835	519 232	182 502	420 877	758 039	121 798	2 685 946
	Desconhecido	0	20 678	71 221	550	2	15 857	68	97 666	10 898	300	55 024
	TOTAL	...	1 428 845	503 190	936 273	398 768	831 359	885 394	673 988	1 328 829	394 884	3 434 916
IMPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	517	632	731	142	162	4 191	6 275	15 558	27 987	1 732
	10 - 49 pessoas	29	451	143	180	26	122	1 677	893	3 639	2 489	522
	50 - 249 pessoas	19	88	31	28	7	65	390	142	419	306	139
	250 e mais pessoas	...	4	5	5	4	15	66	13	31	70	48
	Desconhecido	0	3	4	4	0	2	27	68	378	238	10
	TOTAL	104	1 063	815	948	179	366	6 351	7 391	20 025	31 090	2 451
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	5 016	14 103	34 280	131 213	12 617	80 113	261 124	2 682 313	637 317	32 957
	10 - 49 pessoas	22 453	29 038	39 540	41 797	5 714	33 469	116 510	1 347 910	5 456 692	489 031	25 160
	50 - 249 pessoas	18 640	35 731	74 126	16 652	174	10 632	147 347	1 750 355	4 836 865	451 498	24 589
	250 e mais pessoas	...	61 203	82 992	18 798	6 750	4 893	88 853	171 982	902 534	2 781 730	81 029
	Desconhecido	0	10	25	5	0	1	1 072	195 774	2 075 362	96 163	2 872
	TOTAL	45 493	130 999	210 787	111 532	143 852	61 612	433 895	3 727 144	#####	4 455 739	166 608
IMPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL			
NÚMERO DE EMPRESAS												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	1 849	80	612	4 164	1 968	9 033	87 720	87 720			
	10 - 49 pessoas	400	46	71	625	390	1 659	19 705	19 705			
	50 - 249 pessoas	107	25	17	102	109	476	4 344	4 344			
	250 e mais pessoas	32	23	0	15	59	165	803	803			
	Desconhecido	17	17	38	44	31	173	1 245	1 383			
	TOTAL	2 405	191	738	4 950	2 557	11 506	113 817	113 955			
VALOR (Milhares de euros)												
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	33 321	862	13 678	62 837	68 286	60 287	4 847 864	4 847 864			
	10 - 49 pessoas	53 871	1 216	1 054	79 338	59 007	34 713	9 929 454	9 929 454			
	50 - 249 pessoas	142 927	8 384	1 800	43 579	13 956	44 733	13 255 017	13 255 017			
	250 e mais pessoas	191 866	69 546	0	41 338	25 671	61 075	12 065 972	12 065 972			
	Desconhecido	997	49 983	558	11 179	27 849	104 073	2 951 472	3 511 979			
	TOTAL	422 982	129 991	17 090	238 271	194 769	304 880	43 049 779	43 610 287			

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 58 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

EXPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)													
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
NÚMERO DE EMPRESAS															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	254	55	97	176	0	96	101	54	111	13	118			
	10 - 49 pessoas	72	60	187	149	0	138	228	111	132	39	114			
	50 - 249 pessoas	10	16	133	32	...	91	158	155	52	31	29			
	250 e mais pessoas	4	...	24	8	...	23	16	5	7	7	...			
	Desconhecido	25	...	4	0	...	4	2	1	2	1	...			
	TOTAL	365	134	445	365	...	352	505	326	304	91	265			
VALOR (Milhares de euros)															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	6 821	9 570	4 980	24 658	0	3 288	4 920	3 571	7 460	1 390	1 043			
	10 - 49 pessoas	13 790	35 295	45 908	53 150	0	23 275	26 030	14 829	41 395	12 172	6 021			
	50 - 249 pessoas	5 609	33 630	203 785	85 629	...	137 111	69 448	89 168	121 543	71 765	8 042			
	250 e mais pessoas	5 024	...	261 304	259 893	...	139 274	44 976	9 996	195 232	131 684	...			
	Desconhecido	69	...	19	0	...	202	10	1	17	1	...			
	TOTAL	31 313	137 454	515 995	423 330	...	303 149	145 384	117 565	365 646	217 013	15 376			
EXPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)													
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
NÚMERO DE EMPRESAS															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	0	45	4	52	244	9	250	17	45	92	17			
	10 - 49 pessoas	0	96	6	142	257	20	395	24	63	176	44			
	50 - 249 pessoas	...	40	23	84	100	30	162	17	43	69	41			
	250 e mais pessoas	...	6	5	9	20	9	15	7	14	6	30			
	Desconhecido	0	2	1	1	5	1	3	2	0	0	3			
	TOTAL	...	189	39	288	626	69	825	67	165	343	135			
VALOR (Milhares de euros)															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	0	30 048	2 208	1 699	16 338	243	18 088	782	2 386	5 062	805			
	10 - 49 pessoas	0	29 053	1 498	13 609	46 085	2 773	79 664	11 825	18 910	48 306	9 120			
	50 - 249 pessoas	...	109 085	50 385	98 764	114 320	48 948	143 078	40 935	110 176	145 815	37 087			
	250 e mais pessoas	...	271 157	171 553	107 537	161 136	356 931	105 102	103 451	233 873	27 386	176 726			
	Desconhecido	0	88	13	13	105	18	16	74	0	0	2 399			
	TOTAL	...	439 430	225 659	221 621	337 985	408 914	345 948	157 067	365 346	226 568	226 137			
EXPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)													
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H			
NÚMERO DE EMPRESAS															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	123	72	...	5	39	430	620	3 711	1 648	144			
	10 - 49 pessoas	10	218	76	79	9	35	266	246	1 627	451	91			
	50 - 249 pessoas	15	73	25	14	...	11	121	84	283	79	33			
	250 e mais pessoas	...	4	5	...	...	...	45	13	29	38	19			
	Desconhecido	0	2	1	0	0	...	141	30	123	94	6			
	TOTAL	38	420	179	173	16	91	1 003	993	5 773	2 310	293			
VALOR (Milhares de euros)															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	3 506	3 417	...	350	2 985	33 291	26 166	733 891	95 525	7 460			
	10 - 49 pessoas	5 384	22 972	11 500	11 661	1 755	7 878	48 366	38 727	996 824	38 228	6 835			
	50 - 249 pessoas	18 919	33 407	11 892	10 937	...	2 111	89 868	12 596	253 029	15 925	4 622			
	250 e mais pessoas	...	39 892	5 208	...	...	...	119 191	17 583	18 275	25 980	106 848			
	Desconhecido	0	45	1	0	0	...	3 089	17 831	269 298	352	38			
	TOTAL	25 349	99 822	32 018	59 740	2 469	16 000	293 805	112 902	2 271 318	176 009	125 803			
EXPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)													
		J	K	L	M	N	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL						
NÚMERO DE EMPRESAS															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	235	12	84	488	292	341	10 185	10 185						
	10 - 49 pessoas	108	3	11	166	71	102	6 022	6 022						
	50 - 249 pessoas	48	4	3	41	14	73	2 239	2 239						
	250 e mais pessoas	21	9	0	14	11	45	479	479						
	Desconhecido	16	5	7	37	93	135	755	775						
	TOTAL	428	33	105	746	481	696	19 680	19 700						
VALOR (Milhares de euros)															
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	9 667	579	13 415	31 744	7 280	6 437	1 126 019	1 126 019						
	10 - 49 pessoas	6 043	7	230	31 679	15 814	6 054	1 782 664	1 782 664						
	50 - 249 pessoas	18 917	54	145	7 746	3 610	6 637	2 214 772	2 214 772						
	250 e mais pessoas	10 805	208	0	58 974	4 539	11 868	5 030 276	5 030 276						
	Desconhecido	161	90 702	43	1 940	246	4 752	391 895	801 565						
	TOTAL	45 593	91 551	13 832	132 083	31 489	35 748	10 545 625	10 955 295						

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 59 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

IMPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)											
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
NÚMERO DE EMPRESAS													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	6	43	11	...	73	93	30	27	13	48	
	10 - 49 pessoas	27	10	92	21	0	150	192	63	55	24	37	
	50 - 249 pessoas	15	...	86	15	...	103	169	117	37	24	21	
	250 e mais pessoas	...	...	21	6	...	23	15	7	7	7	3	
	Desconhecido	35	0	8	0	1	2	3	1	2	0	5	
	TOTAL	191	20	250	53	...	351	472	218	128	68	114	
VALOR (Milhares de euros)													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	393	227 784	160	...	6 312	7 742	5 969	914	2 748	264	
	10 - 49 pessoas	784	1 088	58 717	1 381	0	40 020	13 246	4 314	9 043	2 980	645	
	50 - 249 pessoas	10 623	...	464 163	1 314	...	122 245	17 301	40 171	32 535	40 995	5 568	
	250 e mais pessoas	...	...	124 591	9 996	...	85 977	20 201	13 256	27 164	9 563	998	
	Desconhecido	117	0	1 947	0	75 914	1	1	0	1	0	5	
	TOTAL	12 415	5 871	877 201	12 850	...	254 555	58 491	63 709	69 656	56 286	7 480	
IMPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)											
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
NÚMERO DE EMPRESAS													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	35	9	28	40	8	95	47	33	51	17	
	10 - 49 pessoas	0	69	6	79	71	19	174	35	54	93	34	
	50 - 249 pessoas	0	44	27	74	54	29	120	16	32	52	39	
	250 e mais pessoas	...	6	5	10	21	8	15	7	15	7	32	
	Desconhecido	0	4	0	0	2	1	7	4	3	0	3	
	TOTAL	...	158	47	191	188	65	411	109	137	203	125	
VALOR (Milhares de euros)													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	2 424	491	1 199	782	1 347	10 822	948	5 361	1 271	2 313	
	10 - 49 pessoas	0	97 413	1 021	19 126	6 491	5 214	12 749	6 248	3 780	7 782	2 788	
	50 - 249 pessoas	0	335 925	53 660	47 203	9 152	195 806	41 685	14 665	16 655	13 482	18 942	
	250 e mais pessoas	...	278 401	130 235	148 342	43 119	107 082	41 873	173 190	126 609	29 024	280 041	
	Desconhecido	0	1 128	0	0	1	96 587	1 293	27 618	72	0	53	
	TOTAL	...	715 293	185 407	215 871	59 545	406 035	108 422	222 669	152 477	51 558	304 136	
IMPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)											
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H	
NÚMERO DE EMPRESAS													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	11	103	117	21	12	225	345	3 486	1 840	75	
	10 - 49 pessoas	12	52	52	57	8	20	123	135	1 359	290	83	
	50 - 249 pessoas	12	27	24	13	3	7	73	28	278	54	30	
	250 e mais pessoas	...	4	5	4	3	6	42	...	...	35	21	
	Desconhecido	0	0	7	11	4	0	56	...	...	246	5	
	TOTAL	37	94	191	202	39	45	519	565	5 377	2 465	214	
VALOR (Milhares de euros)													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	...	207	3 376	919	20 186	123	1 775	11 713	658 347	54 104	1 071	
	10 - 49 pessoas	4 253	1 633	59 181	2 836	854	2 383	4 992	112 324	1 529 970	33 465	3 382	
	50 - 249 pessoas	2 396	4 236	14 015	2 322	631	337	10 839	23 024	636 158	38 968	91 508	
	250 e mais pessoas	...	3 313	22 317	112 797	242 465	45	9 677	...	...	237 506	59 129	
	Desconhecido	0	0	4	6	3	0	107	...	...	831	11	
	TOTAL	6 912	9 390	98 893	118 880	264 140	2 889	27 390	242 296	3 284 894	364 873	155 101	
IMPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)											
		J	K	L	M	N	Outras		SUB-TOTAL (1)				TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	485	66	66	967	...	1 593		10 839		10 839		
	10 - 49 pessoas	154	25	12	202	74	283		4 246		4 246		
	50 - 249 pessoas	75	21	5	69	30	173		2 000		2 000		
	250 e mais pessoas	33	20	0	15	...	104		565		565		
	Desconhecido	66	29	15	191	261	531		1 787		1 865		
	TOTAL	813	161	98	1 444	984	2 684		19 437		19 515		
VALOR (Milhares de euros)													
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO	0 - 9 pessoas	5 707	37	589	10 562	...	8 487		1 062 092		1 062 092		
	10 - 49 pessoas	5 394	105	68	25 159	10 774	5 132		2 096 734		2 096 734		
	50 - 249 pessoas	11 437	96	7	7 918	634	3 988		2 331 685		2 331 685		
	250 e mais pessoas	26 455	399	0	5 760	...	3 500		9 281 020		9 281 020		
	Desconhecido	525	36	28	6 686	24 046	59 228		620 542		847 481		
	TOTAL	49 519	672	692	56 085	42 666	80 335		15 392 073		15 619 012		

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 60 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

Unidade: Milhares de euros

EXPORTAÇÕES INTRA-UE	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
Top 5 empresas	4 949 322	1 414 546	230 922	5 025 213	5 025 213
Top 10 empresas	6 402 472	1 787 455	323 271	6 785 448	6 785 448
Top 20 empresas	8 079 437	2 166 851	419 712	8 764 292	8 764 292
Top 50 empresas	10 771 546	2 654 205	524 799	11 900 821	11 900 821
Top 100 empresas	13 186 514	3 097 043	608 579	14 615 822	14 615 822
Top 500 empresas	19 688 148	4 139 522	780 772	22 204 791	22 204 791
Top 1 000 empresas	22 320 790	4 544 460	780 772	25 428 078	25 428 078
Trans. abaixo limiar	310 238	260 468	148 979	719 685	720 182
TOTAL	25 611 579	5 045 556	929 751	31 586 886	31 872 738

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 61 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

Unidade: Milhares de euros

IMPORTAÇÕES INTRA-UE	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
Top 5 empresas	1 981 513	2 320 846	230 967	2 865 108	2 865 108
Top 10 empresas	2 922 801	4 015 276	372 272	4 679 552	4 679 552
Top 20 empresas	4 174 877	5 706 071	587 209	7 113 537	7 113 537
Top 50 empresas	6 276 534	8 351 029	850 015	10 992 894	10 992 894
Top 100 empresas	8 263 822	10 595 036	1 054 403	14 642 402	14 642 402
Top 500 empresas	13 087 748	16 083 265	1 521 562	25 125 063	25 125 063
Top 1 000 empresas	14 684 170	18 339 162	1 703 389	29 732 017	29 732 017
Trans. abaixo limiar	330 061	917 393	374 741	1 622 195	1 624 344
TOTAL	16 763 911	24 136 649	2 149 219	43 049 779	43 610 287

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 62 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

Unidade: Milhares de euros

EXPORTAÇÕES EXTRA-UE	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
Top 5 empresas	2 363 312	568 774	249 916	2 500 010	2 500 010
Top 10 empresas	2 903 229	716 936	321 231	3 113 462	3 113 462
Top 20 empresas	3 465 578	858 530	403 321	3 869 245	3 869 245
Top 50 empresas	4 265 765	1 119 500	529 109	4 921 814	4 921 814
Top 100 empresas	4 894 147	1 375 148	611 934	5 757 568	5 757 568
Top 500 empresas	6 314 061	2 017 842	749 917	7 961 709	7 961 709
Top 1 000 empresas	6 784 716	2 268 477	783 040	8 879 910	8 879 910
TOTAL	7 184 181	2 560 229	801 216	10 545 625	10 955 295

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 63 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

Unidade: Milhares de euros

IMPORTAÇÕES EXTRA-UE	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
Top 5 empresas	7 427 893	1 239 098	202 882	7 990 591	7 990 591
Top 10 empresas	8 016 261	1 546 395	257 420	8 752 422	8 752 422
Top 20 empresas	8 729 685	1 973 210	299 330	9 665 982	9 665 982
Top 50 empresas	9 563 287	2 493 508	346 256	11 141 166	11 141 166
Top 100 empresas	10 085 783	2 823 019	371 182	12 209 741	12 209 741
Top 500 empresas	10 929 467	3 483 026	408 561	14 103 507	14 103 507
Top 1 000 empresas	11 064 968	3 691 745	417 387	14 658 801	14 658 801
TOTAL	11 075 136	3 892 063	424 875	15 392 073	15 619 012

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 64 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

EXPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	843	698	273	1 814	1 814
	2 países parceiros	606	301	80	987	987
	3 - 5 países parceiros	1 120	450	67	1 637	1 637
	6 - 9 países parceiros	828	194	30	1 052	1 052
	10 - 14 países parceiros	404	91	18	513	513
	15 - 19 países parceiros	173	55	12	240	240
	20 e mais países parceiros	130	68	8	206	206
	Desconhecido	0	0	0	0	0
	Trans. abaixo limiar	8 631	10 676	5 720	25 027	25 047
	TOTAL	12 735	12 533	6 208	31 476	31 496
VALOR (Milhares de euros)						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	1 848 671	1 000 668	269 602	3 118 942	3 118 942
	2 países parceiros	1 114 035	453 889	122 798	1 690 721	1 690 721
	3 - 5 países parceiros	3 981 835	882 320	205 762	5 069 916	5 069 916
	6 - 9 países parceiros	7 863 072	482 168	49 800	8 395 040	8 395 040
	10 - 14 países parceiros	5 768 652	978 793	47 567	6 795 012	6 795 012
	15 - 19 países parceiros	2 886 246	196 302	10 810	3 093 358	3 093 358
	20 e mais países parceiros	1 838 830	790 949	74 432	2 704 211	2 704 211
	Desconhecido	0	0	0	0	285 355
	Trans. abaixo limiar	310 238	260 468	148 979	719 685	720 182
	TOTAL	25 611 579	5 045 556	929 751	31 586 886	31 872 738

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 65 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

IMPORTAÇÕES INTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	812	2 712	745	4 269	4 269
	2 países parceiros	606	1 382	278	2 266	2 266
	3 - 5 países parceiros	1 492	2 699	466	4 657	4 657
	6 - 9 países parceiros	951	1 447	229	2 627	2 627
	10 - 14 países parceiros	244	248	75	567	567
	15 - 19 países parceiros	86	84	50	220	220
	20 e mais países parceiros	54	246	9	309	309
	Desconhecido	0	0	0	0	2
	Trans. abaixo limiar	14 881	49 688	34 333	98 902	99 038
	TOTAL	19 126	58 506	36 185	113 817	113 955
VALOR (Milhares de euros)						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	907 182	4 108 419	410 259	5 425 860	5 425 860
	2 países parceiros	658 211	2 924 189	174 669	3 757 069	3 757 069
	3 - 5 países parceiros	2 238 492	5 855 407	324 599	8 418 497	8 418 497
	6 - 9 países parceiros	5 369 323	6 373 403	567 283	12 310 010	12 310 010
	10 - 14 países parceiros	4 765 412	3 114 030	204 951	8 084 393	8 084 393
	15 - 19 países parceiros	2 302 944	150 983	72 647	2 526 573	2 526 573
	20 e mais países parceiros	192 287	692 824	20 071	905 183	905 183
	Desconhecido	0	0	0	0	558 358
	Trans. abaixo limiar	330 061	917 393	374 741	1 622 195	1 624 344
	TOTAL	16 763 911	24 136 649	2 149 219	43 049 779	43 610 287

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 66 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

EXPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	3 467	6 320	3 358	13 145	13 145
	2 países parceiros	1 023	1 495	418	2 936	2 936
	3 - 5 países parceiros	1 072	997	286	2 355	2 355
	6 - 9 países parceiros	447	182	66	695	695
	10 - 14 países parceiros	203	53	14	270	270
	15 - 19 países parceiros	97	12	3	112	112
	20 e mais países parceiros	145	17	5	167	167
	Desconhecido	0	0	0	0	20
	TOTAL	6 454	9 076	4 150	19 680	19 700
VALOR (Milhares de euros)						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	294 604	637 775	190 818	1 123 196	1 123 196
	2 países parceiros	249 068	334 583	114 774	698 424	698 424
	3 - 5 países parceiros	693 175	624 943	181 401	1 499 519	1 499 519
	6 - 9 países parceiros	650 092	232 574	75 025	957 691	957 691
	10 - 14 países parceiros	639 174	79 589	126 842	845 605	845 605
	15 - 19 países parceiros	763 800	201 795	943	966 538	966 538
	20 e mais países parceiros	3 894 269	448 969	111 414	4 454 652	4 454 652
	Desconhecido	0	0	0	0	409 670
	TOTAL	7 184 181	2 560 229	801 216	10 545 625	10 955 295

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 67 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÕES POR ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA, 2011

IMPORTAÇÕES EXTRA-UE		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outras	SUB-TOTAL (1)	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	2 083	5 279	5 771	13 133	13 133
	2 países parceiros	713	1 514	775	3 002	3 002
	3 - 5 países parceiros	776	1 249	445	2 470	2 470
	6 - 9 países parceiros	249	287	89	625	625
	10 - 14 países parceiros	77	70	24	171	171
	15 - 19 países parceiros	12	7	0	19	19
	20 e mais países parceiros	12	1	4	17	17
	Desconhecido	0	0	0	0	78
	TOTAL	3 922	8 407	7 108	19 437	19 515
VALOR (Milhares de euros)						
ESCALÃO DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1 país parceiro	165 526	324 936	40 014	530 475	530 475
	2 países parceiros	255 752	376 737	62 689	695 179	695 179
	3 - 5 países parceiros	1 076 505	1 564 917	72 908	2 714 330	2 714 330
	6 - 9 países parceiros	1 433 186	1 117 809	106 129	2 657 124	2 657 124
	10 - 14 países parceiros	902 498	302 891	83 787	1 289 176	1 289 176
	15 - 19 países parceiros	265 844	154 782	0	420 626	420 626
	20 e mais países parceiros	6 975 824	49 991	59 347	7 085 162	7 085 162
	Desconhecido	0	0	0	0	226 939
	TOTAL	11 075 136	3 892 063	424 875	15 392 073	15 619 012

(1) O sub-total corresponde ao total sem empresas com actividade não classificada ou desconhecida no registo de empresas.

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional de bens com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). A informação do Comércio Intra-UE inclui dados declarados e estimativas das transações abaixo dos limiares de assimilação e de não resposta por empresa.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas



Metodologia, Conceitos e Classificações

REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

A política de revisões que está a ser aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional desde o ano de 2010 encontra-se alinhada com a Política de Revisões definida para o INE.

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido na política de revisões definida.

Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

- Incorporação de **informação de melhor qualidade ou mais completa**;
- Número elevado de **correções enviadas posteriormente pelas empresas**;
- Número elevado de **novas empresas que entretanto surgiram no mercado** e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

A partir de agosto de 2009, o INE antecipou a divulgação das estatísticas do Comércio Internacional em 30 dias, passando a disponibilizar informação 40 dias após o mês de referência, sob a forma de estimativa rápida de dados agregados, conseguindo assim uma melhoria na atualidade dos dados estatísticos divulgados.

Ao fazer a divulgação neste calendário, de acordo com as exigências da legislação da UE, o INE não dispõe de qualquer informação de fontes alternativas (nomeadamente o IVA e outras fontes internas ao INE, como sejam outros inquéritos e a informação proveniente da IES) para aferir o grau de precisão das estimativas que mensalmente são elaboradas. Tornou-se assim necessário definir **o seguinte calendário específico de divulgação**:

- **Em cada mês** é publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores.
- A divulgação dos **resultados preliminares** do ano N ocorre em maio de $N+1$, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de dezembro do ano N . Deste modo o mês de dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano.
- A divulgação dos **resultados provisórios** do ano N ocorre em outubro de $N+1$, por se considerar que nesta data todos os ajustamentos e correções decorrentes da comparação com os dados mensais do IVA se encontram concluídos;
- A divulgação dos **resultados definitivos** do ano N ocorre em maio de $N+2$, sendo que esta informação incorpora:
 - Correções decorrentes da comparação com as fontes complementares de carácter anual (IES, IAPI e Anexo L do IVA);
 - Correções decorrentes da análise das assimetrias entre Portugal e os restantes Estados-membros.
- **Revisões extraordinárias**: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correção de erros graves que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.

Os resultados definitivos das estatísticas do Comércio Internacional de 2011 incorporam uma revisão em relação aos resultados provisórios anteriormente divulgados de -42,1 milhões de euros no que se refere às **exportações de bens**, correspondente a -0,1%. Esta revisão em baixa incidiu sobretudo nos *Outros produtos*, *Veículos e outro material de transporte* e *Combustíveis minerais*.

Comércio Internacional de bens - Exportações Revisões por grupo de produtos, 2011

Código grupo de produtos	Designação grupo de produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença	Diferença
		Milhões de euros			%
TOTAL		42 870,2	42 828,0	- 42,1	- 0,1
1	Agrícolas	2 305,9	2 313,3	7,4	0,3
2	Alimentares	2 211,7	2 205,8	- 6,0	- 0,3
3	Combustíveis minerais	3 095,5	3 076,5	- 19,0	- 0,6
4	Químicos	2 437,1	2 446,1	9,1	0,4
5	Plásticos e borrachas	2 905,6	2 894,4	- 11,2	- 0,4
6	Peles e couros	161,3	162,9	1,6	1,0
7	Madeira e cortiça	1 434,2	1 432,5	- 1,6	- 0,1
8	Pastas celulósicas e papel	2 169,3	2 178,6	9,3	0,4
9	Matérias têxteis	1 704,1	1 708,4	4,2	0,2
10	Vestuário	2 448,0	2 458,5	10,5	0,4
11	Calçado	1 583,8	1 587,0	3,3	0,2
12	Minerais e minérios	2 171,1	2 178,9	7,8	0,4
13	Metais comuns	3 435,1	3 423,8	- 11,3	- 0,3
14	Máquinas e aparelhos	6 262,6	6 275,6	13,0	0,2
15	Veículos e outro material de transporte	5 555,9	5 533,3	- 22,6	- 0,4
16	Ótica e precisão	463,3	480,5	17,2	3,7
17	Outros produtos	2 525,9	2 472,0	- 53,9	- 2,1

Em relação às **importações de bens**, os resultados definitivos das estatísticas do Comércio Internacional de 2011 incorporam uma revisão face aos resultados provisórios anteriormente divulgados de -13,6 milhões de euros, correspondente a uma variação nula. Esta revisão deveu-se sobretudo à evolução dos *Veículos e outro material de transporte*, *Outros produtos* e produtos *Alimentares*.

Comércio Internacional de bens - Importações Revisões por grupo de produtos, 2011

Código grupo de produtos	Designação grupo de produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença	Diferença
		Milhões de euros			%
TOTAL		59 242,9	59 229,3	- 13,6	0,0
1	Agrícolas	6 162,7	6 164,8	2,0	0,0
2	Alimentares	2 563,8	2 554,3	- 9,5	- 0,4
3	Combustíveis minerais	10 393,2	10 391,9	- 1,3	0,0
4	Químicos	6 124,2	6 134,2	9,9	0,2
5	Plásticos e borrachas	3 295,7	3 307,3	11,7	0,4
6	Peles e couros	640,2	640,3	0,1	0,0
7	Madeira e cortiça	753,7	745,4	- 8,3	- 1,1
8	Pastas celulósicas e papel	1 362,1	1 367,4	5,3	0,4
9	Matérias têxteis	1 640,1	1 642,5	2,4	0,1
10	Vestuário	1 747,5	1 751,3	3,8	0,2
11	Calçado	567,5	575,9	8,3	1,5
12	Minerais e minérios	788,5	786,0	- 2,5	- 0,3
13	Metais comuns	4 841,7	4 860,2	18,5	0,4
14	Máquinas e aparelhos	9 076,8	9 102,3	25,5	0,3
15	Veículos e outro material de transporte	6 303,9	6 239,1	- 64,8	- 1,0
16	Ótica e precisão	1 187,6	1 201,3	13,7	1,2
17	Outros produtos	1 793,4	1 765,1	- 28,3	- 1,6

Deste modo, no que se refere ao **saldo da balança comercial de bens** os resultados definitivos das estatísticas do Comércio Internacional de 2011 incorporam uma revisão em relação aos resultados provisórios de -28,5 milhões de euros, correspondente a um aumento do défice em 0,2%. Esta revisão incidiu sobretudo nos *Metais comuns*, *Outros produtos* e *Plásticos e borrachas*.

Comércio Internacional de bens - Saldo da balança comercial
Revisões por grupo de produtos, 2011

Código grupo de produtos	Designação grupo de produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença	Diferença
		Milhões de euros			%
TOTAL		-16 372,7	-16 401,3	- 28,5	0,2
1	Agrícolas	-3 856,9	-3 851,4	5,4	- 0,1
2	Alimentares	- 352,0	- 348,5	3,5	- 1,0
3	Combustíveis minerais	-7 297,8	-7 315,5	- 17,7	0,2
4	Químicos	-3 687,2	-3 688,0	- 0,9	0,0
5	Plásticos e borrachas	- 390,1	- 413,0	- 22,9	5,9
6	Peles e couros	- 478,9	- 477,4	1,6	- 0,3
7	Madeira e cortiça	680,4	687,2	6,7	1,0
8	Pastas celulósicas e papel	807,1	811,1	4,0	0,5
9	Matérias têxteis	64,1	65,9	1,8	2,8
10	Vestuário	700,4	707,2	6,8	1,0
11	Calçado	1 016,2	1 011,2	- 5,1	- 0,5
12	Minerais e minérios	1 382,5	1 392,8	10,3	0,7
13	Metais comuns	-1 406,6	-1 436,4	- 29,8	2,1
14	Máquinas e aparelhos	-2 814,2	-2 826,7	- 12,5	0,4
15	Veículos e outro material de transporte	- 748,0	- 705,8	42,2	- 5,6
16	Ótica e precisão	- 724,4	- 720,8	3,5	- 0,5
17	Outros produtos	732,5	706,9	- 25,5	- 3,5

METODOLOGIA E CONCEITOS

METODOLOGIA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

A partir de agosto de 2009, o INE antecipou a divulgação da informação 30 dias, passando a apresentar valores estimados globais do mês de referência a 40 dias.

Ainda em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Em 2010, e dando cumprimento ao definido no Projeto de Regulamento da Comissão que alterou o Regulamento (CE) nº 1982/2004 da Comissão, de 18 de novembro, passou a ser incluída no regime simplificado do sistema Intrastat a variável “massa líquida”, relativa às quantidades dos bens transacionados.

Assistiu-se ainda, em 2010, a uma atualização da metainformação associada ao Intrastat, com a adoção da “Nomenclatura Pautal e Estatística Combinada” versão de 2010 (NC2010).

Até 2005 a informação estatística era enviada ao Eurostat sem qualquer tratamento de confidencialidade, e a nível nacional era aplicado o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, o INE passou a divulgar a informação segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva, quer a nível nacional, quer a nível comunitário (<http://webinq.ine.pt>).

Em junho de 2010 o INE divulgou uma nova série do Comércio Internacional (CI), para o período 1993-2009, enquadrada na mudança da base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006, que é o resultado de novos procedimentos e melhoramentos metodológicos adotados, da integração de diferentes fontes de informação e da avaliação da qualidade das fontes existentes, com o intuito de garantir a permanente melhoria da qualidade das estatísticas do CI.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que retiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos. Passaram também a divulgar-se estimativas para o total do CI, com base em estimativas que consideram não só as empresas que se encontram abaixo do limiar de assimilação como as não respostas.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE tem acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

A informação da nova série (1993-2008) divulgada resultou da incorporação, nos dados do CI, de todas as melhorias decorrentes da implementação dos procedimentos anteriormente referidos, incluindo nova informação declarada pelas empresas, e procurou retomar a divulgação de revisões da informação anual – procedimento inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, mas que foi interrompido a partir da divulgação dos resultados referentes a 2004, em virtude do controlo de qualidade entretanto iniciado. Deste modo, pode afirmar-se que a nova série é mais robusta e os resultados mais precisos, garantindo-se a sua coerência e comparabilidade com outras fontes de informação.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

O Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) resulta de um processo de integração da informação sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES), criada pelo Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de janeiro de 2007, que inclui um conjunto vasto de informação de caráter anual, relevante para efeitos estatísticos, fiscais e de prestação de contas. Esta informação é complementada, por um lado, com dados para as empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), recebidos por via dos protocolos estabelecidos entre o INE e vários organismos do Ministério das Finanças, nomeadamente a Direção-Geral das Finanças (DCGI) e a Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, e por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. Desta forma, o SCIE garante uma vasta cobertura em termos de unidades estatísticas e variáveis.

Os resultados do SCIE são produzidos e divulgados anualmente, para um período de dois anos consecutivos, desde o período de 2004 - 2005, com base na utilização de informação exaustiva, em detrimento de dados extrapolados, anteriormente recolhidos através do Inquérito Anual às Empresas (por amostragem). Contudo, importa distinguir entre o período 2004 - 2005 em que os dados administrativos de base utilizados foram os recebidos ao abrigo dos protocolos estabelecidos entre o INE e o Ministério das Finanças, enquanto a partir do período de 2006 a informação de base do SCIE passou a ser a Informação Empresarial Simplificada (IES). A utilização da IES permitiu eliminar o Inquérito Anual às Empresa (IEH), uma das maiores operações estatísticas realizadas pelo INE, e que era a base para a produção das estatísticas das empresas.

A informação proveniente do SCIE permite, de igual modo, atualizar o ficheiro de unidades estatísticas do INE, complementado pela utilização de outras fontes administrativas.

CONCEITOS

Atividade Económica - Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Pessoal ao Serviço - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por “recibos verdes”).

CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Chegada - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-Membro.

Comércio Especial - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

Comércio Extra-UE - Exportação de mercadorias de Portugal para Países Terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

Comércio Internacional - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

Comércio Intra-UE - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Portugal e os restantes Estados-Membros da União Europeia.

Entrada - Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em Países Terceiros.

Estado-membro - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

Estado-membro de Exportação ou de Importação - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

Expedição - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

Estado-membro de Exportação Real - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

Exportação - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

Importação - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

Intrastat - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-Membros da União Europeia.

Limiar de Assimilação - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

Limiar de Simplificação - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

Limiares Estatístico no Comércio Intra-UE - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

Massa Bruta - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

Massa Líquida - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

Montante Faturado - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

País de Destino - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

País de Origem - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

País de Proveniência/Procedência - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino a Portugal, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

País Terceiro - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

Período de Referência - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

Região de Destino - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

Região de Origem - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

Responsável pelo Fornecimento da Informação - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

Saída - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os Países Terceiros.

Terceiro Declarante - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

Território Estatístico Nacional - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Transação no Comércio Internacional - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

Valor CIF - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

Valor Estatístico na Chegada - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Expedição - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Exportação - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

Valor Estatístico na Importação - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

Valor FOB - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

CLASSIFICAÇÕES

CAE-REV 3 – SECÇÕES

- A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento, restauração e similares
- J Atividades de informação e de comunicação
- K Atividades financeiras e de seguros
- L Atividades imobiliárias
- M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P Educação
- Q Atividades de saúde humana e apoio social
- R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S Outras atividades de serviços
- T Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
- U Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CAE-REV 3 - DIVISÕES

- 01 Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
- 02 Silvicultura e exploração florestal
- 03 Pesca e aquicultura
- 05 Extração de hulha e lenhite
- 06 Extração de petróleo bruto e gás natural
- 07 Extração e preparação de minérios metálicos
- 08 Outras indústrias extrativas
- 09 Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas
- 10 Indústrias alimentares
- 11 Indústria das bebidas

- 12 Indústria do tabaco
- 13 Fabricação de têxteis
- 14 Indústria do vestuário
- 15 Indústria do couro e dos produtos do couro
- 16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
- 17 Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
- 18 Impressão e reprodução de suportes gravados
- 19 Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
- 20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
- 21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
- 22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
- 24 Indústrias metalúrgicas de base
- 25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
- 26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
- 27 Fabricação de equipamento elétrico
- 28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
- 29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis
- 30 Fabricação de outro equipamento de transporte
- 31 Fabrico de mobiliário e de colchões
- 32 Outras indústrias transformadoras
- 33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
- 35 Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- 36 Captação, tratamento e distribuição de água
- 37 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
- 38 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
- 39 Descontaminação e atividades similares
- 41 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios
- 42 Engenharia civil
- 43 Atividades especializadas de construção
- 45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
- 46 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos

- 50 Transportes por água
- 51 Transportes aéreos
- 52 Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
- 53 Atividades postais e de courier
- 55 Alojamento
- 56 Restauração e similares
- 58 Atividades de edição
- 59 Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
- 60 Atividades de rádio e de televisão
- 61 Telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e atividades relacionadas
- 63 Atividades dos serviços de informação
- 64 Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
- 66 Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros
- 68 Atividades imobiliárias
- 69 Atividades jurídicas e de contabilidade
- 70 Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão
- 71 Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas
- 72 Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
- 73 Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
- 74 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- 75 Atividades veterinárias
- 77 Atividades de aluguer
- 78 Atividades de emprego
- 79 Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas
- 80 Atividades de investigação e segurança
- 81 Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins
- 82 Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- 85 Educação
- 86 Atividades de saúde humana
- 87 Atividades de apoio social com alojamento
- 88 Atividades de apoio social sem alojamento
- 90 Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias

- 91 Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais
- 92 Lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Atividades desportivas, de diversão e recreativas
- 94 Atividades das organizações associativas
- 95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
- 96 Outras atividades de serviços pessoais
- 97 Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural
- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrônicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)

- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil
- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego

- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação
- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

GRUPO DE PRODUTOS

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos

- 15 Veículos e outro material de transporte
- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

CGCE (Rev. 3)

- 1 Produtos alimentares e bebidas
 - 11 Produtos primários
 - 111 Destinados principalmente à indústria
 - 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
 - 12 Produtos transformados
 - 121 Destinados principalmente à indústria
 - 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
 - 21 Produtos primários
 - 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
 - 31 Produtos primários
 - 32 Produtos transformados
- 321 Carburantes para motores
- 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
 - 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
 - 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
 - 51 Automóveis para transporte de passageiros
 - 52 Outro material de transporte
 - 521 Destinado à indústria
 - 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
 - 61 Bens de consumo duradouros
 - 62 Bens de consumo semiduradouros
 - 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados noutra categoria

PAT

- 1 Aeroespacial
- 2 Armamento
- 3 Produtos químicos
- 4 Computadores - Equipamento escritório
- 5 Máquinas elétricas
- 6 Produtos eletrônicos - Telecomunicações
- 7 Máquinas não elétricas
- 8 Produtos farmacêuticos
- 9 Instrumentos científicos